RIO DE JANEIRO (ESTADO) PRESIDENTE
(FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ)
MENSAGEM ... 1 DE AGOSTO DE 1925.

INCLUI ANEXOS.

MENSAGEM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM

APRESENTADA Á

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NO

DIA 1º DE AGOSTO DE 1925

PELO PRESIDENTE DO ESTADO

FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ

RIO DE JANEIRO
Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1925

SENHORES DEPUTADOS A' ASSEMBLÉA LEGISLATIVA:

Em obediencia á determinação constitucional, venho prazeirosamente, pela segunda vez, dar-vos conta da nossa vida politica e administrativa, de modo a poderdes, sob a inspiração do vosso patriotismo, prestar o valioso concurso de vossas deliberações á obra commum e central do progresso do nosso Estado, enobrecido cada vez mais pelo aperfeiçoamento moral e civico daquelles que, pelo trabalho honesto e intelligente, vêm concorrendo numa atmosphera de paz e, no terreno seguro da ordem, para o seu engrandecimento.

No interregno de vossos trabalhos legislativos nada aqui occorreu de anormal, a não ser a terrivel catastrophe, que foi a explosão da Ilha do Cajú e que, enchendo de pezar a todos os fluminenses, permittiu-nos sentir, numa prova impressionante, a força da solidariedade humana e dos sentimentos altruisticos, não só dos brasileiros, como dos extrangeiros residentes no Brasil. De todas as partes, numa perfeita communhão de sentimentos, recebemos as demonstrações mais frisantes de carinho em momento agudo de soffrimentos, para aquelles que foram inopinadamente attingidos pela incuria d'alguns e por erros accumulados pela displicencia na irresponsabilidade anonyma. O Snr. Presi-

dente da Republica, e seus auxiliares de governo, a imprensa da Capital e dos Estados, associações de classe, de beneficencia e recreativas, innumeras pessôas em differentes pontos do territorio nacional, foram prodigos em trazer-nos o testemunho de sua solidariedade e o concurso material para o amparo das victimas. Da parte do Governo do Estado e da administração municipal de Nictheroy, todas as providencias foram tomadas para que nada faltasse ás victimas do tremendo desastre. Cumpre agora aos poderes publicos uma acção vigilante e crescente de modo a impedir que se reproduza occorrencia dessa natureza.

Convencido da necessidade de reforçar pelo idealismo as fontes de energias civicas, infelizmente perturbadas pela acção destruidora do egoismo ao serviço de illicitas ambições, dirigi aos Prefeitos e ás Camaras Municipaes, em maio ultimo, um fervoroso appello no sentido de obter a sua cooperação moral e material para elevar numa das praças desta capital um monumento que traduza a collaboração dos fluminenses na obra integral da implantação do regimen republicano no Brasil.

Não podia ter sido mais auspicioso e lisongeiro o movimento de applausos e auxilio despertado por esse appello em nossas Municipalidades e nos meios politicos e sociaes. Representantes federaes e alguns dentre vós tomaram a si o encargo de realizar conferencias de propaganda da idéa lançada, tendo já varias Camaras respondido á minha circular, votando contribuições proporcionaes ás suas possibilidades financeiras. Certo de que essa illustre Assembléa não negará o seu apoio a essa iniciativa, transcrevo aqui,

para que fique constando dos annaes da nossa vida official a referida circular:

"Illmo. Snr. — O Governo do Estado, decidido a pôr em movimento, no terreno das realizações, os principios fundamentaes do partido, em cujo nome assumimos as responsabilidades do poder publico, e que constituem os cánones doutrinarios de sua acção, mesmo fóra do ambito dos interesses immediatamente ligados ao exercicio da autoridade official, resolveu elevar, numa das praças da capital fluminense, um expressivo monumento que revele á posteridade, para sua constante emulação no serviço das instituições, o esforço e a cooperação espontaneos e consideraveis da energia civica dos nossos conterraneos, na propaganda e organização do regimen republicano em nosso paiz.

Tudo neste momento de aguda crise moral e politica aconselha essa iniciativa, quando, por circumstancias várias, algumas radicadas no proprio crescimento physiologico da Nação, a sociedade, sob o aspecto moral e politico, se sente ferida em seus fundamentos mais intimos por elementos de intensa e perigosa perturbação, gerando o desestimulo, o desaffeiçoamento geral aos mais sérios interesses da nossa personalidade politica, o desamor pelos homens publicos, o afrouxamento da tensão civica de milhares de concidadãos em face do mais alto designio da Patria, que é o de sua integrali-

dade, na figura impessoal do poder constituido, que a representa nos successos da hora presente e na tradição em que fulguram as suas immensas conquistas.

A crise do momento, com o ser necessariamente transitoria, encerra, comtudo, uma lição permanente a que não devemos desattender, mostrando-nos que é tempo de encontrar, perpetuar e cultuar os grandes motivos civicos communs que, a toda a hora, na paz da mais serena actividade nacional, como nos máos dias de violentas collisões de sentimentos, de idéas e de opiniões, nos mantêm unidos e fraternos sob as inspirações dos interesses geraes e nos indicam que ha, acima de tudo e de todos, uma responsabilidade que herdamos de nossos antepassados e em torno da qual devemos todos engrandecer incessantemente a Patria de nossos vindouros.

O phenomeno moral, social e politico que se traduz praticamente no espirito de rebeldia, de viva hostilidade entre patricios e de desordem generalizada, já está, porventura, tambem generalizadamente percebido e o seu perigo assignalado. Na sua ultima e recente mensagem-documento de grande elevação moral e politica e onde se espelha um espirito forte e sabiamente orientado de estadista moderno — considera o Snr. Presidente da Republica, sob os mesmos aspectos, o phenomeno referido, para estudar-lhe as causas immediatas ou

remotas e indicar o preservativo a seus formidaveis maleficios. Os impressionantes conceitos do primeiro magistrado da Republica, sobre cujos hombros vieram a recair graves responsabilidades resultantes de erros accumulados em tantos annos reaffirmaram-nos no pensamento de consagrar á obra projectada uma decidida vontade de realizal-a o mais breve possivel, como um serviço á causa do Brasil republicano, tanto vale dizer, da Patria unida, prestigiada, coordenada no consciente e affectivo trabalho do seu engrandecimento.

Pareceu-nos, porém, que, em se tratando de uma realização que procura significar o esforço solidario da alma fluminense nos seus pendores politicos e nos seus anceios civicos para a implantação e a consagração da Republica em nossa terra, seria imprescindivel que a ella, explicita e ostensivamente, se associasssem, num gesto de vontade expressa e de viva e calorosa solidariedade, todos os municipios fluminenses, laboratorios onde se gerou a força poderosa, a cujo serviço varios de nossos coestaduanos attingiram a culminancia da notoriedade, inscrevendo seus nomes na historia patria pelo fulgor de sua actuação na organização republicana, e, na imprensa e na tribuna, prégando o apostolado democratico — e temos implicitamente nomeado Benjamin Constant, Quintino Bocayuva e Silva Jardim. Assim, esperamos que os poderes municipaes, em perfeita communhão

com os differentes factores de expressão popular, tudo empenharão para que, a 15 de novembro do anno proximo vindouro, possa o Estado do Rio de Janeiro dar um testemunho de sua alta cultura civica e de seu decidido amor á Republica".

O Governo recebeu, em dias do mez passado, em audiencia solicitada, uma commissão de membros da Liga das Nações, da Secção do Departamento Internacional do Trabalho, constituida do Coronel James Procter, Luiz Varlez, Professor Victor Brunst, Carlos Garcia Palacios e Dr. T. Soares de Souza que propuzeram encaminhar para o Estado uma corrente immigratoria de lavradores russos, habitantes da parte meridional do Volga. Estabelecida desde logo a preliminar de que o Estado não receberia elementos duvidosos, nem participantes de idéas libertarias e subversivas, condição de defesa social, que está visceralmente ligada ao meu programma administrativo, da conferencia resultou o mais amistoso entendimento, mediante o qual os immigrantes se localizariam em nucleos coloniaes formados nas terras de lavoura do Estado, em lotes de 20 hectares para cada familia de 5 pessoas, ou seriam aggregados ás fazendas privadas como colonos, assegurada a protecção do Governo.

Emprehenderam os visitantes uma viagem aos municipios de Petropolis e Therezopolis, acompanhados do Secretario das Finanças e do representante do Governo Federal, donde voltaram encantados da exuberancia da terra fluminense, tanto quanto do trato hospitaleiro e ameno das autoridades e pessoas representativas daquelles municipios ser-

ranos. Impressionado auspiciosamente com a fertilidade do sólo e as excellentes condições climaticas da região, o chefe da commissão, depois de entendimento com o Secretario das Finanças prometteu-lhe encaminhar de preferencia algumas familias de agricultores austriacos e allemães. Em resposta a um pedido de proposta o Secretario da Agricultura e Obras Publicas formulou em carta dirigida ao chefe da missão, Coronel James Procter, as condições já summariamente descriptas, mediante as quaes o Governo annuiria no estabelecimento dos immigrantes.

Quando da viagem do *dreadnought* 'São Paulo" ao Estado do Bahia, no desempenho de importante incumbencia do Governo da União, os Snrs. Drs. Góes Calmon, Governador desse Estado e Felix Pacheco, Ministro das Relações Exteriores, dirigiram-me um appello, como fizeram aos demais Presidentes e Governadores, no sentido do Estado do Rio de Janeiro reservar annualmente em seu orçamento uma quota destinada a auxiliar o Governo Federal, a renovar o material da nossa Marinha de Guerra. Essa idéa, verdadeiramente patriotica e que visa manter o nosso poder naval á altura das exigencias do nosso extenso littoral, teve de minha parte a melhor acolhida, respondendo eu deste modo ao referido appello:

"Nitheroy, 15 de setembro de 1924. — Dr. Góes Calmon, Governador da Bahia. S. Salvador. — Applaudo sem restricção a patriotica idéa do Ministro Felix Pacheco, de concorrerem os Estados para que possa a União refazer o seu poder naval, pela acquisição de novos e efficientes elementos de acção militar. Chegaremos assim, em curto prazo,

a reintegrar o Brasil na posição que já occupou como potencia naval, assegurando tambem, por esse meio, a unidade nacional, a cujo serviço, ainda ha pouco, tão patrioticamente se conjugaram as forças do Exercito e da Marinha de Guerra. Acudindo, pois, aos appellos de Vossas Excellencias, tenho o prazer de declarar que tudo empenhará o Governo fluminense para, dentro de uma formula acceita por todos os Estados, tornar effectiva a participação do Rio de Janeiro na realização da louvavel iniciativa do Snr. Ministro das Relações Exteriores. Saudações cordiaes".

Na alta administração do Estado deu-se a modificação decorrente da saida da Secretaria das Finanças, do Dr. Antonio Viçoso de Moraes Jardim, que desse cargo me solicitou exoneração, tendo eu escolhido para o substituir naquellas funcções o Dr. Salvador Conceição que, no cargo de Chefe de Policia, vinha prestando ao meu Governo a collaboração de sua actividade intelligente e leal.

Situação financeira

E' de absoluta segurança a situação das finanças publicas; de prosperidade a economia e a riqueza do Estado, pelo ascendente das rendas cuja arrecadação superou de 22 % a do exercicio anterior.

Em 1923 foram arrecadados 32.255:398$889 contra 39.381:918$324 em 1924. E' certamente lisongeiro assignalar a posição progressiva da receita nos ultimos annos:

1920.....	21.481:119$351
1921.....	25.312:058$853
1922.....	24.491:829$030
1923.....	32.255:398$889
1924.....	39.381:918$324

Com relação especial ao exercicio de 1924, da receita arrecadada de 39.381:918$324 em confronto com a orçada de 24.900:246$000 verifica-se um *superavit* de..... 14.481:672$322. A situação prospera da economia publica revelada nesses algarismos decorre sem duvida da riqueza crescente do Estado. Para ella, entretanto, muito contribuiram a efficiente fiscalização das rendas, a revisão criteriosa no lançamento de impostos e a sobriedade nas despesas.

E' incontestavelmente o imposto de exportação o que offereceu maior parcella de receita. Não tendo havido creação de novos impostos, nem augmento nas respectivas pautas, não pôde ainda o Governo iniciar, como pretende, a sua systhematica reducção, compensada com prudencia n'outros tributos.

Para o total da arrecadação do exercicio de 1924 o imposto sobre o café contribuiu com 15.797:268$932, os impostos de exportação sobre os demais productos com 5.825:904 336, o de transmissão de propriedade *inter-vivos* com 5.507:890$960, o de industrias e profissões com..... 2.125:181$247 e o territorial com 1.360:791$827.

A receita orçamentaria já indicada em globo assim se discrimina:

EXPORTAÇÃO

Imposto de 8 % sobre o café.....	15.797:268$932
Sobre-taxa de 3 francos cobrada por sacca de café exportado.....	1.649:670$659
Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado.....	5.825:904$336
Imposto de estatistica de outros generos e mercadorias de producção do Estado	1.445:756$372

CIRCULAÇÃO

Sello	490:754$992
Imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos*.....	5.507:890$960
Imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis*	670:380$303

OUTROS TRIBUTOS

Imposto de industrias e profissões.....	2.125:181$247
Imposto territorial	1.360:791$827
Imposto de consumo de lenha.....	127:197$930

RENDAS PATRIMONIAES

Rendimento de proprios do Estado.....	2:379$400
Fóros e laudemios	8:064$750
Divida activa	247:389$355

RENDAS INDUSTRIAES

Renda da Penitenciaria	56:028$238
Renda de Escolas Profissionaes	79:267$352
Renda da Colonia de Alienados de Vargem Alegre	33:821$747
Renda de hortos florestaes	6:005$500
Taxas escolares	35:920$000
Taxas de agua, esgoto e energia electrica	624:234$759

RENDAS DIVERSAS

Rendimento de loterias	126:000$000
Sello para bilhetes de loterias	221:100$000
Contribuição de 2$000 sobre a producção de energia electrica de todos os geradores	89:383$200
Contribuição da The Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company	30:000$000
Taxas de fiscalização	90:783$352
Taxa judiciaria	117:849$033

RECEITA EXTRAORDINARIA

Multas	139:626$061
Indemnizações	64:692$664
Eventuaes	507:706$975

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Taxa addicional do assucar	1.103:968$421
Taxa especial de $100 por sacco de sal	133:023$534
Imposto de viação	485:041$861

Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy	78:834$562
Total	39.381:918$322

Da especificação ahi detalhada deprehende-se que o augmento da receita deflue do valor da producção exportada.

Não é, entretanto, para omittir que tambem resulta da systematica e incessante actividade dos funccionarios encarregados da fiscalização das rendas, notadamente as do imposto de circulação, industrias e profissões e territorial cujo lançamento, com relação aos dois ultimos, soffreu, para o corrente exercicio, radical e criteriosa revisão, de que já está o erario publico auferindo os mais promissores resultados.

Ascendeu a despesa do exercicio á somma de . . . . . 36.879:184$666 dos quaes foram despendidos . . . . . 24.648:689$943 com os serviços da Administração do Estado, ou seja a proporção de 66 % do total escripturado e 12.230:494$723 para attender a juros, amortização e resgate da divida e os serviços discriminados abaixo conforme se demonstra:

Despesa total		36.879:184$666
Amortização e juros do emprestimo externo	6.800:143$641	
Resgate e premios de apolices . . .	710:800$000	
Juros de apolices	992:506$000	
Credores anteriores ao exercicio de 1924	910:153$987	
Restituição de impostos e rendas		

cobradas em annos anteriores	85:492$430	
Idem, idem, sob o titulo "Creditos Extraordinarios" pelas Secretarias	2.731:398$665	12.230:494$723
		24.648:689$943

Comparadas as sommas da receita com a despesa, verifica-se o saldo de 3.985:390$454, em dinheiro, que passou para o exercicio de 1925, como consta da demonstração synthetica:

RECEITA		DESPESA	
Receita orçamentaria arrecadada.	39.381:918$320	Despesa orçamentaria paga.	36.879:184$666
Recebimentos diversos.	318:595$905	Outros pagamentos...	71:817$676
Saldo do exercicio de 1923.	944:875$392	Parte do debito total da Prefeitura de Nictheroy, cancellado em 30 de Junho, correspondente a juros e amortização...	14.149:311$230
Idem do exercicio de 1923, constante da divida da Prefeitura Municipal de Nictheroy	14.148:520$563		
Resto a pagar incluido na despesa	291:793$844	Saldo que passa para o exercicio de 1925	3.985:390$454
	55.085:704$026		55.085:704$026

O estado florescente em que prosegue a administração financeira, conhecidos os resultados do primeiro semestre de 1925, autoriza prevêr auspicioso e animador o encerramento do cyclo financeiro. O balancete semestral fechado a 30 de junho accusa a arrecadação de 14.273:990$925, proveniente dos seguintes titulos:

Exportação	5.431:683$873
Circulação	2.930:320$245
Outros Tributos	3.787:629$662

Rendas Patrimoniaes	229:209$888	
Rendas Industriaes	295:670$160	
Rendas Diversas	326:373$280	
Renda Extraordinaria	362:378$527	
Renda com Applicação Especial.	228:499$251	13.591:764$886
Renda não classificada		682:226$039
Total da receita orçamentaria.		14.273:990$925

Addicionando a essa receita as operações financeiras extra-orçamentarias, teremos:

Adeantamentos diversos	362:965$008	
Recebido para credito de Prefeituras	27:820$690	
Idem de Exactores	117$678	
Supprimento da Caixa de Depositos e Cauções	624:000$000	
Juros vencidos	13:974$740	
Supprimento recebido do Banco do Brasil	662:414$143	
Saldo do exercicio de 1924.	3.985:390$454	5.676:682$693
TOTAL DA RECEITA		19.950:673$618

A ascensão da receita no primeiro semestre dos seis ultimos annos é assim representada:

1920.	9.496:222$917
1921.	10.074:398$459
1922.	9.513:523$404
1923.	11.237:702$855
1924.	14.096:328$888
1925.	14.273:990$925

Dahi resulta que o primeiro semestre de 1925 apresenta um augmento de 177:662$037 sobre o primeiro semestre de 1924 e de 3.036:288$040 sobre o de 1923.

DESPESA DAS SECRETARIAS

E' a seguinte a despesa paga no primeiro semestre:

Secretaria do Interior e Justiça..	5.436:457$051	
Secretaria das Finanças.	4.762:501$240	
Secretaria da Agricultura e Obras Publicas.	5.641:370$549	15.840:328$840
Sommando mais:		
Receita annullada no semestre...	52:327$394	
Adeantamentos diversos	695:972$875	
Pago a diversas Prefeituras. . .	12:874$922	
Juros pagos	9:627$860	
Debitado a varios exactores	3:063$765	
Idem a abonadores.	125$932	773:992$748
Saldos para julho:		
Em diversas Caixas e Bancos...	3.259:616$059	
Banco do Rio de Janeiro	50:000$000	
Samuel Montagú & C.....	689$875	
Banco Português do Brasil, c/ marcos	26:046$096	3.336:352$030
		19.850:673$618

A despesa relativamente a cada Secretaria de Estado teve a seguinte classificação:

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Poder Legislativo	115:926$000	
Poder Judiciario	480:848$014	
Palacio do Governo	103:559$100	
Secretaria do Interior e Justiça.	30:066$331	
Directoria do Interior e Justiça.	76:150$567	
Instrucção Publica	1.817:824$359	
Directoria de Saude Publica	174:327$044	
Hygiene e Saude Publica.....	371:340$054	
Policia Civil	648:779$234	
Policia Militar	1.222:115$089	
Despesas geraes	53:480$022	
	5.193:372$051	
Creditos extraordinarios	243:085$000	5.436:457$051

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Divida Interna	230:835$500	
Divida Externa	3.331:024$000	
Divida Fluctuante	658:872$059	
Secretaria das Finanças	27:297$320	
Tribunal de Contas	35:668$958	
Directoria da Receita	82:056$614	
Corretoria de Apolices	19:704$157	
Inspectoria das Rendas	308:795$174	
Collectorias	337:305$825	
Directoria da Contabilidade . .	141:863$427	
Thesouraria do Estado	17:621$665	
Contadoria da Força Militar. . . .	20:575$791	
Procuradoria da Fazenda	20:968$384	
Almoxarifado Geral do Estado. .	34:814$607	
Serviço de automoveis	107:003$852	
Despesas Geraes	260:863$216	
	5.635:270$549	
Creditos Extraordinarios	6:100$000	5.641:370$549

SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

Secretaria da Agricultura e Obras Publicas	30:802$910	
Directoria de Agricultura	123:099$969	
Escola Agricola Viçoso Jardim. .	9:479$020	
Posto de Monta de Cordeiro. . . .	22:362$045	
Escola Agricola Presidente Pedreira	10:818$849	
Fazenda Modelo São Domingos.	32:684$599	
Horto Botanico de Nictheroy. . . .	39:434$215	
Horto Florestal de Campos . . .	6:839$000	
Directoria de Estatistica e Informações	17:774$940	
Directoria de Obras Publicas. . . .	4.291:286$489	
Directoria de Fiscalização	45:607$832	
Despesas Geraes	70:974$905	
	4.701:163$905	
Creditos Extraordinarios	61:337$335	4.762:501$240
		15.840:328$840

Divida externa

Pagamento do coupon e amortização do emprestimo externo — Para a compra de £ 83.275-12-0, em quanto importou o pagamento de abril ultimo, despendeu o Estado a quantia de 3.331:024$000, pois que as libras foram adquiridas ao cambio de 6 d., o que occasionou uma differença de cambio de 2.081:890$000.

As £ 83.275-12-0 corresponderam aos seguintes pagamentos:

Juros	£ 70.510-10-00	1.057:657$500
Amortização	£ 12.000-00-00	180:000$000
1 % sobre os juros	£ 705-02-00	10:576$500
1/2 % sobre a amortização.	£ 60-00-00	900$000
	£ 83.275-12-00	1.249:134$000
Differença de cambio		2.081:890$000
Total		3.331:024$000

Com a amortização de abril, ficou a "Divida Externa" reduzida a £ 2.808.420-00-00.

Divida interna

Com o sorteio de 3.013 apolices do Emprestimo Popular realizado em abril ultimo, ficou esta divida reduzida a 19.791:400$000, como vai demonstrado:

18.000 apolices de 500$000	. . . . .	9.000:000$000
300 apolices de 1:000$000	. . . . .	300:000$000
104.914 apolices de 100$000	. . . . .	10.491:400$000
		19.791:400$000

DIVIDA FLUCTUANTE

Durante o primeiro semestre de 1925, foram escripturadas as seguintes quantias:

Despesas anteriores ao exercicio de 1924	. . . . .	465:106$137
Pensões de Aposentados.	72:809$556	
Pensões de Jubilados	68:741$426	
Pensões de Reformados	52:214$940	193:765$922
		658:872$059

Poderia, certo, ser mais expressivo o augmento da renda si não estivessemos ainda bem distanciados do alcance normal de nossas possibilidades fiscaes, defeituoso e antiquado, como realmente o é, o systema tributario, carente de reforma. O regulamento de transmissão de propriedade, por exemplo, e o de industrias e profissões datam de mais de 20 annos, retardados assim, com o evoluir da legislação fiscal que frequentemente collide com velhos e obsoletos dispositivos, contrarios aos interesses da Fazenda, tanto quanto aos da propria economia privada.

Muito ha concorrido para o augmento da receita a intensiva fiscalização subordinada á Directoria da Receita, cuja cuidadosa operosidade em beneficio das rendas do Estado registo com prazer. A Inspectoria das Rendas extende a sua rêde preventiva por todos os postos fiscaes da linha limitrophe com os Estados de Minas, São Paulo, Espirito Santo, e o Districto Federal, e pelo littoral de Nictheroy e São Gonçalo, estando a fiscalização das Collectorias e dos impostos que arrecadam attribuida á Inspecção de Reparti-

ções de Fazenda prevista em Regulamento. Continúo a insistir em que a bôa e segura arrecadação das rendas assenta na systematica, efficaz e criteriosa fiscalização, commettida a pessoal idoneo e diligente.

Durante o exercicio transacto e o primeiro semestre deste anno foram inspeccionadas as 47 Collectorias, a Commissão de Compras, balanceados os cofres e valores da Thesouraria, percorrida toda a fronteira do Estado, ahi fazendo os funccionarios attento e cuidadoso estudo da situação dos pontos fiscaes.

Rendas das Collectorias

As rendas das Collectorias têm augmentado sensivelmente sendo de 6.429:910$101 em 1922, de..... 8.013:960$643 em 1923 e de 10.494:985$028 em 1924, ou sejam mais 2.481:024$387 do que no exercicio de 1923.

A arrecadação das Collectorias em 1924, nos principaes impostos cuja cobrança está a seu cargo, foi a seguinte:

Especie	*Estimativa para todas as repartições arrecadadoras*	*Arrecadado só pelas Collectorias*	*A maior*
Sello	300:000$000	214:309$549	$
Inter-vivos	2.800:000$000	4.989:172$267	2.189:172$267
Causa-mortis	420:000$000	573:557$130	153:557$130
Industrias e profissões	1.980:000$000	1.739:283$941	$
Territorial	1.100:000$000	1.290:793$025	190:793$025
Fóros e laudemios	6:500$000	8:012$460	1:512$460
Divida activa	270:000$000	270:382$178	382$178
Taxas d'agua e esgoto	566:000$000	600:676$641	34:676$641
Taxa Judiciaria	100:000$000	100:875$033	875$033
Taxa especial do sal	80:000$000	119:984$010	39:984$010

Igualmente progressiva tem sido a actividade da Inspectorias das Rendas e das demais Repartições arrecadadoras. A fiscalização da Inspectoria por todo o littoral e fronteira não foi menos efficiente, como o prova a arrecadação de 1924 de 19.759:215$972 que excedeu de 2.743:193$620 á de 1923, que foi de 17.016:022$352.

As Delegacias, Agencias e Postos de Vigias e Guardas Fiscaes registaram a mesma receita ascensional, arrecadando em 1924 a somma de 2.934:486$666 contra ..... 1.848:117$958 em 1923, ou seja um excesso de..... 1.086:368$708.

IMPOSTOS

O imposto de industrias e profissões e o territorial soffreram uma revisão de tabellas, sob apreciação mais justa das actividades e do valor que elles representam, de modo a prevenir a evasão das rendas que procedem desses dois tributos.

O de industrias e profissões cujo lançamento foi em 1923 de 2.188:150$000, passou, em 1924, a 2.506:981$000. A arrecadação em 1923 importou em 1.910:754$984 ou sejam 85 % do lançamento, emquanto que em 1924 foi de 2.125:181$247, ou 87 % do lançamento, excluidos os 20 % das Municipalidades.

Para o corrente exercicio foram tabellados 16.259 estabelecimentos attingindo o valor do lançamento á somma de 3.175:035$000. Neste primeiro semestre já foi arrecadada a importancia de 2.215:572$348, ou sejam 87 % do lançamento total, excluida a quota dos municipios, contra ..... 1.731:025$421, em igual periodo de 1924. Note-se que a

previsão orçamentaria dessa fonte de renda para o corrente exercicio, todo elle, é de 2.100:000$000 somma que já foi superada em 115:572$348, com a arrecadação do primeiro semestre.

O imposto territorial, tabellado sobre valor mais equitativo da propriedade fundiaria, alcançou, igualmente, os melhores resultados.

Foram cadastradas 61.183 propriedades com a área total de 881.616 alqueires, no valor venal de 499.363:299$332 das quaes 53.231 até 10 contos de réis ou 87 % do total, 6.361 de 10 a 50 contos, ou 10 %, e 1.591 de mais de 50 contos, ou 3 %, fixado o imposto na importancia de..... 2.105:795$183.

Pelo lançamento de 1923 o valor venal de todas as propriedades tributaveis era de 342.365:466$800, e de..... 1.421:972$500 o imposto, de que foi arecadada a importancia de 1.180:917$655 ou sejam 80 %. Em 1924 o valor venal era de 369.544:369$000 e de 1.538:471$400 o respectivo imposto, de que foi recebida a quantia de 1.290:793$025 ou sejam 84 % do lançamento, excedendo de 190:793$095 a previsão orçamentaria. Para o exercicio de 1925, com estudo mais apurado do numero de propriedades, que de 59.194 em 1924 passou a 61.183, em 1925, com valor venal de 499.363:299$332, attingiu o lançamento do imposto a.... 2.105:795$183, como acima ficou dito. Só no primeiro semestre deste exercicio já foi arrecadada a quantia de.... 1.572:057$314, que corresponde a 80 % do lançamento total, contra 1.116:391$220 em igual periodo de 1924, representando 74 % do lançamento respectivo. Foi esse imposto orçado para o corrente exercicio em 1.250:000$000.

Igualmente já a arrecadação deste primeiro semestre excedeu de 322:057$314 a receita orçada para todo o exercicio.

ESTATISTICA TERRITORIAL:

VALOR MÉDIO DAS TERRAS NO ESTADO, POR ALQUEIRE

MUNICIPIOS	AREA (1)		VALOR MÉDIO POR ALQUEIRE (3)
	Em kms. (2)	*Em alqueires (2)*	
Angra dos Reis	792,139	16.366	207$301
Araruama	627,982	12.974	273$887
Barra Mansa	1.085,440	22.426	88 $490
Barra do Pirahy	607,291	12.547	775$197
Barra de São João	711,652	14.703	174$626
Bom Jardim	441,561	9.123	921$948
Cabo-Frio	489,289	10.109	332$109
Cambucy	856,483	17.695	510$119
Campos	4.681,325	96.721	814$555
Cantagallo	1.180,933	24.399	604$164
Capivary	901,229	18.624	124$628
Carmo	315,582	6.520	1:681$386
Duas Barras	366,174	7.565	947$884
Iguassú	1.362,825	28.157	592$036
Itaborahy	513,844	10.616	355$624
Itaguahy	743,028	15.351	187$744
Itaocára	443,134	9.155	995$013
Itaperuna	2.923,457	60.402	687$287
Macahé	2.504,546	51.746	378$722
Magé	818,785	16.917	607$267
Mangaratiba	358,599	7.409	345$245
Maricá	279,977	5.784	505$511
Nictheroy	56,226	1.161	11:548$453
Nova-Friburgo	1.357,823	28.054	394$139
Parahyba do Sul	562,273	11.617	1:408$067
Paraty	948,566	19.598	88$370
Petropolis	1.165,699	24.084	460$098
Pirahy	607,519	12.552	427$809
Rezende	1.426,032	29.463	440$056
Rio Bonito	483,832	9.996	249$434
Rio Claro	418,806	8.653	220$726
Sant'Anna de Japuhyba	846,978	17.499	219$894
Santa Maria Magdalena	816,356	16.866	495$238
Santa Thereza	510,434	10.548	693$937
Santo Antonio de Padua	1.083,393	22.384	926$652
São Fidelis	1.086,576	22.449	490$354
S. Francisco de Paula	658,324	13.601	591$405
São Gonçalo	359,236	7.422	807$632
São João da Barra	1.580,186	32.648	270$232
São João Marcos	267,059	5.517	612$715
São Pedro d'Aldeia	533,398	11.431	241$348
S. Sebastião do Alto	278,521	5.754	936$753
Sapucaia	510,206	10.541	714$875
Saquarema	5 3,840	10.409	187$801
Sumidouro	267,154	5.519	648$459
Therezopolis	686,642	14.186	544$913
Valença	1.203,897	24.873	811$902
Vassouras	1.426,942	29.482	453$563

(1) Segundo a Carta Geral do Estado, 1922.
(2) A área descripta está representada por alqueire, medindo 48.400ms2.
(3) Calculado sobre os lançamentos de 1925.

Divida activa

E' este um capitulo da administração financeira que põe em relevo os beneficios resultantes da ultima reforma dos Regulamentos. Decresceu sensivelmente a divida activa do Estado, como se verifica dos annexos. Num total de arrecadação de 39.381:918$324, que foi a receita de 1924, passou á divida activa a importancia de 371:326$329, conforme o quadro annexo, o que representa a proporção de menos de 1 %. Está toda a divida regularmente escripturada nas Collectorias por contribuinte e na Directoria da Receita por municipios.

Estatistica de impostos

Pela ultima refórma dos Regulamentos da Administração Publica, a organização da Estatistica dos Impostos de Exportação e Estatistica de Exportação attribuidos, em parte, á extincta Recebedoria, passou, de modo geral, á Inspectoria das Rendas.

Da receita produzida por estes impostos no exercicio de 1924 verifica-se que ascenderam á apreciavel cifra de.... 23.068:929$640 contra 19.258:470$239 em 1923. Em quadro annexo encontra-se a discriminação dessas rendas. Não é preciso encarecer o valor efficiente desse precioso trabalho que não só representa a vitalidade das forças economicas do Estado, mas, principalmente, o indice seguro do calculo basilar da administração financeira.

E' grato assignalar, ainda, que já póde o Governo conhecer do valor da exportação dos productos fluminenses, cuja totalidade, como vereis do mappa annexo discrimina-

tivo, organizado na Inspectoria das Rendas, ascendeu no exercicio de 1924 á apreciavel somma de..... 1.101.107:383$589, sendo: productos animaes..... 42.511:445$805; industriaes, 702.971:381$865; mineraes, 30.804:786$475; agricolas, 314.319:389$444 e madeiras e lenha, 10.500:376$000.

Durante o periodo de 1924 orça por 1.048.910 o numero de saccos de café com 62.934.629 kilos que produziram o imposto de 15.868:164$205, não computados os cafés procedentes da zona litigiosa, discutida pelo Estado de Minas.

O importante serviço estatistico de toda a producção fluminense está em via de ser organizado, por ter sido approvado pelo Decreto n. 2.097, de 17 de janeiro ultimo, o Regulamento do Registo de Lavradores que será certamente a mais autorizada fonte do serviço de Estatistica da producção e riqueza do Estado.

Isenção do imposto sobre o assucar

Em julho de 1924 resolveu o Governo no intuito elevado de concorrer para o "barateamento da vida", permittir na saida, para a Capital Federal, de accôrdo com as requisições da Superintendencia do Abastecimento, de 60.000 saccos de assucar procedente de Campos. Ficou, entretanto, a saida limitda a 30.000 saccos por mez ,terminando a concessão do favor a 30 de setembro. Nesse periodo foram attendidas riquisições para 59.351 saccos, dos quaes apenas 58.895 foram retirados das estações. A pauta do assucar no periodo da isenção — julho a setembro — oscillou entre 1$100 e

1$080, por kilo. Tomando-se para base a taxa de 1$055, por essa unidade se verifica que foram beneficiados os exportadores alcançados pela concessão, na importancia de..... 194:353$500, correspondente ao imposto dos 58.895 saccos de assucar fluminense entrados no mercado da Capital Federal, com isenção do tributo devido.

Contabilidade

Colheu o Governo os melhores resultados da modelar systematização da contabilidade publica, organizada na Directoria da Contabilidade de indiscutivel efficiencia. Tem esse importante departamento da Secretaria das Finanças correspondido com exactidão e apuro á rigorosa funcção que lhe é attribuida na Administração Publica.

O registo das operações de receita e despesa em que se desenvolve a actividade financeira do Estado, é elaborado com esmero e pontualidade.

Tenho prazer em registal-o.

Procuradoria da Fazenda

Os importantes serviços, de natureza evidentemente complexa e delicada, a grande parte dos quaes, por entender com a justiça, e versar sobre a prudente e cautelosa materia de direito, e que estão assignados por lei á Procuradoria da Fazenda, tiveram o seu curso normal dirigidos com proficiencia e probidade funccional digna de registo, bem amparados que foram os elevados interesses do Estado. Monta a 17 o numero de feitos judiciaes do ultimo triennio.

PATRIMONIO IMMOBILIARIO

O levantamento do Cadastro dos Proprios do Estado, de difficil e paciente elaboração, nos moldes em que se está organizando o processo cadastral, instruido da melhor documentação do direito patrimonial do Estado, tem avançado de muito o registo do Patrimonio. Diversos immoveis lhe foram incorporados por compra e doação.

BANCOS E CAIXAS RURAES

Não é mister encarecer a utilidade desses estabelecimentos de propulsão da economia fluminense. Os Bancos e as Caixas Ruraes vêm prestando apreciaveis auxilios de indiscutivel efficacia aos lavradores, com immediato reflexo no Commercio, na Industria e na Agricultura, forças seguras da riqueza publica e particular. De oito Bancos que funccionam no Estado verifica-se o volume total dos saldos das principaes contas correntes até dezembro de 1924, attingindo a somma de 64.240:526$000.

As Caixas Ruraes, distribuidas pelo interior do Estado, em numero de 20, em franco estado de florescimento, offerecem irrecusavel testemunho da efficiencia do cooperativismo de Raiffeisen, como factor importante da expansão do credito agricola. Para alludir apenas ao mais importante desses institutos de credito assignalo que a Caixa Rural de Friburgo effectuou até 31 de dezembro transacto, operações de emprestimo na elevada importancia de 6.512:257$000, tendo o seu movimento global em 1924 ascendido á significativa somma de 51.572:000$000.

Commissão de Compras

Instituto de creação recente que já conta os mais estimaveis serviços na economia do Estado, a Commissão de Compras foi incorporada ao Regulamento 2.038 de 23 de julho de 1924, que estabeleceu as condições do seu apparelho administrativo. Bastaria mencionar a presteza com que são providas as requisições do copioso material necessario ás repartições publicas da Capital e do interior, além das vantagens decorrentes das compras a dinheiro, o que consolida a confiança dos fornecedores e firma o credito do Estado, para recommendar esse Instituto. Tem sempre abundante material em stock, todo elle adquirido mediante concorrencia administrativa.

A economia que com esse systema centralizador de administração realizou o Estado representa uma estimativa de mais de 20 % de reducção nos gastos e despesas publicas.

Divida da Prefeitura de Nictheroy

Dando execução á Lei n. 1.901, de 26 de novembro de 1924, foi cancellado o debito total da Prefeitura de Nictheroy, verificado em 30 de junho de 1924, na importancia de 17.889:723$519 e £ 1.573,138-13-8, apurada em encontro de contas até áquella data, como prescreve a referida Lei, resalvados os direitos de terceiros, constantes da clausula vigesima sexta e da clausula nona, respectivamente, do contracto de 24 de setembro de 1912 e da escriptura de emprestimo de 30 de novembro de 1922, firmado o primeiro entre o Estado e a firma Boulton Brothers & C°., credores do emprestimo externo, e a segunda entre o Estado e a Prefeitura

de Nictheroy. A Prefeitura cedeu ao Estado, transmittindo-lhe a propriedade, cinco lotes de terrenos sitos nesta Capital, como tudo consta da escriptura publica lavrada em notas de tabellião.

Portos de Nictheroy e Angra dos Reis

Nos termos da lei n. 1.822, de 22 de agosto de 1924, foi o Poder Executivo autorizado a realizar as obras para saneamento completo da enseada de São Lourenço, tornando-a accesivel á navegação, podendo o Governo abrir os creditos necessarios, fazendo as operações financeiras que julgar convenientes para o respectivo custeio.

Porto de Nictheroy. — Em face dessa autorização, determinei immediatamente á Secretaria de Agricultura e Obras Publicas que iniciasse os estudos para a organização do projecto para a construcção do Porto de Nictheroy, os quaes foram baseados em:

a) — levantamento topo-hydrographico da enseada de São Lourenço, abrangendo uma area de 390 hectares;

b) — sondagens geologicas em differentes pontos dos canaes e da enseada;

c) — observação das marés, sendo installado para esse fim, um maregrapho que possue os dados precisos para a determinação do zero hydrographico do porto;

d) — estudo das correntes dentro da enseada;

e) — analyse chimica da agua do mar de amostras colhidas dentro e fóra da enseada.

O projecto organizado para a construcção do porto da cidade de Nictheroy, consta de:

a) — Dragagem necessaria para que o porto possa ser frequentado por navios de 8 metros de calado, a qual abrange:

1° — um canal de accesso, canal da Ponta da Areia, com 2.500 metros de extensão, dragado para a largura de 80 metros no fundo e 8 metros de profundidade abaixo do zero hydrographico do porto, terminando na bacia de evolução;

2° — uma bacia de evolução com 80.000 metros quadrados approximadamente de area, tendo a largura de 250 metros e abrangendo a extensão de 562 metros de cáes acostavel para 8 metros d'agua, em maré minima.

Além dessa dragagem, será feita a regularização da profundidade, a 2 metros dagua, em maré minima, na extensão restante do cáes de 1.129 metros; e o volume total dessa dragagem é de 1.700.00 m3;

b) — construcção de 562 metros de cáes acostavel para 8 metros de profundidade e de 1.129 metros para 2 metros dagua, sendo assim de 1.691 metros a extensão total do cáes;

c) — execução de aterro atraz do cáes até o littoral, serviço esse já iniciado com as terras tiradas do desmonte do morro da rua Dr. Celestino e parte do morro onde está installado o Palacio Episcopal;

d) — construcção de quatro armazens de concreto armado, de 110 metros de comprimento por 22 de largura, tendo uma area total de 9.680 m2. Esses armazens terão plataformas de 3 metros de largura ao lado da avenida externa; do lado do cáes, o piso delles ficará de nivel com a

faixa do cáes, de maneira que as mercadorias possam ser descarregadas sobre transportadores automoveis, que as levarão para qualquer local dos armazens.

O apparelhamento previsto para cada armazem consta de 4 guindastes rolantes de 1,500 kilos, figurando ainda no projecto a indicação não só de novos armazens, conforme as necessidades do desenvolvimento futuro do porto como tambem locaes para installações de apparelhamentos especiaes para facilitar e baratear os serviços de carga e descarga, para a armazenagem a longo prazo e para a guarda e conservação de mercadorias que exijam depositos especiaes ou outras condições particulares;

e) — assentamento, entre os armazens do caes, de duas linhas ferreas de bitola de 1 metro e uma de guindastes de bitola de 4m.50; ligação das linhas do cáes com as da The Leopoldina Railway C.° Ltd., e das Estradas de Ferro Therezopolis e Maricá, tendo uma extensão total de 6.300 metros de linha ferrea;

f — a avenida externa que acompanha o cáes terá 32 metros de largura e ficará dividida em duas zonas, separadas por um refugio de 6m.30 de largura, sendo uma zona com 6 metros para assentamento das linhas ferreas de ligação das Estradas de Ferro já referidas com as do cáes, e 3 metros para os passeios ou plataformas dos armazens eexternos; e outra zona de 12m.70, destinada ao transito de caminhões e carroças, tendo ainda 3 metros das plataformas dos armazens do caes. O refugio de separação das duas zonas é destinado á collocação das linhas de bondes que se destinarem ao cáes;

g) — está prevista, no projecto, a montagem de 10 guindastes de portico, sendo: 2, para 5 toneladas de carga, com lança movel até o alcance maximo de 14 metros, e 8 nas mesmas condições, para 1.500 kilos, bem assim o apparelhamento dos armazens com 16 guindastes, de ponte rolante, com motores electricos para 3 movimentos e carga de 1.500 kilos, e installações de apparelhamentos especiaes, conforme as especies de mercadorias que mais avultarem no trafico do porto. Além disso, para o serviço do cáes, está determinado o emprego de duas locomotivas — tender, 10 vagões fechados e 10 plataformas;

h) — o orçamento dessas obras, acquisição do apparelhamento necessario e installações para a exploração do porto da cidade de Nictheroy, acima discriminadas, ascende á importancia de 30.000:000$000.

Em virtude da autorização contida na referida Lei n. 1.822, o Governo, pelo Decreto n. 2.045, de 26 de agosto de 1924, abriu o credito de 2.000:000$000 para o inicio dessas obras, quantia essa que foi empregada em diversos serviços a cargo da Commissão de Saneamento, cujos trabalhos foram officialmente inaugurados no dia 7 de setembro do anno transacto.

Determinados assim esses trabalhos, tornava-se necessaria a approvação do projecto organizado pela Commissão. Nessas condições, o Governo expediu o Decreto n. 2.072, de 31 de outubro findo, no qual approvou o plano dos trabalhos a serem executados, e desapropriou, na forma da legislação vigente, os terrenos e predios nelle comprehendidos e os necessarios á construcção das referidas obras. Assim,

já foram adquiridos, de particulares, varios predios situados nas ruas de São Lourenço e Barão do Amazonas e os terrenos existentes na area delimitada pelas ruas Dr. Celestino, Bernardo de Vasconcellos, Marquez de Olinda e Padre Feijó, constituindo o morro que está sendo devidamente arrazado e cujo material é empregado no aterro da enseada.

Para a construcção de portos maritimos alfandegarios, tornava-se necessaria a concessão da União, e assim o Governo Federal, prestando inestimavel auxilio ao Estado do Rio de Janeiro, deu o seu assentimento para a realização de tão importante emprehendimento, expedindo o seguinte Decreto de iniciativa legislativa da representação fluminense na Camara dos Deputados:

DECRETO N. 4.092, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Autoriza o Poder Executivo a dar ao Estado do Rio de Janeiro concessão para construir e explorar os portos de Nictheroy e Angra dos Reis.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a dar ao Estado do Rio de Janeiro concessão para construir e explorar os portos de Nictheroy e Angra dos Reis, sendo conveniente que o de Angra dos Reis seja dotado do apparelhamento necessario a facilitar e baratear o serviço de carga

e descarga de carvão e não podendo estabelecer taxas inferiores ás do porto da cidade do Rio de Janeiro com as obrigações e direitos estabelecidos na legislação concernente aos serviços publicos dessa natureza, especialmente, pelas Leis n. 1.746 de 13 de outubro de 1869 e n. 3.314 de 16 de outubro de 1886 e pelos Decretos n. 4.859 de 8 de junho de 1903 e n. 6.368, de 14 de fevereiro de 1907.

Art. 2.° A União transferirá ao Estado do Rio de Janeiro sem onus algum o dominio util sobre as areas dos terrenos de marinha, bem como dos accrescidos, em qualquer gráo, pelos trabalhos de saneamento necessario á construcção dos referidos portos, comprehendendo os cáes, os logradouros publicos e armazens, e ficando o Estado concessionario investido da autoridade para decretar desapropriações.

Art. 3.° E' dispensada a cobrança dos laudemios sobre os terrenos de marinhas que forem adquiridos pelo Estado do Rio de Janeiro, para esses fins, bem como sobre os terrenos de marinha e os accrescidos beneficiados que o mesmo Estado vender, os quaes continuarão sob o dominio directo da União que os aforará aos respectivos compradores.

Art. 4.° O prazo dessas concessões é de 75 annos, contados da data desta lei, e á União cabe o direito de encampar cada um dos dois portos, depois de decorridos 40 annos de sua respectiva con-

strucção, indemnizando o Estado de todas as despesas realizadas, de accôrdo com a conta do capital e mais os lucros cessantes, calculados segundo as rendas dos ultimos cinco annos.

Art. 5.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica. — ARTHUR DA SILVA BERNARDES. — *Francisco Sá.*

Em 2 de janeiro de 1925, pela Deliberação n. 106, expedi e approvei as Instrucções para a Commissão de Saneamento, incumbindo-lhe a organização dos projectos da enseada de São Lourenço e da construcção do porto da cidade de Nictheroy.

A Lei n. 1.908, de 27 de novembro de 1924, que orçou a receita e fixou a despesa para o corrente exercicio de 1925, determinou, no seu artigo 5° § 38, a importancia de 2.000:000$000 para as obras de saneamento da enseada de São Lourenço.

Essa importancia, porém, eata de 25 de maio findo, já era insufficiente para comportar as despesas oriundas desses serviços, cujo desenvolvimento reclamava novos recursos, conforme fui scientificado pelo Secretario de Agricultura e Obras Publicas que, em longa e bem motivada exposição, solicitou a abertura de um credito complementar para fazer face, até 31 de dezembro proximo, aos encargos da Commissão de Saneamento.

Essa exposição, diante da informação minuciosa do Se-

cretario das Finanças sobre a situação financeira do Estado que supportava perfeitamente a majoração da verba para as obras em apreço, trouxe-me a convicção de que, sem receio, podia attender a solicitação do Secretario de Agricultura e Obras Publicas. Baseado no artigo 6° da referida Lei n. 1.908, fiz expedir o Decreto n. 2.123, de 30 de maio proximo passado, abrindo aquelle credito.

Nestas condições, desde o inicio dos serviços da enseada, em 7 de setembro de 1924, até á data presente, já foi fixado o total de 7.000:000$000 para esses trabalhos. Mais adiante, em annexo, terei opportunidade de demonstrar o emprego dado a essa importancia, discriminando-a nas varias obras effectuadas pela Commissão de Saneamento.

Em 24 de junho do corrente anno foram assignados pelo Exmo. Snr. Presidente da Republica os Decretos ns. 16.960, approvando o projecto e o orçamento, na importancia de 30.000:000$000, das obras de construcção do porto da cidade de Nictheroy, e 16.962, approvando as clausulas para a concessão das obras e respectiva exploração do referido porto. Na mesma data, pelo Decreto n. 16961, foram approvadas as clausulas para a concessão e respectiva exploração das obras de construcção do porto da cidade de Angra dos Reis.

Tratando-se de assumpto de grande relevancia e que reaes vantagens traz para o Estado e do qual deveis ter o mais inteiro conhecimento, faço incluir em annexo os referidos Decretos ns. 16.960 e 16.962, acompanhado este das clausulas contractuaes a que se refere.

Porto de Angra dos Reis — Autorizado pelo artigo 7º da Lei n. 1.910, de 29 de novembro de 1924, a dotar os portos mais importantes do Estado de cáes acostaveis, apparelhando-os convenientemente de modo a facilitar a rapida carga e descarga das mercadorias, e a abrir os creditos, necessarios para esses serviços, resolvi, usando dessa autorização, mandar organizar o ante-projecto das obras que serão levadas a effeito na cidade de Angra dos Reis.

A enseada de Angra dos Reis, a cerca de 70 milhas distantes do porto do Rio de Janeiro, é inteiramente abrigada, pois fica protegida, ao largo, pela Ilha Grande e circumdada por varias ilhas, constituindo, dest'arte, um porto natural que offerece abrigo completo ás embarcações que o procuram.

A bacia do porto tem uma area de 100 hectares, com profundidades naturaes de 6 a 10 metros abaixo da maré minima, com accesso franco em profundidades de 10 a 12 metros. A construcção deste porto, porém, só será levada a effeito pelo Governo depois que as linhas ferreas da Estrada de Ferro Oeste de Minas alcançarem a cidade de Angra dos Reis, em seu posto terminal.

O ante-projecto organizado pela Commissão de Saneamento da enseada de São Lourenço e approvado pelo Secretario de Agricultura e Obras Publicas tem por objectivo:

a) a ligação da ilha dos Coqueiros com a cidade, por meio de um aterro sustentado por dois enrocamentos; o terraplano terá 100 metros de largura, com a extensão de 200 metros, permittindo a construcção de armazens e assentamento de linhas ferreas. O volume do aterro é de cerca de

100.000^{m3}, e do enrocamento, de 8.000^{m3}; sendo o aterro feito com as areias dragadas para regularização da profundidade na zona de atracação;

b) construcção de um "pier", de concreto armado, encravado na ilha dos Coqueiros, com a extensão de 300 metros e largura de 20 metros, dando atracação em ambos os lados a embarcações de 8 metros de calado. A largura acima permittirá a collocação de tres linhas ferreas e duas de guindastes, abrangendo duas das anteriores ou de apparelhamento especial para a carga e descarga de carvão e mineraes;

c) construcção de dois armazens de concreto armado, ou ferro corrugado, de 110 metros de comprimento por 22 metros de largura, duas coxias e plataformas cobertas; sendo esses armazens construidos no terraplano de ligação da ilha dos Coqueiros com a sidade e serão apparelhados com guindastes rolantes. Conforme o desenvolvimento do porto, poderão, de futuro, ser construidos mais dois armazens no terraplano, pois existe espaço sufficiente para essa construcção. O projecto cogita tambem das installações de agua, esgotos, luz, força e calçamento do terraplano;

d) assentamento de linhas ferreas no "pier" e ligação das mesmas com as Estradas de Ferro Oeste de Minas, e bem assim de linhas para os guindastes, tendo todas a extensão total de 4.500 metros;

e) montagem de um guindaste de portico para 5 toneladas, quatro para 1 1|2 tonelada, e oito guindastes rolantes de 1 1|2 toneladas e tres movimentos, para os armazens. Para

o serviço inicial do porto. está prevista a acquisição de 1 locomotiva-tender e 10 vagões.

f) a despesa total das obras de construcção do porto da cidade de Angra dos Reis está orçada na importancia de 5.000:000$000.

Como acabaes de verificar, trata-se de um importante melhoramento com que pretendo dotar o Estado do Rio de Janeiro e assim recommendei á Secretaria de Agricultura e Obras Publicas que providenciasse sobre a organização do projecto definitivo desses serviços.

Em annexo encontrareis na integra o Decreto n. 16.961 do Executivo Federal, acompanhado das clausulas contractuaes a que o mesmo se refere e pelo qual podereis melhor aquilatar da extensão do valor e relevo economico do porto de Angra dos Reis.

Eleições

Devido a renuncia do Snr. Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo, Coronel João Maria da Rocha Werneck e Dr. Oscar Penna Fontenelle e fallecimento dos Drs. Jeronymo Baptista Tavares, Philomeno José Ribeiro, Arthur Paulo de Souza e Sadi da Costa Vieira, Deputados á Assembléa Legislativa pelos 2°, 3°, 4° e 5° Districtos eleitoraes, realizaram-se, nos dias 7 de setembro do anno findo, 26 de abril e 29 de junho do corrente anno, as eleições para o preenchimento das respectivas vagas.

Ainda em 26 de abril deste anno, havendo renunciado o cargo de Vice-Presidente do Estado o Dr. Paulino José

Soares de Souza Junior, procedeu-se em todo o territorio fluminense á eleição para provimento do referido cargo.

Finalmente, realizou-se no dia 7 de junho a eleição para o preenchimento de uma vaga de deputado ao Congresso Nacional, pelo 3° Districto, aberta pelo fallecimento do Dr. Henrique Borges Monteiro, bem como, nos dias 26 de abril e 21 de junho, respectivamente, para Prefeitos dos Municipios de Nova-Friburgo, Rezende e Duas Barras.

Todas as eleições realizaram-se em ordem e contra as mesmas não foram movidas quaesquer reclamações .

Poder Judiciario

O Tribunal da Relação, em cuja presidencia está o Snr. Desembargador José Candido da Silva Brandão, não soffreu nenhuma modificação em sua composição effectiva, tendo funccionado sempre com a maxima regularidade.

Apraz-me registar o facto de se impôrem cada vez mais as altas decisões desse Tribunal, acatadas rigorosamente pelos demais poderes do Estado e inspirando aos interessados a maior confiança no seu elevado espirito de justiça. Do meu Governo reaffirmarei o intento de respeitar e prestigiar sempre a acção do Poder Judiciario.

Autorizado pelo disposto no artigo 19 e seus paragraphos da Lei n. 1.786, de 23 de dezembro de 1923, a fazer a reforma judiciaria, foi esta autorização revigorada pela Lei n. 1.903, de 26 de novembro de 1924, continuando investida da missão de apresentar o projecto de reforma a commissão composta dos Drs. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, Nelson Jorge Rangel e Ramon Benito Alonso, que até

esta data não communicou ao Governo ter concluido o seu trabalho.

Havendo solicitado demissão do cargo de Procurador Geral do Estado o Dr. Luiz Nunes Ferreira Filho, nomeei para substituil-o o Dr. Mario Carvalho de Vasconcellos.

Instrucção Publica

Em execução ha pouco mais de um anno o Decreto n. 2.017, que deu novo Regulamento ás Escolas Normaes do Estado, são muito animadores os resultados que esta reforma vae produzindo, no sentido de preparar bons mestres, aptos a bem desempenhar a elevada missão de ministrar o ensino primario, base indispensavel a toda cultura scientifica e literaria.

Uma vez remodelado o ensino normal, foi preocupação do Governo dotar a instrucção publica com um perfeito apparelhamento destinado á inspecção do ensino, o que foi feito com o Decreto n. 2.105, de 2 de março do corrente anno, o qual tambem deu nova organização ao ensino primario.

E' talvez cedo ainda para proclamar resultados dessa reforma, mas tudo faz crer que foi dado um passo para a frente em materia que tanto interessa aos fluminenses e está intimamente ligada ao seu progresso material, moral e intellectual.

De accordo com a reforma, o ensino primario é administrado em escolas de 3 gráos: o elementar, nas de 1°. gráo, o médio, nas de 2°, o integral, nas de 3° — grupos escolares, havendo, nas primeiras, duas séries, nas segundas, tres sé-

ries, e nas terceiras, cinco séries. Foi estabelecido o regimen de subvenção para escolas diurnas ou nocturnas de ensino elementar, mantidas por associações ou particulares, e creados institutos de educação preliminar, como jardins de infancia e escolas maternaes.

O apparelhamento da fiscalização do ensino primario é o mais amplo possivel e fundamente ramificado por todos os pontos do Estado, indo desde os inspectores regionaes de ensino até aos delegados municipaes e destes, aos delegados districtaes, estabelecendo-se assim um mechanismo efficiente para uma melhor inspecção do novo systema de ensino creado pela reforma.

Estabelecendo o Decreto n. 2.017 a obrigatoriedade do ensino primario, não descurei do modo pratico de pôr em execução essa medida, determinando um perfeito serviço de estatistica escolar e um completo estudo dos meios de locomoção de que possam dispôr as localidades do interior do Estado, afim de poder bem situar as novas escolas, como tornar effectivo aquelle dispositivo regulamentar. Isto posto, só em 1926 entrará em vigor essa obrigatoriedade.

Não descurei do amparo á população escolar desprovida de meios e recursos com que satisfazer as exigencias pedagogicas; assim é que introduzi na reforma a assistencia escolar, que terá como factores capitaes as caixas escolares de beneficencia, as colonias de férias, o serviço de inspecção e o dispensario escolar. Estas medidas, visando assegurar aos alumnos das escolas publicas as melhores condições physicas e mentaes para o seu perfeito desenvolvimento e o maximo aproveitamento escolar, postas desde

logo em pratica, já têm produzido excellente resultado. Completando as medidas tendentes a melhorar aquellas condições, e no intuito de fortalecer o lado moral da educação, introduzi o escoteirismo nas escolas publicas, o qual, pelos methodos que lhe são proprios, robustece no animo das crianças o vigor da lucta pela vida, dando-lhes iniciativa e encaminhando-as para a pratica do bem.

Relativamente ao provimento dos cargos de professores, consignou a reforma um processo, aliás simples, por meio do qual as nomeações para o magisterio publico ficam dependendo exclusivamente do merito pedagogico e intellectual de cada um. Foi assim estabelecido o regimen de concurso, abertas apenas duas excepções com relação ás cidades de Nictheroy e Campos, para onde ficou estabelecida a nomeação forçada, annualmente, como adjuntos effectivos, para a primeira, dos diplomados que obtiveram, pelos pontos alcançados durante o tirocinio escolar, os tres primeiros lugares, e para a segunda os dois primeiros, nas mesmas condições, desde que reunam approvações distinctas em mais de metade das, cadeiras constitutivas do curso normal.

Outras providencias adoptou a reforma do ensino primario, como creação da junta pedagogica, a licença por 60 dias, com vencimentos integraes, ás professoras casadas que provem, mediante inspecção medica, estar no ultimo mez de gestação, a contagem de um anno addicional em cada quatriennio aos professores das escolas de 1°. gráo situadas em zona rural, todas ellas se enquadrando no designio de ele-

var o valor moral do professor, estimulando-o para o bom desempenho do seu nobre mistér.

Ensino Primario — Dividido o territorio fluminense em 8 regiões escolares, foram os estabelecimentos de ensino primario distribuidos pela seguinte forma:

1ª. Região, (S. Gonçalo, séde, Maricá, Saquarema, Araruama, S. Pedro d'Aldeia, Cabo-Frio, Itaborahy e Rio Bonito), 48 escolas de 1°. gráo, 68 de 2°. gráo e 4 grupos.

2ª. Região, (Macahé, séde, Barra de S. João, S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto e Capivary), 39 escolas de 1°. gráo, 18 de 2°. e 5 grupos

3ª. Região, (Campos, séde, Itaperuna e S. João da Barra), 50 escolas de 1°. gráo, 28 de 2°., 8 grupos e 1 escola maternal.

4ª. Região, (Itaocára, séde, Cantagallo, Cambucy, São Fidelis e Santo Antonio de Padua), 35 escolas de 1°. gráo, 16 de 2°. e 4 grupos.

5ª. Região, (Nova-Friburgo, séde, Bom Jardim, Duas Barras, Carmo e Sant'Anna de Japuhyba), 18 escolas de 1°. gráo, 25 de 2°. e 1 grupo.

6ª. Região, (Petropolis, séde, Therezopolis, Magé, Iguassu', Itaguahy, Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty), 39 escolas de 1°. gráo, 72 de 2°., 4 grupos e 1 escola maternal.

7ª. Região, (Parahyba do Sul, séde, Sapucaia, Vassouras, Santa Thereza e Valença), 33 escolas de 1°. gráo, 28 de 2°. e 3 grupos.

8ª. Região, (Barra do Pirahy, séde, S. João Marcos, Rio Claro, Barra Mansa, Pirahy e Rezende), 36 escolas de 1º. gráo, 20 de 2º. e 6 grupos.

Em Nictheroy, séde da Inspectoria Geral do Ensino, existem 31 escolas de 2º. gráo, 22 grupos e 2 escolas maternaes.

Os resultados obtidos pelo ensino primario são sobremodo animadores e confirmados pelos numeros seguintes que evidenciam o augmento de matricula e frequencia no corrente exercicio. E' assim que a matricula total elevou-se a 43.366 e a frequencia media a 27.171, verificando-se uma differença para mais, em relação ao anno lectivo anterior, de 6.760 na matricula e 3.597 na frequencia media.

Ensino Normal — Ministrado este ensino nas Escolas Normaes de Nictheroy e de Campos e no Instituto Normal de Petropolis, frequentaram as suas aulas 557 alumnos, tendo concluido o curso 47 em Nictheroy, 18 em Campos e 31 em Petropolis.

Ensino Secundario — Mantem o Estado na cidade de Campos um Instituto de ensino secundario, sob a designação de Lyceu de Humanidades, equiparado ao Collegio Pedro II, de accordo com o Decreto n. 11.530 de 18 de março de 1915, devendo o mesmo ser reformado no corrente anno, afim de se adaptar ás exigencias do Decreto n. 11.782 de 13 de janeiro ultimo, do Governo Federal, que deu nova organização ao ensino secundario.

A matricula no ultimo anno lectivo attingiu o numero de 202 alumnos, sendo 158 no curso seriado e 44 no curso

parcellado, sendo de notar que desde a sua fundação, nunca teve o Lyceu numero tão elevado de estudantes, o que só por si denuncia o bom acolhimento que o mesmo vae tendo.

Ensino Profissional — Constituindo este ensino uma preoccupação maxima do Governo, não poupei esforços em dar-lhe o maior desenvolvimento possivel, sendo muito apreciaveis os resultados colhidos até agora. E' o ensino profissional ministrado nos seguintes estabelecimentos: Escolas "Nilo Peçanha", em Campos, e "Aurelino Leal", em Nictheroy, para o sexo feminino; e Escolas "Visconde de Moraes" e "Washington Luiz", ambas nesta cidade, para o sexo masculino, continuando esta ultima, por effeito de contracto, entregue á direcção da Escola Technica Fluminense, e dispondo aquella de uma bem montada secção industrial de larga producção e fornecedora ao Estado de grande parte do mobiliario escolar adoptado.

Em todas as escolas profissionaes o Governo mantem um curso complementar primario diurno e nocturno com grande aproveitamento para os alumnos.

Saúde Publica

Apezar do surto de impaludismo agúdo, verificado em mais de um municipio, mantiveram-se boas as condições sanitarias do Estado. Naquelles casos o Governo attendeu promptamente os pedidos de providencias, de maneira a reduzir ao minimo possivel os effeitos desse terrivel mal. Tambem se fez efficiente a acção da Directoria de Saúde Publica no combate á dysenteria e á grippe, esta em alguns pontos do Estado com caracter endemico.

De outra parte, e em compensação, continúa o serviço de vaccinação antivariolica, praticado systematicamente, a dar os melhores resultados, não tendo occorrido, ha mais de um anno, no territorio fluminense, um só caso de variola.

Nos serviços de combate á malaria, verminose e endemias locaes, tem o Estado a cooperação da União Federal, pela Prophylaxia Rural, e do Conselho Sanitario Internacional "Commissão Rockfeller", sendo promissores os resultados obtidos até aqui. E' preciso, porém, sempre e cada vez mais, proseguir na campanha de converter o homem em valor apreciavel e util para a formação da nossa riqueza, o que só se conseguirá com a intensificação do ataque a esses males.

Hygiene Escolar — Iniciado este serviço com a reorganização do anno findo da Directoria de Saúde Publica, entrou logo a funccionar intensivamente, constituindo hoje um dos melhores entre os deste departamento da administração e tendo já produzido apreciaveis resultados, apezar da exiguidade do seu pessoal. Os dados accumulados pela inspecção escolar e os colhidos no Dispensario permittem conclusões seguras, afim de que possam ser focalizados os principaes assumptos e problemas a serem resolvidos por tão importante ramo do serviço sanitario. E' assim que, por meio de 1878 inspecções feitas durante o ultimo anno lectivo, pôde ser ministrada a assistencia ortho-rino-laryngologica a 1.001 alumnos, a assistencia dentaria a 1.660, tendo sido enviados ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia 277, por soffrerem de molestias graves, e afasta-

das temporariamente ou definitivamente da frequencia ás aulas 83 crianças, por apresentaram affecções contagiosas.

Dispensario maternal — Transformado este Dispensario, por effeito da nova orientação dada aos trabalhos da Directoria de Saúde Publica, em Serviço de Hygiene Prenatal, tem tido o mesmo regular desenvolvimento, não obstante a natural esquivança das gestantes em acceitarem o novo serviço, pelo receio de insuccessos ou por falta de uma precisa comprehensão do alcance das medidas prenataes, assecuradoras, não só de uma bôa gestação como de completo exito no parto.

Estou certo, porém, que, desenvolvido o serviço a domicilio de assistencia ás gestantes e diffundida, por uma methodica propaganda, a importancia do auxilio prestado por este departamento, o numero de gestantes que foi durante o ultimo periodo de 247 attingirá maiores cifras, o que concorrerá evidentemente para o decrescimo da mortalidade dos lactantes.

Estatistica Demographo-Sanitaria — Como fiz notar em 1924, continúa ainda precario o serviço demographo-sanitario, apezar dos esforços empregados para a sua normalização e as apreciaveis melhoras que o mesmo já apresenta. Dependendo esse serviço, em sua base inicial, da dedicação ao serviço publico dos escrivães de paz, incumbidos por lei da remessa dos boletins demographicos, não tem sido possivel regularizar a sua definitiva organização, por falta desses elementos informativos. Força, porém, é confessar que muitos desses serventuarios comprehendendo melhor o grande alcance social desse serviço, têm

pontualmente attendido os reclamos da Directoria de Saúde Publica, o que permittirá certamente, em breve tempo, dispôr o Estado de uma regular estatistica demographo-sanitaria.

Para a consecução desse fim, fiz contractar em julho do corrente anno os serviços da "The Tablating Machine Company", os quaes vêm resolver o importante problema da apuração electro-mechanica. Com este systema, não só haverá economia de tempo e de funccionarios, como serão evitados os constantes erros decorrentes da apuração manual.

Instituto Vaccinico — Este Instituto tem prestado inestimaveis serviços, satisfazendo os seus fins e mantendo o credito da sua vaccina, não só no Estado, como fóra, para onde é insistentemente pedida. A producção de tubos distribuidos durante o anno foi de 199.025.

Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre — Este estabelecimento, de caracter mixto, — manicomio e colonia agricola — continúa a desempenhar efficientemente a sua missão. Outros, entretanto, serão os resultados, uma vez que o mesmo possa ser dotado de alguns melhoramentos, relativos não só á assistencia medica, como áquelles que são aconselhados pela psychiatria.

Durante o periodo de 1924 a 1925 o numero de alienados attingiu, com os já existentes e com as novas entradas, a 822, tendo tido alta 273 curados ou em relativo equilibrio mental e havendo fallecido 130 dos quaes 24 permaneceram em tratamento cerca de um anno, 34 tres mezes e 24 falleceram em menos de 15 dias de sua internação.

Os serviços de agricultura, entregues á turma de alienados prestaveis, vão progredindo paulatinamente, sendo digno de registo o preparo das terras para as culturas da proxima estação e a transplantação do horto florestal, para os logares definitivos, de alguns milhares de mudas. principalmente de eucalyptus e amoreiras.

A renda dos pensionistas attingiu a 26:652$000 e a da producção das culturas foi de 26:550$700.

Instituto Vital Brasil

Continuou durante o anno de 1924 o Instituto Vital Brasil a prestar ao Estado do Rio de Janeiro os serviços a que se obrigou em virtude do contracto de 7 de junho de 1919.

Foi resolvida, por accôrdo e pela importancia de 35:000$000, a pendencia com que esse estabelecimento trazia em juizo o Dr. Luiz dos Santos Afflictos, sendo de esperar que a sua Directoria, desembaraçada desse tropeço. mais desenvolva o seu magnifico laboratorio.

O serviço de tratamento anti-rabico, a cargo deste instituto, tem sido feito sem interrupção e sem um só caso de insuccesso, attingido o numero de pessoas matriculadas a 331, sendo 71 particulares e 260 enviadas com guia da Policia.

O instituto continúa a manter os postos anti-ophidicos de Catalão (Goyaz), Campo Grande (Matto Grosso). Campina Grande (Parahyba) e São Luiz (Maranhão), além de entreter relações constantes com diversos postos particulares, existentes nos Estados de Minas-Geraes e São Paulo.

Além dos serviços anti-rabico e anti-ophidico, mantem o instituto o preparo em larga escala de varias outras especies de sôros, extractos, comprimidos, fermentos e vaccinas.

Penitenciaria

Embora não disponha de uma instalação modelar, segundo os preceitos do direito moderno, continúa este estabelecimento penal a prestar bons serviços, sendo nelle mantida com o maximo rigor a disciplina interna e tratados os presidiarios com o interesse que merecem dos poderes publicos os transviados da bôa moral, de modo a reingressarem na sociedade como elementos uteis ao seu progresso.

O estado sanitario do estabelecimento manteve-se sempre em optimas condições, sendo a sua população diaria de 100 sentenciados e tendo occorrido durante o ultimo anno administrativo apenas um obito.

Funccionaram com a maxima regularidade as officinas installadas nesse presidio e onde applicam os sentenciados a sua actividade, havendo as mesmas fornecido á Commissão de Compras e outras repartições do Estado material na importancia de 16:107$500 e a particulares na de 3:024$200, durante o primeiro semestre do corrente anno, sendo de esperar que essas cifras attinjam a mais de 50:000$000 até o fim do anno.

Tendo o Decreto do Poder Executivo Federal n. 16.665, de 6 de novembro de 1924, dado nova forma mais liberal ao livramento condicional, que o Codigo de 1890 mandava applicar sómente nos dois ultimos annos da pena, foi, em virtude desse Decreto, creado o Conselho Penitenciario deste

Estado, sendo nomeados pelo Governo para o constituirem os Drs. João Francisco Barcellos, Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello, Gastão de Almeida Graça, Manoel Ferreira de Figueiredo e Cesar Candido Pereira da Fonseca e designado para presidente do mesmo o Dr. João Francisco Barcellos.

Policia Administrativa e Judiciaria

A ordem publica não soffreu no actual periodo da minha administração nenhuma alteração, tendo sido as diligencias de caracter policial propriamente dito, feitas com segurança, mas sem exageros ou excessos sempre condemnaveis.

Nem mesmo no territorio fluminense tiveram agasalho as impatrioticas e insensatas agitações que em outros pontos do Paiz têm vizado o desprestigio da autoridade e a subversão do regimen constituido. Todas as providencias de vigilancia e precaução neste particular foram adoptadas e são mantidas em perfeita identidade de vistas com o Governo da União.

Efficazmente amparadas pela organização que foi dada aos serviços de policia, pelo Regulamento que fiz expedir com o Decreto n. 2.040, de 23 de julho de 1924, foram adoptadas severas providencias para extirpação do jogo e outros vicios, sendo muito animadores os resultados obtidos nessa campanha, que farei proseguir sem desfallecimento.

Tendo-se exonerado do cargo de Chefe de Policia o Dr. Salvador Conceição, por ter acceitado o de Secretario das Finanças, nomeei para substituil-o o Dr. Oscar Penna Fontenelle.

Inspectoria de Vehiculos — Reorganizada sobre novos moldes, segundo o Decreto n. 2.040, de 1924, tem a renda desta Inspectoria augmentado consideravelmente. E' assim que, no periodo de janeiro a julho do anno passado, isto é, antes da reforma policial, rendera 18:238$900 e no periodo de agosto a dezembro, posterior a essa reforma, rendeu 19:235$000. No corrente exercicio, até 31 de maio ultimo, já foi arrecadada a importancia de 20:839$900, o que demonstra a excellencia do processo instituido nesse departamento da nossa policia administrativa. Este facto é tanto mais auspicioso, quanto o rendimento da Inspectoria vae cobrindo com vantagem as despesas com a sua manutenção.

Delegacia de Investigações e Capturas. — Pela reforma de julho do anno passado, foi tambem creada a Delegacia de Investigações e Capturas, a qual, dentro de sua missão de promover os meios adequados á prevenção dos delictos, sinistros, riscos e perigos cómmuns, vae se desempenhando satisfactoriamente dos seus encargos de policia preventiva.

Guarda Civil. — Creada igualmente pelo Decreto n. 2.040, esta corporação vae prestando os melhores serviços na manutenção da ordem e tranquillidade publicas, apezar da sua insufficiencia numerica.

Casa de Detenção. — Com o intuito de melhor aproveitar a futura actividade dos individuos que transitam por este estabelecimeno, foi ahi creada uma escola, cujos resulados vão sendo muito apreciaveis, sendo de salientar a docilidade e mesmo interesse com que os detentos acceitam as exigencias decorrentes do ensino que lhes é ministrado. A

disciplina e ordem têm sido mantidas rigorosamente, sendo bom o estado sanitario dos detentos que, em numero de setenta, executam todos os serviços internos, dedicando-se ainda nas officinas a trabalhos manuaes, bem como ao fabrico demanilhas, telhas, blocos e ladrilhos, occupações estas insistentemente solicitadas pela maior parte delles.

Com o proposito humanitario e educativo de aproveitar o trabalho livre e remunerado dos detentos que transitam pela Casa de Detenção e, ao mesmo tempo, para attender a alta do preço nos mercados de manilhas e ladrilhos, de grande emprego nas obras feitas pelo Estado, foi installada nesse estabelecimento, em logar apropriado e com as seguranças exigidas pelo destino dos detentos, uma fabrica desses materiaes de construcção. As obras para a sua installação começaram em setembro, abrangendo as construcções uma área de 1.361m².

Esses serviços têm dado excellentes resultados, sendo a sua producção, até o presente, de accôrdo com os preços correntes no mercado, avaliada em 55:187$400.

Policia Militar

Auxiliar da Policia Civil e incumbida especialmente da manutenção da ordem publica no interior do Estado, onde tem directamente a seu cargo a protecção dos direitos de propriedade e de pessôa, tem a Força Militar se collocado á altura da importante missão que lhe é destinada.

Pelo Decreto n. 2.110, de 24 de março do corrente anno, expedi novo Regulamento para essa força, de modo a ficar a mesma adaptada ás exigencias das organizações do

Exercito Nacional, do qual é Reserva de 1ª Linha. O seu effectivo actual é de 40 officiaes, 8 aspirantes a official e 1.012 praças de pret, comprehendendo 3 batalhões, um esquadrão de cavallaria e uma secção de metralhadoras pesadas.

Obras publicas

Vultosos foram os trabalhos realizados pela Directoria de Obras Publicas, no decurso de um anno. Organizada sob moldes elasticos, capazes de comportar um volume variavel de serviços, funcção directa das possibilidades financeiras do Estado, póde essa Directoria desobrigar-se, com regularidade, dos encargos que lhe foram commettidos.

Ligeiras alterações de funccionamento nella se impõem e vão sendo introduzidas sem quebra de sua estructura e no sentido de obter--se maior rapidez no andamento dos processos para execução de obras e serviços. Por essa fórmá, têm sido e serão attendidas as exigencias do momento em que por todo territorio do Estado se executam obras e serviços, evitando-se retardamentos prejudiciaes, sem accrescimo de onus incessante para os cofres publicos decorrente da creação de novos orgãos permanentes.

Especial attenção do Governo tem merecido o desenvolvimento da rêde de estradas de rodagem e graças a essa preoccupação, foram executados no periodo de um anno, os serviços de construcção, reconstrucção e conservação de estradas de rodagem, conforme a discriminação do quadro annexo, cujo resumo póde ser apresentado como se segue:

Estradas de rodagem construidas	77	Kms.
" " " reconstruidas.....	485	"
" " " conservadas	500	"

Ao lado dessa primeira preoccupação, cuidou a Administração com empenho da construcção e reconstrucção das pontes e pontilhões, bem como da construcção e reparação de edificios publicos e, de tudo, em annexo se encontra descripção detalhada, da qual devem ser postos em destaque os resultados seguintes: pontes e pontilhões construidos, 45, reconstruidos ou reparados, 64, em construcção, 26, em reconstrucção ou reparação, 23; total, 158. Edificios construidos 5, reconstruidos ou reparados 37, em construcção 6, em reconstrucção ou reparação 9; total 57.

Muitos são os serviços e obras em andamento que interessam viceralmente o progresso e a expressão das riquezas do Estado e na execução desse programma de realizações uteis, emprega o Governo a maior parcella de sua actividade.

LIMITES INTERESTADUAES E INTERMUNICIPAES — Pela Lei n. 1.828, de 27 de setembro do anno findo, ficou o Poder Executivo habilitado o promover a solução definitiva das questões de limites interestaduaes e intermunicipaes, submettendo á approvação da Assembléa Legislativa os accôrdos que fossem realizados. Em cumprimento dessa determinação, foram baixadas instrucções regulando o funccionamento da Commissão encarregada desse serviço e nomeado para chefial-a o Marechal reformado Dr. Antonio Ilha Moreira, que já deu inicio aos respectivos trabalhos.

Plano geral rodoviario. — Traçadas á mercê dos interesses locaes ou de occasião, as estradas de rodagem existentes prestam, não obstante, magnificos serviços á vehiculação dos productos agricolas e industriaes do Estado, cooperando vantajosamente para o progresso e engrandecimento geral.

A permanencia, porém, dos processos para essas construcções, sem obedecerem a um programma préviamente delineado e a um objectivo definido, não se recommendava, em absoluto, por não assegurarem ás estradas um rendimento proveitoso, tornando-se tambem um sorvedouro dos dinheiros publicos consumidos na sua manutenção e conservação.

Para remediar esse inconveniente, ficou assentado o estudo de um plano geral rodoviario do Estado, alcançando o traçado das estradas de rodagem construidas por conta do Thesouro estadual e tambem das que as Municipalidades quizessem construir a expensas proprias.

Afim de realizar esse trabalho, conjunctamente com o de revisão do regulamento annexo ao Decreto n. 1.727, de 17 de janeiro de 1920, foi constituida uma Commissão composta do Director de Obras Publicas e de quatro engenheiros, a qual já tem quasi concluidos os encargos que lhe foram deferidos.

Defesa contra as inundações do rio Parahyba — As enchentes que se verificam periodicamente na região visinha á embocadura do rio Parahyba, sobretudo no municipio de Campos, que fica em longa extensão completamente dominada pelas aguas ás vezes se elevando a grande altura,

acarretam prejuizos de toda ordem aos seus habitantes, que curtem por longo tempo as consequencias desse flagello.

Reflectindo sobre esses factos que providencias acertadas e opportunas poderiam modificar, senão de todo remover, pensou o Governo em organizar um ante projecto de obras a construir, de fórma a dar uma solução radical ao problema de defesa das terras em campos cultivados a jusante de Campos contra as cheias extraordinarias, ou, se isto fosse impraticavel ou de custo prohibitivo, contra as cheias ordinarias do rio Parahyba.

Assentadas as bases para o trabalho a realizar e de outras obras de utilidade alcançando aquelle municipio e o de Macahé, accordou o Governo com o engenheiro Dr. Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, que se especializou em serviços dessa natureza, entregar-lhe a direcção dos estudos e a organização dos projectos de regularização do regimen da lagôa Feia e a defesa das terras contra as inundações.

A 23 de agosto, foi celebrado o contracto, pelo qual áquelle engenheiro se commettiam os encargos de apresenar um programma das observações e estudos para a solução do problema, nos pontos de vista da navegação, saneamento, irrigação, aproveitamento hydro-electrico e defesa aleatoria das cidades e das varzeas cultivadas, sem esquecer a apuração economica das vantagens a obter e das despesas a realizar.

Até á época actual foram executados estudos topographicos importantes e trabalhos technicos de valor no attinente á confecção do projecto das obras a se realizarem no

sentido de resolver esse magno problema e sem o qual seria infructifera e passivel de justa censura a realização de quaesquer serviços sem obediencia a um plano de conjuncto, subordinado aos preceitos technicos.

Dragagem dos canaes da lagôa de Araruama. — Proseguem com regularidade os trabalhos de dragagem dos canaes da lagôa de Araruama, em Cabo Frio, obedecendo a um programma proposto pelo Dr. Belfort Vieira, engenheiro da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, a quem foi commettida a incumbencia da organização do respectivo projecto. Assumpto complexo, não podia deixar de ser confiado o seu estudo a um technico especialista, de modo a ter-se a segurança necessaria de exito, principalmente em se tratando de trabalhos de execução dispendiosa.

Ponte de Itajuru'. — Justa aspiração dos filhos de Cabo Frio, pensa o Governo em breve publicar os editaes de concorrencia para construcção dessa grande ponte, cuja falta constitue sério enrave á vida do commercio local.

Foi o seu projecto organizado pelo Dr. Felippe Reis, da Directoria de Obras Publicas do Estado, e uma vez approvadas as especificações para execução da obra, terá inicio o processo de concorrencia publica.

Terras devolutas e quedas d'agua. — Com o fim especial de effectuar a pesquiza dos terrenos de propriedade do Estado e de que se não tenham em archivo os esclarecimentos completos, foi designado um engenheiro da Directoria de Obras Publicas para esse serviço, com a incumbencia tambem de fazer o reconhecimento e a medição ap-

proximada das quedas d'agua existentes e informar sobre a sua possivel utilização industrial.

No desempenho dessa commissão, iniciou o technico os seus trabalhos, expedindo circulares ás autoridades municipaes solicitando informes e procedendo á pesquiza das escripturas e mais documentos relativos ás mencionadas terras e executando a seguir as operações topographicas de levantamento expedito.

Nos trabalhos de reconhecimento foram percorridas as regiões da Gramma, Palmeira, Bôa Esperança, Pedra Branca, S. Joaquim, Alegria, Carrapato, S. Christovão, Carocango e outras, zonas montanhosas e cobertas de matta virgem.

As operações de campo encetadas no alto da Alegria, proseguem regularmente e em breve será iniciada a execução dos desenhos correspondentes.

Agua, luz e esgotos. — Para estudar as modificações a serem introduzidas na regulamentação para o serviço de agua, luz e esgotos, foram designados em commissão os tres engenheiros residentes do Estado, sob a presidencia do Director de Obras, os quaes já se desobrigaram da incumbencia que lhes foi commettida, fazendo entrega de um projecto de reforma, que está ainda pendente de approvação.

Trabalhos executados e obras em andamento. — No intuito de fornecer elementos que permittam formar um juizo dos serviços executados, bem como dos que se encontram em andamento, apresento uma relação succinta daquelles que merecem especial referencia.

ESTRADAS

NICTHEROY A MARICA'. — Nesta estrada, no trecho de Nictheroy á Estação do Rio d'Ouro, da Estrada de Ferro Maricá, em uma extensão de 7 klms., foram executados trabalhos de reparação, inclusive a construcção de boeiros de concreto armado e a reconstrucção de um pontilhão e de tres pontes de madeira.

O serviço de conserva tem sido feito de Nictheroy aos Campos de Maria Paula.

NEVES A S. GONÇALO. — Foram reconstruidos 2.500 metros, sendo o seu leito em uma extensão de 800 ms. macadamizado e o restante empedrado.

PENDOTIBA. — Foi reconstruido o trecho entre o Largo da Batalha e a estrada Paciencia, numa extensão de 5.900 ms., comprehendendo a construcção de um pontilhão e de boeiros de alvenaria e reparos num pontilhão.

Está sendo feito o serviço de conserva.

CANTO DO RIO AO SACCO DE S. FRANCISCO (Estrada Dr. Fróes). — Além da restauração em grande parte do leito desta estrada, que reconstruida no primeiro semestre de 1924 foi muito damnificada por grandes chuvas, fez-se a construcção de 7 muros de arrimo. e a conserva numa extensão de 2.880 metros.

ATALAYA. — Na extensão de 4 klms., de Santa Rosa á Estrada de Pendotiba, procedeu-se ao serviço de conserva, bem como á reparação em boeiros e num muro de arrimo.

VIRADOURO-ITAIPU' E RAMAES DE ITACOATIARA E CACHOEIRAS. — Além do serviço de conserva nos seus 18 klms. de extensão inclusive 2 do Ramal de Itacoatiara e 2 do de Cachoeiras, foi executada a reconstrucção de dois pontilhões, nos klms. 5 e 6, e a restauração de diversos trechos grandemente damnificados pelas enchentes, com a reconstrucção de diversos boeiros.

MORRO DO CÉU. — Nessa estrada, que começa na travessa Dr. Lima Castro e termina no alto do Morro do Céu, com o desenvolvimento de 2.100 ms., foi feita a regularização de todo o seu leito.

SACCO DE S. FRANCISCO A JURUJUBA. — Essa estrada, com desenvolvimento de 6 klms., foi completamente reconstruida e melhorada em toda a sua extensão, fazendo-se a macadamização do leito e a construcção de 5 pontilhões de cimento armado, sendo 3 de 4 metros de vão e 2 de 3 ms. e de diversos boeiros. Tambem foi feito o serviço de conserva em 4.800 ms.

VENDA DAS PEDRAS A MARICA'. — No trecho de Venda das Pedra á Serra do Lagarto (Fazenda de Pachecos), foi o seu leito reconstruido, numa extensão de 6 klms., estando em construcção a ponte em concreto armado, do rio Calundú, sobre encontros e um pilar de alvenaria de pedra e cimento, com o comprimento total de 14 metros, em dois vãos.

RIO BONITO A BACAXA'. — Foram construidos 3 kilómetros, com 6 ms. de largura, 6 boeiros e 1 pontilhão em concreto armado, com 5 metros de vão.

Bacaxa' a Saquarema. — Nesta estrada, prolongamento da do rio Bonito a Bacaxá, foram construidos 3.400 metros, varios boeiros e muros de arrimo. Acham-se em andamento os trabalhos para a sua conclusão.

Iguaba Grande a Cabo Frio. — Foram construidos 10 kilometros de estrada, comprehendendo boeiros e pontilhões.

Bom Jardim a S. Francisco de Paula (trecho de Bom Jardim á Fazenda de S. Lourenço). — Os trabalhos de construcção desse trecho de estrada, partindo de Bom Jardim, com o desenvolvimento de 18.500 ms., foram contratados, em 16 de abril ultimo, mediante concorrencia publica, pela importancia de 97:750$000, e achando-se em franco andamento e já estando promptos 6 kilometros.

Bom Jardim a Duas Barras (trecho de Banquete a Rosario). — A construcção desse trecho, que começa em Banquete, na estação da Estrada de Ferro Leopoldina, no Municipio de Bom Jardim, e termina em Rosario, divisa com o Municipio de Duas Barras, foi contratada a 21 de março ultimo, pela importancia de 27:000$000, já estando concluidos 2 kms.

Ponte da Saudade a Parada Mury. — Foi concluida a construcção desta estrada que parte da ponte da Saudade, distante 5 kilometros da cidade de Friburgo, e termina, com o desenvolvimento de 4,5 kilometros, na Parada Mury, da E. F. Leopoldina. Os trabalhos de construcção de varios boeiros de diametro differentes e de cinco muros de arrimo importaram em 22:200$000. A estrada já está sob o regimen de conserva.

Friburgo a Ponte da Saudade. — Dos 5 kilometros dessa estrada, cuja construcção foi orçada em 25:799$175, acham-se promptos 3.500 ms., devendo concluir-se dentro de breves dias.

Raul Veiga. — Com a construcção executada de mais de 2 kilometros, no trecho de Macuco a Encruzilhada, falta para sua conclusão a construcção das pontes da Caixa Grande e a do corrego dos Indios, com o vão 8m,00. Este serviço, contractado mediante concorrencia publica por 46:450$000, acha-se em franco andamento.

Ainda no trecho de Macuco ao corrego dos Indios foram assentes, com os respectivos testas, 20 boeiros de cimento armado, despendendo-se a importancia de 5:045$785.

No trecho de S. Fidelis a Ponte Nova (30 k.) foram concluidos mais 6 klms. e reconstruidos todos os estrados dos pontilhões e da ponte Caburaca, de 9 ms. de vão, e os boeiros e muros de arrimo.

Sumidouro a Apparecida. — Os trabalhos de reconstrucção dessa estrada, com 18 kilometros de extensão, que por concorrencia publica foram contractados por 79:800$000, já se acham concluidos.

Varzea de Therezopolis a S. José do Rio Preto. — Para a reconstrucção do trecho de Varzea a Ponte Nova, com a extensão de 24.600 ms. e plataforma de 4 metros, foi organizada uma estimativa orçamentaria do valor de 228:683$850.

Acham-se já concluidos 19 klms., tendo sido feita a construcção de uma ponte de concreto armado sobre o ribeirão de Santa Rita de Lage, com 8 ms. de vão e 4 de lar-

gura, de um pontilhão de concreto armado de 5 ms., na Grota Funda, de uma ponte de concreto, no Morro do Fischer, com 8 ms. de vão e 4 de largura e do encontro da ponte a ser construida sobre o rio Paquequer, em Tres Corregos. Foi alargado, de 2,50 para 4 um trecho de 100 metros em rocha e construida uma variante com 800 ms. de extensão e 5 de largura.

Petropolis a Therezopolis. — Foi feita a conserva desta estrada, que parte das proximidades de Itaipava, kilometros II da Estrada União e Industria e vae terminar na Varzea de Therezopolis, com o percurso de 26 kilometros de extensão. Dentre as obras realizadas merecem referencia a conclusão do estrado de concreto armado da ponte sobre o ribeirão do Quebra Frascos, com 8 metros de vão e 4 de largura; a reparação do estrado e duas guardas de ponte do rio Santo Antonio; construcção de sete boeiros de manilhas de barro de 12" e um de concreto armado; augmento de 4 para 6 metros da largura de um trecho de 500 ms.; e construcção de 115 metros de muro de pedra secca, de altura variavel de 1 a $3^{m},50$.

Rio a Petropolis. — Foram concluidas as obras do trecho do rio Saracuruna a Raiz da Serra e as da ponte sobre aquelle rio. Esse trecho tem 17 kms. de extensão com a largura de 6 ms. até ao pontilhão da Taquara, e de 7,5 ms., d'ahi até á Raiz da Serra. Foi construida uma ponte de madeira sobre esse canal, com 7 ms. de vão. No trecho Saracuruna a Fornos da Raiz da Serra, com a extensão de $9^{m},50$, foram construidos 27 boeiros de tubos de cimento armado, e os pontilhões da Tapera e do Constancio, de ma-

deira, sobre encontros de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia com vãos de 7 e 3 ms., respectivamente.

A elevação do perfil no trecho do brejo do Sarapuhy e a construcção da ponte sobre o rio Tapera e dos pontilhões do Caboclo e João Antonio, estão sendo executados pelo Automovel Club do Brasil mediante contracto celebrado no valor de 161:241$717.

Foi feita a construcção do ramal para a estação da Estrella, com 3.060 metros de extensão, tendo sido assentes 9 boeiros de tubos de cimento armado, e da ponte sobre o canal da Taquara, com superstructura de madeira de lei, encontros de alvenaria argamassada e o vão de 7 metros.

Mangaratiba a S. João Marcos. — Foi executada a restauração completa desta estrada com a extensão de 28,5 kilometros, despendendo-se com o serviço a somma de 424:415$968.

Dentre as obras executadas merecem destaque: a reconstrucção, em concreto armado, da ponte sobre o rio Benguela com encontros de alvenaria de pedra argamassada; a construcção do boeiro do Buracão, em cascata, com 24 metros de comprimento; e, do viaducto, em concreto armado, com o vão de 16 metros e 9 de altura, no antigo trecho da estrada de rodagem inutilizado pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

O serviço de conserva tem sido feito com regularidade.

Therezopolis a Friburgo. — Para a reconstrucção do trecho de Therezopolis a Bom Successo, com a extensão de 35 klms., foi organizado o orçamento na importancia de... 317:043$300.

Foram reconstruidos 24 klms. com o leito ensaibrado e a largura de 4 ms., assentos 307 metros de boeiros de manilhas de 12", macadamizado um trecho correspondendo a uma área de 940 metros quadrados, e construido um pontilhão de concreto armado sobre o ribeirão da Ermitage com 5 metros de vão e 14 de largura.

Está em andamento a contrucção dos estrados de concreto armado da ponte do Roncador, sobre o rio Sebastiana, com 15 ms. de vão e 4 de largura, sobre 2 pilares de cantaria e encontros de alvenaria de pedra.

União e Industria. — Para a conserva do trecho Cascatinha a Entre Rios, na extensão de 64 kms., foi approvada a consignação de 57:900$000, tendo o trecho Cascatinha a Areal 8 ms. de largura e de Areal a Entre Rios 4m,40.

No klm. 2 dessa estrada ficou terminada a construcção do muro de arrimo da Samambaia, de pedra secca. A construcção dessa muralha obrigou a abertura em rocha de uma plataforma provisoria, com 30 ms. de extensão e 2,50 de largura, e de fundações, tambem em rocha, numa extensão de 20 ms.

No trecho de Entre Rios a Parahybuna, com 26 klms. de desenvolvimento, foi feita a conserva do leito, a reconstrucção das pontes, e a construcção de boeiros para o esgotamento. Procedeu-se ao dessecamento de grandes atoleiros cujos locaes foram drenados e macadamizados, tendo sido realizada tambem a desobstrucção de valetas.

A turma de conserva proseguiu no serviço de nivelamento em uma extensão approximada de 1.800 ms., entre

os kms. 63 e 65. Foi tambem construido um novo boeiro de 0,70 x 0,50 no klm. 84. Com a restauração e conserva do leito foi despendida a importancia de 59:427$025.

No trecho de Parahybuna a Affonso Arinos, com a extensão de 5 klms., foi feita a reparação em dois kilometros.

Sapucaia a Apparecida. — Acha-se inteiramente terminada a reconstrucção do leito desta estrada, com a extensão de 24 klms., tendo sido executadas as seguintes obras d'arte: 10 boeiros de cimento armado com os respectivos testas de alvenaria de pedra argamassada e o encontro da margem direita da ponte sobre o corrego do Fundão de 6 metros de vão e 5,80 de altura, de alvenaria de cimento e areia.

Andrade Pinto a Andrade Costa. — Proseguiram os trabalhos de conserva, reconstrucção e melhoramento do leito em 9 klms. tendo-se feito a construcção de uma pequena variante de 100 ms., de 10 boeiros de alvenaria de pedra, dos encontros da ponte da Caeira, de 5 metros de vão, e dos do pontilhão de 2 metros de vão no kilometro 3. Ficou concluida a ponte provisoria para o estrado da ponte da Gloria, de 10 metros de vão em concreto armado, e preparada toda a pedra bruta para os estrados de duas pontes e tres pontilhões.

Mendes-Rodeio-Paracamby. — Dos 17 klms. de extensão desta estrada, acham-se reconstruidos 8 klms., comprehendendo aterros em diversos pontos, alargamento para 5 ms. no trecho da Provisoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, e para 6 ms. na antiga Presidente Pe-

dreira, a construcção de 8 boeiros de pedra secca e da ponte de 7^m,50 de vão em concreto armado, na descida da Serra, abaixo de Rodeio (Ponte Borja Castro).

Governador Portella-Paty do Alferes-Arcozello. Foi executada a conserva regular desta estrada na extensão de 9 kls., achando-se o seu leito em bom estado e tendo sido empregada para a sua consolidação moinha de carvão como revestimento da superficie de rolamento. Foram construidos 3 boeiros de tubo de cimento armado, reparados os estrados de tres pontilhões de 4^m,50 de vão nos klms. 2, 5 e 6, reconstruidos 3.500 ms. do leito, feito o seu alargamento para 5 ms. e o melhoramento de 3 curvas.

Mendes a Vassouras. — Proseguiram com toda a regularidade os trabalhos de conserva dessa estrada, de 20 kilometros, sendo construidos, nos klms. 13 e 14, dois boeiros de tubos de cimento armado de 0^m,50, com 6 ms. de comprimento e no klm. 16, um de alvenaria. O leito da estrada acha-se em geral em boas condições, havendo permittido, mesmo durante as ultimas chuvas, o transito de automoveis.

Vassouras a Miguel Pereira (no trecho de Vassouras a Catumby) 12 klms. — Conservando a sua antiga largura, foram reconstruidos 10.500 ms., assentes 109 metros de tubos de 0,m30, 0,m40 e 0,m70 de diametro, e construida a ponte da Estiva com 4m,00 de vão. De Catumby a Miguel Pereira estão as obras de reconstrucção contractadas por 69:378$000.

Vassouras a Massambará. — As obras de reconstrucção desta estrada, com 14 klms., contractadas por 80:845$820, estão sendo executadas por contracto, após con-

correncia publica. Está concluido o trabalho de reconstrucção do leito, conservando a antiga largura minima de 4 m. em 5 klms. no trecho do klm. 4 da Estrada Vassouras-Miguel Pereira á Fazenda D. Carlos. Foram construidos 17 boeiros e um pontilhão de 1m,50x2m,00, com lage de concreto armado, um pontilhão de 2m,80x2m,50 com estrado de madeira, e um pontilhão de 0m,50x2m,00, com lage de concreto armado.

Santa Thereza a Barreado. — Iniciados em 1923 os trabalhos de reconstrucção desta estrada, destinada a ligar o territorio mineiro á cidade de Santa Thereza, proporcionando-lhe uma saida facil por via ferrea, proseguiram as obras em 1924, sob o regimen de administração.

Os trabalhos ficaram concluidos numa extensão de 8 kilometros até á ponte sobre o rio das Flores, que tem 21m,00 de vão e encontros de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, sendo o embasamento de rocha natural na margem direita. Para o prolongamento da mencionada estrada até á Villa do Barreado, acham-se já concluidos os estudos e a locação, sendo a extensão, de accôrdo com o perfil longitudinal, de 11.220 ms.

Vargem Alegre a Santa Angelica. — Proseguiram com regularidade os serviços de conserva no ramal que vae da estação de Vargem Alegre ao klm. 12 da estrada Pirahy-Pinheiro, e com um desenvolvimento de 8m,50. Foram assentes 7 boeiros de cimento armado.

Pirahy a Pinheiro. — Continuaram regularmente os serviços de conserva desta estrada, que tem 20 klms. de extensão e para os quaes havia sido dada a consignação pri-

mitiva de 31:170$000, reforçada posteriormente com a supplementar de 2:216$000. Foram realizadas as seguintes obras complementares: 2 pontilhões em concreto armado com 4m,60 e 4m,50 de vão livre, e 21 boeiros de tubos de cimento armado, 1 boeiro duplo de tubos de 0m,60 de diametro, 8 tubos de manilha de 0m,30 e 2 indicadores de cimento armado, estando o leito de rolamento em boas condições de transito.

Pirahy a Arrozal. — Foi feita a regular conserva desta estrada, de 18 kilometros de extensão, sendo attendidas as suas exigencias mais urgentes. A consignação autorizada foi de 15:030$000, tendo sido feito o assentamento de 3 boeiros de tubos de manilhas de 0m,30 e a collocação de 2 indicadôres de cimento armado.

O leito de rolamento acha-se em condições regulares.

Pinheiro a Arrozal. — Proseguiram com a devida regularidade os trabalhos relativos á conserva desta estrada, com a extensão de 12 ks. tendo sido completadas as obras de esgotamento do leito e restando a execução de um muro de arrimo de alvenaria de pedra, de cimento e areia.

As obras complementares executadas foram, um dreno de 0m,20 e um muro de arrimo com o comprimento de 11ms. e altura de 0m,80.

Tabôas a Commercio. — Acha-se quasi concluida a reconstrucção do leito da antiga estrada do Rio das Flores, com 17 klms.

Barra do Pirahy a Itabira e Ponte do Rocha. — Dos 12 klms. que mede essa estrada estão reconstruidos 7, comprehendendo a collocação de 24 boeiros, variando as se-

cções de 1m,00 x 1m,60 a 0,60 x 0,70 e um muro de protecção de 4,50 x 2,50 x 0,70.

Barra do Pirahy a Vargem Alegre. — Dos serviços de reconstrucção do antigo leito, na extensão de 13 kilometros, estão executados 12,5 klms., atacados pelos dois extremos, Barra e Vargem Alegre, tendo sido tambem feitas: a reconstrucção completa da ponte "Octavio Coimbra", antiga "Ponte Preta". em concreto armado, de 7 ms. de vão livre; de 3 pontilhões, tambem em concreto armado, de 2 ms. de vão; o assentamento de 2boeiros de tubo de cimento armado de 0,50, de quatro de 0,30, todos com as respectivas testas de alvenaria, bem como a construcção de 2 muros de arrimo de pedra secca.

Itatiaia a Santa Anna do Tócos. — Nessa estrada, de 9 klms. de extensão, foi feita a reparação geral em 3, reconstrucção dos estrados da ponte do Ribeirão Vermelho, de 10 ms. de vão, dos pontilhões de 5 ms. proximos de Sant'Anna, e o assentamento de 8 boeiros de tubos de cimento armado, em diversos pontos.

Paracamby a Ponte Coberta. — Partindo de Paracamby, rio dos Macacos, divisa dos Municipios de Vassouras e Itaguahy, vae até á Ponte Coberta, sobre o Ribeirão dos Lages, com 16k,50 de extensão, cortando o corrego Paraiso, no klm. 12 e o Ribeiro de Araribá, e margeiando os rios Ingá, seu affluente, do Gonçalo e o Floresta.

Além de roçada e destocamento, foi feita a construcção dos boeiros, 3 pontilhões com 4ms. de vão sobre os corregos Sabugo, Paraiso e Flores, de duas pontes de 6 ms. de vão sobre os corregos Araribá e Flores, e de uma de 8 ms. de

vão sobre o corrego do Ingá, todas de madeira de lei, estando consruidos 9 kilometros.

Barra Mansa a Bananal — Dos 16 kilometros de extensão desta estrada, foram reconstruidos 8, construidos 29 boeiros, 38 de drenos de pedra e alargamento do leito em diversos pontos.

Volta Redonda a Amparo. — Estrada de penetração com 21 kilometros de extensão, ligando Volta Redonda, na Estrada de Ferro Central do Brasil, ao districto de Amparo, tem o seu leito consolidado e em bôas condições de trafego.

Foram executados os serviços de conserva e o assentamento de 4 boeiros de tubos de cimento armado, estando em andamento a construcção de cinco pontilhões de concreto armado.

Quatis a Amparo. — Com 18 kilometros de extensão, ligando o districto de Amparo á estação de Quatis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas; corta os rios da Pedra e Fornos, na fazenda de Cachoeirinha, sobre os quaes estão lançadas duas pontes.

Para a conclusão dos trabalhos de reconstrucções desta estrada restam apenas 7 kilometros, a ponte sobre o rio das Pedras e o assentamento de 30 boeiros de diversos diametros.

Visconde de Imbé a São Francisco de Paula. — Dos 8 kilometros que representam a extensão de Visconde de Imbé a São Francisco de Paula, já se acham reconstruidos 4 kilometros, construidos 3km,500 e faltando 500 metros para sua conclusão.

Areal a Bemposta. — Foi feita a reparação geral da estrada e a conserva dos trechos já reconstruidos, anteriormente, em diversos pontos.

A estrada com 11 kilometros de extensão já se encontra em condições regulares de trafego, havendo ainda um trecho que necessita de empedramento.

Trajano a Santa Maria Magdalena. — Dos 21 kilometros de extensão dessa estrada, que liga os municipios de S. Francisco de Paula e Santa Maria Magdalena, passando por Dois Irmãos e Penedo, foram recnctruidos 17 e executadas diversas obras d'arte.

Trajano de Moraes a Visconde do Imbé. — Foram reconstruidos 13 kilometros desta estrada com a largura de 4 metros, tendo sido assentados nesse trecho, 20 boeiros, construidos tres pontilhões de 4 ms. de vão e concertados a Ponte do Lúlú com 6 ms. de vão, o estrado de madeira na ponte das Neves, de 5ms de vão, o de um pontilhão de 3 ms. em Barros Alto, e o de um outro de 4 ms. de vão.

Ponte do Oleo ao Alto de S. Caetano (E. de Glycerio). — Foi feita a restauração do leito dessa estrada, numa extensão de 17 kilometros, estando em andamento a construcção de tres paredões de pedra secca de secção trapezoidal de 8, de 10 e de 40 metros de comprimento e de um boeiro duplo capeado, com vão de 0m,80, altura 1m,50 e comprimento de 15 metros de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia.

Padua a Paraizo. — Foi executada a reconstrucção desta estrada numa extensão de 18 kms.,300 ligando Santo

Antonio de Padua ao arraial do Paraizo, tendo sido construidos 59 boeiros de differentes diametros.

MACAHÉ A NEVES. — Foram restaurados e conservados os 24 klms. desta estrada que foi grandemente prejudicada pelas enchentes do anno findo.

CACHETA A AREIA BRANCA. — Foram reconstruidos, com a largura de 4ms.,00 os 6.684 metros desta estrada.

NEVES A CACHETA (CACHOEIRAS). — Foi reconstruida, na extensão total de 3.329 metros, achando-se, ainda, em conclusão, as suas obras d'arte.

BAYÃO A GOIABAL. — Executada a construcção de 6.448 metros, apenas parte das obras de arte está construida. Foi tambem feita a construcção do ramal do Casusa ao do Vieira na extensão de 2.500 metros, assim como de Coiabal ao porto de Macahé com a extensão de 988 metros.

RIO DOURADO A BAYÃO. — Foi reconstruida, inclusive obras d'arte, na sua extensão de 10.420 metros.

TRIUMPHO A TRAJANO DE MORAES. — Com a extensão de 18 kilometros, foi executada a construcção desta estrada e de 32 boeiros e de 5 pontilhões, estando em conserva.

TRIUMPHO A SANTA MARIA MAGDALENA. — Esta estrada foi reconstruida em todos os 19 klms. de sua extensão, estando incluidas as obras d'arte das quaes 3 pontilhões. Está sob o regimen da conserva.

LORETTI AO KM. 6 DA ESTRADA DE TRIUMPHO A TRAJANO DE MORAES. — Está concluida a sua reconstrucção comprehendendo 6 boeiros e quatro pontilhões, da estação

de Loretti á estrada de Trajano de Moraes a Triumpho. Tem sido feita a conserva.

Loretti ao km. 12 da estrada de Triumpho a Trajano de Moraes. — Foram reconstruidos os 7 klms. desta estrada, inclusive os boeiros de 0,70 de diametro e 1 pontilhão, estando a mesma em conserva.

Trajano de Moraes a São Joaquim. — Nesta estrada foram reconstruidos 4,5 kilometros e feita a conserva.

Leitão da Cunha a Ponte Constantino. — Foi reconstruida em toda a sua extensão de 14 klms., inclusive o assentamento de 13 tubos de cimento armado, de 0,70 de diametro, a construcção de um pontilhão de 3 metros de vão e a reparação de um outro sobre o corrego do Imbé. Achase no regimen de conserva.

Padua a Monte Alegre. — Dos 25 kilometros desta estrada, foram reconstruidos 9, assentes 17 boeiros de varios diametros e construidos uma ponte e 2 pontilhões.

Miracema a Flôres, no trecho de Miracema a Palhada. — Foi reconstruida essa estrada, que tem o desenvolvimento de 13 kilometros, no trecho de Miracema a Palhada, com a extensão de 7 kilometros, foram collocados 18 boeiros, a superstructura de madeira da ponte sobre o corrego de Santo Antonio, e um pontilhão sobre o corrego da Bôa Esperança.

Do orçamento approvado, do valor de 22:714$000, para o alludido trecho foi com o mencionado serviço, despendida a importancia de 22:149$100.

Miracema a Palma. — Ficou terminada a constru-

cção desta estrada com o desenvolvimento de 8 kilometros, e providenciada a sua conserva.

PARATY A CUNHA. — Desde abril ultimo, está sendo feita, por contracto, a conserva do trecho de Paraty á ponte do Bananal com a extensão de 5 kilometros.

MOURA BRASIL A BEMPOSTA. — Acham-se em andamento os trabalhos de reconstrucção dessa estrada, antiga Presidente Macedo, que partindo da estação de Moura Brasil, municipio de Parahyba do Sul vae a Bemposta, com uma extensão de 12 kilometros. Essa reconstrucção foi contractada, mediante concorrencia publica, por ..... 58:920$000.

ESTRADA DO PORTO VELHO AO PORTO DO GRADIM. — Situada no Municipio de S. Gonçalo e com a extensão de 2.000 metros foi executada a sua reconstrucção, mediante concorrencia publica pela importancia de 19:000$000.

NOVA IGUASSU' A ANCHIETA. — A restauração desta estrada, que partindo de Nova Iguassú e passando por Nilopolis, vae terminar em Anchieta com o desenvolvimento de 8 km., foi mediante concorrencia publica, contractada pela importancia de 73:120$000. Acham-se já concluidos 5.000 metros.

MERITY A NILOPOLIS. — A restauração dessa estrada, considerada como um ramal da Nova Iguassú a Anchieta, foi no trecho de Merity a S. José de Merity, (Pavuna), com a extensão de 7.500 metros e a plataforma de 3.00 metros contratactada mediante concorrencia publica, pela importancia de 30:000$000. Para a conclusão de todos os tra-

balhos resta apenas o acabamento de uma ponte com 4 metros de vão e de alguns boeiros de concreto armado.

Estrada da Cachoeira. — Acham-se iniciados os trabalhos de construcção e melhoramentos dessa estrada, do municipio de Nictheroy. Esse serviço foi contractado mediante concorrencia publica pela importancia de 49:900$000.

Estrada do Imbiriry. — Os trabalhos de construcção dessa estrada que, partindo dos fundos do Matadouro, na cidade de Macahé, vae até encontrar a linha ferrea e Glycerio, com a extensão de 14,103 km., contractada por concorrencia publica pela importancia de 46:000$000, acham-se em pleno andamento.

Paraty a Cunha, (trecho da Ponte do Bananal a Cunha, até encontrar a divisa com a estrada de S. Paulo). — Os trabalhos de construcção (11,500 km.) de reconstrucção (9.000 km.) dessa estrada, contractados, mediante concorrencia publica, pela importancia de ..... 88:000$000, acham-se já iniciados.

Itaguahy a Caçador. — Situada no municipio de Itaguahy e ligando a cidade deste nome á localidade de Caçador, a reconstrucção, já iniciada, dessa estrada, com extensão de 15 km.600, foi contractada, mediante concorrencia publica, por 48:500$000.

Curuzu' (Soares a' Ponte do Faria). — A construcção dessa estrada, com a extensão de 8 kilometros que, partindo da ponte do Soares, municipio de Itaocára, e passando pela serra do Curuzú, divisa desse municipio com o de S. Sebastião do Alto, vae terminar na ponte do Faria, sobre o rio Grande, divisa deste ultimo com o de Santa Ma-

ria Magdalena, está, em plena execução, sendo o valor da obra de 26:435$268.

Floriano a Quatis e Ribeirão dos Remedios. — Foi feita a conserva regular dessa estrada em 8 km. no trecho que vae ao Ribeirão dos Remedios, comprehendendo-se na mesma a da Ponte dos Bagres, que faz parte do seu traçado. A estrada se encontra em condições regulares, havendo necessidade apenas de consolidar o seu leito, no trecho de Floriano a essa ponte, á margem do Parahyba, por ser esse o que mais soffre com o trafego pesado e intenso de vehiculos.

Santa Thereza a Tabôas. — Foi feita a reconstrucção dessa estrada, com a extensão total de 7 klms., comprehendendo a reparação do leito e construcção de 9 boeiros de 0,30, 2 de 0,50 ms., reparação de um boeiro de pedra e aterros nas cabeceiras das pontes, a reconstrucção de 2 pontes, sendo uma de 8 ms. de vão e outra de 7 ms. e de 6 pontilhões, sendo um de 5 ms., um de 3,50 ms.. um de 4 ms. e 3 de 3 ms de vão.

O primeiro orçamento foi do valor de 73:985$900, tendo sido organizado um supplementar e já approvado do valor de 9:107$500, para a conclusão das obras.

Vargem Alegre a Dôres. — Foi concluida a reconstrucção dessa estrada, com a extensão de 5 km., tendo sido executadas as seguintes obras de arte:

1 pontilhão de concreto armado, de 4 ms. de vão e o assentamento de 40 boeiros de diametros de 0,30 a 0,80, todos de tubos de cimento armado.

PONTES

Ponte Aurelino Leal. — Foi feita a reconstrucção total do encontro da margem direita da ponte da estação Velha, situada sobre o rio Macabú, na divisa dos municipios de Macahé e Santa Maria Magdalena, com 2 vãos de 21 metros cada um.

Na execução dos trabalhos foi necessaria a construcção de uma barragem para desvio do rio e de uma enseccadeira para descer ás fundações até 2 metros abaixo do nivel médio das aguas.

A alvenaria do encontro foi assente sobre uma base de concreto armado com trilhos e o estrado que se achava abatido, de mais de um centimetro, foi collocado em sua primitiva posição.

Para protecer o encontro de possiveis excavações, construiu-se um longo muro de ala, que tambem serve de arrimo para o aterro da rampa de accesso.

O custo total das obras foi de 29:000$000, incluidos os trabalhos não previstos no orçamento primitivo, tendo tambem sido construida uma ponte provisoria, para dar passagem de uma a outra margem, no tempo da execução desses trabalhos, com o que se despendeu a quantia de 2:150$000.

Ponte do Areal, sobre o rio Piabanha. — Situada sobre o rio Piabanha, no Areal, municipio da Parahyba do Sul, foi reconstruida completamente essa ponte de madeira, de 40 metros de comprimento, assente sobre 2 encontros de alvenaria e um pilar de cantaria lavrada, despendendo-se a importancia de 16:235$825.

Ponte do Areal, sobre o rio Preto. — Foi feita a reparação desta ponte situada no Areal, sobre o rio Preto, para o que foram approvados dois orçamentos, dos valores de 3:335$250 e de 13:335$850.

Ponte do Bonito. — De accôrdo com o orçamento do valor de 8:699$094, approvado em 9 de setembro, foi construida esta ponte com 6 metros de vão, sobre o corrego Bonito, na estrada de Padua a Campello, no municipio de Santo Antonio de Padua, tendo sido a despesa de ..... 8:588$268.

Ponte de Bom Jesus de Itabapoana. — Para a construcção desta ponte, em concreto armado, sobre o rio Itabapoana, em Bom Jesus de Itabapoana, orçada pelo Governo do Estado do Espirito Santo em 127:224$552 e cujos trabalhos, confiados áquelle Governo, estão em andamento, o Estado, segundo accôrdo feito, concorrerá com metade daquella importancia.

Ponte sobre o rio Bôa Vista. — Segundo o orçamento approvado importavam em 6:872$118 as obras de reconstrucção dessa ponte, situada no municipio de Paraty, com 2 vãos de 7,25 ms.

Dentro do orçamento ficaram concluidos os trabalhos, que constaram da reconstrucção dos encontros de alvenaria de pedra e a substituição da superstructura de madeira.

Ponte do Cassiano. — Para os serviços accessorios, não previstos no orçamento approvado em 1923, foi concedida nova consignação, de 14:041$615.

Effectuaram-se o augmento das alas numa altura de 1,20 ms. de pedra apicoada e argamassada com cimento e

areia, e os aterros das cabeceiras além do escoramento para a construcção de uma nova enseccadeira afim de substituir a anterior destruida e arrebatada pelas enchentes, tendo sido despendida no exercicio, a importancia de 8:645$550.

Ponte sobre o rio Caxanga. — Ficou concluida a reconstrucção dessa ponte de madeira, com 10 ms. de comprimeito, 4 ms. de largura e fundações de alvenaria, proximo de Carapebús no municipio de Macahé, tendo sido o orçamento approvado do valor de 17:761$034.

Pontes do Caetudo. — Com a despesa de 9:119$198, valor do orçamento approvado, ficou terminada a reconstrucção dos estrados de madeira das pontes de 6, 9 e de 18 metros de vão, situados na estrada de Itaguahy a Belém, bem como os reparos nos muros de alvenaria.

Ponte do Carocango. — Ficaram concluidos os trabalhos de reconstrucção dessa ponte situada sobre o rio Carocango, no municipio de S. Francisco de Paula, com 2 vãos de 8 ms., despendendo-se a importancia de 30:000$, segundo o preço contractado.

Pontes da Gramma-Constantino-São Joaquim e pontilhão do Socego. — O orçamento para reconstrucção da ponte da Gramma, sobre o rio Macabú no municipio de Macahé, com 2 vãos de 8 ms. a largura de 3.50 ms. e encontros de alvenaria e superstructura de concreto armado, foi do valor de 58:801$777; o relativo á construcção de um pilar de alvenaria e da superstructura de concreto armado da ponte de Constantino, na estrada Leitão da Cunha a Palmeira, com 2 vãos de 11 ms., largura de 3.50 ms., de 36:460$393; o da construcção do pontilhão do Socego, com

vão livre de 4.50 ms. sobre o corrego do mesmo nome, de 2:465$114; e o da reconstrucção da ponte de S. Joaquim, sobre o rio de S. Joaquim, com o vão livre de 7.50 ms. e 3.50 ms de largura, 4:258$353, tudo num total de..... 101:985$667.

Approvados os orçamentos, foi aberta concorrencia publica, cuja praça realizada a 6 de maio foi annullada por terem sido as propostas apresentadas superiores ao orçamento approvado.

Feitas, porém, modificações, nos orçamentos respectivamente para 57:846$890, 18:314$486, 6:198$316 e..... 3:381$000, num total de 85:740$692, a 12 de junho foram approvadas e autorizada a concorrencia, a qual realizada foi acceita uma proposta de 85:000$000.

Acham-se concluidas as pontes e o pontilhão de conformidade com as modificações autorizadas, sendo as da Gramma e Constantino do typo metalizado, e a de S. Joaquim e o pontilhão do Socego, com superstructura de concreto armado.

Ponte sobre o rio Cebolas. — Foram iniciadas as obras de reconstrucção dessa ponte de madeira, com 5.70 ms., no municipio de Parahyba do Sul. Orçamento approvado 7:769$700.

Ponte da Colonia. — Situada sobre o rio Dois Irmãos, no municipio de S. Fidelis, acha-se concluida a sua completa reconstrucção, tendo sido despendida a importancia de 63:850$935.

Ponte de Dois Rios. — Ficou concluida a reconstrucção dessa ponte situada sobre o rio do mesmo nome, pro-

ximo do kilometro 11 da estrada Raul Veiga, no municipio de São Fidelis, autorizada, por despacho de 17 de novembro de 1923, pela importancia de 7:513$065.

Iniciados os trabalhos em 1924, verificou o engenheiro fiscal necessitar a ponte de restauração completa, pelo que apresentou o orçamento supplementar de 17:621$737, que foi approvado por despacho de 12 de julho. O custo total da obra ficou assim elevado a 25:134$802.

Ponte do Faria, sobre o rio Grande. — Situada sobre o rio Grande, na divisa dos municipios de São Sebastião do Alto e Santa Maria Magdalena e contractada a sua construcção mediante concorrencia publica por 63:000$000, em concreto armado, os trabalhos devem ficar concluidos por todo o mez de agosto. Esta ponte com o comprimento de 51 metros, em 3 vãos de 14.50, 15.30 e 16, é apoiada sobre dois encontros de um pilar de alvenaria de pedra argamassada.

Ponte do Frade. — Ficou concluida a reconstrucção dessa ponte, de 8 ms. de vão livre, superstructura de concreto armado, situada na estrada de Glycerio ao Frade, no povoado do mesmo nome, municipio de Macahé, destruida pelas aguas do começo do anno.

Approvado o orçamento e autorizada a execução, mediante concorrencia publica, foram os trabalhos contractados pela importancia de 29:080$000.

Ponte sobre o rio Gambôa — Acham-se iniciados os trabalhos de reconstrucção dessa ponte, situada sobre o rio Gambôa, municipio de Angra dos Reis, cujo orçamento é do valor de 6:314$717 e o vão de 6m,50.

Ponte de Itaperuna — Ficou terminada a reconstrucção total dessa ponte com superstructura de madeira e 11 vãos de 12 ms. e dois de 19.80, sobre o rio Muriahé, ligando a cidade de Itaperuna ao municipio de Cambucy, tendo os trabalhos sido contractados por 52:879$000.

Ponte sobre o rio Jabaquara — Acha-se concluida a reconstrucção dessa ponte de madeira, com 22 metros em 3 vãos de 7 metros, situada na estrada de rodagem Paraty-Angra dos Reis, na cidade de Paraty, tendo-se despendido a importancia de 9:207$275, valor do orçamento approvado.

Ponte das Larangeiras — Situada sobre o corrego das Pias, (Municipio de Itaocára), affluente do ribeirão das Areias, por sua vez affluente do rio Parahyba, e com 13 metros de vão, a sua construcção, em concreto armado, mediante concorrencia publica, foi contractada por 20:300$000 estando os trabalhos prestes a terminar.

Pontilhões do Lameiro. — Situado sobre o corrego do Lameiro, na estrada de Macahé a Carapebús.

Foram organizados os orçamentos para a reconstrucção de dois pontilhões, dos valores de 5:474$348 e..... 4:988$940. As obras ficaram concluidas dentro desses orçamentos.

Ponte Monte Alegre. — Com o comprimento de 24 metros e comprehendendo dois vãos livres com 11,30 ms., a reconstrucção dessa ponte, situada sobre o rio Negro, na divisa dos municipios de Itaocára e S. Sebastião do Alto, foi contractada por 23:561$771, estando os trabalhos concluidos.

Ponte de Macapá. — Acham-se em andamento os

trabalhos de construcção desta ponte, com 21 metros em dois vãos, sobre o ribeirão do seu nome, na divisa dos municipio de Santa Maria Magdalena e São Fidelis, contractados por 27:943$347.

Ponte metallica de Macahé. — Foram executadas as obras de reconstrucção do muro de ala do encontro da margem direita da ponte metallica na cidade de Macahé, destruido pelas aguas das enchentes, despendendo-se ..... 18:741$343.

Ponte sobre o rio Macabuzinho. — Tendo as enchentes, occorridas no começo do anno, destruido o encontro da margem esquerda dessa ponte, em Conceição de Macabú, foi autorizada a execução das obras de reconstrucção, calculadas, segundo o orçamento approvado, em 4:653$000, tendo-se despendido com o serviço que ficou concluido a importancia de 4:441$800.

Ponte da rua Dr. March — Foram collocadas cinco vigas e 20 pranchões nessa ponte, sendo o orçamento de 1:812$800.

Ponte de Padua sobre o rio Pomba — Estão iniciados, de conformidade com o orçamento approvado, os reparos de que necessita a sua lage de cimento; o orçamento é do valor de 5:148$000.

Ponte Fluminense, sobre o rio Pirapetinga — Situada sobre o rio Pirapetinga, na divisa da cidade daquelle nome, com este Estado e medindo 37 metros de comprimento, comprehendendo 3 vãos, os serviços da sua superstructura de madeira, orçados e contractados pela importancia de 16:235$725, acham-se quasi concluidos.

PONTE SOBRE O RIO PEREQUE-ASSU' — Liga a cidade de Paraty ao bairro do Pontal e ao cemiterio publico.

Tem 66,50 metros de comprimento em 8 vãos livres de 6.30 metros e é de madeira.

Os reparos necessarios, segundo o orçamento approvado, importam em 12:785$200, tendo sido já iniciadas as respectivas obras.

PONTE SOBRE O RIO PIRAHY, EM BARRA DO PIRAHY — Sendo aproveitadas as duas superstructuras metallicas de 21 metros que se acham já no local, foi organizado e approvado o orçamento do valor de 69:838$021 para construcção dos apoios dessa ponte sobre o rio Pirahy, ligando as duas partes da cidade de Barra do Pirahy.

Realizada a concorrencia publica foi lavrado o contracto, pela importancia de 58:450$000, e já se encontram em andamento os respectivos trabalhos.

PONTE SOBRE O RIO PIRAHY, EM PIRAHY — Estão a terminar os trabalhos de reparação desta ponte, do comprimento de 73 metros, orçados em 12:664$229.

PONTE SOBRE O RIO PRETO — A reconstrucção do estrado, em concreto armado, desta ponte, de vão livre de 15 ms. e de 3 ms. de altura, inclusive guarda, tambem de concreto armado, situada no kilometro 18 da estrada de Varzea de Therezopolis a S. José do Rio Preto, acha-se terminada tendo sido despendida a importancia de 17:953$236.

PONTE DO RIO CONSTANCIO — Esta ponte sobre o rio Taquara, na estrada Rio-Petropolis, com um vão de 5 metros e 6 metros de largura, e encontros de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, e 2 ms. de altura,

contractada pela importancia de 7:352$000, acha-se concluida.

Pontes de Banquete, São Joaquim e Santa Thereza — Para a construcção destas tres pontes, situadas no municipio de Bom Jardim e construidas pela Prefeitura daquelle municipio, o Estado concorreu com o auxilio de 24:902$024.

Ponte do Chico Tropeiro, em Quatis. — Acham-se concluidos os encontros de alvenaria de pedra dessa ponte, de 7 ms. de vão, e em execução o estrado que será feito em concreto armado, tendo sido despendida a importancia de 11:900$000.

Ponte sobre o Corrego Suisso. — Está concluida a reconstrucção desta ponte, com 6 ms. de vão e encontros de alvenaria argamassada, sobre o corrego Suisso, na estrada de Balthazar a Aperibé, com a despesa de 8:682$268, tendo sido o orçamento approvado do valor de 8:699$094.

Ponte do Saracuruna — Com o despendio de..... 39:529$900, foi terminada a construcção dessa ponte, situada sobre o rio Saracuruna, na estrada Rio-Petropolis, tendo superstructura de madeira de lei, encontros de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, tendo de largura 4 ms. e de comprimento 25, em 4 vãos livres.

Ponte em concreto armado, na estrada do Canto do Rio ao Sacco de São Francisco e caes de protecção — De conformidade com os orçamentos dos valores de 14:669$954, 4:473$040 e 8:847$610, os trabalhos estão em andamento, devendo os da ponte propriamente dita, ficar concluidos até o mez de setembro. Para a construcção da

ponte, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense comprometteu-se, além do fornecimento de 24 estacas, a entrar para os cofres do Estado com a importancia de 7:334$977.

Ponte de Serraria — Lançada sobre o rio Negro, com dois vãos, um, de 15m,20 e outro de 12 metros, no municipio de Itaocára, foi contractada pela importancia de 6:256$307, a construcção do pilar de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia, achando-se a mesma concluida.

Ponte do Soares, sobre o Rio Negro — Com dois vãos de 11.30 ms. cada um, no municipio de Itaocára, tendo sido a sua construcção contractada pela importancia de 24:120$480; acham-se os trabalhos em andamento.

Ponte da Saudade — Com o comprimento de 46 ms., em tres vãos, de 14 ms., 13.50 e 10 ms., sobre o rio Grande, na divisa dos municipios de Santa Maria Magdalena e São Sebastião do Alto, acha-se a obra contractada pela importancia de 24:500$000 e já foram encetados os trabalhos.

Pontilhão Villa Nova — Com o vão de 5 metros, sobre o vallão do Padre Antonio, no municipio de Itaocára, foi a sua construcção, em concreto armado, contractada pela importancia de 11:991$403, achando-se a mesma em andamento.

Ponte do Triumpho — A construcção dessa ponte, em concreto armado, de vão livre de 12.50 ms. sobre o rio Quilombo, na estrada de Triumpho a Trajano de Moraes, no municipio de Santa Maria Magdalena, contractada, mediante concorrencia publica, pela importancia de ..... 22:959$225, acha-se concluida.

Devido a uma forte e prolongada tromba d'agua que caiu na localidade, encontrando ainda não acabado o concreto nos moldes e respectivos escoramentos ficou a ponte damnificada, e por isso, foram despendidos mais ..... 13:178$027, para a sua completa reconstrucção.

PONTE SOBRE O CANAL DE TAQUARA — Esta ponte com o vão livre de 7m.00 situada sobre o canal da Taquara, no ramal de ligação da estrada Rio-Petropolis, na estação da Estrella da E. F. Leopoldina, com estrado de madeira e encontros de alvenaria de pedra argamassada, ficou concluida, com o despendio de 5:885$000.

PONTE PASSADIÇO TORRES — Situada sobre o rio Santo Antonio na parada Passadiço Torres, em Friburgo, tendo 9 metros de comprimento e 1.20 de largura, ficou a sua construcção terminada, com a despesa de 4:900$000.

PONTE DE VOLTA REDONDA — A reparação do estrado dessa ponte constou da substituição de 5 vigas de 12 metros, cravação de 11esteios de 10ms. e assentamento de 540 pranchões do assoalho, reforma das guardas e pintura. Os trabalhos acham-se quasi concluidos tendo sido despendida a importancia de 32:387$775.

PONTE DO TAQUARA — A construcção desta ponte sobre o rio Taquara, com o vão de 8ms. e 6 de largura, e encontros de alvenaria de pedra argamassada e areia e de 3,ms. 50 de altura, situada na estrada Rio Petropolis, contractada pela importancia de 20:074$000, ficou concluida.

PONTE DO PIABANHA (Estrada Presidente Macêdo) — Os trabalhos de raspagem, pintura e substituição dos soa-

lhos de madeira, das superstructuras metallicas das duas pontes de 26 ms. e 34 ms. de vão orçados em 14:499$100, foram em parte executados e o restante terá breve acabamento.

Pintura e Limpeza das Pontes Metallicas da 2ª Residencia — Foram iniciados os serviços de raspagem e pintura da ferragem das pontes metallicas de Barra Mansa e Rezende, achando-se os daquella quasi concluidos e os desta em andamento. A consignação autorizada foi de 50:000$000.

Ponte do Tribobó — Está em vias de conclusão a construcção de mais um vão de 7m.00 nessa ponte, de concreto armado, situada na estrada do Tribobó em S. Gonçalo, com a transformação em pilar do encontro da margem esquerda, orçada na importancia de 21:748$838.

Ponte sobre o Ribeirão de Ubá — A construcção em concreto armado dessa ponte sobre o ribeirão do Ubá situado no municipio de Vassouras, contractada mediante concorrencia publica, pela importancia de 53:580$000 acha-se em andamento. Esta ponte liga a estrada de Paty com a de Massambará, é de cimento armado, com dois encontros de alvenaria, em arco e o vão livre de 22 metros.

Pontilhão do Ypiranga — Está em vias de conclusão a reconstrucção desse pontilhão, orçada em 5:216$640.

Ponte da Caixa Grande e do Correio dos Indios — A construcção da primeira com o vão de 8 metros e altura de 6.10ms., e do accrescimo das alvenarias e da superstructura de madeira da segunda, ambas situadas na estrada Raul Veiga, no trecho do Corrego dos Indios á Encruzi-

lhada, e contractada em concorrencia publica pela importancia de 46:450$000, acha-se em pleno andamento.

Ponte do Bayão — Esta ponte sobre o rio Macahé, em Bayão, no municipio daquelle nome, em concreto armado, tendo o comprimento de 79,40 ms. e com 3 pillares, contractada a sua construcção, mediante concorrencia publica, pela importancia de 189:343$000, tem os respectivos trabalhos já encetados.

Ponte Sobre o Rio Paquequer — A reconstrucção dessa ponte situada á rua Dr. Solimões, em Therezopolis, com estrado de concreto armado, e 11 metros, de vão livre, contractada em concorrencia publica, por 37:800$000, acha-se em franco andamento.

Ponte Alfredo Backer — Acham-se iniciados os reparos e pintura desta ponte metallica, com 47 ms. de comprimento e de um vão, sobre o rio Carangola, situada em Natividade de Carangola, de accordo com o orçamento approvado, de 11:253$077.

Ponte Junto ao Grupo Escolar Francisco Portella — A reparação desta ponte, de 40 metros de extensão, com 2 vãos, situada sobre o rio Carangola está iniciada, de conformidade com o orçamento approvado no valor de 7:353$410.

Ponte Major Guilherme — Depois de realizada, duas praças, para execução das obras de substituição do madeiramento e reparos dos encontros dessa ponte, com o vão de 33.30 ms. sobre o rio das Andorinhas, na estrada de Piedade a Santo Aleixo, no municipio de Magé, sendo o orçamento approvado do valor de 16:761$690, sem que tivesse

comparecido licitante algum, foi, nos termos do Regulamento em vigor, autorizada a sua execução por administração, estando os trabalhos em adeantamento.

Ponte Metallica Sobre o Rio Mage' — Estão sendo executados os trabalhos de reparos e pintura das ferragens dessa ponte, com o vão de 21.30 metros situada na estrada de Magé a Raiz da Serra de Petropolis e de conformidade com os dois orçamentos approvados de ..... 10:469$800 e 5:982$735.

EDIFICIOS

Apredizado Agricola Presidente Pedreira — Contractadas pela importancia de 101:913$560, foram iniciadas em maio deste anno as obras de construcção dese edificio, annexo á Fazenda Modelo de São Domingos, em Conceição de Macabu'.

Quartel e Cadeia de Campos — Foram executados reparos nesse predio, com a despesa de 8:406$100.

Cadeia de Cambucy — Com os reparos necessarios, despendeu-se a importancia de 6:109$670.

Cadeia de Duas Barras — Acham-se em andamento, de conformidade com o orçamento approvado, do valor de 11:473$000, as obras de melhoramento deste proprio estadual.

Cadeia de Mage' — Foram executados os reparos no edificio, conforme o orçamento approvado, no valor de.... 4:938$450.

Cadeia de Miracema — Tiveram execução as obras de que necessitava este predio, tendo sido despendida a im-

portancia de 10:488$200, de conformidade com o orçamento approvado do valor de 10:965$416.

Cadeia e Quartel de Petropolis — Com os serviços de limpeza e melhoramentos, de que precisava este proprio estadoal, foi despendida a importancia de ..... 13:207$568.

Cadeia de Santo Antonio de Padua — Pela importancia de 5:170$000, valor do orçamento approvado, fizeram-se os concertos urgentes que reclamava este predio.

Cadeia e Quartel de S. Fidelis — De accordo com o orçamento approvado, do valor de 13:262$950, estão em andamento os reparos e melhoramentos de que precisa este predio estadual.

Cadeia de Saquarema Acha-se em conclusão a construcção de um muro cercando o terreno deste proprio, sendo o orçamento do valor de 6:391$677.

Cadeia de S. João Marcos — Foi contractada em Junho ultimo a sua reconstrucção pela importancia de ..... 20:850$000.

Casa de Detenção — Segundo os orçamentos approvados, de 7:364$010 e 2:376$209, foi executada a adaptação de um pavilhão para xadrez de loucos, e a conclusão do soalho da enfermaria, installação de dois gabinetes sanitarios, chumbagem de uma das portas da prisão e substituição de um portão de communicação.

Chefatura da Policia — Foi executado o destelhamento do edificio, seguido de novo ripamento e collocação de telhas typo Marselha, amarradas com fio de ,cobre despendendo-se 18:000$000.

Directoria de Saude Publica — Foram executados as obras de construcção de uma camara escmura para o laboratorio de *films*, assentes os soalhos, construidos dois tanques, efeita a installação electrica, pintura e preparo de uma parede para servir de quadro de projecção, despendendo-se a importancia de 3:275$949. Foi tambem instaurado um ventilador destinado a dessecação dos *films*, com o despendio de 510$945.

Pavilhão de Artes Applicadas — Para construcção de um pavilhão annexo á "Escola Arthur Bernardes" no parque de São Bento, em Nictheroy, foi organizado o orçamento, tendo sido as obras executadas, após concorrencia publica, por 83:347$600.

O pavilhão foi construido no centro de um grande grammado,constando de uma parte semi-subterranea em concreto armado destinada a deposito do material e installações sanitarias, e de outra, acima do solo, contornada de caixilhos de vidros e venezianas para as aulas.

Escola Aurelino Leal — Foi, mediante concurrencia publica, construido um Pavilhão de Gynastica pela importancia de 20:400$000.

Escola de Ipiabas — Os serviços orçados constaram da demolição e restauração da parte de frente, reparação de todo o telhado, incluindo substuição de algumas peças do madeiramento, installação de 4 sanitarias e respectiva fossa, muro de arrimo dos pateos, pintura e caiação geral. A conclusão das obras depende apenas da ligação da agua.

Escola Normal de Nictheroy — Foi approvado o orçamento do valor de 522:747$168 para construcção de

accrescimo desse edificio, de forma a ser installada a Escola Modelo, annexa á Escola Normal.

Na parte em construcção se contam 6 salas e 3 gabinetes no primeiro pavimento, e uma vasta sala de desenho. 3 salões e 2 gabinetes no segundo.

Essas obras estão em bom andamento, devendo ficar concluidas em setembro proximo, tendo sido despendida a importancia de 264:670$764.

Escola de Santo Antonio da Encruzilhada — As obras, orçadas em 5:554$835 comprehendiam: reparos geraes no telhado, installação de duas sanitarias e respectiva fossa, pintura e caiação geral. Os trabalhos estão concluidos dependendo apenas da ligação da agua.

Jardim da Infancia — Approvado o orçamento para a construcção de um edificio destinado á Jardim da Infancia, annexo á Escola Normal de Nictheroy, foi mandada abrir concorrencia publica, tendo sido lavrado contracto pela importancia de 128:330$097.

O edificio de um unico pavimento, em estylo *bungalow*, tem 3 salas com capacidade para 105 alumnos, uma outra para a secção maternal, podendo alojar 40, sala de repouso destinada a creanças de 2 a 4 annos, vestiario, installações sanitarias e um vasto recreio coberto.

O edificio ficará assente em uma pequena elevação com grammados e jardins em torno e rampas de accesso, achando-se os trabalhos muito adeantados

Accrescimo do edificio das secretarias de Estado — No valor de 400:152$500, foi feita a construcção do accrescimo desse edificio, dotando-se a nova construcção de

amplas salas para attender o desenvolvimento dos serviços publicos.

Foi tambem feita pintura das fachadas internas e externas, da parte antiga do edificio, despendendo-se .... 10:995$000. Com a installação na parte recem-construida, da Secretaria do Interior e Directoria de Instrucção despendeu-se a quantia de 24:679$880.

Escriptorio de obras em Macahé' — Estão concluidas as obras para as dependencias do escriptorio e do escriptorio propriamente dito, para as quaes foi approvado o orçamento do valor de 25:318$605.

Forum de Campos. — Após concorrencia publica foram contractadas pela importancia de 298:913$000. as obras para cobertura deste edificio, as quaes se acham em bom andamento.

Forum de S. João da Barra — As obras de adaptação para o Forum de São João da Barra, contractadas mediante concorrencia publica pela importancia de 65:500$000. foram já iniciadas.

Forum de Parahyba do Sul — Os trabalhos, de accordo com o orçamento de 13:233$352, abrangendo reparos geraes, levantamento do soalho do salão do Jury, ladrilhamento da entrada do mesmo salão, pintura geral e caiação, acham-se quasi concluidas.

Grupo Escolar de Barão de Macahubas, em S. Fidelis — Tendo sido approvado o orçamento, para reparos geraes nesse proprio estadual, no valor de 8:286$300, acham-se os mesmos em andamento.

Grupo Escolar de Cabo Frio — Foram executadas as obras de augmento do edificio e reforma da fachada, despendendo-se 10:567$267.

Grupo Escolar Quintino Bocayuva, em Nictheroy — Foram executados reparos no predio, comprehendendo melhoramentos no telhado, substituição dos forros e do soalho, caiação e pintura geral e modificações na installação eletrica, com o despedio de 9:351$078.

Grupo Escolar 13 de Maio — Situado no Bairro do Fonseca, em Nictheroy, soffreu o edificio concertos urgentes que, segundo o orçamento approvado, importaram em 5:115$517.

Grupo Escolar João Clapp — Ficaram concluidos os reparos geraes no telhado, limpeza dos caibros, concertos no soalho, caiação interna e externa, pintura de portas e janellas e substituição de vidros desse edificio, situado em Campos, despendendo-se 5:807$850.

Grupo Escolar de Rezende — Situado em uma pequena elevação na praça Dr. Oliveira Botelho, em terreno de cerca de 300 ms. quadrados, o edificio, que se compõe de 6 salas de aula de 50 ms. quadrados, com capacidade para 300 alumnos, salas para professoras e directora e dispõe de installações sanitarias separadas e de grandes pateos para recreios, teve a sua construcção concluida em junho do anno findo pela importancia de 228:758$754, e foi inaugurado em novembro, após a construcção de obras externas, como a de um muro de tijolo para limitar o recreio desse grupo, tendo sido as depesas, de accordo com o orçamento approvado, de 3:143$448.

Grupo Escolar Euclydes da Cunha — Situado na cidade de Therezopolis. Foram executadas as obras de reparos, caiação e pintura, empedramento e cimentação do passeio ao redor do edificio, substituição de vidros e a reforma das installações sanitarias, com a construcção de uma fossa septica, para 30 pessoas, e melhoramentos da installação electrica, tendo sido despendida a importancia de ..... 9:195$250.

Lyceu de Campos — Para a construcção de um pavilhão para gymnastica annexo a esse Lyceu, foi confeccionado um orçamento do valor de 42:555$172, tendo sido as obras contractadas, mediante concorrencia publica, pela importancia de 42:500$000, estando as mesmas em andamento.

Mercado de emergencia — Com a adaptação de dois galpões na Companhia Cantareira e Viação Fluminense, cedidos para installação de um mercado de emergencia na rua General Castrioto, em Nictheroy, foi despendida a importancia de 28:864$237, correndo essa consignação por conta do credito extraordinario de 45:000$000, aberto pelo Dec. n. 2.076, de 13 do mez de novembro de 1924.

Panificação mixta — Estão em andamento as obras de construcção do edificio e do respectivo forno desse estabelecimento, sendo esperada a sua conclusão no mez vindouro. Para execução dessas obras foi aberto um credito extraordinario de 100:000$000.

Pavilhão de frutas — Com a construcção e melhoramento desse edificio da Directoria de Agricultura, no Alcantara, foi despendida a importancia de 114:142$930.

Escriptorio da 1ª residencia — Com as obras de adaptação e installação da 1ª Residencia no predio da rua Barão do Amazonas ns. 117 e 127, foi despendida a importancia de 22:796$385.

LUZ, AGUA E ESGOTOS

Usina electrica de Santa Maria Magdalena — Ficaram concluidas as obras e reparos da Usina, tendo sido autorizada, para as despesas com o inicio do serviço de exploração da linha de transmissão de energia electrica ás localidades de Conceição de Macabú, Triumpho e Trajano de Moraes, a consignação de 3:346$875.

Para o custeio dos serviços foi concedida a consignação de 17:280$000, dos quaes 6:000$000 destinados ao pessoal.

Trajano de Moraes — A 1º de dezembro foi transferida ao Estado a obrigação da execução e custeio dos serviços de luz e força por energia electrica e de esgotos da Villa de Trajano de Moraes, bem como as responsabilidades do pagamento do restante do emprestimo feito pelo municipio, cobrando o Estado as taxas devidas pelo serviço.

Para custeio dos serviços de luz e esgotos em 1925 foi organizado o orçamento de 8:280$000, sendo 3 contos destinados ao material.

Barra Mansa — Funccionou com regularidade o serviço, tendo sido executados concertos e reparos na caixa das Abelhas e consolidação da linha addutora de Bôa Vista. Existem 331 predios ligados á rêde de esgotos.

Bom Jesus de Itabapoana — Funccionou com regu-

laridade o serviço tendo sido dada para o seu custeio a consignação de 8:400$000, no anno proximo findo.

O custeio dos serviços de abastecimento d'agua e esgoto dessa localidade exigiu a dotação de 13:920$000 para o anno corrente.

Campos — Os serviços de abastecimento d'agua e de esgotos exigiram a consignação de 579:571$200.

No orçamento apresentado, se propõe melhor distribuição do pessoal e se incluem todas as acquisições de material. Concorreu para a elevação do orçamento que em 1924 exigiu o despendio de 515:091$665 o augmento de 50 °|° de preço da energia electrica.

Em vista de ter sido destruido um trecho da galeria proximo á 4ª estação elevatoria na rua dos Goytacazes e que muito prejudicava o serviço, foi feita a sua reconstrucção, tendo-se despendido a importancia de 4:884$235.

Foi tambem executada a reconstrucção de 161 metros de galeria na rua Tenente Coronel Cardoso, tendo se feito locação do novo gradil, a construcção de dois poços de visita e a reconstrucção de uma linha de manilhas de 12, com o despendio de 51:551$350.

Fez-se a construcção de 35 metros de galerias na rua Coronel José Fernandes, e de 125 metros e 8 poços de visita na rua 23 de novembro, despendendo-se a importancia de 17:834$249.

Entre Rios — Foi mantido com regularidade o serviço de abastecimento d'agua.

Ha 9 poços artesianos, estando sujeitos á taxa de 350

predios. Com o custeio do serviço despendeu-se a importancia de 18:266$460.

PINHEIROS. — Fez-se o serviço de abastecimento d'agua sem novidade durante o anno.

MACAHÉ. — Para attender durante o anno aos serviços de conservação e custeio de agua, esgotos e luz electrica dessa cidade, foi concedida a consignação de ..... 72:480$000, dos quaes 30 contos destinados á acquisição de material.

Foram installadas 19 pennas d'agua, ligadas á rêde de esgotos 63 predios, e á rêde electrica, 18 predios.

MIRACEMA. — O abastecimento d'agua dessa cidade é feito pelo manancial do Pinduca, com descarga maxima na estiagem de 2,5 litros por segundo.

O orçamento organizado attingiu á importancia de... 260:000$000.

Foram construidas novas linhas de adducção e toda a rêde de abastecimento com mais de 5 klms., assentes todas as pennas d'agua e prolongada a linha adductora até o alto do morro, onde será construido o reservatorio de distribuição. Ficou terminada a construcção da barragem e o assentamento de um registo de ferro fundido de 15" tendo sido para isso concedida uma consignação supplementar de..... 45:749$000.

Além da barragem, distante de 4.400 klms. de reservatorio foram construidos uma galeria filtrante e diversos pilares em dois corregos para a passagem da linha de adducção de ferro fundido de 4".

REZENDE. — Os esgotos da cidade funccionam bem, necessitando porém de um revisão. Realizada a conclusão das obras procedeu-se a montagem de machinismos.

Foram feitas ligações e o prolongamento da rêde publica de abastecimento d'agua na rua Dr. Dias Carneiro, com o emprego de tubos de 0.80ms.

As despesas effeçtuadas attingiram á importancia de 40:065$291.

PADUA. — Para melhoramento do serviço de abastecimento d'agua dessa cidade foi lavrado o respectivo contracto pelo preço de 72:000$000, tendo sido adoptadas as seguintes bases:

Assentamento de toda a canalização e accessorios, fornecendo o Estado os canos de adducção de distribuição, limpeza do manacial, estabelecimento de cerca de arame farpado, demolição de uma parede divisoria do reservatorio, revestimento para impermeabilizal-o, cobertura a telhas e collocação de tela de arame, construcção de uma nova caixa de recepção e fornecimento de 400 pennas d'agua.

SÃO FIDELIS. — Para os serviços de abastecimento de agua e esgotos foi concedida a dotação de 30:000$000, e, posteriormente, a de 1:068$500.

Para o anno de 1925, foi approvado o orçamento do valor de 51:991$500 tendo sido prevista a despesa de..... 9:525$000 para o conveniente tratamento d'agua que não póde ser retirada do rio Parahyba e immediatamente distribuida.

THEREZOPOLIS. — O serviço de abastecimento d'agua dessa cidade, cuja exploração directa é feita actualmente

pelo Estado, estava sendo administrado pela Prefeitura Municipal, independente de fiscalização e remuneração.

A Prefeitura local antecipava o pagamento das despesas com o custeio das quaes posteriormente e depois do processo regular era reembolsada.

Afim de regular tal situação foi approvado a 2 de agosto o orçamento do valor de 12:364$000, para custeio do serviço e reparos das obras de captação, distribuição e adducção.

Foram feitas a reparação da represa, calçamento dos muros do reservatorio, construcção de uma segunda linha adductora, limpeza e lubrificação dos registos, rebaixamento da rêde em varias ruas, reparação da ponte sobre o Paquequer, da casa do guarda, das installações sanitarias e telephonica e a substituição do telhado de zinco por telhas planas typo Marselha, tendo sido, para execução de todos os serviços, devido ao facto de algumas obras terem consumido importancias maiores que as previstas e para trabalhos não previstos como a mudança da comporta, concretização do fundo da bacia de captação e a reconstrucção da casa da guarda, concedida uma dotação supplementar de 30:080$000.

Foi assente uma segunda linha adductora de 6" que trouxe ao fornecimento primitivo um reforço de cerca de meio milhão de litros.

Iniciou-se o serviço de construcção das caixas dos registos e da revisão domiciliaria, onde se verifica que 60 por cento das installações se achavam fora do Regulamen-

to, tendo sido expedidas as intimações para regularização desses inconvenientes.

O orçamento para o custeio do serviço em 1925 é do valor de 20:368$800.

SERVIÇOS DIVERSOS

Dragagem dos canaes da lagôa de Araruama, em Cabo Frio. — De 1° de julho de 1924 a 30 de junho ultimo, foram desobstruidos 679 metros, com a largura de 16 metros e a profundidade media de 3,60 metros, tendo sido despendida a importancia total de 178:166$685, achando-se os trabalhos em andamento.

Limpeza e desobstrucção do rio Guapy-Assu'. — A desobstrucção e limpeza deste rio, com o desenvolvimento approximado de 48 kilometros, acha-se, de conformidade com o orçamento approvado, de 18:689$000, executada em 36 kilometros, estando em andamento a parte restante.

Desobstrucção do riacho Varre-Sahe. — Approvado o orçamento do valor de 26:455$000, para a desobstrucção, inclusive rectificação do leito deste riacho, situado no 7° districto do municipio de Itaperuna, numa extensão de 3 kilometros, acham-se os trabalhos iniciados.

Caes de Macahe'. — Foi feita a construcção de 179,445 metros cubicos de muralha para fechamento de rampas no cáes de protecção da cidade. Esses muros são de alvenaria ordinaria de pedra argamassada de cimento e areia.

Essa construcção e outros serviços complementares foram executados com o despendio de 52:461$341.

Viação Ferrea

LEOPOLDINA RAILWAY — No periodo da presente mensagem, o trafego das linhas pertencentes á Leopoldina Railway manteve-se, como anteriormente, provocando queixas de toda parte e reclamações vehementes de varios orgãos da imprensa do Rio, d'aqui e do interior, aos quaes se dirigem os prejudicados, expondo as irregularidades da estrada e os damnos soffridos.

O prolongamento da Barão de Araruama, entre Triumpho e Manoel de Moraes, linha federal, e seu ramal estadual de Santa Maria Magdalena extrarodinariamente arruinados ambos pelas chuvas torrenciaes do começo do anno passado, não foram ainda restabelecidos, continuando aquellas zonas sem transporte ferro-viario, o que, para attenuar os effeitos resultantes, levou o Governo a mandar reparar as estradas de rodagem de accesso a toda região prejudicada.

O problema dos transportes nas linhas da Leopoldina parece avisinhar-se da solução.

Conforme consta da mensagem passada, o Governo Fluminense, depois de ter pensado em fazer regressar esta rêde ao regimen tarifario anterior ao accordo de 3 de agosto de 1922, celebrado entre os governos federal e fluminense com a Leopoldina Railway, chegando mesmo a expedir, para esse effeito, a Deliberação n. 89, de 7 de janeiro do anno passado, resolveu mandar sustar a pressão fiscal sobre a Companhia para forçal-a á observancia da mencionada resolução, á vista do acto do Ministerio da Viação deferindo por

6 mezes a prorogação do regimen tarifario do accôrdo, solicitada pela empreza.

Ao officio em que lhe era isto communicado e no qual era convidado a fazer igual concessão, o Governo do Estado, em resposta, a 3 de julho, observava que a Leopoldina nada fizera no sentido dos justos e legitimos interesses fluminenses, levando sua desconsideração ao ponto de negar ao Estado conhecimento de sua vida economica e financeira e declarava-se contraria á unificação dos contractos e de fiscalização, acceitando-a, porém, quanto á organização das tarifas e regulamentação de transporte.

A respeito recebeu o Governo do Snr. Ministro da Viação e Obras Publicas o seguinte officio:

> "Em resposta ao officio n. 235 de 3 de julho ultimo, no qual V. Exa. apresenta as bases com que concordará em estudar a regularização definitiva da situação das estradas que constituem a rêde da Leopoldina Railway Co., Ltd., tenho a honra de declarar a V. Exa. que acceito a suggestão de ser sómente feita a unificação das tarifas e do regulamento de transportes.
>
> Neste sentido, autorizei o Sr. Inspector Federal das Estradas a designar o chefe da fiscalização daquella companhia a entender-se com o Snr. Secretario das Obras Publicas desse Estado para accordar com este a forma de se estudar essa unificação. Reitero a V. Exa. os protestos de minha

elevada estima e distincta consideração". (Aviso n. 137).

Em fins de setembro, presente o engenheiro disignado pela Inspectoria Federal das Estradas, iniciaram-se na Directoria de Fiscalização do Estado os trabalhos, que versaram sobre a comparação das tarifas da Leopoldina, actuaes e anteriores, comprehendidas as da rêde mineira, com as de um grande numero de vias ferreas, entre as quaes a Central, a Paulista, a Mogyana, a Sorocabana, etc. Neste trabalho, confirmando o realizado ao tempo da Intervenção, citado na ultima mensagem, mais se evidenciou a sem razão das queixas da Leopoldina, porque, no estudo effectuado com todo escrupulo, patenteou-se, na comparação feita com tão numerosos elementos, que suas taxas quando não são as mais elevadas, rivalizam com as que se acham nessa situação. Deste estudo ficou tambem manifesto que a Leopoldina goza de elevadissimas tarifas, desde 1900, quando as tabellas das outras vias ferreas muito longe estavam de sua expressão actual, effeito das repetidas altas altorizadas pelo Poder Publico.

Quando adeantados iam estes trabalhos de estudo tarifario recebeu o Governo o seguinte officio do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

"Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1924.

Snr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

"Em additamento ao meu aviso n. 137, de 13 de setembro ultimo, com o qual foi respondido o

officio de V. Exa. n. 235, de 3 de julho anterior, sobre a regularização definitiva da situação das estradas que constituem a rêde da Leopoldina Railway Co., Ltd. tenho a honra de declarar a V. Exa. que, attendendo á conveniencia de serem activados os estudos da unificação das tarifas e do regulamento de transportes e, bem assim, á vantagem de assentar, de uma só vez, as alterações a serem feitas nas tarifas e no regulamento em vigor, o chefe da fiscalização da Inspectoria das Estradas, que deverá entender-se com o Sr. Secretario das Obras Publicas desse Estado, será acompanhado de um representante da referida Estrada. Reitero a V. Exa. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Sá.*"

A esse officio respondeu o Governo em 29 subsequente:

"Snr. Ministro:

"Accuso recebido o officio de V. Ex. n. 600|G de 16 do mez corrente, em additamento ao aviso n. 137, de 13 de setembro deste anno, trazendo-me a declaração de que, attendendo á conveniencia de serem activados os estudos da unificação das tarifas e do regulamento de transportes nas rêdes federal e fluminense da "The Leopoldina Railway Co., Ltd." e, bem assim, á vantagem de assentar, de uma só vez, as alterações a serem feitas nas tarifas e no regulamento em vigor, o Chefe da Fiscalização da Inspectoria das Estradas, que deverá

entender-se com o Sr. Secretario da Agricultura e Obras Publicas deste Estado, será acompanhado de um representante daquella Estrada.

"Em principio, cumpre-me dizer que estou de accôrdo com o pensamento de V. Ex. principalmente quanto á urgencia de solucionar a questão. No attinente á opportunidade da discussão da materia em estudo, com a presença do representante daquella Companhia, peço venia para divergir.

"O objectivo ultimo do estudo actual de tão importante assumpto é, sem duvida, um accôrdo entre as tres partes interessadas: Governo Federal, Governo deste Estado e The Leopoldina Railway Co., Ltd. Todavia, imprescendivel se torna, em primeiro logar, um entendimento completo entre as duas entidades principaes, sem o qual inutil, senão perturbadora, seria a collaboração ou simples audiencia da terceira.

"Por outro lado, o trabalho já executado sobre a materia com a collaboração do Snr. Engenheiro Chefe da fiscalização da Inspectoria das Estradas, está a ultimar-se, devendo em breve ser submettido ao meu estudo e approvação, o mesmo podendo occorrer, antes do dia 15 do mez proximo vindouro, em relação a V. Ex.

"Nestas condições, julgo de toda conveniencia que esse trabalho preparatorio e indispensavel fique concluido para que, depois de approvado pelas duas entidades principaes, possa transformar-se, ouvida

a terceira, em accôrdo completo e final entre as tres partes interessadas.

"Isto posto, permitta-me V. Ex. suggerir a conveniencia da continuação assidua desse trabalho preliminar, preste a ultimar-se, afim de que o mesmo approvado por V. Ex. e por mim, dentro de breves dias seja dada audiencia á terceira parte interessada, The Leopoldina Railway Co., Ltd, cujas objecções serão acolhidas com o devido acatamento pelos nossos representantes o Snr. Secretario da Agricultura e Obras Publicas e o Snr. Inspector das Estradas, attendidas se possivel no todo ou em parte, dahi podendo resultar o accôrdo completo e final ou a independencia para cada Governo de resolver o assumpto como melhor lhes pareça e aconselhe o interesse publico. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração."

A 15 de janeiro, finalmente, foram presentes ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, as bases em que acceita o Governo do Estado do Rio de Janeiro, uma reforma do regimen tarifario da Leopoldina, organizadas essas bases sobre o "estudo comparativo" com a adopção das taxas das vias ferreas, onde são ellas mais elevadas, estabelecido que das que mais o são, 20% se destinarão á acquisição de material rodante e que ás restantes se addicionarão para o mesmo fim, recolhido o producto periodicamente ao Banco do Brasil. Esta porcentagem será mantida no minimo, por

3 annos, e findos estes, conservada ou não, para o fim indicado, se o entenderem os governos interessados. As bases estabelecidas pela fórma convencionada, vigorarão emquanto o cambio permanecer abaixo de 12 dinheiros. Quando fôr esta taxa attingida e nella permanecer elle durante 6 mezes, soffrerão essas bases a reducção de 10%, reducção que será repetida a cada variação de 2 dinheiros até o limite de 40% e cessará á taxa de 18, procedendo-se então á revisão de tarifas quando o cambio chegar a 20.

O regulamento de transporte será o approvado pelo Decreto n. 10.204 de 30 de abril le 1913.

Ligação ferrea de Porto das Caixas a Rosario — Esta via ferrea, ligando as antigas linhas Cantagallo e Grão Pará, vem estabelecer a continuidade das communicações ferroviarias das zonas de Friburgo, Cantagallo e extremo norte servidas pelas linhas que procedem de Campos, Miracema, Itaperuna e do visinho Estado do Espirito Santo com a Capital da Republica.

Em sua grande extensão, foi esta via ferrea construida sobre bréjos e terrenos alagadiços, invadidos pelas aguas nas cheias dos numerosos rios, que banham a vasta região. Em taes circumstancias a consolidação do leito da estrada é sempre demorada, exigindo, muitas vezes, trabalhos ulteriores e repetidos, que attendam ás necessidades determinadas pelo abatimento das terras, e dêm aos extensos aterros a estabilidade e resistencia indispensaveis á segurança e regularidade do trafego. O trecho de Magé a Grão Pará, que se desenvolve em terreno melhor, está sendo trafegado pela

Administração Federal, que por elle estabeleceu a circulação dos trens da linha de Therezopolis, assim libertada da penosa e demorada travessia maritima.

A 22 de junho ultimo requereu a Leopoldina prorogação por um anno do prazo em que devia abrir a nova linha ao trafego, pendendo de solução o pedido.

Estrada de ferro Maricá — Más continuam a ser as condições desta via ferrea, contra cujos serviços, com frequencia, queixa-se o publico. Em fevereiro foi á empresa applicada a penalidade estabelecida na lei, por motivo de um descarrilamento, de consequencias graves, o qual verificou a fiscalização ter sido occasionado pelo máo estado da linha.

Não se modificaram as cousas de então para cá, repetindo-se as occurrencias na mesma sequencia reveladora da permanencia de suas causas.

Por mais de uma vez tem o Engenheiro Fiscal presenciado tres descarrilamentos no mesmo dia.

A essa negligencia na conservação do material da estrada acrescenta a empresa a absurda attitude de pretender eximir-se á fiscalização por parte do Governo, que é a guarda e garantia dos interesses publicos na dependencia da estrada e, para as administrações zelosas e respeitadoras da lei, um auxiliar para sua organização.

Com pezar o Governo tem cumprido e cumprirá seu dever de reprimir taes irregularidades, com a applicação das penalidades estabelecidas para taes casos.

Novas concessões ferro-viarias — Por contracto de 26 de janeiro ultimo, celebrado com a Companhia Agricola

e Industrial do Estado do Rio de Janeiro, foi concedida a esta empresa a construcção e exploração de uma estrada de ferro, da estação de Paciencia, da linha Barão de Araruama, ao ponto mais conveniente a ser determinado pelo Governo, no municipio de S. Fidelis, tendo sido approvados, por despacho de 16 de maio do fluente anno, os estudos de 22 kilometros e meio da estrada; e por despacho de 23 do referido mez de maio, deferido o pedido do industrial Pericles Corrêa da Rocha de concessão de uma via-ferrea do Engenho Central de Larangeiras, no municipio de Itaocára, a S. Fidelis.

Viação electrica de Nictheroy — Este serviço, a cargo da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, continua a ser feito de modo satisfactorio.

A 5 de julho do anno transacto, de conformidade com o estatuido no contracto firmado entre o Estado, a Prefeitura de S. Conçalo e a Companhia, a 29 de janeiro de 1924, foi officialmente inaugurado o trafego no trecho de S. Gonçalo ao Alcantara, do antigo Tramway Rural Fluminense, da extensão effectiva de 4k,883m, electrificado e uniformizada a bitola com a da antiga rêde electrica, no prazo para isso marcado. Os trabalhos de electrificação do outro trecho da referida linha, de Neves a S. Gonçalo, ficaram concluidos dentro do prazo devido, tendo sido inaugurada a linha de Alcantara.

Gaz em Nictheroy

Após largo periodo de paralyzação do fornecimento de gaz á cidade de Nictheroy, em consequencia da grande

guerra mundial, que elevou excessivamente o custo do carvão, e adquirida pelo industrial Henrique Lage, da Societé Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Brésil, a concessão da fabricação de gaz, foi este serviço transferido á Sociedade Anonyma Gaz de Nictheroy, por termo de 30 de janeiro ultimo.

Assim, pois, espera-se que, dentro em breve, tenha esta cidade restabelecido o fornecimento de gaz, de tanta utilidade aos misteres de um grande centro de população, seu commercio e industria.

Energia electrica

Por despacho de 14 de novembro ultimo, negou o Governo provimento ao recurso da Light and Power á resolução anterior do Governo, mandando que a contribuição sobre a capacidade productora da uzina hydro-electrica de Ribeirão das Lages, estipulada no n. 13 do art. 1° da Lei n. 717, seja baseada no factor de potencia 0,9 e não 0,8, como pleiteava a empresa. Esta satisfez o imposto de accordo com essa decisão, resalvando o seu modo de pensar contrario e a intenção de insistir novamente nelle.

No dia 13 de dezembro ultimo tive a satisfação de inaugurar officialmente as installações hydro-electricas da Ilha dos Pombos, onde a Brazilian Hydro-Electric está realizando admiravel trabalho de engenharia e enriquecendo poderosamente o patrimonio industrial do territorio fluminense. O estabelecimento todavia estava funccionando desde 9 de julho precedente, com o gerador que foi o primeiro as-

sentado em actividade, para satisfazer as exigencias do consumo progressivo de força no Districto Federal.

Esta importantissima installação foi já descripta na minha ultima mensagem. Ella possue dois geradores de 22.500 Kws. dos quaes só funccionou um, e está sujeita á contribuição annual, estabelecida no n. 13 do art. 1° da Lei n. 717, e de conformidade com o despacho de 14 de novembro de 1924, atraz citado, no valor de 90:000$000.

Suas obras não estão inteiramente concluidas, faltando da grandiosa barragem a parte visinha á margem mineira do rio, cujo andamento está sujeito á inconstancia das aguas do Parahyba nas suas alternativas consequencias das chuvas.

Infelizmente accidentadas têm sido as relações da Fiscalização com a Brazilian Hydro Electric Co., Ltd. no curso dos trabalhos desta installação. A empresa prejudicou sériamente com suas obras a estrada de rodagem que vae ter á ponte interestadual da Ilha dos Pombos, contra expressa disposição da lei; não observou as medidas de regularização e saneamento do canal de addução d'agua á casa de machinas, contra as instrucções da fiscalização, formuladas de accôrdo com a Lei e a planta approvada, para a obra, e insurge-se contra as exigencias da Lei sobre a faixa de terreno garantidora e de defeza reciproca do publico e das linhas de transmissão, que não poderão ser localizadas a menos de 40 metros de edificações ruraes.

Taes irregularidades têm determinado da parte do Governo a applicação das medidas legaes estabelecidas para

compellir as empresas que exploram esta industria, ao cumprimento dos seus deveres e respeito aos direitos existentes.

As installações hydro electricas da Companhia Brasileira de Energia Electrica em Alberto Torres e seu reforço do rio Fagundes, obra esta inaugurada a 19 de junho do anno passado e descripta já na minha ultima mensagem, estão funccionando desde então.

Em 5 de junho requereu a Companhia Brasileira e foi-lhe deferido por despacho de 21 do mez seguinte, reducção da quóta de fiscalização na fórma da segunda parte do n. 14 do art. 1° da Lei n. 717, que autoriza fazel-a descer á metade, depois de inaugurada e em funccionamento definitivo a installação.

A uzina do rio Fagundes, de reforço á de Alberto Torres, é provida de dois geradores de 2.400 Kws. cada um, com os quaes se eleva a capacidade productora do estabelecimento da Companhia Brasileira no Piabanha, de 9.000 a 13.800 Kws.

Inaugurou-se a 5 de janeiro ultimo o estabelecimento hydro electrico do rio Bengala em Friburgo, denominado Cattete, pertencente á Companhia de Electricidade de Nova Friburgo, para cujo nome foi transferido por termo de 12 de julho de 1924.

Sua capacidade productora é de 1.080 Kws. em 2 geradores, a que breve juntará a empresa uma terceira unidade, de egual capacidade.

A industria hydro electrica é ainda explorada por um numero de pequenas empresas, que, destinando toda sua

producção ao serviço de illuminação e fornecimento de força ás industrias fabris e ruraes exclusivamente no territorio fluminense, prestam ao Estado relevantissimo serviço, representando poderoso factor na obra do seu engrandecimento. São ellas:

Companhia Industrial de Electricidade, Força e Luz Ibero Americana, Fiação e Tecidos S. José, Força e Luz Nórte Fluminense, Força e Luz de Rezende e Empreza de Electricidade de Nova Friburgo (Installação Hance), Luiz Corrêa & Companhia, Luz e Força Bom Jesus de Itabapoana, Luz e Força de Santa Thereza, Fluminense de Força e Luz e Fiação e Tecidos Santa Rosa, com a capacidade geradora, total, de 3.724 Kws. a que corresponde a contribuição annual para o Estado de conformidade com a lei que rege a especie, de 7:448$000.

Rêde Telephonica

Explora este serviço a Brazilian Telephone Company ou Companhia Telephonica Brasileira, conforme o termo lavrado a 26 de junho de 1924, substituindo por estas sua anterior denominação de Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company. Seu contracto em vigor é o de 22 de Dezembro de 1922.

O serviço correu no decurso desta exposição com toda regularidade.

Em 25 de outubro solicitou a Brazilian Telephone como

autoriza seu contracto, a interferencia do Governo junto ás municipalidades de São Gonçalo, Sapucaia e Parahyba do Sul, no sentido de lhe ser concedida isenção de impostos para o serviço local a ser alli estabelecido conforme determinação do contracto, e a 18 de novembro requereu prorogação do prazo marcado para execução dessas installações, concedendo-a o Governo em 21 de dezembro seguinte, mas em continuidade ao prazo primitivo e não da data em que a isenção solicitada fosse outorgada pelos governos locaes.

Segundo as ultimas inspecções da Fiscalização, a empresa procedeu ás seguintes installações de accôrdo com a lettra de seu contracto: rêdes locaes em Areal, Entre Rios, Sapucaia e Floriano, tendo sido iniciadas as de S. Gonçalo e Parahyba do Sul; novas linhas de postes de ligações interurbanas, de Cascatinha a Entre Rios e desta localidade a Parahyba do Sul e Parahybuna; ligação interurbana, pela rêde mineira, de Anta, Sapucaia e Paquequer; novos circuitos, interurbanos, de Nictheroy a Rezende e Petropolis, de Petropolis a Corrêas e Entre Rios e de Entre Rios a Parahyba do Sul e Parahybuna.

Levadas a effeito e mantidas por pequenas empresas, que nenhuma dependencia têm com a Brazilian Telephone, funccionam hoje rêdes urbanas nas cidades de Friburgo e Vassouras, esta em trafego mutuo com a rêde da grande Empresa, por ligação interurbana com a Barra do Pirahy e extendida para Barão de Vassouras e a primeira pretendendo dentro em pouco extender-se para Amparo, Conselheiro Paulino e Rio Grande.

Serviço de navegação

E' feito entre Mangaratiba e Paraty, com escala pelos portos intermediarios, importando o auxilio prestado pelo Estado em 4:000$000 mensaes, e de Iguaba Grande, na Lagôa de Araruama, a Cabo Frio, tocando em São Pedro d'Aldeia, sendo de 400$000 a subvenção respectiva.

O serviço de uma e outra empresa tem sido executado com a regularidade devida.

Industria salineira

A questão do sal em nosso Estado, a que se prende o desenvolvimento dos municipios marginais da Lagôa de Araruama, tem merecido especiaes cuidados do Governo. Resolvido racional e scientificamente, constituirá, pelas incomparaveis condições naturaes que possuimos, uma das maiores fontes de riqueza publica, capaz de satisfazer a todas as exigencias do consumo interno, não só do paiz, como da America do Sul.

O professor Alfredo de Andrade, que por longos mezes se demorou na nossa zona salineira em estudos da industria e em meticulosas analyses chimicas dos nossos productos, chegou a conclusões que cumpre divulgar e poderão servir de orientação e de base á acção dos poderes publicos.

"As salinas brasileiras, affirma esse professor, bastam ás nossas necessidades e tornam superflua a importação; apenas os typos especiaes de sal, — extra, puros, de mesa — carecem aperfeiçoamentos, faceis e ao alcance de industriaes atilados, que os ponham conformes aos similares ex-

trangeiros. O typo destinado ao xarque ficará como supprivel unicamente por Cadiz; mas o sal de Cadiz nada tem de especifico que o torne imprescindivel; — é um producto velho, de sete a nove annos, que a depuração espontanea ás intemperies libertou do chlorureto de magnesio, reduzindo o sulfato de magnesio a traços; despe-se por isso de hygroscopicidade e não acarrêa ao humedecimento prejudicial á dessecação da carne. A depuração prévia das aguas pela cal, em concentrações entre 10° e 16° B, facultará com a certeza que as analyses evidenciaram, e a breve trecho, nas proprias salinas, producto superior ao sal de Cadiz, em grossos crystaes, servindo não só ao preparo do xarque, como prestando-se ainda, igualmente, após pulverização e sem mais refinamento, aos usos da mesa e portanto a todos os outros empregos do sal fino e puro".

Estudos igualmente completos e promissores foram tambem feitos pelo Dr. Luiz Duque Estrada Guerra, para purificar o nosso sal, tornando similar, senão mesmo superior, ao producto extrangeiro.

Assim a questão se apresenta, para o nosso Estado, sob tres aspectos: technico, tributario e de transporte.

O aspecto technico, magistralmente resolvido em theoria, exige a sua urgente applicação pratica, estimulando-se os salineiros á sua adopção systhematica, com a instituição de premios aos que primeiro installarem os dispositivos aconselhados

Em materia de tributação, pouco póde fazer o Estado pela insignificante taxação que cobra sobre o producto, sen-

do antes assumpto a ser cogitado na esphera federal que delle aufere largos proventos.

Quanto ás deficiencias do transporte, que ainda no anno findo responderam pela crise do producto nas praças consumidoras, levando o Governo Federol a decretar a isenção para o similar extrangeiro, é assumpto em que o meu Governo está empenhado a dar completa solução, promovendo as obras do canal e porto de Cabo Frio, bem como do prolongamento das linhas da E. F. Maricá e seu entroncamento rêde da Leopoldina.

Agricultura e Pecuaria

Creada em julho do anno findo, pela reorganização geral da administração do Estado, a Directoria de Agricultura vem se desempenhando satisfactoriamente da sua missão.

Tratando-se de serviços a serem instituidos em um Estado cujas principaes riquezas, pelas suas condições agrologicas e situação geographica, residem e residirão ainda por largos annos nas explorações agricolas e na pecuaria, o problema de sua organização se manifestava de natureza bastante complexa, tendo-se em vista que se pretendia imprimir a serviços novos a orientação que melhor conviesse ao interesse publico.

Não querendo, pois, o Governo instituir uma organização effectiva desses serviços, sem que a pratica demonstrasse préviamente que esta organização era a que de facto melhor se enquadrava nas necessidades do Estado, suppridas pela sua situação financeira, foi aquella Directoria ins-

tallada sem especificação das suas dependencias mais directas. Com o inicio dos trabalhos, entretanto, a titulo de experiencia, foram instituidas tres grandes divisões: o Serviço de Agricultura, o serviço de Industria Pastoril, abrangendo as secções de Zootechnica e Veterinaria, e o Serviço de Estatistica. Essa organização vae produzindo excellente resultado e servirá de base á futura e definitiva regulamentação de todos os serviços a cargo dessa Directoria.

Reflorestamento — Dois estabelecimentos se destinam a este importante serviço: o Horto Botanico de Nictheroy e o Horto Florestal de Campos. Sendo pensamento do Governo promover o reflorestamento do territorio fluminense, em grande parte devastado pelas derribadas desastrosas, consequentes ás grandes explorações de lenha e madeira, que se destinam especialmente a vias-ferreas, e para neutralizar o nefasto effeito dessas devastações, está em estudos a installação de novos hortos florestaes nas zonas mais necessitadas, de modo a assegurar o mais rapido possivel o reflorestamento das nossas terras. Os trabalhos e os serviços prestados neste particular pelo Horto Botanico de Nictheroy têm sido verdadeiramente grandes em vista de seus pequenos recursos e dotações orçamentarias. O numero de pedidos attendidos mensalmente é bastante elevado e a distribuição é quasi que diaria. Sua producção no 2°. semestre do anno passado e no 1°. semestre do corrente foi de... 24:749$500, assim distribuida: fornecimento a dinheiro, 9:297$000; fornecimento gratuito, 15:452$500. Julgo de grande conveniencia a creação de um Aprendizado Agricola e de um curso pratico de jardinagem, annexo a este esta-

belecimento. A exemplo do que se tem alcançado nos aprendizados annexos ao Posto de Monta de Cordeiro e á Fazenda Modelo S. Domingos, com reduzida despesa, vantagens semelhantes, senão maiores, poderão ser obtidas com essa creação, aproveitando e instruindo nos mistéres da agricultura um sem numero de menores privados de amparo, os quaes, por tal maneira, tornar-se-ão sem duvida no futuro factores valiosos do desenvolvimento da nossa actividade agricola.

Nem por ser de recente creação, menos importante têm sido os serviços prestados pelo Horto Florestal de Campos, que se propõe a attender a uma zona grandemente necessitada, estando-lhe deste modo reservado um papel decisivo no reflorestamento do Estado. A sua area que é ainda pequena, vae ser augmentada com a acquisição das terras indispensaveis ao seu desenvolvimento, ficando assim apparelhado para satisfazer o seu objectivo.

Completando o plano de reflorestamento, é intuito do Governo estabelecer na zona da Estrada de Ferro Central do Brasil um horto florestal, que virá beneficiar uma região consideravel e que de ha muito se resente das consequencias desastrosas das devastações de suas mattas.

Fazenda Modelo S. Domingos — A Fazenda S. Domingos, situada no municipio de Macahé e ligada a Conceição de Macabu' por uma estrada de automoveis de 6 kilometros de extensão, recentemente construida, já está completamente saneada. Melhorado o percurso do corrego que atravessa a fazenda em toda a sua parte baixa, numa extensão de 1.800 metros, foram executados, nos 40 hecta-

res de vargem que a mesma possue, os serviços preparatorios de adaptação do solo á cultura, estando igualmente em formação os pastos artificiaes e tratadas as pastagens naturaes, pretendendo-se futuramente montarf ahi um pasto agrologico para estudo das nossas forragens.

Como auxiliar do Serviço de Meteorologia Agricola e Previsão do Tempo, mantem esta fazenda uma estação meteorologica de 2ª classe e um ponto meteoro-agrario, os quaes fornecem observações diarias ao Observatorio do Rio de Janeiro.

Ensino Agricola—A cargo dos Aprendizados Agricolas "Presidente Pedreira" e "Viçoso Jardim" annexos, o primeiro á Fazenda Modelo "São Domingos", e o segundo ao Posto de Monta de Cordeiro, está o ensino agricola em regular desenvolvimento, carecendo, entretanto, aquelles estabelecimentos de mais completas installações, que lhes permittam satisfazer os seus fins.

Serviço de Algodão—Com o intuito de incrementar e desenvolver a cultura do algodão, o Governo do Estado firmou com o da União um accôrdo pelo qual ficou estabelecido que esse serviço será feito em collaboração, competindo ao Estado concorrer annualmente com a quantia de.... 50:000$000 e o Governo Federal com a de 100:000$000. Por este accôrdo, comprometteu-se a União a: manter, sob a direcção technica do Serviço do Algodão, os trabalhos relativos á producção, beneficiamento e commercio do algodão no Estado; installar uma estação experimental; montar duas fazendas de sementes, sendo uma annexa á experimental; combater a lagarta rosada; ter a seu cargo a fisca-

lização dos descaroçadores, usinas e prensas do algodão e a repressão das fraudes no commercio do algodão e a divulgação dos padrões officiaes de classificação; organizar a estatistica da producção, commercio e industria algodoeira, apresentando annualmente ao Governo do Estado uma relação detalhada do serviço realizado, bem como uma demonstração documentada das respectivas despesas.

Dando execução a esse accordo e depois de acuradas observações e estudos, foi escolhido o municipio de Itaocára para o estabelecimento da estação experimental, sendo alli adquirida pelo Estado uma excellente propriedade, estando muito adeantados os trabalhos de adaptação da mesma, bem assim o preparo dos terrenos destinados á cultura experimental do algodão.

Defesa Sanitaria Vegetal — Por accordo de 4 de maio ultimo, entre a União e o Estado, foi creado o serviço de defesa sanitaria vegetal o qual se destina a fiscalizar e proteger todas as culturas feitas no territorio fluminense e principalmente resguardar as suas fronteiras contra a invasão do Stephanoderes Coffeae. Neste particular entretanto, posso affirmar que, por uma circunstancia realmente feliz, não foi ainda introduzido no Estado nestes ultimos annos café destinado ao plantio, quer de procedencia exotica, quer oriunda de qualquer região infestada por aquella terrivel praga. Além disso, nas inspecções realizadas nos centros caféeiros do Estado, não foi encontrado nenhum fóco nem siquer café suspeito de estar ou ter estado infestado. Esse facto, apezar de lisongeiro e bem significativo, não dispensava, porém, a necessidade de se organizar e manter

um serviço permanente de defesa e protecção do café, nosso principal producto e a mais rica fonte de renda do Estado.

Com a assignatura do referido accordo, obriga-se a União a: dirigir e fiscalizar o serviço; realizar pesquizas e analyses no Instituto Biologico de Defesa Agricola; expurgar, no porto do Rio de Janeiro, a saccaria destinada ás zonas caféeiras do Estado, apresentando semestralmente ao Governo a relação minuciosa dos serviços realizados; e o Estado a: installar e custear as camaras de expurgo que se tornarem necessarias; installar e manter o escriptorio do inspector do serviço e o deposito de insecticidas e do material necessario aos trabalhos de demonstração e pesquizas e custear as despesas de divulgação das medidas de defesa contra a broca.

Pecuaria — Com o fim de estimular o desenvolvimento da industria pastoril pelo melhoramento dos rebanhos sob o ponto de vista zootechnico e combate ás diversas zoonoses que os atacam, foi este serviço dividido em duas secções superintendidas pela Assistencia Medica-Veterinaria: a de Veterinaria e a de Zootechnia. Com esta organização, pôde o Governo, pela adopção de meios prophylaticos, fazer face ás medidas necessarias a debellar as doenças contagiosas e parasitarias do gado.

Registo de Lavradores, Criadores e Industriaes — Por decreto n. 2.097 de janeiro ultimo, foi creado, junto á Directoria de Agricultura o Registo de Lavradores, Criadores e Industriaes, serviço este de notavel importancia para a agricultura, pecuaria e industrias connexas, o qual tem tido grande acceitação em nossos centros agro-pecuarios.

Os lavradores, criadores e industriaes, registados de accordo com o regulamento gosarão de todos os favores concedidos pelo Governo para engrandecimento da riqueza agricola e pastoril do Estado, como sejam: fornecimento de sementes, adubos, plantas, vaccinas, sôros, seringas, carrapaticidas, etc.

SENHORES DEPUTADOS:

Exposta succintamente a actividade administrativa do Estado, de modo a poderdes ter uma idéa tão perfeita quanto possivel dos seus varios aspectos, e consignada a acção do Governo, em seu conjuncto, declaro-me prompto a vos prestar novos e detalhados esclarecimentos, sobre tudo o que possa concorrer para o patriotico desempenho de vossas nobilissimas funcções legislativas e para que, cada vez mais, possamos todos cumprir zelosamente os deveres que nos foram deferidos pelo voto livre dos fluminenses.

Nictheroy, 1° de agosto de 1925.

FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ.

MENSAGEM

APRESENTADA Á

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NO

DIA 1.º DE AGOSTO DE 1925

PELO PRESIDENTE DO ESTADO

FELICIANO PIRES DE ABREU SODRÉ

ANNEXOS

RIO DE JANEIRO
Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.

1925

ANNEXOS

Balanço da Receita e Despesa do Exercicio de 1924..... 1
Receita classificada do 1º semestre de 1925 (Sem annullações) 2
Idem, idem, idem, (Sem annullações)..... 3
Receita arrecadada no exercicio de 1924 comparada com o exercicio de 1923. 4
Receita arrecadada durante o exercicio de 1924 e classificada de accôrdo com o orçamento..... 5
Receita arrecadada no 1º *semestre de* 1925 *comparada com o de* 1924. 6
Balancete da Receita e despesa em 30 *de Junho de* 1925..... 7
Receita dos mezes de Janeiro e Junho de 1925 comparada com egual periodo de 1924. 8
Receita do exercicio de 1924 comparada com o respectivo orçamento. 9
Receita de 1924 em comparação com 1923..... 10
Receita dos primeiros semestres de 1919 a 1925..... 11
Procedencia da receita do 1º semestre de 1925..... 12
Procedencia da receita do exercicio de 1924..... 13
Receita das delegacias, agencias, postos e vigias-fiscaes no exercicio de 1924. 14
Synthese mensal da receita e despesas das collectorias no exercicio de 1924. 15
Arrecadação das collectorias no exercicio de 1924..... 16
Cobrança da divida activa (principal em multas) effectuada pelas collectorias no exercicio de 1924..... 17
Synthese da arrecadação da divida activa no exercicio de 1924 18

Quadro demonstrativo da divida activa no exercicio de 1924 19
Receita discriminada das collectorias durante o exercicio de 1924. 20
Despesas das collectorias durante o exercicio de 1924..... 21
Demonstração da receita arrecadada e classificada de 1889 a 1924. 22
Estatistica do imposto de industrias e profissões de 1924 a 1925. 23
Estatistica territorial do exercicio de 1924 com o valor e numero das propriedades ruraes do Estado por municipio... 24
Estatistica territorial do exercicio de 1925 com o valor e numero das propriedades ruraes do Estado por municipio.. 24-A
Estatistica e exportação no anno de 1924..... 25
Estatistica dos impostos de exportação e estatistica de exportação arrecadados pela inspectoria das rendas em 1924 26
Idem, idem, idem, durante o prazo addicional de 1924..... 27
Estatistica da taxa addicional do assucar em 1924..... 28
Idem, idem, idem, em 1923..... 29
Mappa do café despachado para a Capital Federal no exercicio de 1924. 30
Idem, idem, idem, no exercicio de 1923..... 31
Taxa especial do sal arrecadada no exercicio de 1922 a 1924 32
Receita arrecadada pelas estradas de ferro no exercicio de 1924 33
Exportação de café fluminense por via maritima no anno de 1923. 34
Exportação de café fluminense por via maritima no anno de 1924. 35
Synthese mensal da receita e despesa das delegacias, agencias e postos fiscaes no exercicio de 1924..... 36
Divida activa cobrada pela recebedoria no exercicio de 1924.. 37
Balanço do activo e passivo do exercicio de 1924..... 38
Principaes contas dos balanços e bancos que funccionaram no Estado no anno de 1924..... 39
Quadro comparativo do activo e passivo do Estado entre os exercicios de 1923 e 1924..... 40
Immoveis cadastrados durante os mezes de agosto a dezembro de 1923. 41
Immoveis cadastrados durante o 1º semestre de 1924..... 42
Immoveis cadastrados pela procuradoria da Fazenda durante o 2º semestre de 1924. 43

Immoveis cadastrados pela procuradoria da Fazenda durante o 1º semestre de 1925. 44
Inventario dos bens immoveis do Estado, em 1925..... 45
Estimativa do patrimonio immobiliario do Estado em 30 de Junho de 1925 46
Alterações soffridas na conta do patrimonio em 1924..... 47
Principaes contas do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924 e referentes ás caixas ruraes..... 48
Movimento da Caixa Rural de Friburgo..... . 49
Idem, idem, Caixa Rural de Rezende..... 50
Caderneta em circulação da extincta Caixa Economica ao ser encerrado o exercicio de 1924..... 51
Quadro demonstrativo das extracções de loterias realizadas no periodo de 29 de Julho de 1924 a 30 de Junho de 1925. 52
Demonstração das indemnizações recebidas durante o exercicio de 1924. 53
Demonstração da quota de fiscalização arrecadada durante o o exercicio de 1924. 54
Demonstração da despesa empenhada e paga durante o exercicio de 1924, referente á Secretaria do Interior e Justiça 55
Demonstração das despesas empenhadas e pagas durante o exercicio de 1924 pela Secretaria das Finanças..... 56
Relação das despesas pagas por creditos extraordinarios durante o exercicio de 1924, pela Seecretaria das Finanças.. 57
Demonstração da despesa empenhada e paga durante o exercicio de 1924, pela Secretaria da Agricutura e Obras Publicas. 58
Despesa empenhada e paga durante o exercicio de 1924, pela Secretaria da Agricultura e Obras Publicas..... 59
Portos de Nictheroy e Angra dos Reis..... 60

ANNEXO N. 1

Balanço da Receita e Despesa do Estado do Rio de Janeiro, relativo ao exercicio de 1924

RECEITA

RENDA DO ESTADO			
Receita orçamentaria arrecadada	—	—	39.381:918$224
DIVERSAS CONTAS			
Recebido de juros vencidos	—	249:210$508	
Recebido para credito de diversas Prefeituras	—	49:968$361	
Recebido para credito de "Contas Correntes Garantidas"	—	1:860$000	
Recebido de quotas para o Monte-Pio Geral	—	5:561$183	
Recebido de quotas de funccionarios para pagamento de assignaturas de telephones	—	6:900$000	
Recebido de diversos Exactores	—	5:094$873	
Saldo a mais entregue pela E. F. Therezopolis	—	60$980	318:595$905
DIVIDA FLUCTUANTE			
Pelo resto a pagar, a saber:			
Secretaria do Interior e Justiça	—	62:979$283	
Secretaria da Agricultura e Obras Publicas	—	191:988$417	
Secretaria das Finanças	—	36:826$144	291:793$844
EXERCICIO DE 1923			
Saldos que passaram:			
Caixa	133:907$845		
Caixa Economica do Estado	1:308$436		
Caixa de 3 francos, ouro	9:910$884		
Commissão de Compras	64:740$823		
Banco do Brasil	658:515$212		
Banco do Rio de Janeiro	50:000$000	918:383$200	
Boulton Bros & C	—	446$096	
Banco Português do Brasil c/marcos	26:046$096		
Prefeitura Municipal de Nictheroy	14.148:520$563	14.174:566$659	15.093:395$955
			55.985:704$026
DEPOSITOS			
Depositos especiaes:			
Fundo de resgate	340:690$284		
Santa Casa de M. de Campos	15:620$960		
Hospital de São João Marcos	42.300$000		
Para resgate de apolices de 200$000	14:050$000		
Idem, idem do Emp. Popular	660$000		
Premios de bilhetes aprehendidos	368$300	413:357$544	
Depositos:			
Recebido de Diversos	—	1.060:334$712	
Deposito do Juizo dos Feitos:			
Recebido p/saldo de execuções	—	43:115$637	1.516:807$893
Valores de Terceiros:			
Recebido de diversos	—	—	1.734:346$437
Garantias de Emprestimos:			
Titulos emittidos pela Camara Municipal de Magé	—	—	40:600$000
			58.377:458$356

DESPESA

DESPESA DO ESTADO			
Secretaria do Interior e Justiça			
Despesa ordinaria paga	12.759:536$417		
Empenhada e a pagar	62:165$283	12.821:702$700	
Creditos extraordinarios, pago	497:403$241		
Idem, empenhada e por pagar	813$000	498:216$241	13.319:918$941
Secretaria da Agricultura e Obras Publicas			
Despesa ordinaria, paga	7.596:159$971		
Empenhada e a pagar	187:444$795	7.773:604$766	
Creditos extraordinarios, pago	1.963:742$380		
Idem empenhada e por pagar	4:543$622	1.968:286$002	9.741:890$768
Secretaria das Finanças			
Despesa ordinaria, paga	13.532:370$391		
Empenhada e a pagar	20:108$144	13.552:478$535	
Creditos extraordinarios, pago	248:178$422		
Idem, empenhada e a pagar	16:718$000	264:896$422	13.817:374$957
			36.879:184$665
Diversas contas			
Pago ao Monte Pio Geral	—	4:427$064	
Adeantamentos por liquidar		250$000	—
Pago de juros	—	38:722$649	
Indemnisado a diversos Exactores	—	1:079$334	
Pago a diversas Prefeituras	—	25:042$741	
Differença de cambio	—	2:296$888	71:817$676
Passivo descoberto			
Valor desta conta	—	—	14.149:311$230
Exercicio de 1925			
Saldos que passaram:			
Diversos supprimentos	1.923:787$643		
Caixa Economica do Estado	276:595$493		
Banco do Brasil	641:138$207		
Banco P. do Brasil c/a praso fixo	1.057:133$140		
Banco do Rio de Janeiro	50:000$000		
Banco Fluminense	10:000$000	3.958:654$483	
Samuel Montagú & C	—	689$875	
Banco Português do Brasil C/marcos	—	26:046$096	3.985:390$454
			55.085:704$026
DEPOSITOS			
Caixa de Depositos e Cauções:			
Saldo desta Caixa	—	977:436$539	
Caixa de Diversos Valores:			
Saldo desta Caixa	—	413:357$544	
Correctoria:			
Saldo em Caixa	—	60:932$000	
Banco Predial do Estado:			
Saldo da Conta Corrente	—	60:081$810	—
Caixa Economica do Estado:			
Saldo da Caderneta n. 54	—	5:000$000	1.516:807$893
Valores caucionados:			
Titulos em caução	—	—	1.734:346$437
Apolices Municipaes:			
Titulos emittidos pela Camara Municipal de Magé	—	—	40:600$000
			58.377:458$356

ANNEXO N. 2

Receita arrecadada e classificada durante o primeiro semestre de 1925

(Sem annullações)

		EXPORTAÇÃO	
§	1.º	Imposto de 8 % sobre o café	3.372:902$403	
§	2.º	Sobre-taxa de 3 francos cobrado por saco de café exportado	260:159$308	
§	3.º	Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado.	1.490:016$381	
§	4.º	Imposto de estatistica de outros generos e mercadorias de producção do Estado	308:605$781	5.431:683$873
		CIRCULAÇÃO		
§	5.º	Sello	299:583$308	
§	6.º	Imposto de transmissão de proprietarios *inter-vivos*	2.341:618$432	
§	7.º	Imposto de transmissão de proprietarios *causa-mortis*.	289:055$505	2.930:320$245
		OUTROS TRIBUTOS		
§	8.º	Imposto de industrias e profissões.	2.215:572$348	
§	9.º	Imposto territorial	1.572:057$314	
§	10.º	Imposto de consumo de lenha	$	3.787:629$662
		RENDAS PATRIMONIAES		
§	11.º	Rendimento de proprios do Estado.	957$900	
§	12.º	Fóros e laudemios	4:011$068	
§	13.º	Divida activa.	224:240$920	229:209$888
		RENDAS INDUSTRIAES		
§	14.º	Renda da Penitenciaria	$	
§	15.º	Renda de escolas profissionaes	1:189$000	
§	16.º	Renda da Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre	14:765$000	
§	17.º	Renda de hortos botanico e florestal	4:017$500	
§	18.º	Taxas escolares	9:120$000	
§	19.º	Taxas de agua, esgoto e energia electrica.	266:578$660	295:670$160
		RENDAS DIVERSAS		
§	20.º	Rendimento de loterias	52:500$000	
§	21.º	Sello para bilhetes de loterias	114:075$000	
§	22.º	Energia electrica.	60:359$700	
§	23.º	Contribuição da The Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company	15:000$000	
§	24.º	Taxas de fiscalização	24:500$000	
§	25.º	Taxa judiciaria	59:938$580	326:373$280
		RENDA EXTRAORDINARIA		
§	26.º	Multas	87:572$789	
§	27.º	Indemnizações.	57:321$146	
§	28.º	Eventuaes.	217:484$592	362:378$527
		RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
§	29.º	Taxa addicional do assucar	62:424$642	
§	30.º	Taxa especial do sal	61:303$600	
§	31.º	Imposto de viação	35:121$409	
§	32.º	Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy	69:649$600	228:499$251
		TOTAL DA RECEITA CLASSIFICADA		13.591:764$886
		RENDA POR CLASSIFICAR		
		Saldo da arrecadação effectuada pelas Estradas de Ferro, Central do Brazil, Leopoldina, Oéste de Minas, Sul Mineira, Rio do Ouro e Companhia Cantareira e Viação Fluminense.		682:226$039
				14.273:990$925

ANNEXO N. 3

Receita arrecadada e classificada durante o primeiro semestre do exercicio de 1925, excluidas as annullações

	EXPORTAÇÃO		
§ 1°	Imposto de 8 % sobre o café	3.347:214$329	
§ 2°	Sobre-taxa de 3 francos cobrada por sacca de café exportado	260:159$308	
§ 3°	Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado	1.490:016$381	
§ 4°	Imposto de estatistica de outros generos e mercadorias de producção do Estado	308:605$781	5.405:995$799
	CIRCULAÇÃO		
§ 5°	Sello	299:157$748	
§ 6°	Imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos*	2.337:693$052	
§ 7°	Imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis*	289:055$505	2.925:906$305
	OUTROS TRIBUTOS		
§ 8°	Imposto de industrias e profissões	2.195:946$968	
§ 9°	Imposto territorial	1.572:057$314	
§ 10°	Imposto de consumo de lenha	$	3.768:004$282
	RENDAS PATRIMONIAES		
§ 11°	Rendimento de proprios do Estado	957$900	
§ 12°	Fóros e laudemios	4:011$068	
§ 13°	Divida activa	224:340$920	229:209$888
	RENDAS INDUSTRIAES		
§ 14°	Renda da Penitenciaria	$	
§ 15°	Renda de Escolas Profissionaes	1:189$000	
§ 16°	Renda da Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre	14:765$000	
§ 17°	Renda de hortos botanicos e florestal	4:017$500	
§ 18°	Taxas escolares	9:120$000	
§ 19°	Taxas de agua, esgoto e energia electrica	266:578$660	295:670$160
	RENDAS DIVERSAS		
§ 20°	Rendimento de loterias	52:500$000	
§ 21°	Sello para bilhetes de loterias	114:075$000	
§ 22°	Energia electrica	60:359$700	
§ 23°	Contribuição da The Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company	15:000$000	
§ 24°	Taxas de fiscalisação	24:500$000	
§ 25°	Taxa judiciaria	59:938$580	325:873$280
	RENDAS EXTRAORDINARIAS		
§ 26°	Multas	87:472$789	
§ 27°	Indemnisações	55:321$146	
§ 28°	Eventuaes	217:484$592	360:278$527
	RENDAS COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
§ 29°	Taxa addicional do assucar	62:424$642	
§ 30°	Taxa especial do sal	61:303$600	
§ 31°	Imposto de viação	35:121$409	
§ 32°	Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy	69:649$600	228:499$251
	TOTAL DA RECEITA CLASSIFICADA	—	13.539:437$492
	RENDA POR CLASSIFICAR		
	Saldo da arrecadação effectuada pelas estradas de ferro Central do Brasil, Leopoldina, Oéste de Minas, Sul Mineira, Rio d'Ouro e Companhia Cantareira e Viação Fluminense	—	682:226$039
			14.221:663$531

ANNEXO N. 4

Receita arrecadada durante o exercicio de 1924 e comparada com o exercicio de 1923

IMPOSTOS	INSPECTORIA DAS RENDAS		2ª SECÇÃO DA RECEITA		THESOURARIA		COLLECTORIAS		DELEGACIAS, AGENCIAS, POSTOS E VIGIAS FISCAES		ESTRADA DE FERRO		TOTAL EM	TOTAL EM	PARA MAIS EM	PARA MAIS EM
	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924	1923	1924
Imposto de 5 % sobre o café	9:370:350$033	13:324:772$447	$	$	$	80$704	6438044	1:705$974	1:189:578$001	2:455:137$607	8:415$671	12:572$200	10:868:095$740	15:797:265$032	$	4:929:273$143
Sobre-taxa de 3 francos cobrada por sacca de café exportado	1:823:360$102	1:486:696$584	$	$	$	18$86	1043274	513$970	191:469$102	162:358$265	4708563	117$434	2:016:104$102	1:649:670$650	368:433$114	$
Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado	3:620:992$092	3:548:338$173	$	37:500$000	$	2368552	12:938024	70:247$823	71:823$015	201:651$510	1:441:545$158	1:967:930$275	5:150:293$280	5:825:904$336	$	675:611$047
Imposto de estatistica de outros generos e mercadorias de producção do Estado	367:845$464	315:022$043	$	$	$	$	148:023$492	190:394$444	81:540$615	50:655$103	623:335$527	849:618$782	1:220:777$098	1:445:776$372	$	224:979$274
Sello	16:345$809	31:051$706	108:720$295	207:047$485	30:875$000	34:572$190	175:978$568	217:483$611	$	$	$	$	331:019$672	450:754$992	$	119:735$320
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	$	$	596:501$882	336:229$173	$	$	3:259:322$87	1:971:661$787	$	$	$	$	3:855:823$169	2:307:890$960	$	1:551:965$791
Transmissão de propriedade *causa-mortis*	$	$	85:740$315	99:071$973	$	$	146:971$044	571:308$330	$	$	$	$	232:711$359	670:380$303	$	437:668$944
Imposto de industrias e profissões	$	$	209:008$280	373:285$030	$	$	1.611:746$704	1.731:896$217	$	$	$	$	1.910:754$984	2.125:181$247	$	214:426$263
Imposto territorial	$	$	52:142$720	71:314$000	$	$	1.128:774$035	1.300:477$827	$	$	$	$	1.180:917$055	1.360:791$827	$	179:874$172
Imposto de consumo de lenha	10:456$224	3:321$040	$	$	$	$	$	$	$	$	132:463$370	123:168$890	142:919$594	127:197$930	15:722$664	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	3:155$000	2:309$400	$	$	708$000	70$000	$	$	$	$	3:863$000	2:379$400	1:483$600	$
Annuidades das Municipalidades vencidas antes da lei 627	$	$	$	$	$	$	14:326$149	$	$	$	$	$	14:326$149	$	14:326$149	$
Fôros e laudemios	$	$	588$468	58$520	$	$	91:755$362	1.830$230	$	$	$	$	92:343$830	1.888$750	$	$
Cobrança da divida activa	$	$	75:659$978	75:576$232	557$325	535$455	288:352$497	271:277$068	$	$	$	$	364:568$800	347:188$855	17:379$945	$
Renda da Penitenciaria	$	$	$	$	23:551$050	36:028$238	$	$	$	$	$	$	23:551$050	36:028$238	$	12:476$188
Renda de escolas profissionaes	$	$	$	35$000	$	79:232$752	$	$	$	$	$	$	$	79:267$752	$	79:267$752
Renda da Colonia de Alienados de Varkem Alegre	$	$	$	33:821$747	$	$	$	$	$	$	$	$	$	33:821$747	$	33:821$747
Renda de hortos florestaes	$	$	$	6:005$500	$	$	$	$	$	$	$	$	$	6:005$500	$	6:005$500
Taxas escolares	$	$	17:820$000	18:250$000	$	$	12:020$000	27:040$000	$	$	$	$	29:840$000	37:920$000	$	8:080$000
Taxas de agua, esgoto e energia electrica	$	$	$	$	$	$	531:794$057	624:234$758	$	$	$	$	531:794$057	624:234$758	$	92:440$702
Rendimento de loterias	$	$	126:000$000	126:000$000	$	$	$	$	$	$	$	$	126:000$000	126:000$000	$	$
Sello para bilhetes de loteria	$	$	$	$	216:075$000	221:100$000	$	$	$	$	$	$	216:075$000	221:100$000	$	5:025$000
Contribuição de 2$000 sobre a producção de energia electrica de todos os geradores	$	$	106:862$000	86:477$000	$	$	$	2:006$200	$	$	$	$	106:862$000	88:483$200	17:478$800	$
Contribuição da The Rio de Janeiro & S. Paulo Telephone Company	$	$	30:000$000	30:000$000	$	$	$	$	$	$	$	$	30:000$000	30:000$000	$	$
Taxas de fiscalisação	$	$	57:500$000	53:583$352	$	$	$	$	$	$	37:200$000	37:200$000	94:700$000	90:783$352	3:916$648	$
Taxa judiciaria	$	$	17:262$000	16:974$000	$	$	91:251$288	100:875$033	$	$	$	$	108:513$288	117:849$033	$	9:335$645
Taxas varias	$	$	75:000$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	75:000$000	$	75:000$000	$
Multas	27:919$954	17:306$979	9:140$473	17:137$805	$	3:326$451	73:406$044	97:211$106	97$047	191$520	4:167$500	4:142$200	114:731$018	139:028$003	$	24:297$985
Indemnisações	$	1:744$706	180:663$220	26:369$871	$	20:645$140	6:423$039	15:932$853	$	$	$	$	187:089$260	64:692$564	122:396$695	$
Eventuaes	24:328$514	15:349$792	38:703$250	48:616$665	477:424$267	370:610$762	129:196$066	49:931$802	842$752	470$782	8:616$536	727$772	679:111$855	507:706$975	171:404$919	$
Taxa adicional do assucar	1.726:190$650	990:717$051	$	$	$	$	$	$	$	$	52:781$800	113:251$370	1.778:972$450	1.103:968$421	675:004$029	$
Taxa especial de $100 por sacco de sal	5:528$134	13:039$524	$	$	$	$	85:689$000	119:984$010	$	$	$	$	91:209$034	133:023$534	$	41:814$500
Imposto de viação	22:708$276	11:872$933	$	$	$	396$060	17:015$325	18:292$376	6:758$366	24:021$879	385:072$207	430:148$713	381:554$274	185:043$861	$	103:487$587
Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy	$	$	74:847$023	78:834$562	$	$	$	$	$	$	$	$	74:847$023	78:834$562	$	3:987$539
Total	17.016:022$352	19.759:215$972	1.934:788$014	1.925:074$415	718:482$542	706:419$190	8.043:809$199	10.456:105$020	1.848:117$958	2.934:486$666	2.644:087$924	3.540:617$059	32.235:308$889	39.381:913$322	1.182:751$274	8.610:270$807
Maior arrecadação em 1924													7.126:519$433	$	7.126:519$433	$
													39.381:913$322	39.381:913$322	8.610:270$807	8.610:270$807

ANNEXO N. 5

Receita arrecadada durante o exercicio de 1924 e classificada de accôrdo com o orçamento

EXPORTAÇÃO		
§ 1.º Sobre-taxa de 3 francos cobrada por saco de café exportado	15.797:268$932	
§ 2.º Imposto de 8 % sobre o café	1.649:679$659	
§ 3.º Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado	5.825:904$336	
§ 4.º Imposto de estatistica de outros generos e mercadorias de producção do Estado	1.445:755$372	24.718:600$299
CIRCULAÇÃO		
§ 5.º Sello	490:751$292	
§ 6.º Imposto de transmissão de propiedade *inter-vivos*	5.507:830$960	
§ 7.º Imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis*	670:380$303	6.669:026$255
OUTROS TRIBUTOS		
§ 8.º Impostos de industrias e profissões	2.125:181$247	
§ 9.º Imposto territorial	1.360:791$827	
§ 10.º Imposto de consumo de lenha	127:197$930	3.613:171$004
RENDAS PATRIMONIAES		
§ 11.º Rendimento de proprios do Estado	2:379$400	
§ 12.º Annuidade das Municipalidades vencidas antes da lei 827	$	
§ 13.º Fôros e laudemios	8:064$750	
§ 14.º Cobrança da divida activa	347:389$355	357:833$505
RENDAS INDUSTRIAES		
§ 15.º Renda da Penitenciaria	56:028$238	
§ 16.º Renda de escolas profissionaes	79:267$352	
§ 17.º Renda da Colonia de Alienados de Vargem Alegre	33:821$747	
§ 18.º Renda de hortos florestaes	6:005$500	
§ 19.º Taxas escolares	35:920$000	
§ 20.º Taxas de agua, esgoto e energia electrica	624:234$759	835:277$596
RENDAS DIVERSAS		
§ 21.º Rendimento de loterias	126:000$000	
§ 22.º Sello para bilhetes de loterias	221:100$000	
§ 23.º Contribuição de 2$000 sobre a producção de energia electrica de todos os geradores	89:383$200	
§ 24.º Contribuição da The Rio de Janeiro & S. Paulo Telephone Company	30:000$000	
§ 25.º Taxas de fiscalização	90:783$252	
§ 26.º Taxa judiciaria	117:849$033	675:115$585
RECEITA EXTRAORDINARIA		
§ 27.º Multas	139:626$061	
§ 28.º Indemnizações	64:692$664	
§ 29.º Eventuaes	507:706$975	712:025$700
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
§ 30.º Taxa addicional do assucar	1.103:968$421	
§ 31.º Taxa especial de $100 por sacco de sal	133:023$534	
§ 32.º Imposto de viação	485:041$861	
§ 33.º Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy	78:834$562	1.800:868$378
Total da Receita		39.381:918$322

ANNEXO N. 6

Receita arrecadada durante o primeiro semestre de 1925, em comparação com a do exercicio de 1924

IMPOSTOS	Arrecadação do 1º semestre		Maior arrecadação em		Orçamento para o exercicio de 1925
	1924	1925	1924	1925	
EXPORTAÇÃO					
Imposto de 8 % sobre o café	4.162:988$711	3.372:902$403	790:086$308	$	12.000:000$000
Sobre-taxa de 3 francos cobrada por saca de café exportado	537:797$201	260:159$308	277:637$893	$	2.000:000$000
Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado	1.289:800$834	1.490:016$381	$	200:215$547	4.500:000$000
Imposto de estatistica de outros generos e mercadorias de producção do Estado	247:158$136	308:605$781	$	61:447$645	1.200:000$000
CIRCULAÇÃO					
Sello	187:856$682	299:583$308	$	111:726$626	340:000$000
Imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos*	2.582:934$514	2.341:681$432	241:253$082	$	3.500:000$000
Imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis*	281:744$962	289:055$505	$	7:310$543	500:000$000
OUTROS TRIBUTOS					
Imposto de industrias e profissões	1.731:025$421	2.215:572$348	$	484:546$927	2.100:000$000
Imposto territorial	1.116:391$220	1.572:057$314	$	455:666$094	1.250:000$000
Imposto de consumo de lenha	3:099$505	$	3:099$505	$	150:000$00
RENDAS PATRIMONIAES					
Rendimento de proprios do Estado	1:323$400	957$900	365$500	$	3:000$000
Fóros e laudemios	4:832$184	4:011$068	821$116	$	9:000$000
Divida activa	207:297$656	224:240$920	$	16:943$264	300:000$000
RENDAS INDUSTRIAES					
Renda da Penitenciaria	$	$	11:818$572	$	3:000$000
Renda de escolas proficcionaes	13:007$572	1:189$009	$	$	30:000$000
Renda da Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre	12:757$650	14:765$000	$	2:007$350	20:000$000
Renda de hortos botanico florestal	2:003$000	4:017$500	$	2:014$500	4:000$000
Taxas escolares	4:640$000	9:120$000	8:750$284	4:480$000	32:000$000
Taxas de agua, esgoto e energia electrica	275:328$944	266:578$660	$	$	686:000$000
RENDAS DIVERSAS					
Rendimentos de lotenias	52:500$000	52:500$000	$	$	126:000$000
Sello para bilhetes de loterias	103:800$000	114:075$000	$	10:275$000	210:000$000
Energia electrica	54:451$000	60:359$700	$	5:908$700	89:619$200
Contribuição da The Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company	15:000$000	15:000$000	$	$	30:000$000
Taxas de fiscalisação de empresas e companhias	42:440$000	24:500$000	17:940$000	$	87:600$000
Taxa judiciaria	52:825$824	59:938$580	$	7:112$756	100:000$000
RENDA EXTRAORDINARIA					
Multas	45:998$101	87:572$789	$	41:574$688	100:000$000
Indemnisações	20:760$024	57:321$146	$	36:561$122	50:000$000
Eventuaes	188:912$537	217:484$592	$	28:572$055	200:000$000
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL					
Taxa addicional do assucar	233:005$177	62:424$642	170:580$535	$	1.800:000$000
Taxa especial do sal	51:435$699	61:303$600	$	9:867$901	100:000$000
Imposto de viação	25:069$497	35:121$409	$	10:051$912	400:000$000
Quota de 20 % do imposto de industrias e profissões de Nictheroy	64:708$342	69:649$600	$	4:941$258	76:000$000
Renda não classificada	13.612:893$793 483:435$095	13.591:764$886 682:226$039	1.522:352$795 $	1:501:223$888 198:790$944	31.907:219$200
Maior arrecadação em 1925	14.096:328$888 177:662$037	14.273:990$925 $	1.522:352$795 177:662$037	1.700:014$832 $	
	14.273:990$925	14.273:990$925	1.700:014$832	1.700:014$832	

ANNEXO N. 7

Balancete da Receita e Despesa do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1925

RECEITA

RENDA DO ESTADO			
Exportação	5.405:995$799		
Circulação	2.925:006$305		
Outros tributos	5.768:004$252		
Rendas patrimoniaes	229:209$888		
Rendas industriaes	295:670$160		
Rendas diversas	325:873$280		
Renda extraordinaria	360:278$527	13.310:938$241	
Renda com applicação especial		228:409$251	
Renda não classificada		682:226$039	14.221:663$531
ADIANTAMENTOS			
Recebido de quotas do Monte-Pio Geral	—	1:325$576	
Idem, idem de assignantes de telephone	—	7:753$552	
Idem, idem da Caixa Beneficente	—	95:246$868	
Idem de consignações da Caixa Auxiliadora	—	257:526$233	
Idem, idem da As. dos Empregados Publicos Civis	—	154$000	
Idem, idem do Banco Predial do Estado	—	958$780	362:805$008
PREFEITURAS MUNICIPAES			
Creditado ás seguintes:			
Paraty	—	90$000	
Pirahy	—	16:199$050	
São João Marcos	—	2:475$000	
Magé	—	8:147$740	
Nova-Friburgo	—	$080	
Theresopolis	—	308$800	27:820$670
EXACTORIES			
Credito desta Conta	—	—	117$678
CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES			
Importancia recebida desta Conta	—	—	624:000$000
JUROS E DESCONTOS			
Credito desta Conta	—	—	13:974$740
BANCO DO BRASIL			
Retirado em Conta Corrente	—	—	662:414$143
EXERCICIO DE 1924			
Saldos que passaram:			
Diversos supprimentos	1.923:787$643		
Caixa Economica do Estado	276:595$493		
Banco do Brasil	641:138$207		
Banco Portuguez do Brasil c/a praso fixo	1.057:133$140		
Banco do Rio de Janeiro	50:000$000		
Banco Fluminense	10:000$000	3.958:654$483	
Samuel Montagú & C.	—	689$875	
Banco Portuguez do Brasil C/marcos	—	26:046$096	3.985:390$454
			19.598:346$224
DEPOSITOS			
Recebidos de diversos	—	1.277:023$052	
Depositos especiaes:			
Fundo de resgate	352:760$534		
Santa Casa de Misericordia de Campos	15:620$960		
Hospital de São João Marcos	42:300$000		
Para resgate de Apolices de 200$000	14:050$000		
Idem, idem do Emprestimo Popular	660$000		
Premios de bilhetes apprehendidos	36$300	425:427$794	
Depositos do Juizo dos Feitos:			
Recebido por saldo de execuções	—	41:470$330	1.743:921$176
Valores de Terceiros:			
Recebido de diversos	—	—	1.870:546$437
Apolices Municipaes:			
Titulos emittidos pela Camara de Magé	—	—	40:600$000
			23.555:413$837

DESPESA

DESPESA DO ESTADO			
Secretaria do Interior e Justiça			
Despesa ordinaria	5.193:372$051		
Creditos Extraordinarios	243:085$000	5.436:457$051	
Secretaria das Finanças			
Despesa ordinaria	5.635:270$549		
Creditos Extraordinarios	6:100$000	5.641:370$549	
Secretaria de Agricultura e Obras Publicas			
Despesa ordinaria	4.701:163$905		
Creditos Extraordinarios	61:337$335	4.762:501$240	15.840:328$840
ADIANTAMENTOS			
Pago á Caixa Auxiliadora	—	596:432$256	
Idem por conta da Caixa Beneficente	—	34:431$534	
Idem ao Monte-Pio Geral	—	2:122$241	
Idem ao Banco Predial do Estado	—	2:513$204	
Idem a Diversos	—	60:473$640	695:972$875
PREFEITURAS MUNICIPAES			
Debitado ás seguintes:			
Magé	—	3:953$221	
Therezopolis	—	836$700	
Pirahy	—	7:125$000	
São João Marcos	—	980$001	12:874$922
JUROS E DESCONTOS			
Debito desta Conta	—	—	9:827$860
EXACTORIES			
Debito desta Conta	—	—	3:063$765
ABONADORES			
Debito desta Conta	—	—	125$932
SALDOS PARA JULHO			
Caixa	39:537$216		
Pagadoria	198:685$210		
D. da Receita (2ª secção)	79:101$900		
Thesouraria da Força Militar	21:202$435		
Commissão de Compras	481:249$980		
Inspectoria das Rendas	31:963$882		
Collectorias	658:145$581		
Caixas Ruraes	206:195$521		
Delegacias, Agencias e Postos fiscaes	139:802$700		
Caixa Economica do Estado	336:595$493		
Banco Fluminense	10:000$000		
Banco Portuguez do Brasil C/a praso fixo	1.057:133$140	3.259:616$059	
Banco do Rio de Janeiro	—	50:000$000	
Samuel Montagú & C.	—	689$875	
Banco Portuguez do Brasil C/marcos	—	26:046$096	3.336:352$030
			19.598:346$224
DEPOSITOS			
Caixa de Depositos e Cauções:			
Saldo desta Caixa	—	605:947$396	
Caixa de Diversos Valores:			
Saldo desta Caixa	—	425:427$794	
Caixa de Rendas ordinarias:			
Saldo desta Caixa	—	624:000$000	
Caixa Economica do Estado:			
Saldo da caderneta n. 54	—	5:090$000	
Inspectoria das Rendas:			
Saldo da Conta Corrente	—	23:464$176	
Banco Predial do Estado:			
Saldo da Conta Corrente	—	60:981$810	1.743:921$176
Valores caucionados:			
Titulos em caução	—	—	1.870:546$437
Garantias de Emprestimos:			
Titulos emittidos pela Camara de Magé	—	—	40:600$000
			23.555:413$837

ANNEXO N. 8

Receita arrecadada nos mezes de Janeiro a Junho de 1925, comparada com egual periodo do exercicio de 1924

IMPOSTOS	INSPECTORIA DAS RENDAS		2.ª SECÇÃO DA RECEITA		THEZOURARIA		COLLECTORIAS		DELEGACIAS, AGENCIAS E POSTOS FISCAES		TOTAL EM 1924	TOTAL EM 1925	PARA MAIS EM 1924	PARA MAIS EM 1925
	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925	1924	1925				
Café	3.615:098$643	2.797:501$308	$	$	$	$	2:767$088	$	545:122$989	575:401$095	4.162:988$711	3.372:902$403	790:086$308	$
Sobre-taxa de 3 francos	490:809$818	228:305$195	$	$	$	$	329$128	145$920	46:658$255	31:708$193	537:797$201	260:159$308	277:637$893	$
Exportação	1.172:376$622	1.261:845$363	37:500$000	75:000$000	$	$	38:104$177	67:597$775	41:820$035	85:573$243	1.289:800$834	1.490:016$381	$	200:215$547
Estatistica	158:056$584	193:634$068	$	$	$	$	62:090$714	64:230$350	27:010$838	50:741$363	247:158$136	308:605$781	$	61:447$645
Sello	7:819$353	13:296$391	72:534$964	70:441$951	16:108$440	74:101$021	91:393$925	141:742$945	$	$	187:856$682	299:583$308	$	111:726$626
Inter-vivos	$	$	296:921$593	226:848$506	$	$	2.286:012$921	2.114:832$926	$	$	2.582:934$514	2.341:681$432	241:253$082	$
Causa-mortis	$	$	41:134$785	57:054$417	$	$	240:610$177	232:001$088	$	$	281:744$962	289:055$505	$	7:310$543
Industrias e profissões	$	$	266:280$150	317:808$600	$	$	1.464:745$271	1.897:763$748	$	$	1.731:025$421	2.215:572$348	$	484:546$927
Territorial	$	$	32:342$200	34:844$140	$	$	1.084:049$020	1.537:213$174	$	$	1.116:391$220	1.572:057$315	$	455:666$094
Consumo de lenha	3:099$505	$	$	$	$	$	$	$	$	$	3:099$505	$	3:099$505	$
Fóros e laudemios	$	$	4$320	58$300	$	$	4:827$864	3:952$768	$	$	4:832$184	4:011$068	821$116	$
R. de proprios	$	$	1:253$400	887$900	$	$	70$000	70$000	$	$	1:323$400	957$900	365$500	$
Divida activa	$	$	31:881$308	22:575$365	$	$	175:416$348	201:665$555	$	$	207:297$656	224:240$920	$	16:943$264
Renda da Penitenciaria	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Idem E. Profissionaes	$	$	$	1:049$000	13:007$572	31$400	$	108$600	$	$	13:007$572	1:189$000	11:818$572	$
Idem da Vargem Alegre	$	$	12:757$650	14:765$000	$	$	$	$	$	$	12:757$650	14:765$000	$	2:007$350
Idem de H. Botanicos	$	$	2:003$000	4:017$500	$	$	$	$	$	$	2:003$000	4:017$500	$	2:014$500
Taxas escolares	$	$	580$000	3:540$000	$	$	4:060$000	5:580$000	$	$	4:640$000	9:120$000	$	4:480$000
Idem agua, esgoto e luz	$	$	$	$	$	$	275:328$944	266:578$660	$	$	275:328$944	266:578$660	$	
R. de Loterias	$	$	52:500$000	52:500$000	$	$	$	$	$	$	52:500$000	52:500$000	$	$
Sello para bilhetes	$	$	$	$	103:800$000	114:075$000	$	$	$	$	103:300$000	114:075$000	$	10:275$000
Energia electrica	$	$	53:431$000	56:581$000	$	$	1:020$000	3:778$700	$	$	54:451$000	60:359$700	$	5:908$700
S. Paulo-Rio	$	$	15:000$000	15:000$000	$	$	$	$	$	$	15:000$000	15:000$000	$	$
Taxa de fiscalisação	6:840$900	$	35:600$000	24:500$000	$	$	$	$	$	$	42:440$000	24:500$000	17:940$000	$
Idem judiciaria	$	$	6:562$000	9:094$780	$	$	46:263$824	50:843$800	$	$	52:825$824	59:938$580	$	7:112$756
Multas	6:793$004	2:873$317	8:494$535	51:293$700	$	46$440	30:710$562	33:229$332	$	30$000	45:998$101	87:572$789	$	41:574$688
Indemnisações	$	78$195	19:704$557	2:413$518	$	18:113$400	1:055$467	36:716$033	$	$	20:760$024	57:321$146	$	36:561$122
Eventuaes	8:104$542	1:694$224	37:981$313	101:679$000	105:039$668	106:092$707	37:486$919	8:008$552	300$095	10$109	188:912$537	217:484$592	$	28:572$055
Taxa add. do assucar	233:005$177	62:424$642	$	$	$	$	$	$	$	$	233:005$177	62:424$642	170:580$535	$
Idem, especial do sal	8:699$299	155$400	$	$	$	$	42:736$400	61:148$200	$	$	51:435$699	61:303$600	$	9:867$901
Imposto de viação	6:166$619	13:874$555	$	$	$	51$600	7:532$460	10:258$804	11:370$418	10:936$450	25:069$497	35:121$409	$	10:051$912
20 % ind. prof. de Nictheroy	$	$	64:708$342	69:649$600	$	$	$	$	$	$	64:708$342	69:649$600	$	4:941$258
	5.716:869$166	4.575:782$658	1.089:175$117	1.211:602$277	237:955$680	312:511$568	5.896:611$209	6.737:467$930	672:282$621	754:400$453	13.612:893$793	13.591:764$886	1.522:352$795	1.501:223$888

Receita constante desta demonstração	14.273:990$925	Renda não classificada	483:435$095	682:226$039	$	198:790$944
Receita annullada	52:327$394					
Receita constante do BALANCETE	14.221:663$531	Maior arrecadação em 1925	14.096:328$888	14.273:990$925	1.522:352$795	1.700:014$832
			177:662$037	$	177:662$037	$
			14.273:990$925	14.273:990$925	1.700:014$832	1.700:014$832

ANNEXO N. 9

Receita arrecadada durante o exercicio de 1924 e comparada com o respectivo orçamento

Nº	IMPOSTOS	RECEITA		ARRECADADO	
		ARRECADADA	ORÇADA	A MAIS	A MENOS
	EXPORTAÇÃO				
1º	Imposto de 8 % sobre o café	15.797:268$932	7.500:000$000	8.297:268$932	$
2º	Sobre-taxa de 3 francos cobrada por saca de café exportado.	1.649:670$659	1.800:000$000	$	150:329$341
3º	Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado	3.825:904$336	1.200:000$000	1.625:904$336	$
4º	Imposto de estatistica de outros generos e mercadorias de producção do Estado.	1.445:756$372	1.100:000$000	345:756$372	$
	CIRCULAÇÃO				
5º	Sello.	190:754$992	300:000$000	190:754$992	$
6º	Imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos*...	5.507:890$960	2.800:000$000	2.707:890$960	$
7º	Imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis*..	670:380$303	420:000$000	250:380$303	$
	OUTROS TRIBUTOS				
8º	Impostos de industrias e profissões.	2.125:181$247	1.980:000$000	145:181$247	$
9º	Imposto territorial.	1.360:791$827	1.100:000$000	260:791$827	$
10º	Imposto de consumo de lenha.	127:197$030	160:000$000	$	32:802$970
	RENDAS PATRIMONIAES				
11º	Rendimento de proprios do Estado.	2:379$400	2:000$000	379$400	$
12º	Annuidades das Municipalidades vencidas antes da lei n. 627.	$	10:000$000	$	10:000$000
13º	Fóros e laudemios.	8:064$750	6:500$000	1:564$750	$
14º	Cobrança da Divida activa..	347:898$355	270:000$000	77:898$355	$
	RENDAS INDUSTRIAES				
15º	Renda da Penitenciaria.	56:028$238	1:500$000	54:528$238	$
16º	Renda de escolas profissionaes.	79:267$352	15:000$000	64:267$352	$
17º	Renda da Colonia de Alienados de Vargem Alegre. . . .	33:821$747	15:000$000	18:821$747	$
18º	Renda de hortos florestaes..	6:005$500	2:000$000	4:005$500	$
19º	Taxas circulares	35:920$000	32:000$000	3:920$000	$
20º	Taxas de agua, esgoto e energia electrica	624:234$759	566:000$000	58:234$759	$
	RENDAS DIVERSAS				
21º	Rendimento de loterias.	126:000$000	126:000$000	$	$
22º	Sello para bilhetes de loteria	221:100$000	225:000$000	$	3:900$000
23º	Contribuição de 2$000 sobre a producção de energia electrica de todos os geradores.	89:383$200	100:646$000	$	11:262$800
24º	Contribuição da The Rio de Janeiro & S. Paulo Telephone Company	30:000$000	30:000$000	$	$
25º	Taxas de fiscalização.	90:783$352	103:600$000	$	12:816$648
		117:849$033	100:000$000	17:849$033	$
	RENDA EXTRAORDINARIA				
27º	Multas.	139:626$061	120:000$000	19:626$061	$
28º	Indemnizações.	64:692$664	60:000$000	4:692$664	$
29º	Eventuaes.	507:706$975	250:000$000	257:706$975	$
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
30º	Taxa addicional do assucar.	1.103:968$421	1.000:000$000	103:968$421	$
31º	Taxa especial de $100 por succo de sul.	133:023$534	80:000$000	53:023$534	$
32º	Imposto de viação.	485:041$861	350:000$000	135:041$861	$
33º	Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy.	78:834$562	75:000$000	3:834$562	$
	Maior arrecadação...	39.381:918$322	24.900:246$000	14.702:783$181	221:110$859
		$	14.481:672$322	$	14.481:672$322
		39.381:918$322	39.381:918$322	14.702:783$181	14.702:783$181

ANNEXO N. 10

Receita arrecadada durante o exercicio de 1924 em comparação com o exercicio de 1923

IMPOSTOS	ARRECADADO EM		MAIOR ARRECADAÇÃO EM	
	1923	1924	1923	1924
EXPORTAÇÃO				
Imposto de 8 % sobre o café. . .	10.868:995$749	15.795:268$932	$	4.928:273$183
Sobre-taxa de 3 francos cobrada por sacca de café exportado..	2.018:404$103	1.649:670$659	368:733$444	$
Imposto de exportação de outros generos e mercadorias de producção do Estado.	5.150:293$289	5.825:904$336	$	675:611$047
Imposto de estatistica.	1.220:777$098	1.445:756$372	$	224:979$274
CIRCULAÇÃO				
Sello.	331:919$672	490:754$992	$	158:835$320
Imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos*.	3.855:925$169	5.507:890$960	$	1.651:965$791
Imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis*.	532:711$359	670:380$303	$	137:668$944
OUTROS TRIBUTOS				
Imposto de industrias e profissões.	1.910:754$984	2.125:181$247	$	214:426$263
Imposto territorial.	1.180:917$655	1.360:791$827	$	179:874$172
Imposto de consumo de lenha. .	142:913$594	127:197$930	15:715$664	$
RENDAS PATRIMONIAES				
Rendimento de proprios do Estado.	3:225$900	2:379$400	846$500	$
Annuidades das Municipalidades, vencidas antes da lei 627. . .	14:326$149	$	14:326$149	$
Fóros e laudemios.	9:813$830	8:064$750	1:749$080	$
Cobrança da Divida activa. . .	364:568$900	347:389$355	17:179$545	$
RENDAS INDUSTRIAES				
Renda da Penitenciaria.	23:551$950	56:028$238	$	32:476$288
Renda das escolas profissionaes.	$	79:267$352	$	79:267$352
Renda da Colonia A. de Vargem Alegre.	$	33:821$747	$	33:821$747
Renda de hortos florestaes. . .	$	6:005$500	$	6:005$500
Taxas escolares.	29:840$000	35:920$000	$	6:080$000
Taxas de agua, esgoto e energia electrica.	531:794$057	624:234$759	$	92:440$702
RENDAS DIVERSAS				
Rendimento de loterias.	126:000$000	126:000$000	$	$
Sello para bilhetes de loterias. .	216:075$000	221:100$000	$	5:025$000
Energia electrica: contribuição de 2$000 sobre a producção de todos os geradores.	106:862$000	89:383$200	17:478$800	$
Contribuição da The Rio de Janeiro & S. Paulo Telephone Company.	30:000$000	30:000$000	$	$
Taxas de fiscalização.	94:700$000	90:783$352	3:916$648	$
Taxa Judiciaria.	108:513$388	117:849$033	$	9:335$645
Taxas legaes diversas.	75:000$000	$	75:000$000	$
RECEITA EXTRAORDINARIA				
Multas.	91:209$034	139:626$061	$	24:894$953
Indemnisações.	187:089$269	64:692$664	122:396$605	$
Eventuaes.	679:111$885	507:706$975	171:404$910	$
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Taxa addicional do assucar. . .	1.778:972$450	1.103:968$421	675:004$029	$
Taxa especial de$100 por sacco de sal.	91:209$934	133:023$534	$	41:814$500
Imposto de viação.	381:554$274	485:041$861	$	103:487$587
Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy. . . .	74:847$023	78:834$562	$	3:987$539
	32.255:398$889	39.381:918$322	1.483:751$374	8.610:270$807
MAIOR ARRECADAÇÃO EM 1924..	7.126:519$433	$	7.126:519$433	$
	39.381:918$322	39.381:918$322	8.610:270$807	8.610:270$807

ANNEXO N. 11

Receita arrecadada durante os primeiros semestres, relativos aos exercicios de 1919 a 1925

IMPOSTOS	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925
EXPORTAÇÃO							
Café	1.879:210$323	2.261:085$445	2.138:621$621	2.394:609$393	2.867:855$499	4.162:988$711	3.372:902$403
Sobre-taxa	1.263:530$020	432:897$[illegible]	854:712$185	711:178$622	519:174$466	537:797$201	260:159$308
Exportação	718:510$361	1.083:151$757	1.049:695$436	912:232$826	1.065:634$918	1.289:800$834	1.490:016$381
Estatistica	257:804$025	282:902$998	247:304$183	231:207$198	266:311$195	247:158$136	308:605$781
CIRCULAÇÃO							
Sello	118:593$194	159:622$626	166:751$110	147:741$792	160:086$432	187:856$682	299:583$308
Transmissão *inter-vivos*	1.163:736$121	1.669:375$271	1.327:631$655	1.187:407$460	1.658$357$078	2.582:934$514	2.341:681$432
Transmissão *causa mortis*	388:946$925	168:039$796	174:597$488	273:258$225	293:346$807	281:744$962	289:055$505
OUTROS TRIBUTOS							
Imposto de industrias e profissões	1.096:320$688	1.254:374$118	1.499:426$957	1.492:089$270	1.605:165$255	1.731:025$421	2.215:572$348
Imposto territorial	519:969$699	609:593$078	807:812$518	821:154$367	970:147$264	1.116:391$220	1.572:057$314
Consumo de lenha	11:101$302	8:492$880	6:374$595	3:889$215	1:295$595	3:099$505	$
RENDAS PATRIMONIAES							
Rendimento de proprios	360$570	1:272$250	909$098	1:157$564	1:080$400	1:323$400	957$900
Annuidades das Municipalidades	$	$	10:127$587	10:758$352	12:291$989	$	$
Fóros e laudemios	3:840$674	4:335$374	3:676$918	3:084$443	4:439$696	4:832$184	4:011$068
Divida activa	98:744$682	128:104$748	111:071$931	111:107$348	220:613$559	207:297$656	224:240$920
RENDAS INDUSTRIAES							
Renda da Penitenciaria	$	$	3:518$300	270$500	$	$	$
Renda de escolas profissionaes	350$000	$	$	$	$	13:007$572	1:189$000
Renda da Colonia Agricola de Aliendos de Vargem Alegre	$	$	$	$	$	12:757$650	14:765$000
Renda de hortos botanico e florestaes	$	$	$	$	$	2:003$000	4:017$500
Taxas escolares	16:020$000	4:600$000	9:740$000	4:300$000	4:280$000	4:640$000	9:120$000
Taxa de agua, esgoto e energia electrica	176:045$193	182:409$750	213:526$436	237:221$992	238:596$409	275:328$944	266:578$660
RENDAS DIVERSAS							
Rendimento de loterias	30:000$000	36:000$000	36:000$000	41:322$565	52:500$000	52:500$000	52:500$000
Sello para bilhetes de loterias	53:050$000	25:690$000	48:100$000	98:880$000	104:550$000	103:800$000	114:075$000
Energia electrica	48:500$000	44:000$000	48:500$000	48:500$000	48:500$000	54:451$000	60:359$700
Contribuição da The Rio de Janeiro and S. Paulo Teleph Company	$	$	$	$	30:000$000	15:000$000	15:000$000
Taxas de fiscalisação de empresas e companhias	27:650$000	22:656$000	19:800$000	24:703$219	34:200$000	42:440$000	24:500$000
Taxa judiciaria	23:867$409	22:942$952	23:977$106	49:998$204	56:038$333	52:825$824	59:938$580
Deducção em vencimentos de inactivos	11:415$618	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	37:500$000	37:500$000	37:500$000	$	$	$	$
RENDA EXTRAORDINARIA							
Multas	26:392$432	28:763$072	85:298$140	25:901$289	30:122$185	45:998$101	87:572$789
Indemnisações	53:835$804	3:785$164	11:003$007	32:134$766	19:656$433	20:760$024	57:321$146
Eventuaes	14:546$270	112:728$864	371:432$215	60:455$975	130:403$529	188:912$537	217:484$592
RENDA C/ APPL. ESPECIAL							
Taxa addicional do assucar	184:751$989	409:403$492	272:668$955	113:960$948	188:451$401	233:005$177	62:424$642
Taxa especial do sal	47:889$500	36:335$800	27:799$600	36:684$400	42:271$703	51:435$699	61:303$600
Imposto de viação	2:892$152	10:643$837	13:013$606	14:413$608	16:095$633	25:069$497	35:121$409
Quota de 20% de industrias e profissões de Nictheroy	$	45:698$354	54:347$010	55:867$850	62:704$078	64:708$342	69:649$600
Annuidade da Prefeitura Municipal de Nictheroy	859:325$519	$	$	$	$	$	$
TOTAL DA RENDA CLASSIFICADA	9.134:707$470	9.086:399$610	9.674:937$657	9.145:491$392	10.704:169$857	13.612:893$793	13.591:764$886
Renda não classificada	521:356$137	409:823$307	399:660$802	368:032$012	533:532$998	483:435$095	682:226$039
TOTAL GERAL	9.656:063$607	9.496:222$917	10.074:598$459	9.513:523$404	11.237:702$855	14.096:328$888	14.273:990$925

Na receita do primeiro semestre do exercicio de 1919 está incluida a quantia de 859:325$519, da annuidade da Prefeitura Municipal de Nictheroy, que foi apenas escripturada.

ANNEXO N. 12

Procedencia da receita arrecadada durante o primeiro semestre de 1925

IMPOSTOS	*Inspectoria das Rendas*	*2ª secção da Receita*	*Thesouraria*	*Collectorias*	*Delegacias, Agencias e P. Fiscaes*	TOTAL
EXPORTAÇÃO						
Imposto de 8 % sobre o café	2.797:501$308	$	$	$	575:401$095	3.372:902$403
Sobre-taxa de 3 francos cobrada por sacca de café exportado	228:305$195	$	$	1458920	31:708$193	260:159$308
Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado	1.261:845$363	75:000$000	$	167:597$775	85:573$243	1.490:016$381
Imposto de estatitstica de outros generos e mercadorias de producção do Estado	193:634$068	$	$	64:230$350	50:741$363	308:605$781
CIRCULAÇÃO						
Sello	13:296$391	70:441$951	74:101$021	141:743$945	$	299:583$308
Imposto de transmissão de propriedade *inter-civos*	$	226:848$506	$	2.114:832$926	$	2.341:681$432
Imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis*	$	57:054$417	$	232:001$088	$	289:055$505
OUTROS TRIBUTOS						
Imposto de industrias e profissões	$	317:808$600	$	1.897:763$748	$	2.215:572$348
Imposto territorial	$	34:844$140	$	1.537:213$174	$	1.572:057$314
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$
RENDAS PATRIMONIAES						
Rendimento de proprios do Estado	$	887$900	$	70$000	$	957$900
Fóros e laudemios	$	58$300	$	3:952$768	$	4:011$068
Divida activa	$	22:575$365	$	201:665$555	$	224:240$920
RENDAS INDUSTRIAES						
Renda da Penitenciaria	$	$	$	$	$	$
Renda das Escolas Profissionaes	$	1:049$000	31$400	108$600	$	1:189$000
Renda da Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre	$	14:765$000	$	$	$	14:765$000
Renda de hortos botanicos e florestaes	$	4:017$500	$	$	$	4:017$500
Taxas escolares	$	3:540$000	$	5:580$000	$	9:120$000
Taxas de agua, esgoto e energia electrica	$	$	$	266:578$660	$	266:578$660
RENDAS DIVERSAS						
Rendimento de loterias	$	52:500$000	$	$	$	52:500$000
Sello para bilhetes de loterias	$	$	114:075$000	$	$	114:075$000
Energia electrica	$	56:581$000	$	3:778$700	$	60:359$700
Contribuição da The Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company	$	15:000$000	$	$	$	15:000$000
Taxas de fiscalisação de empresa e companhias		24:500$000	$	$	$	24:500$000
Taxa judiciaria		9:094$780	$	50:843$800	$	59:938$580
RENDA EXTRAORDINARIA						
Multas	2:973$317	51:293$700	46$440	33:229$332	30$000	87:572$789
Indemnisações	78$195	2:413$518	18:113$400	36:716$033	$	57:321$146
Eventuaes	1:694$224	101:679$000	106:092$707	2:008$552	10$109	217:484$592
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL						
Taxa addiocional do assucar	62:424$642	$	$	$	$	62:424$642
Taxa especial do sal	155$400	$	$	61:148$200	$	61:303$600
Imposto de viação	13:874$555	$	51$600	10:258$804	10:936$450	35:121$409
Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy	$	69:649$600	$	$	$	69:649$600
Total	4.575:782$658	1.211:602$277	312:511$568	6.737:467$930	754:400$453	13.591:764$886

ANNEXO N. 13

Procedencia da receita arrecadada duarante o exercicio de 1924

§ §	IMPOSTOS	INSPECTORIA DAS RENDAS	2ª SECÇÃO DA RECEITA	THESOURARIA	COLLECTORIAS	DELEGACIAS, AGENCIAS, POSTOS E V. FISCAES	ESTRADAS DE FERRO	TOTAL
	EXPORTAÇÃO:							
1º	Imposto de 8 % sobre o café	13.324:772$447	$	80$704	4:705$974	2.455:137$607	12:572$200	15.797:268$932
2º	Sobre-taxa de 3 francos cobrada por sacca de café exportado	1.486:679$584	$	1$386	513$970	162:358$265	117$454	1.649:670$659
3º	Imposto de exportação de diversos generos de producção do Estado	3.548:338$173	37:500$000	236$552	70:247$823	201:651$510	1.967:930$278	5.825:904$336
4º	Imposto de estatistica de outros generos e mercadorias de producção do Estado	315:022$043	$	$	190:394$444	90:655$103	849:684$782	1.445:756$372
	CIRCULAÇÃO:							
5º	Sello	31:051$706	207:647$485	34:572$190	217:482$611	$	$	490:754$992
6º	Imposto de transmissão de propriedade *inter-vivos*	$	536:229$173	$	4.971:661$787	$	$	5.507:890$960
7º	Imposto de transmissão de propriedade *causa-mortis*	$	99:071$973	$	571:308$330	$	$	670:380$303
	OUTROS TRIBUTOS:							
8º	Impostos de industrias e profissões	$	373:285$030	$	1.751:896$217	$	$	2.125:181$247
9º	Imposto territorial	$	51:314$000	$	1.309:477$827	$	$	1.360:791$827
10º	Imposto de consumo de lenha	3:321$040	$	$	$	$	123:876$890	127:197$930
	RENDAS PATRIMONIAES:							
11º	Rendimento de proprios do Estado	$	2:309$400	$	70$000	$	$	2:379$400
12º	Annuidades dos Municipalidades vencidas antes da lei n. 627	$	$	$	$	$	$	$
13º	Fóros e laudemios	$	5$520	$	8:059$230	$	$	8:064$750
15º	Divida Activa	$	75:576$232	525$455	271:277$668	$	$	247:389$355
	RENDAS INDUSTRIAES:							
15º	Renda da Penitenciaria	$	$	56:028$238	$	$	$	56:$28$238
16º	Renda de Escolas Profissionaes	$	35$000	79:232$352	$	$	$	79:267$352
17º	Renda da Colonia de Alienado de Vargem Alegre	$	33:821$747	$	$	$	$	33:821$747
18º	Renda de hortos florestaes	$	6:005$500	$	$	$	$	6:005$500
19º	Taxas escolares	$	18:280$0000	$	17:640$000	$	$	35:920$000
20º	Taxas d'agua, esgoto e energia electricta	$	$	$	624:234$759	$	$	624:234$759
	RENDAS DIVERSAS:							
21º	Rendimento de loterias	$	126:000$000	$	$	$	$	126:000$000
22º	Sello para bilhete de loteria	$	$	221:100$000	$	$	$	221:100$000
23º	Contribuição de 2$000 sobre a producção de energia electrica de todos os geradores	$	86:477$000	$	2:906$200	$	$	89:383$200
24º	Contribuição da The Rio de Janeiro & S. Paulo Telephone Company	$	30:000$000	$	$	$	$	30:000$000
25º	Taxas de fiscalização	$	53:583$352	$	$	$	37:200$000	90:783$352
26º	Taxa judiciaria	$	16:974$000	$	100:875$033	$	$	117:849$033
	RECEITA EXTRAORDINARIA:							
27º	Multas	17:306$979	17:137$805	3:336$451	97:211$106	191$520	4:442$200	139:626$061
28º	Indemnizações	1:744$700	26:369$971	20:645$140	15:932$853	$	$	64:692$664
29º	Eventuaes	15:349$792	48:616$665	350:610$762	91:931$802	470$782	727$172	507:706$975
	RENDA C/APPLICAÇÃO ESPECIAL:							
30º	Taxa addicional do assucar	990:717$051	$	$	$	$	113:251$370	1.103:968$421
31º	Taxa especial de $100 por sacco de sal	13:039$524	$	$	119:984$010	$	$	133:023$534
32º	Imposto de viação	11:872$933	$	39$960	18:292$376	24:021$879	430:814$713	485:041$861
33º	Quota de 20 % de industrias e profissõeõs de Nictheroy	$	78:834$562	$	$	$	$	78:834$562
	Somma	19.759:215$972	1.925:074$415	766:419$190	10.456:105$020	2.934:486$666	3.540:617$059	39.381:918$322

ANNEXO N. 14

Receita arrecadada pelas Delegacias, Agencias, Postos e Vigias Fiscaes, durante o exercicio de 1924

DELEGACIAS, AGENCIAS, POSTOS E VIGIAS FISCAES		CAFÉ	SOBRE-TAXA DE 3 FRANCOS	DIVERSOS	ESTATISTICA	MULTAS	EVENTUAES	IMPOSTO DE VIAÇÃO	TOTAL
Bom Jesus de Itabapoana	Delegacia	537:725$415	55:448$314	4:198$232	2:011$660	$	25$841	316$384	599:724$846
D. Emilia	Idem	165:841$455	$	1:179$300	84$580	$	$851	$	167:106$186
Faria Lemos	Idem	180:941$466	18:790$330	$	$	$	1$879	$	199:733$675
Morro Alto	Idem	84:496$951	8:445$716	125$674	$	$	2$700	$	93:071$041
Miracema	Idem	49:387$561	$	$	$	$	$399	$	49:387$960
Ponto da Prata	Idem	79:072$640	7:873$650	46$160	708$120	$	7$597	$	87:708$167
S. Manoel	Idem	27:618$582	2:789$669	2$400	63$740	$	1$396	$	30:425$787
S. Sebastião de Itabapoana	Idem	$	$	20:695$430	214$875	$	$195	225$200	21:135$700
Tombos	Idem	147:159$158	14:434$802	$	20$000	$	3$526	$	161:617$486
Antonio Caetano	Agencia de 1ª	95:414$240	9:311$827	2:963$658	89$335	$	11$156	227$556	108:017$772
Itabapoana	Idem	18:813$944	2:258$147	3:186$787	1:150$234	$	8$245	325$673	25:743$030
Porto Novo	Idem	15:571$370	1:604$208	6:611$908	3:449$939	$	56$559	380$627	27:674$611
Porciuncula	Idem	499:782$223	$	$	$	$	2$166	$	499:784$389
Rio Preto	Idem	12:479$915	1:284$099	100$275	1:384$549	$	11$529	$	15:260$367
S'lveira Carvalho	Idem	131:863$548	12:670$068	42$900	3$240	$	3$429	$	144:583$185
Pirapetinga	Delegacia	95:181$661	11:003$979	971$539	412$306	$	30$563	147$241	107:747$289
Anta	Agencia de 2ª	$	$	1:752$392	952$716	$	26$968	34$520	2:767$596
Boa Vista	Idem	26$200	$	15:674$904	500$976	$	19$681	18:992$757	35:214$518
Estalo	Idem	12$492	1$401	5:677$246	18:695$293	$	50$443	$	24:436$875
Paraokena	Idem	143:983$196	$	1:081$198	387$235	$	11$817	$	145:463$446
Porto das Flôres	Idem	30$245	6$144	1:149$464	1:124$512	$	8$111	$	2:318$476
Pouso	Idem	$	$	65$200	124$800	$	$200	5$700	195$900
Ponte do Registro	Idem	127$116	15$809	129$530	36$460	93$852	$345	$	403$112
Santa Rita de Jacutinga	Idem	668$544	88$398	1$200	176$300	$	$240	$	934$682
Sapucaia	Idem	$	$	69$840	1:375$000	$	$160	$	1:427$000
Serraria	Idem	183$320	$	6:955$010	1:709$411	$	21$671	67$783	8:937$195
Tres Ilhas	Idem	$	$	242$061	1:236$276	$	3$116	$	1:481$453
Antonio Carlos	Ponto Fiscal	585$035	72$240	1:710$089	286$062	$	12$081	206$795	2:872$302
Alberto Furtado	Idem	20$280	7$700	128$697	145$269	$	1$434	$	303$380
Bom Successo	Idem	$	$	351$606	148$595	$	1$299	$	501$500
Barra do Pirapetinga	Idem	$	$	180$310	58$400	$	1$242	$	239$952
Barra do Ouro	Idem	$	$	$	84$000	$	$	$	84$000
Barboza Gonçalves	Idem	42$201	5$085	238$634	967$622	$	3$488	$	1:256$990
Barreado	Idem	$	$	17$200	752$300	$	$	$	770$000
Engenheiro Passos	Idem	1:542$120	197$650	1:178$422	769$889	$	2$319	$	3:690$400
Formoso	Idem	$	$	1:067$070	413$158	$	9$358	$	1:489$586
Ilha Formosa	Idem	892$320	89$925	738$135	125$065	$	5$263	13$137	1:863$845
José Carlos	Idem	$	$	1:437$598	240$693	$	15$663	1:510$174	3:204$228
Mauá	Idem	60$148	7$416	693$141	580$781	$	3$124	$	1:344$610
Mello Barreto	Idem	$	$	34$980	22$274	$	1$125	$	58$379
Perdição	Idem	7$800	1$700	855$332	272$860	$	2$308	$	1:140$000
Poço Fundo	Idem	109:851$781	10:965$873	681$975	956$422	$	8$855	$	122:455$906
Porto do Tuta	Idem	157$872	17$556	110$355	66$990	$	$237	$	353$010
Porto do Suruhy	Idem	108$528	11$403	1:390$340	412$620	$	$072	16$788	1:939$751
Porto Velho	Idem	$	$	111$850	17$200	$	$210	$	129$260
Parahybuna	Idem	44$624	4$536	445$096	728$498	$	21$859	$	1:244$613
Ponte da Catharina	Idem	489$600	48$510	501$487	120$230	$	1$701	2$697	1:164$225
Passa Vinte	Idem	138$000	$	14$840	154$720	$	$740	$	308$300
Rialto	Idem	$	$	18$849	4$776	$	$024	$	23$649
Santa Rita dos Coqueiros	Idem	$	$	1:393$628	375$540	$	3$632	$	1:772$800
S. Sebastião do Parahyba	Idem	$	$	2:300$066	142$610	$	2$548	33$650	2:478$874
Simplicio	Idem	85$988	10$584	721$688	97$138	$	2$943	1$115	919$501
Santo Antonio do Itabapoana	Idem	$	$	$	30$000	$	$	$	30$000
S. Luiz	Idem	$	$	144$756	34$410	$	3$014	$	182$180
Santa Fé	Idem	$	$	11$280	13$276	$	$184	$	24$740
Sant'Anna	Idem	$	$	97$660	61$600	$	$470	10$200	169$930
Tres Estados	Idem	51:479$320	4:627$831	76$280	162$000	$	2$096	$	56:347$527
Varginha	Idem	$	$	6$400	57$600	$	$	$	64$000
Vargem Grande	Idem	$	$	71$400	12$000	$	$	$	730$400
Varre Sahe	Idem	221$808	23$497	517$349	51$090	$	1$709	$	815$674
Rezende	Delegacia	$	$	60$900	126$669	$	$105	$	24$740
Santa Clara	Ponto Fiscal	20$100	$	1:450$500	947$300	$	$	30$000	2:447$900
Merety	Vigia Fiscal	$	$	1$200	19$040	$	$060	$	20$300
Pavuna	Idem	$	$	9:044$050	23$100	$	$	$	9:067$150
Santa Cruz	Idem	$	$	20:248$800	$	$	$223	$	20:248$800
Villa Nova de Itamby	Idem	2:880$240	287$037	3:934$200	10:774$000	$	8$286	$	17:875$700
Anchieta, Santissimo e Bangú	Idem	$	$	13:285$072	3:304$510	$	5$886	762$432	17:360$300
Ilha do Governador	Idem	129$600	12$161	6:133$361	1:796$183	97$668	3$260	3$000	8:177$859
Maria Angú	Idem	$	$	9:555$015	287$000	$	2$390	$	9:845$275
Ilha de Paquetá	Idem	$	$	5:719$800	56$560	$	2$562	$	5:778$750
Porto da Pedra	Idem	$	$	3:018$606	407$800	$	18$167	$	3:428$968
Porto da Ponte	Idem	$	$	24:731$860	19:358$423	$	3$352	584$650	44:693$100
S. Matheus	Idem	$	$	4:076$890	8:793$030	$	5$830	17$500	12:893$250
		$	$	8:575$435	1:501$518	$	3$352	106$300	10:186$605
		2.455:137$607	162:358$265	201:651$510	90:655$103	191$520	470$782	24:021$879	2.934:486$666

ANNEXO N. 15

Synthese mensal da Receita e Despeza das Collectorias, durante o exercicio de 1924

RECEITA

Receita orçamentaria:

Em Janeiro	1.459:476$890	
Em Fevereiro	588:751$647	
Em Março	550:322$087	
Em Abril	1.124:441$386	
Em Maio	1.276:170$278	
Em Junho	917:908$869	
Em Julho	792:685$759	
Em Agosto	632:660$563	
Em Setembro	776:756$289	
Em Outubro	719:992$351	
Em Novembro	677:416$858	
Em Dezembro	902:188$257	
Prazo addicional em Janeiro	44:433$601	
Prazo addicional em Fevereiro	31:780$193	10.494:985$028

Montepio:

Em Janeiro	97$550	
Em Fevereiro	180$000	
Em Março	82$500	
Em Abril	142$550	
Em Maio	224$580	
Em Junho	127$916	
Em Julho	187$132	
Em Agosto	67$500	
Em Setembro	90$000	
Em Outubro	184$214	
Em Novembro	150$000	
Em Dezembro	73$750	
Praso addicional em Janeiro	58$750	
Praso addicional em Fevereiro	30$416	1:696$858

Despeza orçamentaria c/annullação:

Em Janeiro	44$200	
Em Fevereiro	236$600	
Em Março	316$600	
Em Abril	299$500	
Em Maio	480$100	
Em Junho	676$843	
Em Julho	663$798	
Em Agosto	710$548	
Em Setembro	1:456$783	
Em Outubro	1:934$820	
Em Novembro	1:993$449	

DESPEZA

Despeza orçamentaria

Em Janeiro	53:542$042	
Em Fevereiro	317:276$858	
Em Março	376:971$706	
Em Abril	476:271$877	
Em Maio	525:791$502	
Em Junho	493:386$333	
Em Julho	422:500$867	
Em Agosto	447:693$915	
Em Setembro	426:013$575	
Em Outubro	507:263$345	
Em Novembro	493:470$872	
Em Dezembro	560:777$343	
Praso addicional em Janeiro	467:163$084	
Praso addicional em Fevereiro	133:835$194	5.701:958$513

Credito extraordinario

Em Outubro	5:000$000

Renda orçamentaria c/annullação

Em Março	56$480	
Em Junho	165$000	
Em Julho	164$000	
Em Agosto	250$800	
Em Setembro	250$400	
Em Novembro	4:356$000	
Em Dezembro	5:403$600	
Praso addicional em Janeiro	6:783$780	
Praso addicional em Fevereiro	990$000	18:420$060

Exactores

Em Abril	73$824	
Em Julho	212$987	
Em Setembro	146$400	
Em Outubro	852$005	
Em Dezembro	397$085	
Praso addicional em Fevereiro	322$664	2:004$965

Caixa Escolar

Em Março	755$900

ANNEXO N. 15 (Continuação)

RECEITA

Em Dezembro.....	1:619$567	
Praso addicional em Janeiro....	1:356$468	
Praso addicional em Fevereiro..	295$553	12:084$829

Prefeituras Municipaes

Em Maio.....	50$665	
Em Junho	20:037$538	
Em Julho.....	1:911$350	
Em Agosto.....	161$666	
Em Setembro.....	219$175	
Em Outubro.....	108$500	
Em Novembro....	184$643	
Em Dezembro.....	13$666	
Praso addicional em Fevereiro..	20$000	22:707$193

Exactores

Em Março.....	73$824	
Em Abril.....	212$987	
Em Maio.....	2:338$604	
Em Junho.....	966$000	
Em Agosto.....	84$348	
Em Outubro.....	852$005	
Em Novembro....	461$636	
Em Dezembro.....	3:377$243	
Praso addicional em Janeiro....	1:142$989	
Praso addicional em Fevereiro..	1$270	9:510$906

Zona litigiosa

Em Fevereiro.....	23:959$756	
Em Março.....	18:996$290	
Em Abril.....	26:172$070	
Em Maio.....	2:715$720	
Em Junho.....	1:654$298	
Em Julho.....	6$930	
Em Agosto.....	2:477$389	
Em Setembro.....	12:279$307	
Em Outubro.....	21:963$483	
Em Novembro....	20:606$369	
Em Dezembro....	27:217$237	
Praso addicional em Janeiro....	35:976$903	189:025$752

DESPEZA

Exercicio de 1925

Praso addicional em Fevereiro...		194$773

Saldos entregues a Thesouraria

Em Janeiro.....	14:099$240	
Em Fevereiro.....	642:500$000	
Em Março.....	184:794$102	
Em Abril.....	291:856$006	
Em Maio.....	396:600$000	
Em Junho.....	342:100$000	
Em Julho.....	334:600$258	
Em Agosto.....	197:000$000	
Em Setembro.....	191:500$000	
Em Outubro.....	234:404$977	
Em Novembro....	135:966$738	
Em Dezembro.....	83:000$000	
Praso addicional em Janeiro....	157:274$422	
Praso addicional em Fevereiro..	6:608$037	3.212:303$780

Banco do Brasil — Saldos recolhidos

Em Fevereiro.....	293:000$000	
Em Março.....	176:008$251	
Em Abril.....	127:000$000	
Em Maio.....	394:458$430	
Em Junho.....	346:500$000	
Em Julho.....	362:800$087	
Em Agosto.....	499:392$391	
Em Setembro.....	558:011$606	
Em Outubro	530:655$041	
Em Novembro....	463:200$000	
Em Dezembro....	482:000$000	
Praso addicional em Janeiro....	291:200$000	4.524:225$806

Saldo a entregar

Praso addicional em Fevereiro....		129:781$003

Exercicio de 1923

Em Janeiro.....	69:199$471	
Em Fevereiro.....	19:928$007	89:127$478

ANNEXO N. 15 (Continuação)

RECEITA		
Exercicio de 1925		
Praso addicional em Janeiro	81:746$985	
Praso addicional em Fevereiro	68:992$264	150:739$249
Supprido pela Thesouraria		
Em Fevereiro	1:361$000	
Em Março	12:459$000	
Em Abril	26:355$274	
Em Maio	2:375$754	
Em Junho	18:454$302	
Em Julho	25:598$000	
Em Agosto	41:347$899	
Em Setembro	38:036$400	
Em Outubro	38:281$500	
Em Novembro	78:904$000	
Em Dezembro	49:791$600	
Praso addicional em Janeiro	9:251$679	342:259$808
Delegacias, Agencias e Postos Fiscaes		
Saldos entregues ás Collectorias:		
Em Fevereiro	82:881$683	
Em Março	66:186$818	
Em Abril	83:005$115	
Em Maio	71:073$104	
Em Junho	139:873$110	
Em Julho	193:204$239	
Em Agosto	399:965$191	
Em Setembro	415:590$037	
Em Outubro	354:837$499	
Em Novembro	362:650$830	
Em Dezembro	330:472$447	
Praso addicional em Janeiro	179:565$268	2.679:305$334
Caixa Beneficente		
Praso addicional em Janeiro		418$316
Renda não classificada		
Saldo entregue ao Escrivão da Collectoria do Carmo		3:488$147
Depositos		
Praso addicional em Janeiro		1:587$000
Exercicio de 1923		
Em Fevereiro		4$300
		13.907:812$620

DESPEZA		
Renda não classificada		
Saldo entregue ao Escrivão da Collectoria do Carmo		3:488$147
Caixa Beneficente		
Em Junho		59$832
Depositos		
Em Fevereiro	1:308$543	
Em Março	76:800$000	
Em Abril	69:675$540	
Em Maio	61:040$780	
Em Junho	8:517$500	
Em Julho	700$000	
Em Agosto	575$000	
Em Setembro	75$000	
Em Dezembro	1:800$000	220:492$363
		13.907:812$620

ANNEXO N. 16

Arrecadação effectuada pelas Collectorias abaixo, durante o exercicio de 1924

COLLECTORIAS	CAFÉ	SOBRE TAXA DE 3 FRANCOS	DIVERSOS	ESTATISTICA	SELLO	TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE		INDUSTRIAS E PROFISSÕES	TERRITORIAL	R. DE PROPRIOS	FÓROS E LAUDEMIOS	DIVIDA ACTIVA	TAXAS ESCOLARES	TAXAS DE AGUA, ESGOTO E ENERGIA ELECTRICA DE:										ENERGIA ELECTRICA	TAXA JUDICIARIA	MULTAS	INDEMNISAÇÕES	EVENTUAES	TAXA ESPECIAL DE SAL	IMPOSTO DE VIAÇÃO	TOTAL
						INTER-VIVOS	CAUSA-MORTIS							B. MANSA	CAMPOS	B. J. DE ITABAPOANA (Itaperuna)	MACAHÉ	ENTRE-RIOS (P. do Sul)	PIRAHY	REZENDE	SANTA MARIA MAGDAL.	S. FIDELIS	THEREZOPOLIS								
Angra dos Reis	$	$	188$000	$	1:248$909	5:434$712	2:291$562	12:368$000	11:657$508	$	$	4:333$579	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	272$000	916$[illegible]	$	68$348	$	$	35:049$375
Araruama	$	$	$	$	881$092	12:586$211	2:658$218	17:872$108	10:747$[illegible]	$	$	3:301$130	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	810$000	1:426$[illegible]	$	[illegible]	129$[illegible]	33:172$100	204$000	83:175$100
Barra Mansa	$	$	$	$	5:097$717	189:057$833	15:202$457	37:640$537	47:390$562	$	$	1:855$560	$	17:140$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	978$000	2:984$000	1:879$[illegible]	[illegible]	1:552$904	$	$	321:830$042
Barra do Pirahy	$	$	$	$	7:757$624	78:702$729	24:344$605	62:836$780	17:087$300	$	888$090	2:038$058	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	35:510$000	566$0[illegible]	[illegible]	68$[illegible]	$	318$100	199:249$431
Barra de S. João	$	$	951$000	$	1:112$336	37:051$223	4:016$482	7:459$200	7:478$750	$	$	227$890	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	404$000	658$9[illegible]	$	58$100	$	$	59:359$400
Bom Jardim	$	$	$	$	1:947$116	54:558$904	23:391$516	28:890$000	26:890$603	$	$	2:046$720	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	600$000	1:382$000	644$4[illegible]	$	188$161	$	$	140:862$880
Cabo Frio	$	$	2:065$576	146:022$545	3:327$290	22:785$612	947$499	17:708$490	10:109$500	$	102$718	3:052$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	510$000	1:577$842	$	208$731	74:655$700	12:628$220	295:398$718
Cambucy	$	$	$	$	2:501$252	107:679$319	4:722$596	25:506$800	36:205$020	$	$	1:895$100	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:616$000	2:771$04[illegible]	$	$	$	$	182:897$927
Campos	$	$	$	$	48:201$292	1.086:244$413	84:311$207	162:677$760	193:860$654	$	206$676	116:834$326	17:640$000	$	351:811$259	$	$	$	$	$	$	$	$	$	12:028$000	15:554$317	[illegible]	51:219$850	$	$	2.145:995$324
Capivary	$	$	$	$	1:864$115	13:790$830	2:108$000	18:379$328	7:117$059	$	$	1:785$689	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:982$000	1:188$43[illegible]	[illegible]	2:896$195	$	$	221:062$326
Carmo	$	$	$	$	1:641$342	27:266$230	2:158$421	17:092$000	18:726$400	$	172$820	79$040	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:100$000	839$29[illegible]	$	257$502	$	$	17:192$183
Duas Barras	$	$	$	$	830$500	21:504$045	21:849$387	16:250$607	16:440$800	$	358$439	858$280	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	789$000	464$85[illegible]	$	92$[illegible]	$	$	68:478$165
Iguassú	$	$	$	$	5:262$094	153:170$645	18:264$199	61:631$972	40:629$454	$	$	5:269$618	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	870$040	358$[illegible]	$	29$[illegible]	$	$	77:903$890
Itaboraby	$	$	$	$	1:927$668	26:426$020	2:172$197	20:160$478	10:242$732	$	174$475	647$577	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:584$000	5:391$75[illegible]	31$800	323$3[illegible]	$	$	287:267$881
Itaguahy	$	$	$	$	1:169$845	1:945$680	520$394	6:482$829	4:831$344	$	$	907$420	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	560$000	561$[illegible]	$	68$564	$	$	62:723$997
Itaocara	$	$	$	$	2:511$500	63:509$165	2:751$771	29:135$160	25:629$000	$	$	6:039$500	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	182$000	356$4[illegible]	$	$	$	$	16:395$415
Itaperuna	$	$	$	$	11:751$150	602:068$645	33:109$101	122:893$200	96:241$960	$	$	16:203$961	$	$	$	12:203$000	$	$	$	$	$	$	$	$	1:399$920	1:072$9[illegible]	$	288$364	$	$	132:331$740
Macahé	$	$	$	$	8:666$813	107:954$478	10:886$832	77:875$392	51:083$520	$	$	3:767$680	$	$	$	$	80:833$250	$	$	$	$	$	$	608$000	8.452$000	3:593$0[illegible]	$	221$418	$	$	918:596$631
Magé	$	$	45.048$477	44:349$029	1:496$512	53:471$440	3:963$995	32:261$697	13:994$620	$	$	1:993$910	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:002$000	5:631$822	6:342$996	17:124$285	$	2:340$400	373:398$208
Mangaratiba	1:995$876	288$194	2:129$087	$	1:918$372	13:785$500	636$075	9:599$120	10:208$598	70$000	$	4:654$206	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:941$000	1:632$[illegible]	594$400	231$664	$	$	199:84 8$595
Marica	$	$	$	$	1:847$796	7:193$275	513$952	17:702$000	8:581$600	$	$	608$760	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	350$000	995$580	$	98$295	$	310$560	46:293$413
Nova Friburgo	$	$	$	$	5:432$521	116:745$207	16:028$036	54:662$880	30:049$104	$	$	5:755$570	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	270$000	407$720	$	38$617	$	$	36:564$750
Parahyba do Sul	$	$	$	$	5:127$179	170:221$778	21:800$381	55:490$180	51:098$200	$	858$770	3:712$478	$	$	$	$	$	16:229$000	$	$	$	$	$	$	2:344$000	1:278$540	$	38$149	$	$	232:306$997
Paraty	2:710$098	208$776	17:151$700	228$870	352$198	8:488$340	81$780	5:744$000	2:541$980	$	$	316$600	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	4:854$000	3:507$883	1.[illegible]$000	12:654$409	$	$	346:011$258
Petropolis	$	$	98$900	$	82:893$746	427:664$797	86:385$361	191:416$974	41:866$677	$	6:657$792	4:994$139	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	168$000	406$180	$	96$431	$	1:482$396	39:754$299
Pirahy	$	$	$	$	1:884$322	59:132$787	3:280$033	12:158$320	18:372$750	$	$	513$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	13:770$000	3:963$[illegible]	$	228$696	$	$	509:544$674
Rezende	$	$	$	$	4:796$153	114:384$521	58:426$246	28:082$400	45:549$600	$	$	14:698$350	$	$	$	$	$	$	3:744$000	$	$	$	$	$	562$000	764$290	268$360	98$399	$	$	100:246$251
Rio Bonito	$	$	$	$	1:470$500	17:359$823	2:842$844	24:185$290	6:672$246	$	798$606	1:394$413	$	$	$	$	$	$	$	59:033$761	$	$	$	$	2:446$000	2:160$880	1:915$004	1:350$680	$	$	332:798$595
Rio Claro	$	$	$	$	675$429	9:962$271	550$230	5:283$629	3:868$863	$	$	2:148$973	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	664$000	812$045	$	154$529	$	$	55:440$306
Sant'Anna de Japuhyba	$	$	$	$	1:095$700	34:857$862	2:432$812	8:665$000	9:645$661	$	$	990$747	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	156$000	254$419	$	12$255	$	$	22:895$969
Santa Maria Magdalena	$	$	$	$	2:401$930	55:640$420	5:208$721	26:759$028	23:992$900	$	125$748	3:858$040	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:006$000	866$175	$	38$320	$	$	58:663$697
Santa Thereza	$	$	$	$	1:601$400	23:804$257	2:004$861	11:905$326	24:458$200	$	$	278$000	$	$	$	$	$	$	$	$	13:888$525	$	$	65$000	916$000	1:889$462	$	5:061$000	$	$	139:290$774
Santo Antonio de Padua	$	$	$	$	6:417$283	212:578$571	26:190$568	38:218$638	42:905$792	$	$	11:642$764	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	160$000	910$000	263$460	$	$	$	$	64:816$004
S. Fidelis	$	$	$	$	3:622$850	178:896$688	5:651$135	40:803$803	38:567$500	$	$	9:767$459	$	$	$	$	$	$	$	$	$	42:939$000	$	$	3:656$000	4:337$952	157$540	1:283$932	$	$	402:897$975
S. Francisco de Paula	$	$	$	$	2:598$277	65:945$168	9:220$950	27:281$920	29:794$700	$	$	5:326$554	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:034$000	4:249$460	$	163$105	$	$	327:148$000
S. Gonçalo	$	$	$	$	8:208$534	129:821$321	10:469$897	13:230$990	17:188$540	$	24$000	887$454	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	523$000	628$000	1:898$088	$	$	$	$	143:216$807
S. João da Barra	$	$	2:674$333	$	2:854$387	89:465$188	969$225	22:857$752	19:867$462	$	328$400	15:006$298	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	3:562$000	3:949$0[illegible]	198$600	65$506	$	$	267:362$920
S. João Marcos	$	$	$	$	436$000	17:898$020	149$997	3:808$391	9:720$377	$	$	1:240$905	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	781$000	4:046$185	222$960	243$874	$	982$200	159:987$314
S. Pedro d'Aldeia	$	$	$	$	1:852$778	8:194$066	476$981	8:052$073	9:127$106	$	$	469$690	0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	54$000	142$914	$	$	$	$	33:450$549
S. Sebastião do Alto	$	$	$	$	1:841$754	26:899$250	827$232	7:833$727	12:568$065	$	$	917$338	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	478$000	681$745	$	102$036	12:226$210	26$500	42:065$188
Sapucaia	$	$	$	$	2:093$944	123:171$361	6:283$797	19:419$640	19:252$440	$	140$400	315$100	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	272$000	1:055$040	$	68$181	$	$	52:720$647
Saquarema	$	$	$	$	1:865$980	10:071$835	796$685	14:125$160	4:041$540	$	$	587$110	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:055$000	527$692	33$000	409$711	$	$	172:336$105
Sumidouro	$	$	$	$	1:845$600	36:576$900	4:481$180	7:228$500	10:029$600	$	808$150	242$800	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	284$078	719$082	224$000	98$496	$	$	32:224$963
Therezopolis	$	$	$	$	3:752$605	72:702$612	10:586$545	35:716$111	25:780$600	$	694$420	1:890$320	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:596$000	538$700	$	$	$	$	63:120$330
Valença	$	$	$	$	5:190$973	83:781$080	6:846$276	53:595$193	56:927$000	$	$	2:623$750	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	20:907$964	$	3:006$000	1:686$482	976$974	678$878	$	$	186:543$491
Vassouras	$	$	$	$	4:498$081	81:258$960	15:329$085	62:472$227	36:888$918	$	188$943	1:544$990	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	320$000	2:552$000	2:504$800	$	$	$	$	214:540$572
TOTAL	4:705$974	513$970	70:247$823	190:394$444	2.748$611	4.971:661$787	571:308$330	1.751:896$217	1.309:477$827	70$000	8:059$230	271:277$668	17:640$000	17:145$000	366:811$259	18:203$000	80:833$250	16:229$000	3:744$000	59:033$761	13:888$525	42:939$000	20:907$964	2:906$200	100:875$063	97:211$106	15:952$953	91:981$802	119:984$010	18:292$376	10.456:105$020

ANNEXO N. 17

Cobrança da divida activa (principal e multas), effectuada pelas Collectorias abaixo, durante o exercicio de 1924

COLLECTORIAS	IMPOSTO TERRITORIAL																				
	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923
Angra dos Reis	$	$	11$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:207$170
Araruama	$	5$000	6$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	20$000	14$000	14$000	17$000	17$500	17$500	30$000	30$000	17$500	41$000	$	210$730
Barra Mansa	18$480	18$480	18$480	18$480	18$480	18$480	18$480	18$480	18$480	24$643	24$643	24$643	24$643	30$840	30$800	30$800	30$800	41$000	41$000	87$720
Barra do Piraby	$	$	$	$	$	$	$	$	27$510	268$872	38$804	37$600	306$744	306$710	66$025	136$875	129$570	324$820	416$840	209$850
Barra de S. João	$	$	$	$	$	5$000	5$000	$	$	$	28$700	28$700	28$700	28$700	28$700	$	$	$	$	20$000
Bom Jardim	$	$	$	$	$	$	$	$	$	98$14	98$14	98$14	98$14	98$14	100$314	86$151	248$54	378$04	256$151	276$850
Cabo Frio	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	212$640
Cambucy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	61$400
Campos	145$170	170$100	170$200	202$200	202$200	222$770	250$170	270$270	300$000	298$110	210$000	275$500	270$112	127$000	472$470	538$750	1:257$000	1:615$270	2:011$300	28:000$000
Cantagallo	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	18$000	58$000	68$163	68$168	68$463	68$463	238$185	238$185	238$185	238$185	316$170	321$670	1:164$150
Carvary	398$502	398$500	398$500	398$500	478$500	478$500	478$500	388$500	378$500	278$000	228$171	278$111	228$171	218$000	219$000	208$000	250$000	196$700	210$410	8:[illegible]
Carmo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	210$000
Duas Barras	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	110$040
Iguassú	278$500	278$500	278$500	278$500	318$000	278$500	278$500	278$500	278$500	178$160	198$850	111$251	142$591	168$016	170$700	170$700	201$654	225$150	730$151	2:225$420
Itaborahy	118$000	118$000	118$000	118$000	118$000	118$000	118$000	118$000	118$000	58$830	58$830	409$204	409$204	409$204	408$451	408$454	508$204	658$214	678$214	142$780
Itaguahy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	107$420
Itaocara	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	258$107	$	258$107
Itaperuna	628$200	628$200	628$200	688$200	688$200	688$200	748$200	808$200	868$200	778$747	778$747	918$343	1:038$143	1:038$724	258$107	258$173	118$015	458$015	548$150	1:248$035
Macahé	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	188$200	74$200	440$000	1:148$000
Macé	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431	498$431
Mangaratiba	98$005	98$005	118$005	98$005	98$005	98$005	98$005	98$005	128$005	98$005	98$005	98$005	98$005	118$005	518$200	588$110	188$148	608$221	635$612	1:203$[illegible]
Maricá	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	698$760
Nova Friburgo	278$500	58$500	118$000	118$000	$	$	118$071	58$500	248$999	248$983	748$922	398$300	748$300	242$905	178$521	352$470	357$950	518$220	910$170	1:340$350
Parahyba do Sul	158$750	158$750	158$750	158$750	158$750	158$750	158$750	158$750	158$750	148$120	148$120	148$120	148$120	178$025	178$025	178$025	478$525	618$720	678$720	2:326$[illegible]
Paraty	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	118$915	118$915	118$915	292$885
Petropolis	58$500	58$500	58$500	58$500	58$500	58$500	58$500	58$500	118$000	58$500	78$500	58$500	58$500	58$250	68$250	78$500	108$500	1:518$500	1:598$656	1:453$904
Piraby	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	24$500	24$500	24$500	24$500	24$500	$	$	303$000
Rezende	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	28$650	$	$	122$720	2:470$520
Rio Bonito	$	$	$	278$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	568$265	218$255	268$555	528$055	608$055	558$015	572$024	485$161
Rio Claro	58$500	168$500	168$500	208$[illegible]	158$865	158$865	258$865	348$865	348$865	328$780	328$780	328$780	478$352	628$045	628$045	628$045	648$108	628$045	748$495	507$010
Sant'Anna do Japuhyba	278$500	278$500	278$500	278$500	408$500	278$500	278$500	278$500	778$000	448$020	418$946	418$946	358$946	518$222	518$222	518$222	709$757	438$830	258$640	157$150
Santa Maria Magdalena	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	108$200	118$200	1:328$222	2:512$118
Santa Thereza	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	318$200	215$000
Santo Antonio de Padua	258$450	348$450	238$450	318$450	478$000	368$000	138$950	168$450	148$450	178$020	312$516	324$100	322$102	278$553	305$153	305$253	457$411	851$051	1:032$752	4:715$851
S. Fidelis	198$450	278$450	298$450	318$450	358$500	358$500	358$500	358$500	358$500	378$425	378$425	418$215	378$215	158$720	798$710	1:169$[illegible]	1:428$225	1:908$100	1:320$020	5:108$229
S. Francisco de Paula	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	198$500	3:500$050
S. Gonçalo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	198$250	$	$	298$553	98$651	724$800
S. João da Barra	158$317	158$317	158$317	158$317	158$317	168$012	168$012	158$312	168$012	128$857	128$857	128$857	128$857	128$187	158$716	158$836	258$111	1:307$631	1:328$068	5:556$955
S. João Marcos	$	$	88$066	88$066	88$066	88$066	88$066	88$066	88$066	88$066	88$066	88$066	148$395	148$395	148$395	148$395	148$95	38$579	178$025	987$666
S. Pedro d'Aldeia	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	28$500	28$500	28$500	28$500	28$500	28$500	28$500	28$500	68$500	78$500	398$650
S. Sebastião do Alto	58$000	208$000	108$000	108$000	108$000	58$000	58$000	108$000	58$000	58$000	118$000	218$000	248$000	78$500	218$150	78$700	78$500	58$000	58$000	188$150
Sapucaia	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	257$000
Saquarema	$	$	$	$	$	$	$	$	$	28$750	$	$	$	$	$	$	$	$	$	128$000
Sumidouro	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	224$700
Theresopolis	58$000	58$000	58$000	58$000	58$000	108$500	108$500	108$500	108$500	18$750	18$750	78$750	18$750	18$750	78$750	274$750	68$750	278$500	278$500	462$200
Valença	158$400	158$400	158$400	158$400	158$400	158$400	158$400	158$400	158$400	168$350	168$350	168$350	168$350	208$100	208$100	228$950	178$950	778$100	768$700	1:668$340
Vassouras	$	$	$	$	$	68$950	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	582$550
TOTAES	7:068$820	7:618$255	7:918$921	8:098$505	9:718$196	8:868$654	11:038$526	11:088$351	12:218$458	11:027$918	11:270$162	11:178$091	11:658$234	12:705$192	12:670$202	10:628$746	17:109$542	20:146$664	17:128$559	97:554$905

COLLECTORIAS	IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES										TAXAS D AGUA ESGOTO E ILLUMINACAO				TAXA SANITARIA	FOROS E LAUDEMIOS			TOTAL
	1906	1907	1911	1915	1916	1919	1920	1921	1922	1923	1920	1921	1922	1923	1923	1921	1922	1923	
Angra dos Reis	$	$	$	$	$	$	$	$	$	11$000	$	$	$	$	$	$	$	$	4:[illegible]
Araruama	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Barra Mansa	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:[illegible]
Barra do Piraby	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	27$000	$	$	$	$	[illegible]
Barra de S. João	52$000	$	$	$	$	$	$	168$000	20$000	27$000	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Bom Jardim	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	278$[illegible]
Cabo Frio	$	$	$	$	$	$	$	742$300	135$300	30$000	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Cambucy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	51$500	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	402$000	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Cantagallo	$	$	$	$	$	$	$	$	200$200	4:017$000	$	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]
Carvary	$	$	$	$	$	$	100$000	$	$	238$212	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Carmo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	218$045	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Duas Barras	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Iguassú	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Itaborahy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	51$150	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Itaguahy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	674$[illegible]
Itaocara	$	$	$	$	$	$	$	$	201$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Itaperuna	$	$	$	$	$	$	201$000	$	210$000	628$200	$	$	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]
Macahé	$	$	$	$	$	$	$	$	$	498$100	$	$	$	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]
Macé	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Mangaratiba	$	$	$	$	$	$	410$000	420$100	201$200	474$100	$	$	$	$	$	$	$	$	4:[illegible]
Maricá	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Nova Friburgo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Parahyba do Sul	$	$	65$000	$	$	$	$	718$500	234$000	650$000	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Paraty	$	$	$	$	$	$	$	$	$	608$200	$	$	$	[illegible]	$	$	$	$	[illegible]
Petropolis	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Piraby	$	$	$	$	$	$	$	104$000	258$000	870$400	$	$	$	$	$	$	$	$	1:[illegible]
Rezende	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Rio Bonito	$	$	$	$	$	$	650$000	702$000	450$000	375$000	256$200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$	$	$	$	11:[illegible]
Rio Claro	$	$	$	$	$	$	$	$	$	410$000	$	$	$	$	$	$	$	$	1:[illegible]
Sant'Anna do Japuhyba	$	$	$	$	$	$	318$200	318$100	110$100	42$000	$	$	$	$	$	$	$	$	2:[illegible]
Santa Maria Magdalena	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Santa Thereza	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
Santo Antonio de Padua	$	$	$	$	$	$	$	108$400	108$400	108$400	$	$	$	$	$	$	$	$	278$000
S. Fidelis	$	$	$	418$600	418$600	318$200	$	618$203	367$200	768$000	$	$	$	$	$	$	$	$	11:642$764
S. Francisco de Paula	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:478$000	$	$	$	1:[illegible]	$	$	$	$	9:767$470
S. Gonçalo	$	$	$	$	$	$	$	108$600	$	1:358$104	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
S. João da Barra	$	$	$	$	$	$	$	$	$	101$000	$	$	$	$	$	$	$	$	887$454
S. João Marcos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	215$800	$	$	$	$	$	$	$	$	[illegible]
S. Pedro d'Aldeia	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:240$845
S. Sebastião do Alto	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	109$020
Sapucaia	$	$	$	$	$	648$000	$	$	16$000	211$[illegible]	$	$	$	$	$	$	$	$	912$188
Saquarema	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	148$100	148$100	258$800	1:158$100
Sumidouro	$	$	$	$	$	$	$	$	$	134$000	$	$	$	$	$	$	$	$	687$110
Theresopolis	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	242$800
Valença	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	6[illegible]	$	$	$	$	1:[illegible]
Vassouras	$	$	$	$	$	$	$	208$000	$	332$800	$	$	$	$	$	$	$	$	2:628$[illegible]
TOTAES	182$000	130$000	65$000	418$000	418$600	954$200	1:098$800	2:914$840	7,018$300	22:916$127	256$200	1:664$620	[illegible]	[illegible]	[illegible]	148$400	148$100	258$800	271:277$[illegible]

ANNEXO N. 18

Synthese da demonstração da divida activa arrecadada durante o exercicio de 1924

Imposto territorial do exercicio de 1904	967$182	
" " " " " 1905	1:041$135	
" " " " " 1906	1:145$951	
" " " " " 1907	1:240$876	
" " " " " 1908	1:488$441	
" " " " " 1909	1:381$695	
" " " " " 1910	1:390$535	
" " " " " 1911	1:415$001	
" " " " " 1912	1:619$368	
" " " " " 1913	1:483$122	
" " " " " 1914	1:752$872	
" " " " " 1915	1:018$178	
" " " " " 1916	2:332$111	
" " " " " 1917	3:148$415	
" " " " " 1918	4:074$105	
" " " " " 1919	4:798$003	
" " " " " 1920	9:115$598	
" " " " " 1921	29:478$290	
" " " " " 1922	45:666$954	
" " " " " 1923	123:842$045	239:399$978
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1906	182$000	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1907	247$000	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1909	50$000	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1911	65$000	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1915	210$080	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1916	41$600	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1918	185$600	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1919	363$800	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1920	1:380$400	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1921	3:266$840	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1922	8:037$100	
Imposto de industrias e profissões do exercicio de 1923	22:916$312	36:945$732
Taxa d'agua, esgoto e illuminação do exercicio de 1920	256$200	
Taxa d'agua, esgoto e illuminação do exercicio de 1921	1:721$220	
Taxa d'agua, esgoto e illuminação do exercicio de 1922	9:546$180	
Taxa d'agua, esgoto e illuminação do exercicio de 1923	44:415$300	55:938$900
Fóros e laudemios do exercicio de 1921	14$400	
" " " " " " 1922	16$800	
" " " " " " 1923	30$000	61$200
Taxa escolar do exercicio de 1923	—	60$000
Geradores electricos do exercicio de 1921	1:900$000	
" " " " " 1922	3:800$000	
" " " " " 1923	4:500$000	10$200$000
Taxa sanitaria do exercicio de 1923	—	4:248$090
No extincto imposto de 10 % sobre vencimentos, exercicio de 1915	—	535$45[illegible]
		347:389$355

GR=08x

ANNEXO N. 19

Quadro demonstrativo da divida activa do exercicio de 1924

(Organizado pela 1ª Secção da Directoria da Receita)

IMPOSTOS TERRITORIAL E DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES E TAXAS D'AGUA E ESGOTOS

MUNICIPIOS	IMPOSTO TERRITORIAL			IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES			TAXAS D'AGUA E ESGOTOS			RECAPITUDAÇÃO		
	Imposto	*Multa*	*Total*	*Imposto*	*Multa*	*Total*	*Imposto*	*Multa*	*Total*	*Somma dos impostos*	*Somma das multas*	*Total geral*
Angra dos Reis	4:582$378	1:374$855	5:957$233	2:220$000	666$000	2:886$000	—	—	—	6:802$378	2:040$855	8:843$233
Araruama	1:718$820	515$646	2:234$466	4:808$000	1:442$400	6:250$400	—	—	—	6:526$820	1:958$046	8:484$866
Barra Mansa	448$800	134$640	583$440	1:136$000	340$800	1:476$800	900$000	180$000	1:080$000	2:484$800	655$440	3:140$240
Barra do Pirahy	4:345$760	1:303$728	5:649$488	756$000	226$800	982$800	—	—	—	5:101$760	1:530$528	6:632$288
Barra de São João	1:037$880	311$364	1:349$244	544$000	163$200	707$200	—	—	—	1:581$880	474$564	2:056$444
Bom Jardim	440$200	133$100	573$300	1:312$000	393$600	1:705$600	—	—	—	1:572$200	526$700	2:278$900
Cabo Frio	1:678$800	503$680	2:182$480	760$000	228$000	988$000	—	—	—	2:438$800	731$680	3:170$480
Cambucy	1:740$800	530$900	2:271$700	3:805$000	1:140$900	4:945$900	—	—	—	5:545$800	1:671$800	7:217$600
Campos	78:369$900	22:911$100	101:281$000	28:470$000	8:644$000	37:114$000	9:441$600	3:776$500	13:218$100	116:281$500	35:331$600	151:613$100
Cantagallo	1:211$400	263$420	1:574$820	1:792$000	537$600	2:329$600	—	—	—	3:003$400	901$020	3:904$420
Capivary	1:546$200	463$830	2:010$030	328$000	98$400	426$400	—	—	—	1:572$200	526$700	2:279$900
Carmo	474$800	142$440	617$240	—	—	—	—	—	—	474$800	142$440	617$240
Duas Barras	45$200	13$560	58$760	104$000	31$200	135$200	—	—	—	149$200	44$760	193$960
Iguassú	11:091$650	3:327$495	14:419$145	3:636$000	1:090$800	4:726$800	—	—	—	14:727$650	4:418$295	19:145$945
Itaborahy	387$518	117$832	504$900	508$480	152$620	661$100	—	—	—	895$998	270$002	1:166$000
Itaguahy	6:053$700	1:820$140	7:873$840	2:028$000	608$400	2:636$400	—	—	—	8:081$700	2:428$540	10:510$240
Itaocára	839$100	254$400	1:093$500	18:380$000	5:514$000	23:894$000	—	—	—	19:219$100	5:768$400	24:987$500
Itaperuna	8:815$724	2:644$796	11:460$520	16:557$000	4:974$200	21:531$200	1:734$000	693$600	2:427$600	27:106$724	8:312$596	35:419$320
Macahé	7:070$513	2:121$154	9:191$667	—	—	—	2:160$000	864$000	3:024$000	9:230$513	2:985$154	12:215$667
Mage	2:648$538	1:135$087	3:783$625	1:725$000	517$500	2:242$500	—	—	—	4:373$538	1:652$587	6:026$125
Mangaratiba	1:859$800	558$140	2:417$940	3:104$000	931$200	4:035$200	—	—	—	4:963$800	1:489$340	6:453$140
Marica	2:327$600	699$560	3:027$160	40$000	12$000	52$000	—	—	—	2:367$600	711$560	3:079$160
Nictheroy	2:226$100	668$400	2:894$500	10:029$230	3:008$770	13:038$000	—	—	—	12:255$330	3:677$170	15:932$500
Nova Friburgo	3:899$200	1:184$000	5:639$400	5:639$400	1:691$900	7:331$300	—	—	—	9:538$600	2:875$900	12:414$500
Parahyba do Sul	3:129$200	940$500	4:069$700	1:040$000	312$000	1:352$000	2:022$000	608$800	2:630$800	6:191$200	1:861$300	8:052$500
Paraty	1:218$214	365$632	1:583$846	950$000	285$000	1:235$000	—	—	—	2:168$214	650$632	2:818$846
Petropolis	5:695$000	1:713$970	7:408$970	5:217$600	1:565$280	6:782$880	—	—	—	10:912$600	3:279$250	14:191$850
Piraihy	1:568$800	465$500	2:034$300	80$000	24$000	104$000	192$000	76$800	268$800	1:840$800	566$300	2:407$100
Rezende	1:672$400	502$480	2:174$880	2:408$000	722$400	3:130$400	2:532$000	506$400	3:038$400	6:612$400	1:731$280	8:343$680
Rio Bonito	341$060	102$705	443$765	480$000	144$000	624$000	—	—	—	821$060	246$705	1:067$765
Rio Claro	841$200	252$360	1:093$560	616$000	184$800	800$800	—	—	—	1:457$200	437$160	1:894$360
Sant'Anna de Japuhyba	3:133$147	939$949	4:073$096	1:310$000	393$000	1:703$000	—	—	—	4:443$147	1:332$949	5:776$096
Santa Maria Magdalena	3:610$400	1:083$200	4:693$600	528$000	158$400	686$400	—	—	—	4:138$400	1:241$600	5:380$000
Santa Thereza	151$600	45$480	197$080	32$000	9$600	41$600	—	—	—	183$600	55$080	238$680
Santo Antonio de Padua	3:678$500	1:109$400	4:787$900	10:630$000	3:189$000	13:819$000	—	—	—	14:308$500	4:298$400	18:606$900
São Fidelis	2:748$400	830$400	3:578$800	3:164$000	949$200	4:113$200	1:527$000	574$800	2:101$800	7:439$400	2:354$400	9:793$800
São Francisco de Paula	1:882$500	564$750	2:447$250	1:592$000	477$600	2:069$600	—	—	—	3:474$500	1:042$350	4:516$850
São Gonçalo	2:439$700	731$910	3:171$610	9:936$000	2:980$800	12:916$800	—	—	—	12:375$700	3:712$710	16:088$410
São João da Barra	3:833$920	1:154$681	4:988$601	2:068$000	620$400	2:688$400	—	—	—	5:901$920	1:775$081	7:677$001
São João Marcos	2:297$127	689$136	2:986$263	224$000	67$200	291$200	—	—	—	2:521$127	756$336	3:277$463
So Pedro d'Aldeia	2:045$700	621$600	2:667$300	2:280$600	680$500	2:961$100	—	—	—	4:326$300	1:302$100	5:628$400
São Sebastião do Alto	117$050	53$300	170$350	520$000	138$000	658$000	—	—	—	637$050	191$300	828$350
Sapucaia	744$000	226$400	970$400	80$000	24$000	104$000	—	—	—	824$000	250$400	1:074$400
Saquarema	478$240	143$520	621$760	190$000	57$000	247$000	—	—	—	668$240	200$520	868$760
Sumidouro	175$400	52$620	228$020	280$000	84$000	364$000	—	—	—	455$400	136$620	592$020
Therezopolis	595$200	175$560	770$760	312$000	95$600	407$600	264$000	105$600	369$600	1:171$200	376$760	1:547$960
Valença	2:419$200	725$800	3:145$000	1:130$000	339$000	1:469$000	—	—	—	3:549$200	1:064$800	4:614$000
Vassouras	3:103$080	931$802	4:034$882	5:024$000	1:507$200	6:531$200	—	—	—	8:127$080	2:439$002	10:566$082
TOTAES	192:779$419	57:655$472	250:434$891	157:744$310	47:422$270	205:196$580	20:772$600	7:386$500	28:159$100	371:326$329	112:464$242	483:790$571

RESUMO

IMPOSTOS	PRINCIPAL	MULTAS	TOTAL
Imposto territorial	192:779$419	57:655$472	250:434$891
Imposto de industrias e profissões	157:774$310	47:422$270	205:196$580
Taxas d'agua e esgotos	20:772$600	7:386$500	28:159$100
Total	371:326$329	112:646$242	483:790$571

GR=11 X

ANNEXO N. 20

Receita das Collectorias durante o exercicio de 1924

COLLECTORIAS	*Receita orçamentaria*	MONTE-PIO	ANNULLAÇÕES EM DESPESA ORÇAMENTARIA	PREFEITURAS MUNICIPAES	EXACTORES	DEPOSITOS ESPECIAES	EXERCICIO DE 1925	SUPRIDO PELA THESOURARIA	SALDOS DAS DELEGACIAS, AGENCIAS E P. FISCAES	CAIXA BENEFICENTE	COLLECTORIA	EXERCICIO DE 1922	DEPOSITOS	SALDOS	TOTAL
Angra dos Reis	38:543$378	102$908	30$000	$	$	$	2:946$336	8:151$800	$	$	$	$	$	47:902$703	97:677$119
Araruama	83:175$100	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	80:363$637	163:538$737
Barra Mansa	321:830$042	$	$	$	$	$	11:653$741	$	189$387	$	$	$	$	311:510$941	645:184$111
Barra do Piraby	199:249$431	427$500	1:420$168	$	74$094	$	12:486$165	86:117$302	$	$	$	$	$	153:628$162	453:402$822
Barra de São João	59:359$400	$	37$800	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	78:609$340	138:906$540
Bom Jardim	140:863$880	$	$	$	$	$	1:037$315	2:213$800	$	371$086	$	$	$	135:948$220	280:434$301
Cabo Frio	295:398$718	$	448$400	$	228$990	$	15:056$111	$	$	$	$	$	$	245:837$529	556:565$748
Cambucy	183.425$327	$	23$100	$	$	$	$	$	$	$	$	$	700$000	201:511$425	385:659$852
Campos	2.146:539$124	858$200	$	20:000$000	$	$	$	$	555:739$851	$	$	$	$	1.618:682$795	4.341:654$388
Cantagallo	221:406$629	$	33$915	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	186:960$591	408:401$135
Capivary	47:192$183	$	$	$	$	$	877$138	1:985$000	$	$	$	$	$	60:807$938	110:862$259
Carmo	68:478$085	$	470$643	$	$	$	585$600	$	$	$	$	$	$	117:395$397	190:417$872
Duas Barras	77:903$300	$	21$600	$	$	$	391$300	2:000$000	$	$	3:488$147	$	$	56:786$095	137:102$295
Iguassú	287:267$881	150$000	183$000	$	$	$	291$500	$	$	$	$	$	$	249:440$212	537:332$593
Itaborahy	62:723$997	60$000	278$600	$	$	$	6:130$081	34:249$000	$	$	$	$	$	27:149$464	130:340$142
Itaguahy	16:395$415	$	$	$	3:844$559	$	1:031$659	11:585$000	$	$	$	$	$	19:653$448	52:510$081
Itaocára	132:331$740	$	1:157$250	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	230:086$451	363:575$441
Itaperuna	916:637$431	$	1:110$380	$	461$448	189:025$752	8:029$577	$	1.709:471$849	$	$	$	$	641:616$449	3.466:352$886
Macahé	376:025$008	40$000	350$118	$	1$000	$	$	25:718$200	$	$	$	$	$	325:099$747	727:234$073
Magé	207:288$423	$	$	659$593	$	$	$	$	$	$	$	$	$	197:288$791	405:236$807
Mangaratiba	46:293$413	10$000	$	$	11$700	$	$	7:930$279	$	$	$	$	$	34:065$326	88:310$718
Maricá	36:564$750	$	324$999	$	$	$	4:529$598	34:300$000	$	$	$	$	$	30:974$106	112:693$463
Nova Friburgo	244:058$117	90$000	$	1:914$600	$	$	$	$	$	$	$	$	$	251:397$669	457:460$388
Parahyba do Sul	346:011$258	$	224$925	$	$	$	$	$	11:832$937	$	$	$	$	243:886$113	601:955$233
Paraty	41:057$299	$	693$800	133$000	58$920	$	$	1:061$500	535$625	$	$	$	$	39:429$081	82:916$225
Petropolis	810:219$674	472$500	2:457$217	$	$	$	4:000$000	$	$	$	$	$	48200	663:530$675	1.480:684$266
Pirahy	100:246$251	$	288$800	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	71:384$677	171:659$728
Rezende	332:793$595	$	488623	$	642$769	$	11:235$725	6:378$000	32:503$688	$	$	$	$	369:905$785	753:508$179
Rio Bonito	55:440$306	$	$	$	$	$	300$000	15:990$000	$	$	$	$	$	46:550$288	118:280$594
Rio Claro	22:895$069	$	$	$	$	$	1:396$056	5:015$300	$	$	$	$	$	20:462$971	49:769$396
Sant'Anna de Japuhyba	58:663$697	$	$	$	$300	$	324$625	$	$	$	$	$	$	35:805$237	94:793$859
Santa Maria Magdalena	139:315$374	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	887$000	116:480$579	256:682$953
Santa Thereza	64:816$004	15$000	$	$	$	$	497$805	4:231$500	3:421$681	$	$	$	$	72:748$161	145:730$151
Santo Antonio de Padua	412:540$855	$	786$164	$	$	$	19:000$000	$	186:693$181	$	$	$	$	353:462$307	972:482$507
São Fidelis	327:148$000	$	$	$	$	$	$	15:000$000	$	$	$	$	$	318:094$625	645:242$625
São Francisco de Paula	143:216$807	$	58$331	$	966$000	$	8:790$202	29:664$600	$	$	$	$	$	156:748$937	315:990$075
São Gonçalo	267:433$320	$	20$000	$	$	$	413$513	$	19:597$220	$	$	$	$	211:883$957	517:792$079
São João da Barra	159:987$314	$	274$400	$	2:338$604	$	1:320$768	1:549$300	$	$	$	$	$	63:487$134	246:098$185
São João Marcos	33:450$547	$	454$007	$	302$315	$	$	7:246$300	$	$	$	$	$	25:438$509	62:515$446
São Sebastião do Alto	52:720$647	$	36$400	$	$	$	$	2:259$000	$	$	$	$	$	50:173$073	110:176$420
São Pedro d'Aldeia	42:141$668	55$000	600$000	$	$	$	2:500$000	$	141:729$700	$	$	$	$	54:627$511	99:683$179
Sapucaia	172:336$105	$	24$999	$	$974	$	272$605	12:699$327	$	$	$	$	$	92:485$190	409:076$968
Saquarema	32:224$963	68$750	228$000	$	68$750	$	$	$	$	40$008	$	$	$	22:525$100	68:102$847
Sumidouro	62:120$330	$	$	$	408$196	$	27:414$190	26:914$600	$	$	$	$	$	57:849$874	120:517$008
Therezopolis	186:837$491	$	16$500	$	$	$	$	$	17:590$221	$	$	$	$	156:317$504	397:536$385
Valença	214:540$572	60$000	135$300	$	$	$	8:227$645	$	$	$	$	$	$	201:732$238	434:058$331
Vassouras	207:841$110	60$000	56$372	$	139$935	$				7$222	$	$	$	218:993$410	435:325$694
	10.494:985$028	1:696$858	12:084$829	22:707$193	9:510$906	189:025$752	150:739$249	342:259$808	2.679:305$334	418$316	3:488$147	4$200	1:587$000	8.972:719$372	22.880:531$992

ANNEXO N. 21

Despesa das Collectorias durante o exercicio de 1924

COLLECTORIAS	*Receita orçamentaria*	CREDITO EXTRA-ORDINARIO	ANNULLAÇÕES EM RENDA ORÇAMENTARIA	EXACTORES	CAIXA ESCOLAR	EXERCICIO DE 1923	SALDOS ENTREGUES Á THESOURARIA	SALDOS ENTREGUES AO BANCO DO BRASIL	SALDOS A ENTREGAR	EXERCICIO DE 1923	COLLECTORIA	CAIXA BENEFICENTE	DEPOSITOS	SALDOS	TOTAL
Angra dos Reis	41:774$416	$	$	$	$	$	8:000$000	$	$	$	$	$	$	47:902$703	97:777$119
Araruama	43:646$377	$	$	$	$	$	37:700$000	$	65$634	2:163$089	$	$	$	80:363$637	163:538$737
Barra Mansa	145:336$330	$	$	$	$	$	187:734$860	$	601$986	$	$	$	$	311:510$941	645:184$111
Barra de Pirahy	254:098$963	$	$	73$824	$	$	40:022$500	$	22$500	4:681$873	$	$	875$000	153:628$162	453:402$822
Bom Jardim	46:886$081	$	$	$	$	194$773	25:000$000	$	$	2:840$005	$	$	$	78:609$340	138:006$540
Cabo-Frio	106:402$969	$	$	$	$	$	97:600$000	$	$	$	$	$	$	135:948$220	280:434$301
Cambucy	52:903$058	$	528$000	168$500	$	$	202:200$000	$	$	2:125$250	$	$	$	245:837$529	456:565$748
Campos	1.310:937$877	5:000$000	543$800	$	729$600	$	$	116:900$000	12:568$804	1:232$065	$	$	$	201:511$425	385:659$852
Cantagallo	131:070$113	$	354$300	$	$	$	$	1.100:000$000	83:869$820	18:136$175	$	$	203:754$320	1.618:628$795	4.341:654$388
Capivary	34:505$660	$	$	$	$	$	88:000$000	$	2:016$131	$	$	$	$	186:960$591	408:401$135
Carmo	47:022$495	$	$	$	$	$	13:000$000	$	273$074	2:275$587	$	$	$	60:807$938	110:862$259
Dias Barros	36:700$929	$	$	109$974	$	$	22:250$859	$	$	151$000	3:488$147	$	$	117:395$397	190:417$872
Ipanassú	142:404$872	$	$	$	$	$	41:892$430	$	$	1:722$841	$	$	$	56:786$095	137:102$295
Itaborahy	81:954$939	$	$	$	$	$	143:409$022	$	737$292	1:341$225	$	$	$	249:440$212	527:332$533
Itaguahy	30:677$045	$	$	$	$	$	6:436$100	$	478$793	14:751$846	$	$	$	27:149$464	139:340$142
Itaocara	35:909$398	$	$	146$400	268$300	$	$	$	262$100	1:744$788	$	$	$	19:653$448	52:510$051
Itaperuna	206:497$500	$	3:040$800	$	$	$	76:000$000	$	1:146$260	433$332	$	$	$	230:098$451	363:575$441
Macahé	265:937$583	$	2:626$800	$	$	$	$	2.615:000$000	$	198$137	$	$	$	641:616$449	3.166:352$886
Mangaratiba	80:559$088	$	36$000	100$300	$	$	119:612$005	$	1:503$438	$	$	$	12:454$500	325:099$747	727:234$073
Marica	42:291$606	$	$	947$895	$	$	118:000$000	$	7:094$627	2:158$001	$	$	$	197:288$791	405:236$807
Nova-Friburgo	64:389$060	$	$	$	$	$	6:600$000	$	349$916	2:747$432	$	$	1:308$543	34:065$326	88:310$718
Parahyba do Sul	112:856$227	$	$	$	$	$	7:000$000	$	$	4:350$287	$	$	$	36:974$106	112:693$453
Paraty	121:027$710	$	$	$	$	$	130:000$000	$	2:791$406	415$084	$	$	$	251:397$669	497$460$386
Petropolis	32:407$844	$	$	$	$	$	233:370$117	$	3:171$293	$	$	$	500$000	243:886$113	601:955$233
Pirahy	338:001$145	$	675$000	$	$	$	10:200$000	$	878$409	8$91	$	$	$	39:429$081	82:916$225
Resende	55:514$326	$	$	$	$	$	477:000$000	$	793$446	84$000	$	$	600$000	663:530$675	1.480:684$266
Rio Bonito	136:492$522	$	$	$	$	$	43:500$000	$	1:094$325	166$400	$	$	$	71:384$677	171:659$728
Rio Claro	62:458$621	$	$	$	$	$	246:163$140	$	$	946$732	$	$	$	389:965$785	732:508$179
Sant'Anna de Japuhyba	25:773$491	$	$	$	$	$	5:000$000	$	713$202	3:553$483	$	$	$	46:550$288	118:280$594
Santa Maria Magdalena	37:106$922	$	$	$	$	$	$	$	$	3:532$934	$	$	$	20:462$971	49:769$396
Santa Thereza	69:979$465	$	15$600	$	$	$	21:881$700	$	$	$	$	$	$	35:805$237	94:793$859
Santo Antonio de Padua	47:955$990	$	$	$	$	$	$	64:500$000	2:490$176	73:217$133	$	$	$	116:480$579	256:682$955
São Fidelis	167:986$922	$	10:142$880	$	$	$	25:000$000	$	26$000	$	$	$	$	72:748$161	145:730$151
São Francisco de Paula	188:946$741	$	$	$	$	$	43:000$000	396:000$000	1:502$398	888$000	$	$	300$000	352:462$307	972:482$507
São Gonçalo	159:121$721	$	$	$	$	$	6:500$000	129:200$000	2:501$259	$	$	$	$	318:094$625	645:242$625
São João da Barra	219:174$913	$	70$400	$	$	$	$	$	119$417	$	$	$	$	156:748$947	315:990$075
São João Marcos	73:599$755	$	$	$	$	$	80:500$000	$	$	6:162$809	$	$	$	211:883$957	517:792$079
São Sebastião do Alto	21:763$950	$	$	$	$	$	6:000$000	102:625$806	325$658	$	$	$	59$832	63:487$134	246:098$185
São Pedro d'Aldeia	38:099$655	$	$	212$987	$	$	15:100$000	$	$	$	$	$	$	25:438$509	62:515$446
Sapucaia	32:529$784	$	56$480	$	$	$	20:349$840	$	1:315$115	238$737	$	$	$	50:173$073	110:176$420
Saquarema	67:634$727	$	$	$	$	$	12:157$418	$	311$986	$	$	$	$	74:627$511	99:683$179
Sumidouro	36:702$797	$	$	$	$	$	248:857$051	$	$	$	$	$	100$000	92:485$190	409:076$968
Theresopolis	27:030$067	$	$	397$085	$	$	2:200$000	$	32$818	6:642$132	$	$	$	22:525$100	68:102$847
Valença	129:388$781	$	330$000	$	$	$	32:966$738	$	632$034	1:041$210	$	$	600$000	37:849$874	120:517$008
Vassouras	115:803$371	$	$	$	$	$	111:500$000	$	$	$	$	$	$	156:317$504	397:536$285
	131:332$284	$	$	$	$	$	116:000$000	$	522$722	$	$	$	$	201:732$238	434:058$231
							85:000$000	$	$	$	$	$	$	218:493$410	435:325$694
	5.701:958$513	5:000$000	18:420$060	2:004$965	755$900	194$773	3.212:303$780	4.524:225$806	129:781$003	39:127$478	3:488$147	59$832	220:492$363	8.972:719$772	22.880:527$992

ANNEXO N. 22

Demonstração da receita arrecadada e classificada de 1889 a 1

IMPOSTOS	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909
Café	1.884:966$971	2.531:001$910	6.611:534$121	9.705:141$342	8.026:504$098	11.846:604$589	12.218:449$316	9.741:805$144	10.354:629$808	7.355:429$197	6.371:068$912	4.838:878$559	4.896:204$470	3.506:205$763	3.518:482$344	2.959:696$508	2.211:001$819	2.498:873$098	2.308:497$044	1.757:120$042	1.932:175$[illegible]
Sobre-taxa de 3 francos sobre o café exportado	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.783:594$[illegible]
Exportação	$	$	59:223$491	173:968$345	195:055$702	104:342$763	353:041$115	587:111$458	604:969$673	593:227$360	819:690$777	822:986$800	638:589$308	660:9[illegible]$671	550:999$584	6[illegible]8:690$446	617:014$527	516:[illegible]$281	673:914$999	785:085$090	573:801$[illegible]
Estatística	$	$	3:420$361	$	$	$	$	$	$	$	555:929$733	631:362$210	570:094$402	656:118$221	602:604$976	753:971$995	761:772$874	811:145$243	819:[illegible]$830	721:287$333	752.712$[illegible]
Rendimento de proprios	2:738$942	3:648$710	2:559$562	9:714$577	6:007$963	1:219$950	133$012	1:635$081	1:820:$153	2:736$298	805$000	748$300	608$200	72[illegible]$300	257$300	158$321	137$848	$	1 352$126	3:321$821	4:684$0[illegible]
Annuidade das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$	$	188:643$361	133:145$040	137:305$820	83:215$600	88:206$930	34:216$420	6:721$260	$	112:114$[illegible]	115:[illegible]$735	64 208$289	39:78[illegible]$840	34:801$[illegible]
Divida activa	51:666$851	62:425$328	55:848$357	63:723$641	56:873$265	24:019$657	9:071$897	24:890$580	94:061$988	85:750$250	123:769$217	109:015$248	133:995$110	98:757$289	88:988$130	224:748$771	94:671$713	96:554$880	68:712$357	257:425$040	168:088$011
Indemnizações	$	$	$	$	19:317$691	21:872$645	34:668$734	126:557$851	95:998$907	98:129$374	17:694$092	6:476$079	828:066$910	9:7[illegible]$625	8:462$271	7:849$426	8:641$462	13:268$521	6:573$288	6:663$158	14:129$896
Renda da Penitenciaria	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Renda de Escolas profissionaes	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Industrias e profissões	204:026$875	174:391$750	220:462$553	714:637$409	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.288:916$800	1.367:703$[illegible]	1.291:298$[illegible]	1 275:904$420	1 246:[illegible]$01[illegible]	1.221:135$[illegible]
Territorial	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	523:699$778	484:[illegible]$764	444:072$223	398:370$698	361 008$225	366:908$181
Transmissão de propriedade inter-vivos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	509:096$296	468:505$157	684:456$345	689:07[illegible]$057	535:355$952	641:349$848	643:158$778	679:[illegible]$412	609:287$771	686:874$463	561:976$513
Transmissão de propriedade causa-mortis	133:440$276	196:845$192	$	$	$	$	$	$	$	$	311:324$104	297:432$871	351:472$287	465:697$497	267:336$066	329:471$853	295:055$888	342:505$402	317:434$91	313:789$743	254:100$751
Transmissão de propriedade	$	$	1.245:849$001	1.891:324$993	1.940:297$232	1.945:245$377	1.709:189$687	1.620:144$743	1.878:517$278	1.456:046$048	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Fóros e Laudemios	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Sello	17:543$411	283:853$703	467:499$734	304:649$657	314:738$542	320:518$265	304:840$765	310:773$453	296:994$074	336:194$956	282:196$739	221:627$642	171:570$175	166:7[illegible]$952	131:743$547	162:593$980	143:642$311	130:908$942	169:778$499	152:359$596	136:389$077
Sello de patentes da Guarda Nacional	4:963$950	817$950	1:122$200	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de Expediente	68:668$000	100:328$000	118:476$000	104:928$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Sello de nomeação	1:794$233	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos e porcentagens	2:404$484	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	22:022$640	12:381$150	13:061$600	7:071$750	9:591$900	8.931$500
Lotação de officios de Policia e Justiça	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	335:183$533	338:375$739	356:45[illegible]$988	350:169$122	279:751$657
Inactivos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	5:847$265	61:675$398	63:275$067	$	$	$	$
Deducção em vencimentos de activos e inactivos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	6:289$732	$	$	$	67:341$673	60:712$975	70:149$220	56:402$693
Deducção em honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	144:091$360	$	$	$	$	$	$	$	$
Deducção em subsidios dos Deputados	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	63:819$788	57:762$193	$	$	25:112$388	21:087$000	20:668$500	24:980$007	29:456$500	21:395$250	10:680$368
Taxa d'agua, esgoto e luz	19:045$328	20:346$627	17:054:554	17:829$586	157:139$451	187:756$410	214:638$620	238:801$520	250:142$890	287:288$173	293:268$716	294:324$832	318:008$886	267:477$201	188:395$724	183:875$880	176:509$700	165:324$300	163:783$950	166:183$000	164:675$50[illegible]
Multas	14:374$662	8:809$224	14:939$624	21:564$822	8:558$123	8:215$762	132:548$954	33:825$210	52:695$815	5:806$977	19:315$294	11:940$717	6:959$090	5:1[illegible]$999	2:638$261	28:742$524	50:285$730	47:320$675	49:531$495	70:594$801	41:376$396
Fiscalização de Empresas e Companhias	$	$	$	$	21:450$000	44:820$000	45:900$000	41:200$000	33:450$000	21:800$000	26:800$000	18:650$000	31:800$000	32:4[illegible]00$000	7:700$000	24:800$000	20:300$000	23:933$330	14:399$476	42:032$259	8:052$792
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	12:135$000	4:055$000	4:320$500	3:500$000	45:480$000	26:660$000	19:543$406	254:2[illegible]$364	14:552$534	30:990$309	37:138$461	36:851$420	32:905$174	42:[illegible]$484	49 201$707
Rendimento extraordinario	7 818$067	76:295$483	100:244$802	329:954$718	208:715$785	285:199$342	267:364$390	268:498$594	113:998$954	64:595$230	104:073$236	54:322$414	331:800$666	115:151$371	733:253$180	187:470$982	1.978:978$044	354:072$387	1.077:561$504	71:959$264	48:594$065
Taxa Judiciaria	$	$	$	$	51:102$112	60:063$144	$	$	$	$	$	$	$	$	22:736$863	29:945$025	29:033$596	28:260$920	37:206$960	34:068$177	29.618$231
Rendimento de loterias	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	46:696$000	48:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000
Imposto sobre bilhetes de loteria	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	11:659$000	7:416$100	4:904$700	5:16[illegible]$250	815$000	1:861$900	36$600	13$200	$	$	$
Loterias para casas de Caridade	110:420$000	48:000$000	96:000$000	144:000$000	120:000$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Loterias para instrucção	90:000$000	120:000$000	168:000$000	192:000$000	128:000$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Premios de bilhetes de loterias	12:635$000	15:512$000	30:728$000	26:937$000	21:473$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Loterias para indemnização dos cofres	$	$	$	24:000$000	24:000$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento do hospital de São João Baptista	8:385$900	37:127$398	95:593$000	59:087$800	32:531$012	16:178$847	28:135$632	18:659$731	13:401$100	8:181$100	6:284$199	8:000$628	3:744$622	4:043$000	6:970$000	1:419$400	$	$	$	$	$
Idem, idem de Santa Theresa	$	$	$	$	$	13:437$900	13:264$585	17:897$784	17:232$098	14:387$390	7:281$800	2:837$839	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Decima urbana	318:042$957	343:075$005	408:828$178	502:553$535	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Patente de consumo de aguardente	130:085$000	225:824$000	243:410$100	273:777$580	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Direito de portagem	11:280$020	5:218$434	1:484$520	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa itineraria do gado	94:245$700	84:676$300	28:614$010	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Bens de avento	43$550	854$710	242$238	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Deducção sobre a venda da Estrada de Ferro Cantagallo	292:709$609	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Quotas de eletricidade	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:700$000	17:200$000	24:000$000
Fiscalização de ensino	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de matricula	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa addicional do assucar	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Taxa especial do Sal	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Annuidade da Prefeitura de Nictheroy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Contribuição da The Interurban	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Imposto de Viação	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Renda Especial	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
TOTAL	8.486:752$186	4.288:585$119	9.990:584$406	14.559:788$405	11.331:763$779	14.879:491$651	15.343:381$707	13.035:706$149	13.944:871$635	10.465:703$498	9.705:760$323	7.969:337$249	9.224:166$487	6.728:193$812	6.798:710$945	8.231:276$637	9.542:108$298	8.113:159$570	8.577:854$470	7.279:365$686	8.597:706:928

ANNEXO N. 22

tração da receita arrecadada e classificada de 1889 a 1924

3	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	HISTORICO
82$344	2.959:066$608	2.231:001$849	2.498.873$098	2 308:497$944	1.757:120$942	1.932:175$959	2.094:721$302	2.561:994$104	3.354:966$426	2.505:900$946	1.803:128$688	2.923:316$576	2.442:202$666	2.064:539$056	1.731:787$505	6.196:690$597	4.294:370$411	7.231:239$161	7.188:187$491	10.868:995$749	15.797:268$002	Café.
$	$	$	$	$	$	1.783:594$133	1.319:232$900	1 143:452$660	1.565:195$280	1.343:685$989	1.221:828$777	1.445:668$002	2.401:205$188	1.241:231$488	577:052$804	2.273:452$577	1.048:308$678	2.461:821$298	1.854:714$901	2.018:104$101	1.649:670$659	Sobre taxa de 3 francos sobre o café exportado.
99$584	6 8:630$446	637:401$527	516:521$381	673:914$899	785:085$030	573:801$060	617:712$270	692:153$666	918:733$450	1.361:191$283	1.081:591$228	1.166:477$055	1.682:553$099	2 010:009$685	3.138:758$794	3.463:537$079	4.319:293$890	4.071:460$732	3.978:633$607	5.150:293$289	5.825:901$336	Exportação.
04$976	753:971$905	761:772$874	811:145$248	819:054$830	721:987$833	752.712$986	799:506$189	917:662$331	925:418$824	972:881$195	904:776$354	1.006:032$522	1.166:685$241	1.302:544$193	1.162:563$144	962:912$510	995:627$703	1.011:019$972	1.073:225$836	1.220:777$098	1.415:756$372	Estatistica.
57$300	158$324	187$848	$	1.352$126	3:321$821	4:684$030	1:050$000	591$730	1:806$562	2:484$500	2:641$595	2:416$600	48:458$900	560$814	481$416	677$250	1.351$258	1:988$598	3:796$061	3:225$900	2:739$400	Rendimento de Proprios.
21$260	$	112:144$908	115:845$735	64 208$289	39:78 $940	34:801$950	31:352$866	26:793$633	29:819$183	24:301$103	17:726$261	17:246$842	19:087$330	21:231$587	19:322$678	17:682$988	16:144$102	11:017$058	12:252$060	14:325$149	$	Annuidade das Municipalidades.
88$930	224:748$771	94:671$713	96:554$880	68:712$357	257:435$040	168:098$011	135:671$844	220:901$049	684:471$911	97:690$876	101:025$232	196:707$685	1.647:481$684	200:462$025	174:184$822	206:238$088	257:111$869	179:995$756	272:803$902	364:568$900	347:389$355	Divida Activa.
62$271	7:843$426	8:641$462	13:268$523	6:573$268	6:663$158	14:129$996	940:071$132	13:831$013	17:447$881	25:506$890	8:170$370	6:652$969	17.695$267	11:497$631	30:906$684	37:505$213	25:328$953	2.5:088$922	68:891$685	187:095$269	64:692$964	Indemnisações.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	5:610$396	$	9:883$630	$	$	6:926$189	2:812$275	7:157$715	1:577$827	23:551$950	56:028$228	Renda da Penitenciaria.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	8:713$863	350$000	$	$	$	$	79:267$352	Renda de Escolas Profissionaes.
$	1.288:916$800	1.365:703$966	1.291:288$390	1 275:904$420	1 246:869$01g	1.221:135$992	1.189:807$986	1.076:015$685	1.119:087$819	1.192:582.892	1.166:621$389	1.064:254$251	1:133:338$357	1.210:861$402	1.223:149$425	1.270:177$105	1.438:898$469	1.779:859$769	1.788:234$950	1.910:754$984	2.125:181$247	Industrias e Profissões.
$	533:699$778	484:953$764	444:672$223	369:370$698	361 008$225	366:908$181	333:632$540	394:985$611	373:585$416	400:099$701	373:779$395	400:387$063	417:743$758	558:753$953	574:196$218	621:796:151	728:054$921	926:855$654	1.006:955$221	1.180:917$655	1.370:791$827	Territorial.
55$052	641:349$848	643:458$778	679:306$412	609:287$774	669:874$463	561:976$513	642:210$814	936:167$868	1.203:129$669	944:004$383	729:144$686	983:523$262	1.467:536$236	1.894:878$879	1.965:560$663	3.215:938$887	3.304:193$232	2.703:546$838	2.625:635$510	3.855:925$169	5.507:890$960	Transmissão de propriedade Inter-Vivos.
36$066	329:471$853	286:055$888	342:505$492	317:414$391	313:786$743	254:100$751	348:369$061	267:141$938	306:976$086	556:676$272	222:781$496	351:384$165	304:389$825	254:620$152	293:376$231	613:636$824	491:845$647	413:725$068	643:256$140	532:711$359	670:389$303	Transmissão de propriedade Causa-Mortis.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Transmissão de propriedade.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	4:400$144	6:782$987	7:271$905	6:401$094	6:547$137	9:813$839	8:064$750	Foros e Laudemios.
48$547	162:598$880	143:642$311	130:908$942	169:778$459	152:359$596	136:389$077	133:558$899	196:248$283	181:819$872	207:018$934	188:296$355	175:356$615	198:410$245	210:632$666	270:527$510	341:922$347	324:739$122	323:292$806	281:480$183	331:919$672	490:754$992	Sello.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Sello de patente da Guarda Nacional.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Taxa de Expediente.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Sello de nomeação.
$	22:022$640	12:381$150	13:061$600	7:071$750	9:591$900	8.931$500	6:470$850	10:367$713	21:074$631	18:329$250	20:134$847	27:618$170	67:402$572	146:546$732	238:243$571	224:474$101	216:331$110	233:755$905	86:957$500	142:913$594	127:193$930	Consumo de lenha.
$	$	335:183$553	338:375$739	356:45 $988	350:169$122	279:751$057	115:942$570	122:510$528	147 616$751	153:227$862	158:077$976	292:025$317	314:900$350	326:402$583	299:636$972	$	$	$	$	$	$	Deducção em vencimentos e porcentagens.
47$265	61:676$398	63:275$067	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Lotação de officios de Policia e Justiça.
$	$	$	67:341$673	60:713$978	70:149$220	56:402$693	29:280$229	27:549$907	30:194$879	29:542$815	25:781$606	33:615$457	34:597$906	31:221$651	27:612$516	18:539$598	$	$	$	$	$	Inactivos.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Deducção em vencimentos de activos e inactivos.
$	$	$	$	$	$	$	2:700$000	2:587$500	1:800$000	1:800$000	1.800$000	6:750$000	7:200$000	7:184$516	6:300$000	$	$	$	$	$	$	Deducção em honorarios do Presidente.
2$388	21:087$000	20:668$500	24:980$007	29:456$500	21:995$250	10:680$368	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Deducção em subsidios dos Deputados.
58$724	183:875$880	176:909$700	165:324$200	163:783$950	166:185$000	164:675$500	165.621$800	166:094$845	176:982$300	193:887$443	219:580$425	266:752$378	259:482$700	264:559$815	335:212$102	285:565$200	459:489$153	482:401$347	507:127$561	531:794$057	624:234$759	Taxa d'agua, esgoto e luz.
88$261	28:742$524	50:285$730	47:320$675	49:531$495	70:594$801	41:376$396	42:671$470	29:68.$679	34:757$308	68:320$060	28.022$384	51:792$872	44:476$356	49:828$426	46:550$536	52:796$546	82:390$915	152:842$890	89:473$547	114:731$108	139:625$061	Multas.
0$000	24:800$000	20:300$000	23:933$330	14:399$476	42:032$259	8:082$792	14:371$429	17:283:879	79:300$000	79:700$000	81:418$000	67:200$000	78:274$800	86:700$000	81:200$000	77:600$000	73:000$000	70:800$000	80:213$212	94:700$000	90:783$362	Fiscalização de Emprezas e Companhias.
28$584	30:990$309	37:138$461	36:851$420	32.905$174	42:727$484	49.201$707	56:793$940	38:358.03	36.730$582	41:256$242	27:059$330	41:317$774	38:612$171	37:022$291	2:409$440	75:000$000	75:000$000	75:000$000	76:050$000	75:000$000	$	Taxas legaes diversas
38$180	187:470$992	1.978:978$044	354:072$387	1.077:561$504	71:959$264	48:594$065	182:921$449	56:232$950	166:424$241	559:597$324	247:326$214	69:064$766	529:075$510	175:945$047	675:840$847	233:972$213	394:551$762	1.016:324$643	702:558$793	679:111$855	507:706$795	Rendimento extraordinario.
68$863	29:945$025	29:053$596	28:260$020	37:206$960	34:068$177	29.618$231	29:900$450	32:116$820	36:788$457	34:975$477	28:497$221	36:263$690	38:104$497	34:688$136	32:611$430	46:834$948	50:586$695	54:586$530	95:956$880	108:513$388	117:849$033	Taxa Judiciaria.
$	46:696$000	48:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	72:000$000	114:822$564	126:000$000	126:000$000	Rendimento de loterias.
5$000	1:861$900	368$600	18$200	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	73:070$000	112:870$000	221:730$000	216:075$000	221:100$000	Imposto sobre bilhetes de loterias.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Loterias para casas de Caridade.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Loterias para instrucção.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Premios de bilhetes de loterias.
0$000	1:419$400	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Loterias para indemnisação dos cofres.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Rendimento do Hospital de São João Baptista.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Idem, idem de Santa Thereza.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Decima urbana.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Patentes do consumo de aguardente.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Direito de portagem.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Taxa itineraria do gado.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Bens do evento.
$	$	$	$	2:700$000	17:200$000	24:000$000	32:000$000	44:000$000	57:000$000	59:366$667	88:100$000	94:300$000	98:000$000	97:000$000	98:800$000	97:000$000	97:000$000	97:000$000	97:000$000	106:852$000	89:383$200	Deducção sobre a venda da Estrada de Ferro Cantagallo.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	4:800$000	3:000$000	1:200$000	1:206$661	4:800$000	900$000	$	$	Quotas de electricidade.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	42:700$000	44:140$000	38:360$000	34:280$000	30:000$000	29:840$000	35:920$000	Fiscalização do ensino.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	264:828$135	560:633$349	349:870$541	389:837$079	611:040$363	908:292$750	816:921$523	1.141:187$976	1.990:040$972	1.078:948$374	1.109:912$090	1.778:972$450	1.103:968$421	Taxas de matricula.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	110:550$900	109:632$640	56:205$800	108:382$800	91:504$500	68:101$400	61.991$500	75:355$300	91:209$034	433:029$334	Taxa addicional do assucar.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1.262:500$000	1.262:500$000	1.545:231$279	1.871:121$377	1.753:901$499	1.735:118$281	1.636:840$784	$	$	$	$	$	Taxa especial do sal.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	5:880$008	6 710$094	8:743$210	4:212$408	$	$	31:399$964	30:000$000	30:000$000	Annuidade da Prefeitura de Nictheroy.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	353:372$180	353:906$021	343:237$280	385:710$790	340:863$445	319:397$719	381:554$274	485:041$861	Contribuição da «The Interurban».
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10:786$158	1:701$141	$	$	$	$	$	$	$	Imposto de viação.
$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	53:303$926	64:216$588	66:862$014	74:847$023	78:834$562	Renda Especial.
945	8.231:276$637	9.542:108$298	8.113:159$570	8.577:854$470	7.279:366$686	8.597:706:928	9.281:570$780	9.066:692$985	11.862.944$591	12.569:161$433	10.497:245$268	12.694:401$290	17.192:271$632	15.549:517$023	16 056:724$985	23.702:438$246	21.481:119$351	25.312:058$953	24.491:829$030	32.255:398$889	39.381:918$322	Quota de 20 % de industrias e profissões de Nictheroy.

33:821$747	Renda da Colonia de Vargem Alegre.
6:005$500	Renda de Hortos Botanicos

ANNEXO N. 23

Estatistica do imposto de industrias e profissões

Quadro demonstrativo dos lançamentos relativos aos exercicios de 1924 e de 1925, e do augmento deste sobre aquelle

MUNICIPIOS	LANÇAMENTO PARA 1924	LANÇAMENTO PARA 1925		DIFFERENÇA PARA MAIS DO EXERCICIO DE 1925 SOBRE O DE 1924
	Imposto	*Imposto*	*Nº de estabelecimentos tabellados*	
Angra dos Reis	17:760$000	21:515$000	146	3:755$000
Araruama	24:870$000	48:390$000	232	23:520$000
Barra Mansa	45:495$000	66:814$000	332	21:319$000
Barra do Pirahy	72:075$000	86:354$000	449	14:279$000
Barra de São João	9:240$000	11:640$000	72	2:400$000
Bom Jardim	38:645$000	58:055$000	257	19:410$000
Cabo Frio	23:005$000	38:769$000	126	15:764$000
Cambucy	34:570$000	52:640$000	380	18:070$000
Campos	261:062$000	273:533$000	1.277	12:471$000
Cantagallo	51:200$000	66:085$000	302	14:885$000
Capivary	22:485$000	42:555$000	158	20:070$000
Carmo	21:310$000	30:310$000	128	9:000$000
Duas Barras	19:575$000	23:970$000	123	4:395$000
Iguassú	68:290$000	108:739$000	441	40:449$000
Itaborahy	23:470$000	41:102$000	247	17:632$000
Itaguahy	11:795$000	16:600$000	129	4:805$000
Itaocára	52:080$000	53:540$000	269	1:460$000
Itaperuna	153:670$000	172:965$000	893	19:295$000
Macahé	88:942$000	116:478$000	489	27:536$000
Magé	38:370$000	45:740$000	265	7:370$000
Mangaratiba	17:328$000	23:165$000	70	5:837$000
Maricá	18:310$000	27:010$000	112	8:700$000
Nictheroy	309:610$000	354:561$000	2.050	44:951$000
Nova Friburgo	66:018$000	95:915$000	430	29:807$000
Parahyba do Sul	64:172$000	104:056$000	489	39:884$000
Paraty	8:725$000	9:480$000	81	755$000
Petropolis	208:989$000	213:259$000	1.462	4:270$000
Pirahy	15:360$000	20:895$000	119	5:535$000
Rezende	34:265$000	56:605$000	316	22:340$000
Rio Bonito	33:550$000	44:085$000	201	10:535$000
Rio Claro	7:430$000	11:435$000	74	4:005$000
Sant'Anna de Japuhyba	11:470$000	21:025$000	70	9:555$000
Santa Maria Magdalena	33:540$000	42:020$000	223	8:480$000
Santa Thereza	14:365$000	18:730$000	86	4:365$000
Santo Antonio de Padua	124:797$000	132:175$000	377	7:378$000
São Fidelis	47:340$000	75:310$000	211	27:970$000
São Francisco de Paula	34:465$000	38:320$000	210	3:855$000
São Gonçalo	93:113$000	104:658$000	617	11:545$000
São João da Barra	22:986$000	45:448$000	423	22:462$000
São João Marcos	4:850$000	5:935$000	45	1:085$000
São Pedro d'Aldeia	13:119$000	23:442$000	129	10:323$000
São Sebastião do Alto	10:255$000	18:690$000	125	8:435$000
Sapucaia	20:710$000	29:525$000	229	8:815$000
Saquarema	16:580$000	30:915$000	127	14:335$000
Sumidouro	10:580$000	13:790$000	80	3:210$000
Therezopolis	42:285$000	48:090$000	288	5:805$000
Valença	64:980$000	78:800$000	365	13:820$000
Vassouras	79:790$000	111:902$000	535	32:112$000
Total:	2.506:981$000	3.175:035$000	16.259	668:054$000

ANNEXO N. 24

Estatistica Territorial

Quadro demonstrativo do valor venal das propriedades, com o lançamento do imposto respectivo

MUNICIPIOS	EXERCICIO DE 1924						
	Numero de propriedades	*Numero de proprietarios*	*Numero de propriedades de valor inferior a 10:000$000*	*Numero de propriedades de valor superior a 10:000$000 e inferior a 50:000$000*	*Numero de propriedades de valor superior a 50:000$000*	VALOR VENAL	IMPOSTO
Angra dos Reis	564	368	535	24	5	2.667:208$900	11:061$900
Araruama	1.359	1.231	1.286	71	2	3.256:151$000	12:708$800
Barra Mansa	526	434	323	145	58	10.575:573$500	45:406$300
Barra do Pirahy	358	292	272	62	24	5.067:042$000	22:791$300
Barra de São João	847	637	823	22	2	2.179:266$000	9:151$900
Bom Jardim	852	688	665	171	16	6.680:879$000	27:074$600
Cabo Frio	450	358	401	32	17	3.105:196$300	14:416$100
Cambucy	1.510	929	1.322	185	3	9.803:852$400	39:442$200
Campos	10.183	7.119	9.679	402	102	63.715:863$000	265:857$000
Cantagallo	774	651	521	201	52	12.664:120$000	54:417$600
Capivary	1.476	938	1.457	18	1	4.608:300$000	19:668$900
Carmo	309	309	248	49	12	2.088:095$000	8:608$200
Duas Barras	347	248	253	70	24	4.010:750$000	16:477$000
Iguassú	1.832	1.447	1.659	136	37	13.028:787$300	52:115$100
Itaborahy	718	402	675	36	7	2.519:698$500	10:186$700
Itaguahy	446	384	405	35	6	2.966:050$000	13:150$900
Itaocára	1.372	1.234	1.272	77	23	6.520:360$000	26:081$400
Itaperuna	3.607	3.576	2.965	562	80	24.002:507$200	98:410$600
Macahé	3.270	2.156	3.072	172	26	13.598:901$500	55:202$700
Magé	491	189	428	52	11	2.618:200$000	10:982$400
Mangaratiba	260	184	225	27	8	3.804:000$000	17:404$400
Maricá	417	330	372	33	12	2.545:150$500	11:755$000
Nictheroy	380	273	329	37	14	13.305:645$000	53:222$500
Nova Friburgo	2.329	1.517	2.168	155	6	8.405:271$000	34:715$800
Parahyba do Sul	1.063	903	782	221	60	12.577:150$000	53:821$000
Paraty	623	548	596	21	6	4.935:123$000	20:727$500
Petropolis	2.485	2.041	2.299	155	31	11.[illegible]81:015$800	45:157$500
Pirahy	647	418	552	79	16	1.213:200$000	5:513$400
Rezende	688	521	466	178	44	11.572:762$300	47:448$200
Rio Bonito	1.200	1.200	1.173	25	2	1.731:000$000	6:925$500
Rio Claro	402	278	360	40	2	1.844:180$000	7:519$000
Sant'Anna de Japuhyba	884	680	842	28	14	2.873:258$100	12:016$500
Santa Maria Magdalena	756	610	592	145	19	7.821:562$500	31:631$000
Santa Thereza	254	247	147	78	29	5.777:350$000	24:311$400
Santo Antonio de Padua	1.904	1.029	1.676	212	16	10.840:164$300	43:170$400
São Fidelis	2.748	2.306	2.540	183	25	9.764:981$800	40:562$600
São Francisco de Paula	631	466	497	104	30	7.634:918$000	32.511$100
São Gonçalo	917	811	853	46	18	4.670:000$000	18:682$500
São João da Barra	3.493	2.781	3.435	44	14	5.969:016$500	24:692$200
São João Marcos	358	262	317	34	7	2.223:151$900	11:011$100
São Pedro d'Aldeia	667	613	625	38	4	2.928:050$000	12:297$800
São Sebastião do Alto	270	206	205	60	5	2.799:977$200	13:364$800
Sapucaia	409	312	319	74	16	955:661$000	3:822$600
Saquarema	917	870	910	6	1	4.613:475$000	20:138$300
Sumidouro	205	177	155	42	8	2.428:450$000	9:956$600
Therezopolis	453	308	281	144	28	6.280:100$000	26:186$800
Valença	1.402	1.074	1.123	212	67	13.638:000$000	56:360$200
Vassouras	1.141	991	936	182	23	9.625:863$500	40:334$100
Total	59.194	45.546	53.036	5.125	1.033	369.544:369$000	1:538:471$400

ANNEXO N. 24-A

Estatistica Territorial

Quadro demonstrativo do valor venal das propriedades, com o lançamento do imposto respectivo

MUNICIPIOS	EXERCICIO DE 1925						
	Numero de propriedades	*Numero de proprietarios*	*Numero de propriedades de valor inferior a 10:000$000*	*Numero de propriedades de valor superior a 10:000$000 e inferior a 50:000$000*	*Numero de propriedades de valor superior a 50:000$000*	VALOR VENAL	IMPOSTO
Angra dos Reis	564	360	526	29	9	3:392:698$700	18:288$015
Araruama	1.359	1.223	1.281	74	4	3.553:415$000	13:982$432
Barra Mansa	620	526	362	136	122	19.745:870$000	88:172$729
Barra do Pirahy	358	292	236	76	46	9.726:400$000	44:041$400
Barra de São João	902	663	855	41	6	2.567:530$000	10:270$120
Bom Jardim	892	688	649	221	22	8.410:938$400	34:606$070
Cabo Frio	450	353	402	32	16	3.357:296$670	13:429$900
Cambucy	1.741	1.510	1.508	225	8	9.026:555$970	36:653$841
Campos	10.183	7.119	9.679	402	102	78.784:620$000	332:234$100
Cantagallo	767	651	474	220	73	14.741:000$000	62:213$060
Capivary	1.474	941	1.450	23	1	2.321:079$405	9:058$039
Carmo	309	309	202	79	28	10.962:637$750	46:630$349
Duas Barras	347	248	192	115	40	7.170:750$000	29:470$600
Iguassú	1.841	1.447	1.666	136	39	16.669:981$627	78:029$597
Itaborahy	881	656	819	46	16	3.775:313$594	15:273$215
Itaguahy	506	478	452	44	10	2.882:066$000	12:418$180
Itaocára	1.362	1.244	1.232	108	22	9.109:350$000	37:612$600
Itaperuna	3.607	3.607	2.773	679	155	41.513:546$463	166:655$734
Macahé	3.270	2.123	2.976	248	46	19.597:399$664	84:584$626
Magé	799	491	722	57	20	10.273:150$000	47:492$270
Mangaratiba	260	181	225	26	9	2.557:922$000	11:930$610
Maricá	417	325	370	36	11	2.923:880$000	12:124$920
Nictheroy	380	273	330	37	13	13.407:755$000	53:689$680
Nova Friburgo	2.329	1.792	2.071	247	11	11.057:201$000	43:474$500
Parahyba do Sul	1.119	963	791	243	85	16.357:525$000	71:451$400
Paraty	703	519	676	15	12	1.731:880$000	7:492$770
Petropolis	2.259	1.641	2.036	180	43	11.081:015$800	45:157$500
Pirahy	547	417	428	94	25	5.369:869$500	22:218$428
Rezende	875	704	627	188	60	12.965:390$000	54:664$360
Rio Bonito	983	973	941	34	8	2.493:351$070	10:004$105
Rio Claro	464	334	419	42	3	1.909:942$123	7:973$900
Sant'Anna de Japuhyba	900	680	847	33	20	3.747:925$458	17:231$465
Santa Maria Magdalena	756	610	583	152	21	8.352:700$000	34:765$804
Santa Thereza	254	247	134	80	40	7.319:650$000	31:372$400
Santo Antonio de Padua	2.803	1.904	2.298	431	74	20.742:200$000	84:153$810
São Fidelis	2.748	2.283	2.538	194	16	11.007:971$000	45:673$580
São Francisco de Paula	713	526	570	107	36	8.043:700$000	34:175$700
São Gonçalo	720	609	658	46	16	5.994:250$000	26:972$720
São João da Barra	3.493	2.742	3.354	107	32	8.822:556$822	32:518$200
São João Marcos	361	262	319	34	8	3.380:350$000	17:617$472
São Pedro d'Aldeia	712	607	658	50	4	2.758:855$000	10:707$436
São Sebastião do Alto	348	271	226	106	16	5.390:080$000	21:624$290
Sapucaia	550	428	392	106	52	7.535:500$000	33:034$120
Saquarema	947	917	928	17	2	1.954:830$700	7:682$220
Sumidouro	223	189	146	61	16	3.578:849:616	14:580$698
Therezopolis	612	473	396	187	29	7.730:150$000	31:954$072
Valença	1.328	974	932	305	91	20.194:450$000	84:052$800
Vassouras	1.147	991	882	212	53	13.371:950$000	56:379$446
Total	61.183	47.764	53.231	6.361	1.591	499.363:299$332	2.105:795$183

ANNEXO N. 25

Estatistica de exportação no anno de 1924

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO	VALOR OFFICIAL Da Unidade	VALOR OFFICIAL Do Arrecadado	
PRODUCTOS ANIMAES						
Adubos	Kilo	120.300	1:203$000	8$000	962:400$000	
Camarão	»	602.477	3:012$385	4$000	2.409:908$000	
Chifres	»	28.713	287$130	$300	8:613$900	
Crina animal	»	4.409	132$280	3$800	16:754$200	
Couros seccos	»	580.941	87:141$291	1$965	1.141:549$065	
Couros salgados	»	502.769	75:415$421	1$800	904:984$200	
Couros curtidos	»	285.201	25:668$171	3$660	1.043.835$660	
Carnes frescas	»	16.610	664$407	1$000	16:610$000	
Gado cavallar	Um	1.905	7:622$000	250$000	476:250$000	
Gado muar	»	1.680	6:720$000	300$000	504:000$000	
Gado vaccum	»	10.132	65:792$792	250$000	2.533:000$000	
Gado novilho	»	98	1:962$000	300$000	29:400$000	
Gado ovelhum	»	2.267	4:534$800	20$000	45:340$000	
Gado cabrum	»	11.929	11:929$000	20$000	238:580$000	
Gado suino (cevado)	Kilo	288.603	11:544$136	3$000	865.809$000	
Gado suino (leitões)	»	66.637	1:332$740	3$000	199:911$000	
Gallinhas	»	2.360.749	141:644$969	3$800	8.970:846$200	
Lã em bruto	»	5.033	1:006$700	1$900	9:562$700	
Leite	»	16.954.008	5[illegible]:862$026	$600	10.172:404$800	
Mel de abelhas	»	62.730	313$650	1$800	112:914$000	
Ossos	»	116.133	580$666	$300	34:839$900	
Ovos	»	2.216.938	133:016$309	1$500	3.325:407$000	
Peixe	»	1.630.560	8:152$803	2$200	3.587:232$000	
Pelles curtidas	»	148	13$320	3$660	541$680	
Toucinho	»	1.590.562	31:811$252	2$500	3.976:405$000	
Unhas	»	2.800	14$000	$300	840$000	
Xarque	»	369.403	3:694$036	2$500	923:507$500	
Total						42.511:445$805
PRODUCTOS INDUSTRIAES						
Abanos	Kilo	192.470	192$470	$400	76:988$000	
Aço e ferro manufactur.	»	7.874.027	39:370$135	$300	2.362:208$100	
Aço e ferro usado	»	2.647.852	31:774$235	$150	397:717$800	
Aguardente	Litro	33.477.403	437:093$977	1$090	36.490:369$270	
Alcool	»	61.948.628	1.053:126$687	1$780	110.228:557$840	
Anil	Kilo	35.979	179$895	$500	17:989$500	
Arreios	»	30.556	2:750$100	3$660	111.834$960	
Artigo de barro	»	969.606	1:939$213	$300	290:881$800	
Artigo de bronze	»	109.464	547$320	$300	32.839$200	
Artigo de chumbo	»	88.213	441$068	$050	4:410$650	
Artigo de couro	»	15.755	1:418$020	3$660	57:663$300	
Artigo de cobre	»	78.392	391$960	$300	23:517$600	
Artigo de gesso	»	4.740	23$700	$150	711$000	
Artigo de metal	»	174.882	874$410	$300	52:464$600	
Artigo de folha	»	1.246.269	6:231$346	$600	747:761$400	
Artigo de louça	»	324.212	1:621$064	$300	97:263$600	
Artigo de osso	»	35.610	178$050	$300	10:683$000	
Artigo de vidro	»	2.882.896	14:414$484	$600	1.729:737$600	
Assucar	»	28.847.355	1.355:825$725	$945	27.269:750$475	
Banha	»	751.224	15:024$480	2$550	1.915:621$200	
Barbante	»	9.788	978$828	1$800	17:618$400	
Bebidas alcoolicas	Litro	2.666.289	34:661$768	1$780	4.545:995$920	
Bebidas espumantes	»	95.448	1:240$836	1$500	143:172$000	
Bebidas xaropes	»	10.442	417$700	$900	9.397$800	
Biscoutos	Kilo	26.682	1.335$411	1$500	40:023$000	
Botões	»	66	25$480	3$000	198$000	
Butirina	»	71.206	427$236	2$000	142:412$000	
Calçado	»	74.445	6:700$110	3$660	27:246$870	
Canos de chumbo	»	135.475	135$475	$050	6:773$750	
Capachos	»	20	$800	$800	160$000	
Carbureto de calcio	»	12.100	24$200	$500	6:050$000	
Carnes preparadas	»	996.267	39:850$716	2$088	2.080:205$496	
Carvão vegetal	»	19.658.480	589:754$409	$120	2.359:027$600	

ANNEXO N. 25 (Continuação)

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO	VALOR OFFICIAL Da Unidade	VALOR OFFICIAL Do Arrecadado
Carvão animal	Kilo	122.933	3:068$000	$300	36:879$000
Caseina	»	62.150	1:864$500	$600	37:290$000
Cestos	»	337.019	337$019	$080	26:961$520
Ceras	»	19.764	197$645	3$300	59:292$000
Cerveja	Litro	852.336	8:523$361	1$200	1.022:803$200
Chapeus de palha	Kilo	301.400	301$400	8$000	241:120$000
Chapeus de lã	»	2.215	443$100	15$000	33:225$000
Charutos	»	3.015	301$500	8$000	24:120$000
Chumbo de caça	»	113.026	226$052	$100	11:302$600
Cigarros	»	22.132	2:213$200	6$000	132:792$000
Cinza	Tonelada	50	$200	4$000	2:000$000
Colla	Kilo	82.895	331$580	2$000	165:790$000
Conservas	»	40.180	1:607$228	2$000	80:360$000
Cordão	»	1.239.395	12:393$950	10$000	12.393:950$000
Cordas	»	592	23$680	6$000	3:552$000
Creme de leite	»	144.525	5:781$000	1$500	216:787$500
.....	»	1.674.363	78:554$077	2$500	41.859:075$000
Drogas	»	202.590	6:077$724	5$000	1.012:950$000
Esteiras	»	856.536	856$536	$200	171:307$200
Estopas	»	121.745	608$727	1$500	182:617$500
Explosivos	»	1.264.041	37:921$233	1$800	2.275:273$800
Embarcações	»	—	470$000	—	—
Farinha de mandioca	»	2.195.454	10:977$272	$468	1.027:472$472
Farinha de trigo	»	378.160	1:890$800	1$300	491:608$000
Fios para tecelagem	»	12.395	2:479$140	20$000	247:900$000
Fitas	»	28.650	22:920$700	25$000	716:250$000
Fogos de artificio	»	679.340	679$340	1$500	1.019:010$000
Formicida	»	807.283	24:218$516	3$000	2.421:849$000
Fubás	»	576.680	2:883$401	$300	173:004$000
Fumo	»	7.689.284	7:089$284	2$528	17.921:809$952
Gelo	»	151.545	151$545	$100	15:154$500
Laranginha	»	2.305	166$000	1$090	2:512$450
Ladrilhos	»	332.793	665$586	$120	39:935$160
Linhas	»	4.976	49$800	7$000	34:832$000
Linguiças	»	69.748	2:789$945	4$000	278:992$000
Manilhas	»	507.865	1:015$730	$380	192:988$700
Manteiga	»	690.618	27:624$731	3$000	2.071:854$000
Massas alimenticias	»	1.545.739	7:728$695	1$000	1.545:739$000
Manteiga de tempero	»	337.075	2:022$455	—	754:150$000
Massas de fructas	»	152.600	1:526$000	1$200	183:120$000
Melado	»	152.573	6:102$922	2$000	305:146$000
Oleos	»	208.587	4:171$740	2$400	500:608$800
Papel novo	»	6.167.588	12:335$177	6$000	37.005:528$000
Papel velho	»	578.056	1:156$100	$020	11:561$000
Peneiras	»	16.136	16$136	1$500	24:204$000
Phosphoros	Lata	2.579.566	77:387$080	78$000	201.206:148$000
Polvilho	Kilo	91.111	455$555	$600	54:666$600
Presunto	»	2.729	109$180	20$000	54:580$000
Queijos	»	732.218	29:288$730	3$000	2.196:654$000
Rapadura	»	13.704	548$175	$500	6:852$000
Rendas	»	198.992	1:989$920	20$000	3.979:840$000
Sabão	»	499.712	2:498$561	$700	349:798$400
Saccos	»	280.430	2:804$300	4$000	280:430$000
Sebo, graxa, etc	»	62.517	1:250$351	1$000	62:517$000
Sola	»	58.304	5:247$402	3$000	174:912$000
Tecidos de seda	»	58.112	92:979$800	200$000	11.622:400$000
Tecidos mixtos	»	73.653	58:922$700	180$000	13.257:540$000
Tecidos de casemira	»	330.758	66:151$686	180$000	59.536:440$000
Tecidos de lã	»	3.265	653$100	150$000	489:850$000
Tecidos de algodão	»	593.609.766	593:609$766	10$000	59.360:976$600
Tecidos de aniagem	»	92.393	2:771$794	5$000	461:965$000
Tecidos de meia	»	67.879	2:036$370	25$000	1.696:975$000
Telhas	»	20.012.661	40:025$322	$380	7.604:811$180
Tijolos	Tonelada	92.794	46:397$225	65$000	6.031:614$000
Tintas	Kilo	265.692	1:328$460	1$800	478:245$600
Tiras bordadas	»	85.350	853$500	18$000	1.536:300$000
Trapos	»	22.550	45$100	$020	451$000
Vassouras	»	448.773	448$773	$200	89:754$600
Velas	»	83.094	1:661$880	$600	49:856$400
Vinho artificial	»	8.453	608$550	3$000	25:359$000

ANNEXO N. 25 (Continuação)

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO	VALOR OFFICIAL Da Unidade	VALOR OFFICIAL Do arrecadado	
Vinho de canna	Litro	630.000	1:890$004	3$200	2.016:000$000	
Vinho de fructas	»	127.407	3:822$231	3$200	407:702$400	
Vinagre	»	76.592	765$920	$600	45:955$200	
Soda caustica	Kilo	4.500	90$000	—	9:396$000	
Tijolina	»	199.270	996$350	$200	39:854$000	
Perfumarias	»	2.169	7:591$500	3$500	7:590$500	
Pão	»	26.238	131$190	$800	20:990$400	
Turfa	»	3.100	3$100	$180	558$000	
Varreduras	»	10.150	20$300	$200	2:030$000	
Total						702.971:381$865
PRODUCTOS MINERAES						
Aguas mineraes	Litro	1.925.163	28:877$454	1$000	1.925:163$000	
Areia	Tonelada	153.400	5:369$240	15$000	2.301:000$000	
Argilla, barro	»	8.019	1:603$902	8$000	64:152$000	
Kaolim	Kilo	66.727	133$454	1$000	66:727$000	
Minerios	»	72.438	724$380	7$000	506:066$000	
Metaes usados	»	15.700	78$500	$150	2:355$000	
Pedra	Tonelada	10.380	3:633$250	15$000	155:700$000	
Sal	Kilo	83.969.219	167:938$439	$250	20.992:304$475	
Cal	»	7.985.535	13:971$071	$600	4.791:321$000	
Total						30.804:788$475
LENHA E MADEIRA						
Lenha	Kilo	148.000.800	666:003$643	$030	3.440:024$000	
Madeira serrada	M3	16.548	198:581$060	330$000	1.323:840$000	
Madeira em obra	Kilo	476.864	59:607$551	—	5.736:512$000	
Total						10.500:376$000
PRODUCTOS AGRICOLAS						
Algodão em rama	Kilo	19.523	2:342$810	6$613	129:105$599	
Alho	»	93.317	279$951	$200	18:663$400	
Amendoim	»	8.322	83$227	$500	4:161$000	
Arroz	»	1.757.143	31:628$580	$940	1.581:714$420	
Batatas	»	3.797.498	11:392$494	$400	1.518:999$200	
Cacáo	»	110	1$100	1$402	154$220	
Café	»	68.091.069	15.797:128$228	3$000	204.273:207$000	
Canna de assucar	»	471.387	18:855$509	$600	296:832$200	
Capim e forragens	»	1.058.374	1:058$374	$010	10:583$740	
Cascas para cortume	»	15.757	78$785	$150	2:363$550	
Cebolas	»	170.118	510$354	$600	102:070$800	
Favas e semelhantes	»	8.550	102$600	$600	5:130$000	
Feijão	»	1.344.817	16:137$807	$650	806:890$200	
Fibras textis	»	51.317	2:052$700	2$000	102:634$000	
Flores naturaes	»	726.522	7:265$220	$500	363:261$000	
Fructas	»	42.346.408	211:732$041	$322	63.635:543$376	
Gomma elastica	Kilo	120.083	600$416	3$443	413:445$769	
Legumes	»	25.698.716	77:096$149	1$500	38.548:074$000	
Milho	»	6.846.185	82:154$220	$306	1.994:932$610	
Mudas de arvores	Uma	2.500	250$000	1$000	2:500$000	
Musgo	Kilo	22.413	22$413	$020	448$260	
Paina	»	1.445	144$500	4$000	4:335$000	
Palhas	»	30.481	30$481	$100	3:048$100	
Palmitos	»	363.116	363$116	1$000	363:116$000	
Plantas ornamentaes	Uma	4.953	495$300	1$000	4:953$000	
Plantas medicinaes	Kilo	41.088	2:465$310	$150	6:163$200	
Sementes	»	135.408	2:031$136	$600	81:244$800	
Tapioca	»	65.450	327$250	$700	45:815$000	
Total						314.319:389$444
Total geral						1.101.107:383$589

ANNEXO N. 26

Estatistica dos impostos de exportação e Estatistica de exportação arrecadados pela Inspectoria das Rendas do Estado do Rio de Janeiro em 1924

ARTIGOS	*Unidade*	*Quantidade*	*Impostos arrecadados*
Abanos	kilo	78.470	78$470
Aço ou ferro manufacturado	"	5.613.736	28:068$680
Idem, idem usado	"	1.127.470	13:529$649
Aguardente	litro	2.351.520	246:909$810
Alcool	"	5.694.620	1.003:962$755
Aguas mineraes	"	20.274	304$120
Algodão em rama	kilo	588	70$640
Alho	"	5.076	15$225
Amendoim	"	956	28$700
Anil	"	32.679	163$395
Adubos para lavoura	"	7.890	78$900
Areia	tonelada	94.940	3.322$950
Argila, barro, tabatinga	"	2.857	571$502
Arreios, sellas, etc	kilo	1 269	76$150
Arroz	"	119.033	1:904$528
Artefactos de couro	"	2 169	130$140
Idem de folha	"	67.328	336$640
Idem de vidro	"	1.721.909	8:609$545
Assucar	"	17.567.882	1.054:072$930
Banha	"	17.876	357$520
Barbante	"	2.615	235$420
Batatas	"	1.202.471	3:607$414
Bebidas alcoolicas	litro	13.170	159$048
Ditas espumantes	"	157	9$766
Biscoutos	kilo	1.655	8$275
Botões	"	1	$380
Butyrina	"	71.206	427$236
Cacáo	"	110	1$100
Café	kilo	54.564.329	18.361:822$582
Cal	"	58 538	1:161$076
Calçado	"	2.835	255$210
Camarão	"	435.627	2:178$435
Canos de chumbo	"	250	$250
Canna de assucar	"	199.128	9:350$937
Capim e forragens	"	8.600	8$600
Carnes preparadas e salgadas	"	164.620	658$840
Carnes frescas	"	6.110	30$550
Carvão vegetal	"	7.194.172	215:825$170
Idem animal	"	112.815	3:384$460
Cascas para curtume	"	5.470	27$895
Caseina	"	1.903	57$100

ANNEXO N. 26 (Continuação)

ARTIGOS	*Unidade*	*Quantidade*	*Impostos arrecadados*
Cebolas	kilo	1.170	3$510
Cestos	"	87.993	87$993
Cêra	"	6.371	63$710
Cerveja	litro	392.929	3:929$892
Chapéus de palha	kilo	66.200	66$200
Ditos de panno	"	207	181$500
Chifres	"	16.985	169$850
Chumbo de caça	"	113.026	226$052
Cigarros	"	6.488	648$800
Cinza	tonelada	5	$200
Colla	kilo	3.542	141$680
Conservas alimenticias	"	6.122	244$910
Cordão de algodão	"	9.371	6:325$950
Crina animal	"	802	24$080
Couros seccos	"	202.874	76:077$874
Ditos curtidos	"	145.785	13:120$671
Cobre, zinco e latão usados	"	41.039	1:641$589
Doces em geral	"	952.091	59:029$647
Drogas e productos chimicos	"	97.191	2:915$734
Esteiras	"	349.818	349$818
Estopa	kilo	60.725	303$627
Explosivos	"	73.257	2:197$733
Flexas	"	1.100	1$100
Farinha de mandioca	"	165.893	829$465
Feijão	"	450.184	6:752$764
Fio para tecelagem	"	1.258	113$240
Fibras textis	"	18.320	742$800
Flores naturaes	"	28.792	287$920
Fogos de artificio	"	1.601	48$030
Formicida	"	723.931	21:717$940
Fructas	"	11.438.732	57:193$660
Fubás	"	6.681	53$448
Fumo	"	16.649	1:664$900
Gado cavallar	um	59	236$000
Dito muar	"	211	844$000
Dito vaccum	"	1.552	9.348$000
Dito, dito (novilhas para reproducção)	uma	59	595$000
Dito ovelhum	um	1.520	3:040$000
Dito cabrum	"	7.329	7:329$000
Dito suino	kilo	113.114	4:524$560
Gallinhas e outras aves domesticas	"	1.363.223	81:793$410
Gelo	"	85	$085
Gomma elastica	"	28.823	144$116
Kaolim e talco	"	66.571	133$154
Leitões	"	66.457	1:329$140
Ladrilhos	"	195.456	390$912
Legumes	"	5. 798.958	17:396$874

ANNEXO N. 26 (Continuação)

ARTIGOS	*Unidade*	*Quantidade*	*Impostos arrecadados*
Leite	litro	46.040	138$1 20
Lenha de qualquer qualidade	kilo	2.514.822	113:166$993
Lenha de consumo	m3	—	8:821$040
Linguiças, salames, etc	kilo	2.243	89$720
Madeira	—	—	101:634$625
Manilhas, curvas, etc., de barro	kilo	800	1$600
Manteiga	"	27.255	1:090$239
Massas alimenticias	"	981.544	4:907$770
Melado	"	96.891	4:553$922
Mel de abelhas	"	16.448	82$240
Milho	"	7.530.168	52:711$182
Minerios não especificados	"	53.146	531$460
Mudas de arvores	uma	686	68$600
Musgo	kilo	19.913	19$913
Metaes diversos, usados	"	6.541	78$500
Manteiga de tempero	"	337.075	2:022$455
Oleos	"	11.616	232$320
Ossos	"	50.720	253$600
Ovos	"	1.926.672	115:600$369
Paina	"	3.029	30$200
Palhas	"	12.961	12$961
Palmitos	"	63.578	190$736
Papel	"	704.492	1:408$984
Pedra de qualquer qualidade	tonelada	862	301$900
Peixe	kilo	398.375	1:991$875
Peneiras	"	1.596	1$596
Phosphoros	lata	232.051	69:615$300
Plantas ornamentaes	uma	136	13$600
Idem medicinaes	kilo	18.903	1:134$180
Polvilho	"	47.634	238$170
Presunto	"	231	9$280
Queijos e requeijões	"	19.555	782$230
Rapadura	"	2.186	102$785
Rendas	"	4.901	441$120
Sabão	"	75.082	375$410
Saccos	"	10.605	954$530
Sal	kilo	9.234.971	18:469$942
Sebo, graxa e lubrificantes	"	5.896	117$920
Sementes	"	119.859	1:797$886
Sola	"	252.263	2:273$690
Tapioca	"	120	$600
Tecidos de seda	"	411	1:151$400
Idem de seda e algodão	"	1.482	2:000$800
Idem de casemira	"	65.579	50:233$880
Idem de algodão	"	4.662.159	419:594$320
Idem de aniagem	"	28.826	432$410
Idem de meias	"	3.479	156$570

ANNEXO N. 26 (Continuação)

ARTIGOS	*Unidade*	*Quantidade*	*Impostos arrecadados*
Telhas	kilo	2.244.428	4:488$856
Tijolos	tonelada	15.294	7:647$000
Toucinho	kilo	7.565	151$367
Pelles curtidas	"	148	13$320
Pedra marmore	"	—	2$000
Perfumarias	"	2.169	65$070
Pão	"	25.638	128$190
Soda caustica	"	3.000	90$000
Tijolina	"	129.690	648$450
Unhas	"	2.800	14$000
Vassouras	"	12.373	12$373
Velas	"	250	$500
Vinho artificial	litro	256	33$600
Dito de fructas	"	15.525	465$772
Vinagre	"	1.557	15$570
Varreduras	"	53.962	1:079$242
Xarque	"	20.413	204$136

ANNEXO N. 27

Estatistica dos impostos de exportação e Estatistica de exportação arrecadados pela Inspectoria das Rendas do Estado do Rio de Janeiro, durante o prazo addicional de 1924

ARTIGOS	*Unidade*	*Quantidade*	*Impostos arrecadados*
Aguardente	litro	—	513$840
Alcool	"	—	10$500
Areia	tonelada	—	128$030
Argilla	"	—	4$000
Arroz	kilo	—	4$400
Algodão em rama	"	—	1$680
Artefacto de couro	"	—	6$750
Idem de vidro	"	—	66$000
Banha	"	—	$800
Batatas	"	—	112$620
Bebidas alcoolicas	litro	—	2$400
Camarão	kilo	—	29$650
Canna	"	—	50$200
Canos	"	—	$600
Carne salgada	"	—	1$200
Carvão vegetal	tonelada	—	1:864$200
Idem animal	"	—	64$740
Céra	kilo	—	1$500
Cestos	"	—	$200
Cerveja	litro	—	3$200
Conservas	kilo	—	2$400
Couro curtido	"	—	14$400
Doces	"	—	107$725
Drogas	"	—	17$100
Esteiras	"	—	9$520
Estopa	"	—	2$900
Explosivos	"	—	72$000
Farinha	"	—	$200
Feijão	"	—	30$766
Ferro novo	kilo	—	261$690
Idem velho	"	—	8$436
Formicida	"	—	257$700
Fibras	"	—	12$000
Fructas	"	—	1:019$330
Fumo	"	—	66$800
Legumes	"	—	441$228
Lenha	"	—	1:312$200
Madeira em obra	kilo	—	1:382$725
Manteiga	"	—	9$400
Mel de abelhas	"	—	1$250
Melado	"	—	22$650
Moinho de carvão	"	—	1$000
Gado cavallar	"	—	8$000
Idem cabrum	"	—	52$000
Idem ovelhum	"	—	18$000
Idem suino	"	—	58$400
Idem cevado	"	—	3$600
Ladrilhos	"	—	1$200
Milho	"	—	15$110
Nastro	"	—	248$200
Ovos	"	—	1:619$500
Latão	"	—	25$600
Palmitos	"	—	1$200
Papel	"	—	$200
Peixe	"	—	5$900
Phosphoros	"	—	916$800
Queijos	"	—	21$480
Sal	"	—	90$000
Solas	"	—	103$230
Tintas	"	—	30$050
Toucinho	"	—	2$000
Sementes	"	—	3$900
Vinho de fructas	litro	—	37$200
Tecidos de algodão	kilo	—	3:158$800
Idem mixto	"	—	112$000
Idem de seda	"	—	187$200
Idem de casemira	"	—	1:291$200

ANNEXO N. 28

Taxa addicional do assucar no exercicio de 1924

MESES	SACCAS	KILOGRAMMOS	IMPORTANCIA
Janeiro	23.654	1.387.410	45:259$542
Fevereiro	6.734	400.656	12:481$725
Março	6.144	484.565	17:815$523
Abril	37.913	2.255.817	84:034$424
Maio	14.457	859.894	34:276$758
Junho	16.456	979.073	39:137$205
Julho	110.916	6.722.309	216:588$340
Agosto	131.437	7.942.042	214:626$050
Setembro	83.198	5.104.898	134:345$590
Outubro	83.593	5.338.192	139:543$484
Novembro	26.114	1.553.509	36:603$109
Dezembro	22.513	854.896	19:401$718
Prazo addicional	11.294	120.963	2:615$088
	579.423	34.004.324	997:028$466

ANNEXO N. 29

Taxa addicional do assucar

Exercicio de 1923

MESES	SACCAS	KILOGRAMMOS	IMPORTANCIA
Janeiro	45.973	2.733.055	50:670$783
Fevereiro	27.872	1.658.364	34:609$214
Março	17.002	1.011.813	27:556$462
Abril	7.268	432.443	13:098$272
Maio	1.634	97.223	2:732$359
Junho	28.427	1.716.193	59:784$311
Julho	147.174	9.185.050	297:275$960
Agosto	182.817	11.081.486	362:763$263
Setembro	146.453	8.857.819	283:180$239
Outubro	226.598	13.518.337	432:535$484
Novembro	69.468	4.139.209	129:568$109
Dezembro	14.708	872.793	28:284$593
Prazo Addicional	2.073	123.343	4:131$571
	897.467	55.427.128	1.726:190$650

ANNEXO N. 30

Mappa do café despachado para a Capital Federal no exercicio de 1924

MESES	KILOGRAMMOS PAGOS NA INSPECTORIA	IMPORTANCIA	KILOGRAMMOS PAGOS NOS REGISTROS
Janeiro	3.251.383	527:899$881	725.149
Fevereiro	1.220.837	207:646$010	313.269
Março	1.895.432	389:940$390	463.685
Abril	2.442.453	509:631$686	428.855
Maio	4.103.604	828:126$701	538.593
Junho	5.778.649	1.160:853$975	826.275
Julho	7.163.575	1.768:531$935	1.346.695
Agosto	7.819.679	2.012:899$997	1.385.706
Setembro	7.303.047	1.962:034$221	1.575.085
Outubro	5.765.384	1.566:656$118	1.260.726
Novembro	4.861.560	1.526:787$249	1.257.846
Dezembro	3.048.726	909:814$419	1.036.901
	54.564.329	13.361:822$582	11.158.785

ANNEXO N. 31

Mappa do café despachado para a Capital Federal no exercicio de 1923

MESES	KILOGRAMMOS PAGOS NA INSPECTORIA	IMPORTANCIA	KILOGRAMMOS PAGOS NOS REGISTROS
Janeiro	1.718.948	261:324$178	1.122.318
Fevereiro	1.509.675	256:004$089	604.511
Março	919.524	164:257$434	233.172
Abril	450.792	82:859$737	80.027
Maio	2.888.146	500:142$755	351.510
Junho	6.608.220	1.136:574$952	932.728
Julho	8.117.708	1.200:161$126	1.310.028
Agosto	8.073.505	1.234:177$910	1.317.660
Setembro	7.737.528	1.229:937$761	1.181.418
Outubro	8.377.113	1.397:978$333	1.208.866
Novembro	6.292.228	1.115:385$330	1.345.049
Dezembro	1.652.052	825:644$687	1.031.363
	54.345.439	9.404:448$292	10.618.650

ANNEXO N. 32

Taxa especial do sal arrecadada nos exercicios de 1922 a 1924

ESTAÇÕES ARRECADADORAS	1922	1923	1924
Inspectoria das Rendas.....	64$500	5:528$134	13:039$524
Collectoria de Araruama.....	13:252$800	22:140$000	33:172$100
» de Cabo Frio.....	55:162$800	53:775$300	74:585$700
» de S. P. d'Aldeia.....	6:905$200	9:765$600	12:226$210
	75:385$300	91:109$034	133:023$534

ANNEXO N. 33

Receita arrecadada pelas Estradas de Ferro, durante o exercicio de 1924

IMPOSTOS	*Estrada de Ferro Central do Brasil*	*Estrada de Feror Oeste de Minas*	*Companhia Cantareira e Viação Fluminense*	*The Leopoldina Railway Company*	*Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira*	*Empreza de Navegação Sul Fluminense*	*Estrada de Ferro Rio do Ouro*	*Estrada de Ferro Therezopolis*	TOTAL
Exportação:									
Café	10:150$800	817$100	$	1:241$700	362$600	$	$	$	12:572$200
Sobre-taxa de 3 francos	$	71$754	$	$	45$700	$	$	$	117$454
Exportação	923:690$050	17:108$783	12:296$979	866:980$549	13:921$800	$	133:312$517	619$600	1.967:930$278
Estatistica	585:740$630	11:205$822	39:503$738	195:046$730	10:863$100	$	6:235$262	1:084$500	849:684$782
Outros tributos:									
Imposto de consumo de lenha	$	4:479$200	2:311$340	107:615$790	9:263$760	206$800	$	$	123:876$890
Rendas diversas:									
Taxa de fiscalisação de Emprezas e Companhias (letra *a*)	$	$	$	37:200$000	$	$	$	$	37:200$000
Receita extraordinaria:									
Multas	4:292$800	$	$	$	$	$	149$400	$	4:442$200
Eventuaes	$	243$641	124$883	60$000	$	$	298$648	$	727:172
Renda C/ App. especial:									
Taxa addicional do assucar	$	$	$	113:251$370	$	$	$	$	113:251$370
Imposto de viação	45:037$600	6:232$600	$	361:485$600	49:524$560	312$980	368$373	2:314$960	430:814$713
	1.568:911$880	40:158$900	54:236$940	1.682:881$739	15:062$600	519$780	140:364$200	4:019$060	3.540:617$059

ANNEXO N. 34

Exportação de café fluminense por via maritima, no anno de 1923

PAIZES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		VALOR OFFICIAL
	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	
Amsterdam	845	50.700	35	2.100	806	48.360	100	6.000	—	—	2.160	129.600	5.250	315.000	1.125	67.500	4.775	286.500	3.500	210.000	500	30.000	2.425	145.500	2.593:923$000
Antuerpia	976	58.560	—	—	4.405	264.300	—	—	379	22.740	—	—	500	30.000	1.887	113.220	—	—	776	46.560	4.063	243.780	16.868	1.012.040	3.922:278$600
Buenos Aires	1.400	84.000	2.518	151.080	2.466	147.960	3.685	221.100	3.564	213.840	3.054	183.240	3.390	203.400	3.305	198.300	6.236	374.160	4.987	299.220	5.935	356.100	5.007	300.420	5.703:121$800
Cabo da Bôa Esperança	—	—	2.276	136.560	—	—	1.265	75.900	1.053	63.180	500	30.000	2.750	165.000	2.900	174.000	2.150	129.000	275	16.500	1.275	76.500	1.614	96.840	1.995:850$600
Constantinopla	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500	30.000	1.938	116.280	493	29.580	—	—	—	—	625	37.500	1.375	82.500	585:490$800
Diversos portos	12.701	762.060	8.037	482.220	14.597	875.820	3.094	185.640	3.227	193.620	13.489	809.340	40.666	2.439.960	31.443	1.886.580	29.999	1.799.940	25.845	1.550.700	41.211	2.472.660	22.107	1.326.420	30.652:527$600
Hamburgo e Bremen	3.925	235.500	—	—	—	—	5	300	157	9.420	275	16.500	2.698	161.880	1.148	68.880	11.224	673.440	2.750	165.000	502	30.120	3.310	198.600	2.993:207$800
Leixões	—	—	—	—	—	—	100	6.000	100	6.000	—	—	—	—	651	39.060	—	—	100	6.000	—	—	550	33.000	187.051:800
Lisbôa	—	—	—	—	—	—	2	120	2	120	—	—	20	1.200	—	—	151	9.060	—	—	—	—	—	—	20:763$600
Londres e Southampton	—	—	3.753	225.180	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200	12.000	300	18.000	400	24.000	612:092$400
Montevidéo	1.216	72.960	350	21.000	—	—	100	6.000	900	54.000	1.385	83.100	1.014	60.840	100	6.000	1.450	87.000	900	54.000	1.291	77.460	1.445	86.700	1.228:710$400
New Orleans	20.499	1.229.940	13.483	808.980	10.124	607.440	—	—	375	22.500	—	—	14.065	843.900	10.260	615.600	15.341	920.460	20.066	1.743.960	21.389	1.283.340	22.399	1.343.940	19.460:577$600
New York	28.552	1.713.120	19.226	1.153.560	7.096	425.760	—	—	300	18.000	3.250	195.000	22.482	1.348.920	12.215	732.900	5.926	355.560	8.003	480.180	19.184	1.151.010	25.287	1.457.220	18.492:559$400
Portos do Norte do Brasil	3.664	219.840	2.945	176.700	610	36.600	390	23.400	1.375	82.500	2.230	133.800	2.880	172.800	1.645	98.700	660	39.600	855	51.300	1.121	67.260	1.681	100.860	2.491:765$200
Portos do Sul do Brasil	2.459	147.558	1.925	115.500	75	4.500	430	25.800	1.803	108.180	2.053	123.180	3.153	189.180	1.350	81.000	2.976	178.560	1.285	77.100	1.185	71.100	2.470	148.200	2.575:049$000
Trieste	12.638	758.280	3.443	206.580	433	25.980	5.809	348.540	1.069	64.140	450	27.000	1.125	67.500	11.011	660.660	14.801	888.060	5.387	323.220	6.149	368.940	7.587	455.220	8.457:014$500
Valparaiso	100	6.000	—	—	—	—	691	41.460	—	—	1.100	66.000	2.475	148.500	—	—	600	36.000	300	18.000	—	—	167	10.020	663:885$800
França	25.767	1.546.020	5.001	300.060	6.408	384.480	2.151	129.060	3.285	197.100	952	57.120	3.003	189.180	1.375	—	7.996	82.500	15.301	479.760	25.660	918.060	16.970	1.539.600	14.727:324$700
Italia	3.500	210.000	1.595	95.700	2.680	160.800	3.441	206.460	828	37.680	1.925	115.500	43.116	2.586.960	3.625	217.500	9.713	582.780	3.977	238.620	4.563	273.780	9.623	577.380	10.302:477$600
																									127.665:673$100

ANNEXO N. 35

Exportação de café fluminense por via maritima, no anno de 1924

PAIZES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		VALOR OFFICIAL	TOTAES	
	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos	Saccos	Kilos		Saccos	Kilos
Alemanha	4.497	269.820	250	15.000	375	22.500	500	30.000	500	30.000	250	15.000	2.755	167.300	9.784	587.040	2.895	173.700	1.580	94.800	630	37.800	500	30.000	4.362.322.600	24.516	1.472.960
Argentina	3.700	222.000	3.572	214.320	4.657	270.420	6.717	403.020	2.200	132.000	4.725	283.500	7.200	391.500	10.436	626.160	3.811	232.260	6.326	379.560	3.519	211.140	5.429	325.740	10.928.562.600	62.292	3.691.620
Belgica	7.698	461.880	3.928	235.680	626	37.560	—	—	—	—	—	—	4.410	264.600	3.408	204.480	2.836	170.160	2.078	124.680	250	15.000	2.600	156.000	4.783.161.400	27.834	1.670.040
Cabo da Bôa Esperança	3.260	195.600	—	—	2.931	175.860	200	12.000	2.328	139.680	—	—	—	—	—	—	5.278	316.680	950	57.000	1.250	75.000	—	—	2.798.945.000	16.197	971.820
Chile	2.020	121.740	—	—	—	—	330	19.800	1.400	84.000	530	31.800	1.632	97.920	—	—	513	30.780	540	32.400	—	—	1.610	96.600	1.588.547.800	8.575	515.040
Diversos portos extrangeiros	14.226	853.560	7.125	425.500	10.867	652.020	1.890	113.940	6.056	363.360	5.977	359.820	8.325	789.500	21.865	1.311.900	33.749	2.024.940	5.370	322.200	7.814	468.840	4.125	247.500	26.350.453.600	127.389	7.935.080
Estados Unidos	29.787	1.787.220	40.687	2.441.200	2.969	178.140	8.127	487.620	4.759	285.540	26.663	1.599.780	45.734	2.744.040	18.050	1.083.000	20.107	1.206.420	36.142	2.168.520	31.410	1.884.600	12.858	771.480	49.058.561.880	277.293	16.637.560
Finlandia	675	40.500	625	37.500	750	45.000	250	15.000	1	60	2.125	127.500	2.285	137.100	6.025	361.500	3.430	205.800	572	34.320	1.175	70.500	1.475	88.500	3.655.620.800	19.388	1.163.280
França	19.390	1.163.400	25.783	1.546.980	2.125	127.500	1.254	75.240	1.751	105.060	7.388	443.280	5.735	344.340	16.610	996.600	16.419	985.140	7.195	437.700	6.475	388.500	5.628	337.680	19.414.743.600	115.753	6.951.420
Hollanda	18.465	1.107.900	2.778	166.680	3.667	220.020	1.047	62.820	1.073	64.380	6.881	412.860	10.467	628.020	25.236	1.514.160	24.733	1.483.980	5.005	300.300	2.556	153.960	2.875	172.500	18.363.508.080	104.783	6.287.580
Inglaterra	252	15.098	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	500	30.000	22	1.320	360	21.540	7	420	—	—	214.237.000	1.141	68.378
Italia	33.464	2.007.790	14.461	867.660	7.052	423.120	3.290	197.400	870	52.500	10.565	633.900	14.175	823.500	45.132	2.707.920	43.397	2.603.820	19.780	1.186.750	12.825	770.100	11.433	686.100	38.551.205.300	216.454	12.960.560
Noruega	1	60	450	27.000	—	—	—	—	—	—	—	—	875	52.500	350	21.000	3.401	204.060	432	25.920	—	—	125	7.500	1.095.340.400	5.634	338.040
Portos do Norte do Brasil	1.825	109.500	1.032	61.920	290	17.400	520	31.200	1.150	69.000	685	41.100	500	30.000	280	16.800	1.155	69.300	1.402	84.108	705	42.300	1.007	60.420	1.758.609.840	10.551	633.048
Portos do Sul do Brasil	2.793	167.580	2.307	138.420	762	45.720	662	39.720	882	52.920	2.965	177.900	1.023	85.600	1.284	77.040	1.193	71.580	638	38.280	1.061	63.660	1.494	89.640	2.895.908.400	17.064	1.048.080
Portugal	551	33.060	825	49.500	175	10.500	308	18.480	104	6.240	200	12.000	2	120	300	18.000	1	60	469	28.400	—	—	480	28.800	641.764.000	3.415	205.160
Suecia	6.625	397.500	4.268	256.080	3.465	207.900	838	50.280	625	37.500	—	—	13.375	802.500	10.050	603.000	23.650	141.900	4.913	294.745	400	24.000	7.907	474.420	14.110.920.020	76.116	3.289.825
Turquia	2.375	142.500	1.000	60.000	1.500	90.000	—	—	122	7.320	125	7.500	1.250	75.000	2.250	135.000	750	45.000	1.375	82.500	1.796	107.760	375	22.500	2.229.158.800	12.918	775.080
Uruguay	350	21.000	1.148	68.880	200	12.000	800	48.000	250	15.000	1.375	82.500	2.950	177.000	550	33.000	2.563	153.780	2.604	156.240	750	45.000	200	12.000	2.520.558.600	13.740	824.400
																									205.322.030.720	1.141.053	67.438.951

ANNEXO N. 36

Synthese mensal da Receita e Despesa das Delegacias, Agencias e Postos Fiscaes durante o exercicio de 1924

RECEITA

Renda orçamentaria		
Em Janeiro.....	102:891$100	
Em Fevereiro.....	84:870$877	
Em Março.....	102:756$204	
Em Abril.....	88:421$900	
Em Maio.....	160:955$440	
Em Junho.....	217:107$500	
Em Julho.....	434:017$946	
Em Agosto.....	440:187$572	
Em Setembro.....	375:571$522	
Em Outubro.....	382:823$896	
Em Novembro....	348:333$296	
Em Dezembro.....	196:549$413	
Exactores		
Em Abril.....	1$000	
Em Junho.....	1$480	
Em Setembro.....	$111	
Em Outubro.....	$100	
Em Novembro....	$200	
Em Dezembro.....	$020	2$911
		2.934:489$577

DESPESA

Despesa orçamentaria		
Em Janeiro.....	7:818$607	
Em Fevereiro.....	7:001$385	
Em Março.....	7:844$453	
Em Abril.....	6:887$174	
Em Maio.....	10:520$640	
Em Junho.....	12:948$727	
Em Julho.....	22:931$174	
Em Agosto.....	13:299$498	
Em Setembro.....	10:341$623	
Em Outubro.....	10:599$170	
Em Novembro....	9:857$084	
Em Dezembro.....	7:657$345	127:706$880
Saldo entregue ás Collectorias		
Em Janeiro.....	95:052$313	
Em Fevereiro.....	77:867$062	
Em Março.....	94:910$271	
Em Abril.....	81:525$536	
Em Maio.....	150:434$760	
Em Junho.....	204:149$907	
Em Julho.....	411:086$526	
Em Agosto.....	426:887$706	
Em Setembro.....	365:240$010	
Em Outubro.....	372:224$826	
Em Novembro....	338:476$412	
Em Dezembro.....	188:892$088	2.806:747$417
Exactores		
Em Janeiro.....	20$180	
Em Fevereiro.....	2$430	
Em Março.....	1$480	
Em Abril.....	$190	
Em Maio.....	$040	
Em Junho.....	10$346	
Em Julho.....	$246	
Em Agosto.....	$368	35$280
		2.934:489$577

ANNEXO N. 37

Divida activa cobrada pela Recebedoria, durante o exercicio de 1924 e proveniente dos seguintes municipios

MUNICIPIOS	IMPOSTO TERRITORIAL																			
	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923
Angra dos Reis	$	58$500	248$750	$	88$250	$	$	$	$	88$250	$	$	88$250	789$470	88$250	118$750	258$740	105$400	1:018$691	8:338$022
Araruama	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	198$569	168$419	1:478$400	1:910$850
Barra Mansa	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	416$000	168$200
Barra do Pirahy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	280$000	3:178$730	488$000
Barra de S. João	$	$	58$500	118$000	118$000	118$000	118$000	118$000	118$000	58$500	58$500	58$500	228$825	228$825	198$750	1:458$022	288$600	288$723	488$125	2:748$124
Bom Jardim	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	168$200	88$100	138$050
Cabo Frio	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	78$000	88$000	1:748$100	1:178$000
Cambucy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	158$000
Campos	$	$	58$500	58$500	58$500	58$500	258$135	258$135	258$135	408$920	408$920	408$920	408$920	6:846$	628$645	628$950	$	$	$	$
Cantagallo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	38$850	38$850	58$200	$	258$000
Cajuary	208$694	208$694	208$694	208$694	488$194	548$444	548$057	318$694	318$694	458$862	388$932	388$912	388$922	458$554	1438$079	228$454	828$619	1028$669	1018$968	5178$619
Carmo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Duas Barras	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Iguassú	$	$	$	598$950	258$180	278$500	198$250	$	$	$	$	1:378$543	948$810	888$690	1488$211	2:008$450	2:056$520	428$990	3:128$088	5:608$312
Itaboraby	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	708$000	708$000	108$169	278$369	3278$179	385$768
Itaguahy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	458$240	508$800	278$840
Itaocara	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Itaperuna	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Macahé	$	$	$	$	$	$	$	$	58$775	78$700	78$700	78$700	78$700	98$625	98$625	148$825	1078$719	258$434	5228$821	1:701$946
Magé	48667	48667	48667	48667	48667	48667	48667	48671	48671	28$750	28$750	118$000	688$777	678$422	678$422	1028$666	1038$888	318$781	528$217	668$047
Mangaratiba	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$400	88$500	588$250	78$400	278$666	388$502
Maricá	$	58$500	58$500	$	$	118$000	$	58$500	$	$	$	28$750	88$250	118$000	198$250	88$250	588$771	568$551	168$431	118$372
Nova Friburgo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	428$350	428$350	298$650	458$350	578$200	578$200	$
Parahyba do Sul	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	848$700	638$199
Paraty	168$219	188$969	628$969	168$219	188$969	18$750	118$000	88$250	58$500	$	388$549	408$969	328$719	358$469	458$719	508$100	698$710	668$965	848$181	2548$631
Petropolis	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	68$230	208$866	68$236	208$866	458$516	458$150	428$870	1118$985	748$161	338$600
Pirahy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	168$200
Resende	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	48$160	148$560
Rio Bonito	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Rio Claro	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	28$750	28$750	128$250	298$510	968$474	698$991	838$407	3368$712	$
Sant'Anna de Japuhyba	68$050	68$050	68$050	268$940	348$315	168$500	68$500	168$500	728$785	498$742	578$992	448$992	498$742	578$365	608$115	598$860	888$702	1258$665	1208$149	2148$250
Santa Maria Magdalena	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Santa Theresa	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Santo Antonio de Padua	$	$	$	58$500	1378$170	1218$000	$	58$500	68$650	$	98$680	178$450	348$556	328$044	168$846	248$962	568$667	638$033	698$453	968$265
S. Fidelis	210$000	210$000	210$000	210$000	210$000	210$000	210$000	210$000	210$000	290$000	290$000	280$000	280$000	452$500	508$200	528$000	538$275	707$880	648$860	1:461$440
S. Francisco de Paula	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	508$830	264$571
S. Gonçalo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	208$000	208$000	457$600	558$600	146$400	678$290
S. João da Barra	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:010$000	$	187$200	$	$
S. João Marcos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
S. Pedro d'Aldeia	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	28$500	168$345	138$794	168$609	172$818
S. Sebastião do Alto	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Sapucaia	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	312$000	342$700
Saquarema	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	28$350	28$350	148$400
Sumidouro	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	78$465	$	$	178$065
Therezopolis	$	$	$	58$500	58$500	$	$	$	38$300	38$300	38$300	38$300	88$250	$	$	168$235	28$750	$	$	268$000
Valença	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	58$250	88$250	78$788	58$038	848$563	180$808	218$733
Vassouras	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	58$775	58$775	98$625	98$625	238$708	498$220	388$100
NICTHEROY	261$363	279$789	354$030	374$370	517$045	486$761	360$009	328$650	384$910	452$424	498$959	667$827	703$107	1:046$430	1:500$966	1:708$867	4:392$806	4:256$175	8:245$435	26:162$397
	$	$	$	$	$	$	$	$	$	28$750	28$750	28$750	28$750	28$750	28$750	68$600	128$100	78$220	278$960	143$840
	261$363	279$789	354$030	374$370	517$045	486$761	360$009	328$650	384$910	451$174	502$709	670$577	706$857	1:018$680	1:500$716	1:640$267	4:404$706	4:398$399	8:473$396	26:306$257

MUNICIPIOS	IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES								AGUA, ESGOTO E ILLUMINAÇÃO			FOROS E LAUDOS		TAXA ESCOLAR	GERADORES ELECTRICOS			TOTAL
	1907	1909	1915	1918	1919	1920	1921	1922	1921	1922	1923	1922	1923	1923	1921	1922	1923	
Angra dos Reis	$	$	$	$	$	$	$	62$400	$	$	$	$	$	$	$	$	$	10:191$658
Araruama	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	979$468
Barra Mansa	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	174$000	$	$	$	$	$	$	588$200
Barra do Pirahy	$	$	$	185$000	185$000	185$000	185$000	185$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	21:414$720
Bom Jardim	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	67$392
Cabo Frio	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	268$250
Cambucy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	3064$05
Campos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	7:158$00
Cantagallo	$	$	$	$	$	$	624$00	582$400	754$00	820$000	518$100	$	$	$	$	$	$	1:584$175
Cajuary	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	38$800
Carmo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:482$599
Duas Barras	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Iguassú	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Itaboraby	$	$	$	$	$	$	$	62$400	$	$	$	$	$	$	$	$	$	7:491$323
Itaguahy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:289$075
Itaocara	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	308$800
Itaperuna	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Macahé	$	$	$	$	$	$	$	$	$	11$800	4:387$600	$	$	$	$	$	$	7:452$670
Magé	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:017$054
Mangaratiba	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	876$318
Maricá	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	476$125
Nova Friburgo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	271$400
Parahyba do Sul	$	$	$	$	$	$	$	$	$	157$200	157$200	$	$	$	$	$	$	1:020$560
Paraty	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	588$857
Petropolis	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	42$000	$	$	$	$	$	$	708$376
Pirahy	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	203$200
Resende	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	148$720
Rio Bonito	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	614$854
Rio Claro	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Sant'Anna de Japuhyba	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:250$304
Santa Maria Magdalena	117$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
Santa Theresa	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	265$000
Santo Antonio de Padua	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:555$846
S. Fidelis	$	$	$	$	$	$	$	$	$	191$400	623$600	$	$	$	$	$	$	9:270$155
S. Francisco de Paula	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	766$401
S. Gonçalo	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:285$880
S. João da Barra	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	2:137$200
S. João Marcos	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$
S. Pedro d'Aldeia	$	50$000	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	524$066
S. Sebastião do Alto	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	50$000
Sapucaia	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	654$700
Saquarema	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	158$100
Sumidouro	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	193$895
Therezopolis	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	76$135
Valença	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	513$520
Vassouras	117$000	50$000	168$450	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	655$308
NICTHEROY	117$000	50$000	168$450	185$000	185$600	185$600	248$000	392$800	75$600	1:120$400	3:052$800	$	$	$	$	$	$	62:250$412
	$	$	$	$	83$000	104$000	104$000	130$000	$	$	2:158$000	24$00	18$200	60$000	1:900$000	3:800$000	4:500$000	13:326$820
	117$000	50$000	168$450	185$000	268$600	289$600	352$000	1:022$800	75$600	1:120$400	5:110$800	24$00	18$200	60$000	1:900$000	3:800$000	4:500$000	75:576$232

DIVIDA ACTIVA COBRADA PELA THESOURARIA DURANTE O EXERCICIO DE 1924

De extincto imposto de 10 % sobre vencimentos..... 335$455

ANNEXO N. 38

Balanço do "Activo e Passivo" do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercicio de 1924

ACTIVO

PROPRIOS DO ESTADO			
Valor desta c/	—	—	24.629:442$000
MOVEIS E SEMOVENTES			
Valor desta c/	—	—	2.285:521$400
CAMARAS MUNICIPAES			
Saldos dos emprestimos autorizados pelas Leis ns. 140, de 1894 e 210, de 1895, em moratoria	—	4.403:060$388	
Idem, idem de outros emprestimos	—	40:839$493	4.443:899$881
CONTAS CORRENTES GARANTIDAS			
Valor desta c/	—	—	40:600$000
COMMISSÃO DE SANEAMENTO			
Valor desta c/	—	—	10.558:076$631
DIVIDA ACTIVA			
Valor desta c/	—	—	940:387$001
DIVERSOS RESPONSAVEIS			
Valor do debito de diversos exactores	—	269:668$908	
Adiantamentos não justificados	—	250$000	[illegible]9:918$908
EXERCICIO DE 1925			
Saldos que passaram para esse exercicio:			
Supprimentos feitos em diversas datas	1.923:787$643		
Banco Fluminense	10:000$000		
Caixa Economica do Estado	276:595$493		
Banco Portuguez do Brasil c/ a praso fixo	1.057:133$140		
Banco do Rio de Janeiro	50:000$000		
Banco do Brasil	641:133$207	3.958:654$483	
Samuel Montagú & C.	—	689$875	
Banco Portuguez do Brasil c/Marcos	—	26:046$096	3.985:390$454
PASSIVO DESCOBERTO			
Valor desta c/	—	—	17.542:505$717
			64.695:741$992
DEPOSITOS			
Caixa de Depositos e cauções:			
Saldo desta Caixa	—	977:436$539	
Caixa de diversos valores:			
Saldo desta Caixa	—	413:357$544	
Caixa Economica:			
Saldo da caderneta n. 54	—	5:000$000	
Banco Predial do Estado:			
Saldo em C/C	—	60:081$810	
Corretoria:			
Saldo em poder do fiel	—	60:932$000	1.516:807$893
			66.212:549$885
Valores de compensação no passivo:			
Estampilhas existentes	—	890:614$400	
Idem de bilhetes de loterias	—	264:218$000	
Idem da Caixa Economica Escolar	—	25:000$000	
Valores caucionados	—	1.734:346$437	
Apolices Municipaes	—	40:600$000	2.954:778$837
			69.167:328$722

PASSIVO

DIVIDA EXTERNA FUNDADA			
Saldo do emprestimo de £ 3.000.000-0-0 ao cambio de 16 d. £ 2.820.420-0-0	—	42.306:300$000	
DIVIDA INTERNA FUNDADA			
18.000 apolices de 500$000 — juros de 6 %	9.000:000$000		
300 apolices de 1:000$000 — juros de 5 %	300:000$000		
107.927 apolices de 100$000 — juros de 4 %	10.792:700$000	20.092:700$000	
DIVIDA FLUCTUANTE			
Diversos credores de exercicios findos	559:953$981		
Caixa Economica em liquidação	289:033$589		
Credores do extincto "Cofre de Orphãos"	228:643$832		
Juros de apolices, vencidos	647:390$800		
Premios e resgates de apolices sorteadas	407:846$000		
Dinheiro de defuntos e ausentes	60:213$824		
Credito de exactores	38:793$729		
Idem de Camaras Municipaes	57:906$257		
Idem da Estrada de Ferro Therezopolis	60$980		
Idem de assignantes de telephone	6:900$000	2.296:741$992	64.695:741$992
			64.695:741$992
DEPOSITOS			
Depositos especiaes:			
Fundo de resgate	340:690$284		
Santa Casa de Misericordia de Campos	15:620$960		
Hospital de São João Marcos	42:300$000		
Para resgate de apolices de 200$000	14:050$000		
Idem, idem do Emprestimo Popular	660$000		
Premios de bilhetes apprehendidos	36$300	413:357$544	
Depositos:			
Recebido de diversos	—	1.060:334$712	
Deposito do Juizo dos Feitos:			
Recebido p/saldo de execuções	—	43:115$637	1.516:807$893
			66.212:549$885
Valores de compensação no activo:			
Estampilhas a emittir	—	890:614$400	
Idem de bilhetes de loterias	—	264:218$000	
Idem da Caixa Economica Escolar	—	25:000$000	
Valores de terceiros	—	1.734:346$437	
Garantias de emprestimos	—	40:600$000	2.954:778$837
			69.167:328$722

ANNEXO N. 39

Principaes contas dos balanços dos Bancos que funccionam no Estado do Rio de Janeiro, em 31 de Dezembro de 1924

BANCOS	ACTIVO			PASSIVO				TOTAES
	LETRAS DESCONTADAS	EMPRESTIMOS EM CONTA CORRENTE	CAIXA	DEPOSITOS EM CONTA CORRENTE			DEPOSITOS A PRAZO FIXO	
				Com juros	*Limitada*	*Sem juros*		
Banco do Brasil, em *Campos*	12.993:617$000	3.591:248$000	1.349:571$000	5.816:366$000	3.467:059$000	101:203$000	1.754:129$000	29.073:193$000
Banco Commercial e Hypothecario de *Campos*	6.183:273$000	—	1.341:651$000	4.655:046$000	—	—	1.115:981$000	13.295:951$000
Agencia do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, *Campos*	4.114:035$000	319:864$000	1.153:078$000	4.825:871$000	1.614:569$000	20:447$000	812:098$000	12.859:962$000
Casa Bancaria Abelardo Queiroz & Cª, de *Campos*	268:163$000	163:057$000	93:627$000	46:980$000	—	6:620$000	71:997$000	650:444$000
Companhia de Credito Geral Brasileira de *Campos*	115:085$000	—	4:221$000	—	—	—	—	119:306$000
Banco do Brasil, em *Macahé*	919:494$000	382:929$000	366:699$000	1.372:878$000	354:743$000	1:034$000	206:313$000	3.604:090$000
Banco Fluminense, em *Nictheroy*	553:122$000	—	96:023$000	160:804$000	54:973$000	—	15:200$000	880:122$000
Banco de Petropolis, em *Petropolis*	257:341$000	838:745$000	229:100$000	877:230$000	841:177$000	12:426$000	701:439$000	3.757:458$000
	25.404:130$000	5.295:843$000	4.633:970$000	17.755:175$000	6.332:521$000	141:730:000	4.677:157$000	64.240:526$000

ANNEXO N. 40

Quadro comparativo do "Activo" e "Passivo" do Estado do Rio de Janeiro, entre os exercicios de 1923 e 1924

ACTIVO	EXERCICIO DE 1923	EXERCICIO DE 1924	DIFFERENÇA PARA MENOS EM 1924	DIFFERENÇA PARA MAIS EM 1924
Proprios do Estado	11.953:646$548	24.629:442$000	$	12.675:795$452
Moveis e semoventes	1.265:817$919	2.285:521$400	$	1.019:703$481
Prefeitura Municipal de Niotheroy c/consolidade	23.784:963$378	$	23.784:963$378	$
Prefeituras Municipaes	4.450:874$881	4.443:899$881	6:975$000	$
Contas correntes garantidas	42:400$000	40:600$000	1:800$000	$
Commissão de Saneamento	10.558:076$631	10.558:076$631	$	$
Divida activa	804:264$685	940:387$001	$	136:122$316
Diversos responsaveis	271:946$763	269:918$908	2:027$855	$
SALDOS				
Caixa	133:907$845	1.923:787$643	$	1.789:879$798
Caixa Economica do Estado	1:308$436	276:595$493	$	275:287$057
Caixa de 3 francos ouro	9:910$884	$	9:910$884	$
Commissão de Compras	64:740$823	$	64:740$823	$
Banco do Rio de Janeiro	50:009$000	50:000$000	$	$
Banco do Brasil	658:515$212	641:138$207	17:377$005	$
Samuel Montagú & C.	446$096	689$875	$	243$779
Banco Portuguez do Brasil — c/marcos	26:046$096	26:046$096	$	$
Prefeitura Municipal de Nictheroy	14.148:520$563	$	14.148:520$563	$
Banco Fluminense	$	10:000$000	$	10:000$000
Banco Portuguez do Brasil — c/praso fixo	$	1.057:133$140	$	1.057:133$140
Passivo descoberto	$	17.542:505$717	$	17.542:505$717
	68.225:386$760	64.695:741$992	38.038:315$508	34.506:670$740
DEPOSITOS				
Caixa de depositos e cauções	336:110$888	977:436$539	$	641:325$651
Caixa de diversos valores	392:155$544	413:357$544	$	21:202$000
Caixa Economica do Estado	5:000$000	5:000$000	$	$
Corretoria de Apolices	$	60:932$000	$	60:932$000
Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro	60:081$810	60:081$810	$	$
	69.018:735$002	66.212:549$885	38.036:315$508	35.230:130$391
VALORES DE COMPENSAÇÃO NO PASSIVO				
Estampilhas	707:622$700	890:614$400	$	182:991$700
Estampilhas de bilhetes de loteria	185:318$000	264:218$000	$	78:900$000
Estampilhas da Caixa Economica Escolar	25:000$000	25:000$000	$	$
Valores caucionados	1.425:196$437	1.734:346$437	$	309:150$000
Apolices Municipaes	42:400$000	40:600$000	1.800$000	$
	71.404:272$139	69.167:328$722	38.038:115$508	35.801:172$091

PASSIVO	EXERCICIO DE 1923	EXERCICIO DE 1924	DIFFERENÇA PARA MENOS EM 1924	DIFFERENÇA PARA MAIS EM 1924
Divida externa fundada	42.652:800$000	42.306:300$000	346:500$000	$
Divida interna fundada	20.672:500$000	20.092:700$000	579:800$000	$
DIVIDA FLUCTUANTE				
Diversos credores	582:801$737	559:953$981	22:847$756	$
Caixa Economica do Estado, em liquidação	290:035$899	289:033$589	1:002$310	$
Cofre de Orphãos	229:484$041	228:643$832	840$209	$
Juros de apolices, vencidos	791:436$300	647:390$300	144:045$500	$
Premios e resgate de apolices	526:170$000	407:845$000	118:325$000	$
Dinheiro de defuntos e ausentes	60:213$824	60:213$824	$	$
Credito de exactores	36:161$258	38:793$729	$	2:632$471
Idem de Prefeituras Municipaes	39:955$637	57:906$257	$	17:950$620
Idem da Estrada de Ferro Therezopolis	$	60$980	$	60$980
Idem de assignaturas de telephones	$	6:900$000	$	6:900$000
Patrimonio	2.343:828$064	$	2.343:828$064	$
	68.225:386$760	64.695:741$992	3.557:188$839	27:544$071
DEPOSITOS				
Depositos especiaes:				
Fundo de resgate	319:488$284	340:690$284	$	21:202$000
Santa Casa de Misericordia de Campos	15:620$960	15:620$960	$	$
Hospital de São João Marcos	14:300$000	14:300$000	$	$
Para resgate de apolices de 200$000	14:050$000	14:050$000	$	$
Idem do Emprestimo Popular	660$000	660$000	$	$
Premios de bilhetes apprehendidos	36$300	36$300	$	$
Depositos	363:340$370	1.060:334$712	$	696:994$342
Depositos do Juizo dos Feitos da Fazenda	37:852$328	43:115$637	$	5:263$309
	69.018:735$002	66.212:549$885	3.557:188$839	731:003$722
VALORES DE COMPENSAÇÃO NO ACTIVO				
Estampilhas a emittir	707:622$700	890:614$400	$	182:991$700
Idem de bilhetes de loteria	185:318$000	264:218$000	$	78:900$000
Idem, idem da Caixa Economica Escolar	25:000$000	25:000$000	$	$
Valores de terceiros	1.425:196$437	1.734:346$437	$	309:150$000
Apolices Municipaes	42:400$000	40:600$000	1:800$000	$
	71.404:272$139	69.167:328$722	3.558:988$839	1.322:045$422

71.404:272$139	69.167:328$722	71.404:272$139	69.167:328$722
35.801:172$091	38.038:115$508	1.322:045$422	3.558:988$839
107.205:444$230	107.205:444$230	72.726:317$561	72.726:317$561

ANNEXO N. 41

QUADRO N. 1

Immoveis cadastrados durante os mezes de Agosto a Dezembro de 1923

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	VALOR
MUNICIPIO DE NICTHEROY	
Predio e terreno da Secretaria Geral	1.000:000$000
Predios e terrenos do Horto Botanico	150:000$000
Instituto "Vital Brazil" (Terrenos e dependencias)	136:000$000
Predio e terreno do Gr. esc. "Silva Pontes"	100:000$000
Terrenos e predios ns. 109, 117 e 127, á rua Barão de Amazonas	80:000$000
Terreno á rua Barão de Amazonas n. 79	14:500$000
Quartel da Força Publica	700:000$000
MUNICIPIO DE RIO BONITO	
Edificio do Quartel do Destacamento Policial	18:000$000
MUNICIPIO DE S. GONÇALO	
Ilha do Carvalho	480:000$000
Escola de "Pachecos"	20:000$000
Grupo Escolar "Nilo Peçanha"	160:000$000
MUNICIPIO DE VASSOURAS	
Predio e terreno "Palacete Cannanea"	400:000$000
Predios á rua Caetano Furquim	80:000$000
MUNICIPIO DE VALENÇA	
Predio e terreno do Grupo Escolar "Casimiro de Abreu"	270:000$000
Predio e terreno do Quartel e Cadeia	100:000$000
Predios e terrenos da escola de "Jupuranã"	40:000$000
Predios e terrenos das escolas de "Ipiabas"	30:000$000

ANNEXO N. 42

QUADRO N. 2

Immoveis cadastrados durante o primeiro semestre de 1924 (Serviço da "Commissão de Cadastro")

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	VALOR
Predio e terreno da Cadeia	60:000$000
MUNICIPIO DE CANTAGALLO	
Predio á praça 15 de Novembro (Forum)	52:000$000
Predio á praça 15 de Novembro (Escola feminina)	35:000$000
3 predios á rua Mão de Luva	50:000$000
MUNICIPIO DE DUAS BARRAS	
Predio á praça Governador Portella	66:000$000
MUNICIPIO DE MAGÉ	
Terreno em "Estrella"	300$000
Tres pequenas casas na serra de Petropolis	900$000
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	
Predio á rua Visconde de Itaborahy (Cadeia)	13:000$000
Terrenos á praça 15 de Novembro e obras do Grupo escolar	260:000$000
MUNICIPIO DE PARAHYBA DO SUL	
Edificio do Forum e terreno	80:000$000
Predios e terrenos da Cadeia e Quartel	70:000$000
Predio da escola de "Serraria"	25:000$000
Predio e terreno da escola de "Encruzilhada"	20:000$000
Predio e terreno em "Moura Brasil"	3:000$000
Predio e terreno da cadeia de "Bem Posta"	3:500$000
Quatro prazos de terras em "Entre Rios"	4:000$000
MUNICIPIO DE PETROPOLIS	
Grupo de edificios á avenida 15 de Novembro (Collectorias, Quartel, Cadeia, Forum, etc.	800:000$000
Grupo Escoalr Pedro II	1.000:000$000
Predio e terreno da escola de Pedro do Rio	20:000$000
Escola do "Secretario"	40:000$000
Terrenos á Avenida Bolivar	10:000$000
MUNICIPIO DE SANTA THEREZA	
Edificio do Forum, Quartel e Cadeia	150:000$000
Escola de "Porto das Flores"	18:000$000
Terreno em Santa Thereza	2:500$000
Terrenos e obras da escola de "Abarracamento"	14:000$000

ANNEXO N. 43

QUADRO N. 3

Immoveis cadastrados pela Procuradoria de Fazenda, durante o segundo semestre de 1924

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	VALOR
MUNICIPIO DE CAMPOS	
Predios e terrenos do Lyceu de Humanidades e Escola Normal. . .	400:000$000
Predio e terreno da Cadeia	180:000$000
Predio e terreno do Quartel	120:000$000
Predio e terreno da Escola Profissional Feminina	350:000$000
Edificios, dependencias, machinismos, etc., da estação de tratamento d'agua da "Corôa"	700:000$000
Edificios, dependencias, machinismos, etc., á rua Barão de Amazonas n. 114 (Escola da 3ª Residencia. Esgotos)	280:000$000
Predio e terreno á rua do Riachuelo (Est. do "Rumo")	80:000$000
Tres estações elevatorias de esgotos (Pavilhões e machinismos). . .	150:000$000
Torre de distribuição d'agua (Santa Ephygenia)	150:000$000
Rêdes de canalisação d'agua e esgotos	1.600:000$000
Predio da "Escola Wenceslau Braz"	50:000$000
Terreno á rua Alberto Torres e obras do "Forum"	600:000$000
Tres predios á avenida Beira Rio ns. 1, 3 e 5	10:000$000
Predio (em ruinas) da esc. de "Rio Preto"	4:000$000
Terrenos e machinismos da Pedreira do Itererê	150:000$000
MUNICIPIO DE ITAPERUNA	
Predio á avenida Cardoso Moreira n. 27 (Itaperuna)	12:000$000
MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA	
Predio da Cadeia	8:000$000
Predio do Forum (em reconstrucção)	10:000$000
Predio do Grupo Escolar	60:000$000
MUNICIPIO DE S. FIDELIS	
Edificio do Grupo Escolar	60:000$000

ANNEXO N. 44

QUADRO N. 4

Immoveis cadastrados pela Procuradoria de Fazenda, durante o primeiro semestre de 1925

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	VALOR
MUNICIPIO DE CAMBUCY	
Predio á rua 13 de Maio (Cadeia)	20:000$000
MUNICIPIO DE CAPIVARY	
Predio á rua Alberteo Torres (Cadeia)	15:000$000
Predio (arruinado) e terrenos em "Jaturnahyba"	3:500$000
MUNICIPIO DE ITABORAHY	
Data de terras em "Pacheccos"	1:500$000
Predio da escola em "Porto das Caixas"	25:000$000
"Sitio do Bomfim". (Vendido posteriormente por 3:400$000)	3:000$000
Predio da Cadeia e Camara (Incorporado ao Patrimonio Municipal em virtude da lei n. 88, de 1894)	$
MUNICIPIO DE MACAHÉ	
Predio e terreno do Grupo Escolar "Raul Veiga"	166:000$000
Predio e terreno á rua Cons. Dantas	15:000$000
Predios, machinismos e accessorios do serviço de luz, agua e esgotos	900:000$000
Predio e terreno á rua Visc. do Rio Branco (esc. de Obras)	26:000$000
Terrenos denominados "Novo Paraizo)	11:000$000
Quarta parte do immovel "Olaria"	1:000$000
Terrenos denominados "Bocaina"	13:000$000
"Fazenda de S. Domingos"	60:000$000
Predio e terreno em "Conceição de Macabú" (Gr. esc.)	27:000$000
Predios (em ruinas) e terrenos em "Cabiunas"	4:000$000
Terreno á praça da Matriz em "Quissamã"	2:000$000
MUNICIPIO DE MAGÉ	
Predio e terreno da Cadeia	25:000$000
Predio (em ruinas) e terreno á rua da Ponte n. 2	6:000$000
Edificio da Collectoria local e Camara. (Incorporado ao Patrimonio Municipal em virtude da lei n. 88 de 1984).	
MUNICIPIO DE NICTHEROY	
Accrescimos e reformas das Secretarias	600:000$000
5 predios á rua de S. Lourenço ns. 145 a 153	90:720$000
14 pequenas casas á rua de S. Lourenço n. 11 e 2 predios ns. 9 e 11 da mesma rua	167:522$000
MUNICIPIO DE SANTA MARIA MAGDALENA	
Predio da escola de "Triumpho"	35:000$000
MUNICIPIO DE S. FRANCISCO DE PAULA	
Edificio do Forum, em Visc. do Imbé (Villa Aurora)	200:000$000
Edificio do Grupo Escolar Visconde de Itaborahy	160:000$000
Predio da Cadeia e Quartel em Visconde de Imbé	60:000$000
MUNICIPIO DE SAPUCAIA	
Edificio do Forum, Cadeia e Quartel	150:000$000
MUNICIPIO DE THEREZOPOLIS	
Predio do Grupo Escolar Euclydes da Cunha	40:000$000
Predio á rua Guarupy n. 638	25:000$000
2 prazos de terras á rua Javary (ns. 44 e 46)	99:000$000
4 prazos de terras á rua Tocantins (ns. 21, 23, 25 e 27)	15:000$000
4 prazos de terras á rua Guarupy (ns. 22, 24, 26 e 28)	18:000$000
2 prazos de terras á avenida Amazonas (ns. 58 e 60)	8:000$000
MUNICIPIO DE IGUASSU'	
Predio do Forum, Cadeia e Quartel	85:000$000
MUNICIPIO DE THEREZOPOLIS	
Terrenos da captação d'agua, canalização, etc	437:000$000

ANNEXO N. 45

QUADRO N. 5

Serviço do Patrimonio

Inventario dos bens immoveis do Estado, organizado pelo Serviço do Patrimonio junto á Procuradoria da Fazenda, em 1925

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	ESTIMATIVA ACTUAL
MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	
Predio á Praça Municipal (Cadeia)	40:000$000
Predio á rua Professor Lima (em ruinas)	$
MUNICIPIO DE ARARUAMA	
Predio e terreno á rua da Praia (Cadeia)	85:000$000
MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAHY	
Predio e terreno da Cadeia e Quartel	30:000$000
Predio no 3.º Districto (Turvo)	$
Predio do Grupo Escolar Cunha Leitão (Mendes)	$
Predios e terrenos da Colonia de Alienados de Vargem Alegre	1.000:000$000
Escola da Vargem Alegre	$
MUNICIPIO DE BARRA MANSA	
Predio á rua Direita (Cadeia)	115:600$000
Predio e terreno do Grupo Escolar	122:000$000
Predio da Escola Mixta de S. Joaquim	4:000$000
Terrenos á Avenida Joaquim Leite	2:500$000
Terreno á margem do Ribeirão de Barra Mansa	3:000$000
Terreno á rua da Misericordia	2:000$000
Installações do abastecimento d'agua de Barra Mansa	408:000$000
MUNICIPIO DE POM JARDIM	
Predio e terreno da Cadeia	60:000$000
MUNICIPIO DE CABO FRIO	
Predio e dominio util do terreno do Grupo Escolar	250:000$000
Predio e terreno da Cadeia e Quartel	137:500$000
MUNICIPIO DE CAMBUCY	
Predio á rua 13 de Maio (Cadeia)	20:000$000
MUNICIPIO DE CAMPOS	
Predios e terrenos do Lyceu e Escola Normal	400:000$000
Predio e terreno da Cadeia	180:000$000
Predio e terreno do Quartel	120:000$000
Predio e terreno da Escola Profissional Feminina	350:000$000

ANNEXO N. 45 (Continuação)

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	ESTIMATIVA ACTUAL
MUNICIPIO DE CAMPOS	
Edificios, dependencias e machinismos da estação do tratamento d'agua da "Corôa" (dom. util de ter.)	700:000$000
Edificios, almoxarifados, machinismos e terrenos da rua Barão de Amazonas 114 (Escript. da 3ª Residencia)	280:000$000
Predio e terreno da rua do Riachuelo (Est. esgotos)	80:000$000
Estações elevatorias de esgotos (Pav. e machinismos)	150:000$000
Torre de Santa Ephigenia (dist. d'agua)	150:000$000
Rêdes de canalisação d'agua e esgotos	1.600:000$000
Predio da Escola Wenceslau Braz	50:000$000
Terreno á rua Alberto Torres e obras do edificio do Forum de Campos	600:000$000
Predios e terrenos á Avenida Beira Rio ns. 1, 3 e 5	10:000$000
Predio em Rio Preto (escola em ruinas)	4:000$000
Terrenos e machinismos da Pedreira de Iteréré	150:000$000
MUNICIPIO DE CANTAGALLO	
Predio á praça 15 de Novembro (Forum)	52:000$000
Predio á praça 15 de Novembro (escola feminina)	35:000$000
3 predios á rua Mão de Luva	50:000$000
Pavilhões e terrenos do posto de Monta em Cordeiro	$
Pavilhões das Escolas Dr. Viçoso Jardim	$
MUNICIPIO DE CAPIVARY	
Predio e terreno á rua Alberto Torres (Cadeia)	15:000$000
Predio (arruinado) e terreno em Jurujuba	3:500$000
MUNICIPIO DO CARMO	
Predio á praça Alves Costa (Cadeia)	30:000$000
MUNICIPIO DE DUAS BARRAS	
Predio á praça Governador Portella (Cadeia)	66:500$000
Predio á rua Coronel Domingos de Souza	$
Predio da escola Salvador Conceição em Monerat	50:000$000
MUNICIPIO DE IGUASSU'	
Predio do Forum, Quartel e Cadeia	85:000$000
MUNICIPIO DE ITABORAHY	
Datas de terras em Pachecos	1:500$000
Predio da escola em Porto das Caixas	25:000$000
MUNICIPIO DE ITAGUAHY	
Predio á rua Coronel Freitas	$
MUNICIPIO DE ITAOCARA	
Predio da Cadeia	14:500$000

ANNEXO N. 45 (Continuação)

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	ESTIMATIVA ACTUAL
MUNICIPIO DE ITAOCARA	
Ilha e barra do rio Pomba	30:000$000
Predio (em construcção) á rua Floriano Peixoto	15:000$000
MUNICIPIO DE ITAPERUNA	
Predio á avenida Cardoso Moreira 27 (Itaperuna)	12:000$000
Predio em Lage de Muriahé	5:000$000
Predio do Grupo Escolar Francisco Portella (Natividade)	145:000$000
Predio do Grupo Escolar Arlinda Veiga (Porciuncula)	100:000$000
Serviço de abastecimento d'agua de Bom Jesus	150:000$000
MUNICIPIO DE MACAHÉ	
Predio e terreno do Grupo Escolar Raul Veiga	166:000$000
Predio e terreno á rua Conselheiro Dantas	15:000$000
Serviços de agua, luz e esgotos (usina de electricidade e machinismos, usina de recalque, linha adutora e rêde de distribuição)	900:000$000
Predio á praça do Rio Branco (esc. de obras)	26:000$000
Terrenos denominados "Novo Paraiso"	11:000$000
Terrenos denominados "Olaria"	1:000$000
Terrenos denominados "Bocaina"	13:000$000
Fazenda de S. Domingos	60:000$000
Predio em Conceição de Macabú (Grupo Escolar)	27:000$000
Predios (em ruinas) e terrenos em Cabiúnas	4:000$000
Terreno á praça da Matriz, em Quissaman	2:000$000
MUNICIPIO DE MAGÉ	
Predio á rua Municipal n. 2 (Cadeia)	25:000$000
Predio (arruinado) e terreno á rua da Ponte n. 2	6:000$000
Terreno em Estrella	300$000
3 pequenas casas á margem da estrada de Petropolis	900$000
MUNICIPIO DE MANGARATIBA	
Terreno á rua Coronel Moreira da Silva	700$000
MUNICIPIO DE NICTHEROY	
Edificios das Secretarias de Estado (rua M. Deodoro)	1.600:000$000
Palacio Presidencial	600:000$000
Quartel do Regimento Policial e dom. util de terreno	700:000$000
Edificio da Assembléa Legislativa	750:000$000
Edificio do Palacio da Justiça	520:000$000
Edificio da Repartição Central da Policia	350:000$000
Edificio da Escola Normal	380:000$000
Horto Botanico	150:000$000
Edificio da Escola Aureliano Leal	150:000$000
Instituto Vital Brasil	136:000$000
Escola Silva Pontes	100:000$000
Escola Washington Luis	200:000$000
Escola Ruy Barbosa	100:000$000
Escola Visconde de Moraes	80:000$000

ANNEXO N. 45 (Continuação)

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	ESTIMATIVA ACTUAL
MUNICIPIO DE NICTHEROY	
Escola Arthur Bernardes	80:000$000
Escola Quintino Bocayuva	30:000$000
Inspectoria de Hygiene	126:000$000
Instituto Vaccinico	80:000$000
Edificio da Penitenciaria e annexos	360:000$000
Edificio da Casa de Detenção e annexos	191:000$000
Predio á rua Barão do Amazonas n. 109	30:000$000
2 prédios á rua Barão do Amazonas ns. 117 e 127	50:000$000
Predio á rua Barão do Amazonas n. 79	14:500$000
Predio á rua S. Lourenço ns. 145 a 153	90:720$000
Tribunal da Relação	90:000$000
Dominio util de terrenos á rua S. Lourenço	80:000$000
Terreno á Alameda S. Boaventura (desmembrada do predio 41	17:000$000
Terrenos entre ás ruas Dr. Celestino, Bernardo de Vasconcellos, Marquez de Olinda e Padre Feijó	130:000$000
Terrenos á rua de Santa Rosa	21:000$000
Asylo da Velhice Desamparada	120:000$000
Predios á rua de S. Lourenço ns. 9, 11 e 13	167:522$000
MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	
Predio á Praça Visconde de Itaborahy (Cadeia)	13:000$000
Terreno á Praça 15 e obras do Grupo Escolar	206:000$000
Cascata do Freeze	60:000$000
MUNICIPIO DE PARAHYBA DO SUL	
Edificio do Forum	80:000$000
Predios da Cadeia e Quartel	70:000$000
Predio da Escola de Serraria	25:000$000
Predio da Escola da Encruzilhada	20:000$000
Predio e terrenos em Moura Brasiló	3:000$000
Predio da Cadeia em Bem Posta	3:500$000
Dependencias e accessorios de Serviço d'agua de Entre Rios	260:000$000
4 prasos de terra em Entre-Rios	4:000$000
MUNICIPIO DE PETROPOLIS	
Grupo de edificios á Avenida 15 de Novembro (Cadeia, Forum, etc	800:000$000
Grupo Escolar D. Pedro II	1.000:000$000
Escola de Pedro do Rio	20:000$000
Escola do Secretario	40:000$000
Terreno á Avenida Bolivar (cortado pela rua 24 de Maio	10:000$000
MUNICIPIO DE PIRAHY	
Predio á rua Barão de Pirahy n. 40 (Grupo Escolar)	20:000$000
Predio á rua Barão de Pirahy (Cadeia e Quartel)	70:000$000
Predio em Arrosal	15:000$000
Serviço do abastecimento d'agua de Pinheiros	15:000$000

ANNEXO N. 45 (Continuação)

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	ESTIMATIVA ACTUAL
MUNICIPIO DE REZENDE	
Predio á rua Dr. João Maia n. 20	18:000$000
Grupo Escolar Dr. João Maia	230:000$000
Terreno á rua 15 de Novembro	15:000$000
Dependencias e accessorios do serviço d'agua de Rezende	850:000$000
MUNICIPIO DE RIO BONITO	
Predio da Cadeia	18:000$000
Predio (em ruinas) e terrenos á rua 15 de Novembro	$
Predio á rua 9 de Abril n. 3	20:000$000
MUNICIPIO DE RIO CLARO	
Predio da Cadeia	30:000$000
MUNICIPIO DE SANT'ANNA DO JAPUHYBA	
Predio da Cadeia (em ruinas)	$
MUNICIPIO DE SANTA MARIA MAGDALENA	
Predio do Grupo Escolar (rua B. de Santa Maria Magdalena)	30:000$000
Predio da Cadeia	15:000$000
Predio da Escola de Triumpho	35:000$000
Installações do serviço hidro-electrico de Santa Maria Magdalena	160:000$000
MUNICIPIO DE SANTA THEREZA	
Edificio do Forum, Quartel e Cadeia	150:000$000
Escola de Porto das Flores	18:000$000
Terreno em Santa Thereza	2:500$000
Terreno e obras da escola de abastecimento	14:000$000
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA	
Edificio do Grupo Escolar Ferreira da Luz, em Miracema	60:000$000
Predio do Destacamento Policial de Miracema	16:000$000
Serviço de abastecimento d'agua de Miracema	90:000$000
Cadeia Publica de Padua	20:000$000
MUNICIPIO DE S. FIDELIS	
Edificio do Grupo Escolar Barão de Macahubas	60:000$000
Edificio, machinismos e rêde do serviço de aguas	190:000$000
MUNICIPIO DE S. FRANCISCO DE PAULA	
Installações do Serviço de illuminação de Trajano de Moraes	150:000$000
Edificio do Forum em V. de Imbé	200:000$000
Grupo Escolar de V. de Itaborahy	160:000$000
Cadeia e Quartel em Visconde de Imbé	60:000$000

ANNEXO N. 45 (Continuação)

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	ESTIMATIVA ACTUAL
MUNICIPIO DE S. GONÇALO	
Ilha do Carvalho	480:000$000
Grupo Escolar Nilo Peçanha	160:000$000
Escola de Pachecos, em Cordeiros	20:000$000
Escola mixta, em Sete Pontes	16:000$000
Pavilhão da Inspectoria Agricola	90:000$000
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	
Predio da Cadeia	8:000$000
Predio do Forum (em construcção)	10:000$000
Predio do Grupo Escolar	60:000$000
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO MARCOS	
Predio da Cadeia	12:000$000
Predios á rua 4 de Maio	6:000$000
MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	
Predio da Cadeia	$
MUNICIPIO DE SAPUCAIA	
Edificio do Forum, Quartel e Cadeia	150:000$000
MUNICIPIO DE SAQUAREMA	
Edificio do Forum, Quartel e Cadeia	50:000$000
MUNICIPIO DE SUMIDOURO	
Predio á Praça Feliciano Sodré (Cadeia)	$
MUNICIPIO DE THEREZOPOLIS	
Predio do Grupo Escolar Euclydes da Cunha	40:000$000
Predio á rua Guruy n. 638	25:000$000
Prasos de terra 44 e 46 da rua Javary	9:000$000
Prasos de terras 21, 23, 25 e 27 da rua Tocantins	15:200$000
Fazenda dos Andes (Socavão)	35:000$000
Terrenos da captação d'agua	25:000$000
Obras de catação, rêde distribuidora, etc	412:000$000
4 prasos de terra á rua Guruy (ns. 22, 24, 26 e 28)	18:000$000
2 prasos de terras á Avenida Amazonas	8:000$000
MUNICIPIO DE VALENÇA	
Predio do Grupo Escolar Casemiro de Abreu	270:000$000
Predio do Quartel e Cadeia	100:000$000
Predios das escolas de Juparanã	40:000$000
Predios das escolas de Ipiabas	30:000$000

ANNEXO N. 45 (Continuação)

LOCAL E DENOMINAÇÃO DO IMMOVEL	ESTIMATIVA ACTUAL
MUNICIPIO DE VASSOURAS	
Edificio "Palacete Cananéa"	400:000$000
Predios á rua Caetano Furquim	80:000$000
Total, approximado, do patrimonio immobiliario do Estado em 1925, Junho 30	24.655:442$000

OBSERVAÇÃO — Os immoveis assignalados com a indicação (*) carecem ainda dos serviços de cadastro. O quadro acima foi organizado com os elementos colhidos pela Procuradoria da Fazenda, directamente e por intermedio do Serviço de Inspecção de Fazenda, junto ás collectorias.

ANNEXO N. 46

QUADRO N. 6

Estimativa do patrimonio immobiliario do Estado, em 30 de Junho de 1925, classificada por municipios

MUNICIPIOS	VALORES
Angra dos Reis	40:000$000
Araruama	85:000$000
Barra de Pirahy	1.030:000$000
Barra de S. João (*)	$
Barra Mansa	657:100$000
Bom Jardim	60:000$000
Cabo Frio	387:500$000
Cambucy	20:000$000
Campos	4.824:000$000
Cantagallo	137:000$000
Capivary	13:500$000
Carmo	30:000$000
Duas Barras	116:500$000
Iguassú	85:000$000
Itaborahy	26:500$000
Itaguahy (*)	$
Itaocara	59:500$000
Itaperuna	412:000$000
Macahé	1.225:000$000
Magé	32:200$000
Mangaratiba (*)	700$000
Maricá	$
Nictheroy	7.493:742$000
Nova Friburgo	279:000$000
Parahyba do Sul	465:500$000
Paraty (*)	$
Petropolis	1.870:000$000
Pirahy	120:000$000
Rezende	1.113:000$000
Rio Bonito	38:000$000
Rio Claro	30:000$000
Sant'Anna do Japuhyba (*)	$
Santa Maria Magdalena	240:000$000
Santa Thereza	184:500$000
Santo Antonio de Padua	186:000$000
São Fidelis	250:000$000
São Francisco de Paula	570:000$000
São Gonçalo	766:000$000
São João da Barra	73:000$000
São João Marcos (*)	18:000$000
São Pedro da Aldeia (*)	$
São Sebastião do Alto (*)	$
Sapucaia	150:000$000
Saquarema	50:000$000
Sumidouro	$
Therezopolis	587:200$000
Valença	440:000$000
Vassouras	480:000$000
Estimativa total	24.655:442$000

OBSERVAÇÃO — Os municipios assignalados com a indicação (*) não foram ainda inspeccionados pelo serviço do patrimonio.

ANNEXO N. 47

Patrimonio

Alterações soffridas por esta conta no exercicio de 1924

DEBITO			
DIVIDA ACTIVA			
Pela arrecadada no exercicio			345:389$355
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICTHEROY C/CONSOLIDADA			
Valor de £ 12.525-10-10 no cambio de 16 d., reativo á amortização do emprestimo de £ 1.666.666-13-4, a saber:			
Amortização de Abril — £ 6.185-08-10	—	92:781$625	
Idem de Outubro — £ 6.340-02-00	—	95:101$500	187:883$125
MOVEIS E SEMOVENTES			
Depreciação de 5 % nesta c/	—	—	120:290$641
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICTHEROY			
Pela arrecadação da quota de 20 % do imposto de industrias e profissões a saber:			
De 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1924	64:708$342		
De 1.º de uJlho até o encerramento do exercicio	14:126$220	78:834$562	
Importancia relativa ao debito da Prefeitura, relativo ás operações realizadas e escripturadas até o encerramento do exercicio de 1924 e que foi cancellada em virtude da Lei n. 1.901, de 26 de Novembro de 1924	—	41.445:641$273	41.524:475$835
DIFFERENÇA DE CAMBIO			
Prejuizo nesta c/	—	—	2:295$888
Saldo credor, do exercicio de 1923 — a deduzir	—	—	42.180:334$844 2.343:828$064
			39.836:506$780

CREDITO			
DIVIDA EXTERNA FUNDADA			
Importancia relativa ás 17ª e 18ª amortizações do emprestimo de £ 3.000.000-0-0, a saber:			
17ª amortização — £ 11.400-0-0	—	171:000$000	
18ª amortização — £ 11.700-0-0	—	175:500$000	346:500$000
DIVIDA INTERNA FUNDADA			
Valor nominal de 5.798 apolices do Emprestimo Popular, premiadas nos 68 e 69º sorteios	—	—	579:800$000
DIVIDA ACTIVA			
Valor das certidões de divida que ficaram por pagar.	—	—	481:511$671
DIVIDA FLUCTUANTE			
Importancia paga durante o exercicio de juros de apolices, vencidos até o 2º semestre de 1923	—	144:045$500	
Idem pelo resgate de apolices premiadas até o 67º sorteio	—	118:325$000	
Idem a credores do extincto "Cofre de Orphãos"	—	840$209	
Idem, idem da Caixa Economica, em liquidação	—	1:002$310	
Pelos creditos considerados proscriptos	—	1:733$115	
Differença entre os creditos de diversos em 31 de Março de 1924 e em 31 de Maio de 1925 — excepto os relativos aos exercicios de 1924 e 1925.	—	312:908$485	578:854$619
PROPRIOS DO ESTADO			
Differença entre o valor apurado para Balanço em 1924 pela Commissão encarregada desse serviço e o que figurou no Balanço do exercicio de 1923	—	—	12.675:795$452
MOVEIS E SEMOVENTES			
Valor dos adquiridos durante o exercicio	—	—	1.139:994$122
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICTHEROY			
Importancia de juros, amortizações e commissões vencidos em 1924, reativos ao emprestimo de libras 1.666.666-13-4	—	—	3.778:084$352
ADEANTAMENTOS			
Differença entre o que foi recebido de diversos contribuintes que se achavam em atrazo, cujos debitos não tinham sido escripturados e a quantia paga ao Montepio Geral	—	—	239$332
JUROS E DESCONTOS			
Lucros verificados nesta c/	—	—	210:487$859
RESULTADO DO EXERCICIO			
Receita arrecadada	—	39.381:918$322	
Despesa empenhada, a saber:			
Secretaria do Interior e Justiça	13.319:918$941		
Secretaria das Finanças	13.817:374$957		
Secretaria da Agricultura e Obras Publicas	9.741:890$768	36.879:184$666	2.502:733$656
PASSIVO DESCOBERTO			
Pelo prejuizo resultante das operações realizadas durante o exercicio de 1924	—	19.886:333$781	
Menos o saldo credor da c/ "Patrimonio" do exercicio de 1923	—	2.343:828$064	17.542:505$717
			39.836:506$780

ANNEXO N. 48

Principaes contas dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 1924 das Caixas Ruraes abaixo mencionadas estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro

CAIXAS RURAES	ACTIVO			PASSIVO				TOTAES
	LETRAS A RECEBER	TITULOS DESCONTADOS	HYPOTHECAS	CONTAS CORRENTES	CAIXA *Saldos em cofre e Bancos*	DEPOSITOS DIVERSOS	FUNDO DE RESERVA	
Caixa Rural de Rezende	645:204$440	88:843$900	—	—	200:726$863	1.039:107$531	52:174$196	2.026:056$930
Caixa Rural de São Fidelis	414:668$800	33:494$300	47:000$000	—	261:699$186	610:990$670	22:441$199	1.390:294$155
Caixa Rural de Santo Antonio de Padua	313:833$500	—	14:603$800	75:092$030	249:401$190	640:997$600	13:685$920	1.307:611$040
Caixa Rural de São João Baptista de Macahé	15:608$900	2:960$000	—	73:306$080	159$370	74:561$210	—	166:595$560
Caixa Rural de Nova Iguassú	27:348$000	—	—	—	104$465	26:962$530	—	54:417$995
Caixa Rural de Cambucy	101:500$000	13:538$740	—	13:065$825	30:537$552	134:700$450	—	293:342$567
Caixa Rural de Santo Antonio do Imbé	11:250$000	—	—	—	5:121$300	17:161$300	—	33:532$600
Caixa Rural de São Gonçalo	20:200$000	—	—	—	4$000	20:342$000	462$000	41:008$000
	1.549:613$640	138:836$940	61:603$800	161:463$935	747:753$926	2.564:823$291	88:763$315	5.312:858$847

ANNEXO N. 49

Caixa Rural de Nova Friburgo

MOVIMENTO GERAL	ENTRADAS	SAHIDAS
Em Contas Correntes de movimento.....	11.438:033$000	10.919:748$000
Em Contas Correntes de prazo fixo.....	893:569$000	706:660$000
De Mutuarios (prestações).....	2.058:790$000	$
Emprestimos realizados.....	.....	6.512:257$000
O movimento global em 1924 attingiu a.....	.....	51.572:000$000

ANNEXO N. 50

Caixa Rural de Rezende

Emprestimos feitos em 1922 (5 mezes)	43:500$000
» » » 1923	533:500$000
» » » 1924	1.073:679$000
Depositos feitos em 1922 (5 mezes)	69:856$000
» » » 1923	1.831:996$000
» » » 1924	6.687:419$000
Saldos desses depositos: em 1922, Rs. 43:331$000—1923, 431:458$000 e em 1924	1.039:107$000

ANNEXO N. 51

Cadernetas em circulação em 31 de Dezembro de 1914 e ao ser encerrado o exercicio de 1924, pertencentes á extincta Caixa Economica, em liquidação, com juros contados até 30 de Junho de 1912, como pagamentos effectuados durante os exercicios de 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923 e 1924

AGENCIAS	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914	PAGAMENTOS EFFECTUADOS										SALDO PARA O EXERCICIO DE 1924
		1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	
Angra dos Reis	17:458$978	1:541$203	1:212$165	306$169	84$807	$	9$242	$	$	$	$	14:305$392
Araruama	2:645$211	1:034$870	169$740	530$812	69$203	$	$	$	$	$	$	840$586
Barra Massa	52:480$733	3:681$792	6:947$136	1:272$447	162$134	1:750$771	4:646$381	130$061	369$048	$	$	33:520$963
Barra do Pirahy	5:876$473	114$470	842$744	173$059	48$728	$	184$096	$	321$533	83$221	$	4:108$620
Barra de São João	457$907	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	457$907
Bom Jardim	5:566$034	$	$	215$650	$	641$820	$	$	$	$	$	4:708$555
Cabo Frio	11:681$799	$	217$524	37$375	63$986	611$073	$	$	$	$	$	10:751$841
Campos	19:612$523	1:958$448	172$905	140$750	$	$	$	$	$	$	34$571	17:307$849
Cantagallo	8:340$232	174$359	711$979	689$692	$	$	$	$	$	$	$	6:764$202
Capivary	3:898$859	$	177$563	108$480	78$468	$	$	27$126	$	$	$	3:507$222
Carmo	1:876$652	199$916	$	$	$	$	$	$	$	$	$	1:676$736
Duas Barras	4:479$860	1:195$452	1:886$393	288$168	$	$	$	$	$	$	$	1:109$848
Iguassú	1:479$860	$	255$680	$	115$696	59$938	$	490$412	$	$	$	558$734
Itaborahy	2:863$555	$	$	135$242	897$159	$	182$050	113$581	$	145$612	$	1:389$911
Itaguahy	457$617	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	457$617
Macahé	18:251$478	800$000	5:785$661	741$153	$	4:142$190	419$724	$	163$300	301$665	394$054	5:443$812
Maricá	1:310$774	$	47$752	$	$	48$267	527$208	$	$	$	$	677$547
Nictheroy	59:084$271	2:329$578	11:092$235	7:540$497	1:237$135	579$672	126$352	103$950	135$821	$	$	35:939$031
Nova-Friburgo	34:076$750	951$331	2:111$827	2:518$023	432$941	138$724	175$387	375$213	621$927	$	541$364	26:209$133
Parahyba do Sul	6:105$701	142$561	$	351$828	$	141$388	$	116$799	$	$	$	5:413$125
Paraty	7$442	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	7$442
Petropolis	41:495$655	2:205$851	4:992$278	3:022$213	91$606	2:743$532	409$103	$	$	873$150	$	27:157$922
Pirahy	1:691$921	168$660	$	62$264	334$982	$	$	$	$	$	$	1:125$015
Rezende	24:783$938	$	30$436	2:233$176	10:188$978	190$757	2:454$443	14$552	$	$	$	9:671$596
Rio Bonito	13:806$143	723$489	1:699$645	507$343	555$533	305$143	2:751$536	$	$	463$547	32$231	6:767$086
Santo Antonio de Padua	7:177$665	$	750$000	654$781	1:985$073	$	13$915	$	$	$	$	3:863$895
Santa Thereza	6:549$108	54$293	345$438	1:229$126	300$300	346$308	271$872	30$971	$	$	$	3:970$800
São Fidelis	7:734$587	527$084	1:201$687	55$338	62$374	$	$	$	$	$	$	5:888$104
Sapucaia	1:566$663	$	$	180$471	130$652	$	$	$	$	$	$	1:255$540
Saquarema	2:433$337	$	7$512	$	$	16$081	$	$	$	$	$	2:409$744
Valença	20:205$071	2:154$323	4:967$271	2:072$774	2:139$023	141$488	825$345	166$260	97$355	$	$	7:641$232
Vassouras	61:988$971	7:016$119	4:174$656	815$079	3:027$386	554$236	960$522	530$704	427$499	356$189	$	44:126$581
Total	447:503$765	26:972$679	49:800$227	25:881$417	21:915$564	12:421$307	13:957$176	2:099$629	2:136$483	2:283$384	1:002$310	289:033$589

ANNEXO N. 52

Quadro demonstrativo das extracções de loterias realizadas no periodo de 29 de Julho de 1924 a 30 de Junho de 1925, todas assistidas e fiscalizadas.

Data das extracções	*Plano*	*N. de bilhetes emitt.*	*Valor da emissão*	*Premio maior*
29 — 7 —924	33 — 2.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
1— 8 —924	31 — 4.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
5— 8 —924	36 — 2.ª lot.	70.000	239:400$000	60:000$000
8— 8 —924	32 — 2.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
12— 8 —924	34— 2.ª lot.	70.000	159:600$000	40:000$000
15 — 8 —924	33— 3.ª lot.	100.000	119:700$000	30:000$000
19— 8—924	37— 2.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
22— 8 —924	31— 5.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
26— 8 —924	33— 4.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
29 —8—924	31— 6.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
2— 9 —924	33— 5.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
5— 9 —924	31— 7.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
9— 9 —924	37— 1.ª lot.	70.000	399:000$000	100:000$000
12— 9 —924	33— 3.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
16— 9—924	34— 3.ª lot.	70.000	159:600$000	40:000$000
19— 9—924	31— 8.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
23— 9 —924	35— 3.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
26— 9 —924	31— 9.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
30— 9—924	33— 6.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
33—10—924	32 — 4.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
7—10 —925	36— 3.ª lot.	70.000	239:400$000	60:000$000
10—10—924	31—10.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
14—10—924	34 — 4.ª lot.	70.000	159:600$000	40:000$000
17—10—924	33— 7.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
21—10—924	31 —11.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
24—10—924	35— 4.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
28—10 924	33— 8.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
31—10—924	31—12.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
4 —11—924	33— 9.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
7—11—924	36— 4.ª lot.	0.000	239:400$000	60:000$000
11 —11—924	32— 5.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
14 —11—924	34— 5.ª lot.	70.000	159:600$000	40:000$000
18—11—924	31—13.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
21—11—924	35— 5.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
25—11—924	23—10.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
28—11—924	31—14.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
2—12—924	35— 6.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
5—12—924	31—15.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
9—12—924	23—11.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
12—12—924	34— 6.ª lot.	70.000	159:600$000	40:000$000
16—12—924	33—12.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
19—12—924	31—16.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
23—12—924	38— 1.ª lot.	70.000	798:000$000	200:000$000
26—12—924	31—17.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
30—12—924	32— 6.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
2— 1—925	31—18.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
6— 1—925	32— 7.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
9— 1—925	36— 5.ª lot.	70.000	239:400$000	60:000$000
13— 1—925	33—13.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
16— 1—925	31—19.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
23— 1—925	35— 7.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
27— 1—925	33—14.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
30— 1—925	31—20.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
3— 2—925	33—15.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
6— 2—925	31—21.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
10— 2—925	36— 6.ª lot.	70.000	239:400$000	60:000$000
13— 2—925	31—22.ª lot.	90.000	162:600$000	25:000$000
17— 2—925	34— 7.ª lot.	70.000	159:600$000	40:000$000
20— 2—925	31—23.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
27— 2—925	32— 8.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
3— 3—925	33—16.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
6— 3—925	31—24.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
10— 3—925	37— 2.ª lot.	70.000	399:000$000	100:000$000
13 — 3—925	31—25.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
17— 3—925	33—17.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
20— 3—925	31—26.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
24— 3—925	35— 8.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
27— 3—925	31—27.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
31— 3—925	32— 9.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
3— 4—925	33—18.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
7— 4—925	31—24.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
14— 4—925	36— 7.ª lot.	70.000	239:400$000	60:000$000
17— 4—925	31—29.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
24— 4—925	35— 9.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
28— 4—925	31—30.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
5— 5—925	36— 8.ª lot.	70.000	239:400$000	60:000$000
8— 5—925	31—31.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
12— 5—925	34— 8.ª lot.	70.000	159:600$000	40:000$000
15— 5—925	33—19.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
19— 5—925	31—32.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
22— 5—925	35—10.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
26— 5—925	31—33.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
29— 5—925	32—10.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000
2— 6—925	23—20.ª lot.	70.000	119:700$000	30:000$000
5— 6—925	35—11.ª lot.	70.000	199:500$000	50:000$000
9— 6—925	31—34.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
12— 6—925	34— 9.ª lot.	70.000	159:600$000	40:000$000
16— 6—925	33—21.ª lot.	70.000	119:600$000	30:000$000
19— 6—925	31—35.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
23— 6—925	39— 1.ª lot.	70.000	798:000$000	200:000$000
26— 6—925	31—36.ª lot.	90.000	102:600$000	25:000$000
30— 6—925	32—11.ª lot.	100.000	114:000$000	30:000$000

OBSERVAÇÕES — Deixa de ser apresentada a quantidade de selos applicados á venda de cada plano, por deficiencia de dados, visto não ter a Companhia livro de entrada e sahida.

ANNEXO N. 53

Demonstração das indemnisações recebidas durante o exercicio de 1924

Inspectoria das Rendas	Serviço de publicação				1:445$000
2ª Secção da Receita	ADIANTAMENTOS DE OBRAS				
	Fernando P. da Rocha Barachos, Engenheiro — § 158, de 1920	500$000			
	O mesmo — § 99, de 1919	131$650	631$650		
	Alberto Frederico de Novaes Lamego — § 76, de 1923		952$060		
	Aurelia Quaresma de Moura — Decreto n. 1964, de 1923		1:180$322		
	Aristides Ferreira de Figueiredo — de 1923		10:000$000		
	Alvaro Gonçalves Mendes — 1920		180$000		
	Antonio Carneiro Santiago — de 1923		1:500$000		
	Arthur Xavier Calheiros de Miranda — § 145, de 1922	240$000			
	O mesmo — § 140, de 1923	100$000	340$000		
	Cicero Ribeiro de Castro — Decreto n. 1921, de 1923		1:000$000		
	Felippe Natividade — § 150, de 1923		400$000		
	Gastão Adolpho Roux Briggs, Director — Decreto n. 150, de 1922		250$000		
	Horacio José de Campos — de 1923	—	250$000		
	José Augusto da Paixão	—	500$000		
	Oscar Pereira da Fonseca — § 82, de 1923	—	2:922$800		
	Sebastião Soares Fagundes — de 1922	—	200$000	20:416$832	
	RESPONSABILIDADE DE EXACTORES, EM TOMADAS DE CONTAS				
	Antonio Luiz Ribeiro, conferente — 1918	1$200			
	O mesmo — 1919	1$280	28$180		
	Antonio José de Almeida Rios, collector de São Fidelis — 1920	—	238$734		
	Antonio José Affonso, collector de Angra dos Reis — 1916	18$000			
	O mesmo — 1917	19$024			
	O mesmo — 1918	175$605			
	O mesmo — 1919	26$574	239$203		
	Arthur Xavier Calheiros de Miranda, ex-collector de Angra dos Reis — 1916	—	1$605		
	Arthur Antunes de Lima e Silva, sub-fiscal-collector em commissão em S. Gonçalo	—	148$000		
	Deodeciano Alves de Souza, Dr., ex-collector de Parahyba do Sul — 1919	—	23$631		
	Deodoro Sardenberg, ex-collector de Santo Antonio de Padua — 1921	—	20$000		
	Escrivão do 1º Officio de Nictheroy — 1922	—	8$800		
	José Carlos de Araujo, escrivão — 1911	—	4$420		
	Joaquim Pereira de Castro, collector de S. Sebastião do Alto — 1920	—	136$811		
	João Quirino da Rocha Werneck, escrivão — 1919	—	14$482		
	José Irineu de Abreu Sodré, Dr., ex-collector de Santo Antonio de Padua — 19-2021	—	227$329		
	José Ribeiro Portugal, ex-collector de Santo Antonio de Padua	—	233$917		
	João Antonio Alves Sobrinho, collector de Barra Mansa	—	26$013		
	Luiz Gomes Duarte, escrivão de Nova Friburgo — 1920	—	118$947		
	Manoel Fernandes Dias, ex-collector de Pirahy — 1920	—	668$889		
	Mario Monerat e José A. de Carvalho, collector e escrivão de Bom Jardim — 1920	—	31$800		
	Nain Oswaldo de Almeida, ex-collector de Santa Thereza — 1922	—	36$995		
	Roberto Kopke, adjunto fiscal do Porto das Flores — 1920	—	$640		
	Xavier Magalhães de Freitas — 1922	—	$495	2:649$194	
	VENCIMENTOS E PORCENTAGENS				
	Acacio Araujo Jordão Torres, vigia fiscal de Silveira Carvalho — 1917	—	1$513		
	Amadeu de Lima, Vassouras — 1923	—	3$960		
	Carlos d'Ihieri de Faria Salgado, Therezopolis — 1923	—	49$500		
	Gervasio Ferreira da Costa, conferente — 1915	—	$155		
	Hildeberti Terra Ururahy — 1920	—	70$602		
	Xavier Magalhães de Freitas, guarda-fiscal do porto de Inhaúma — 1921	—	9$403	134$533	
	DIVERSOS				
	Aurelia Quaresma de Moura, de diversos rendimentos da Escola Profissional Feminina, em 1923	—	461$832		
	Alfredo Eduardo Corrêa Navarro, relativo a 10 % sobre 2:100$800, gratificação addicional de 31 de Dezembro de 1914 a 31 de Dezembro de 1918	—	210$080		
	Lincoln da Silva Pires, fiel, do subsidio que deixou de receber o Deputado Julio H. Vianna, relativo ao mez de Outubro de 1922 e de 29 de Dezembro desse anno a 1º de Janeiro de 1923	—	2:640$000		
	Thesoureiro da Caixa Auxiliadora e Beneficente dos Servidores do Estado, da consignação de Outubro a Dezembro de 1923 que indevidamente recebeu do Dr. Publio Rangel de Oliveira, Juiz Municipal de S. Sebastião do Alto	—	457$500	3:769$412	26:369$071

ANNEXO N. 53 (Continuação)

Thesouraria.	ADIANTAMENTO REGULADO				
	Antonio Carneiro, 1º Official 1922		240$000		
	Eurico Tavares da Silva, Dr.		500$000		
	Felisberto Camargo, Dr. 1923		6:000$000		
	Luiz Antunes Vianna, Tenente Coronel 1923		1:111$110		
	Octavio V. Coimbra		6:000$000		
	Rodolpho Pimentel Velloso 1923		702$030	14:553$140	
	DIVERSOS				
	Julio Lopes, chauffeur da Casa de Detenção, proveniente de material que extraviou		17$000		
	Manoel J. Ferreira, Dr., proveniente de alugueres da Inspectoria da Lepra e Molestias Venereas		6:075$000	6:092$000	20:645$140
Collectorias.	MARICA'MA				
	Sem especificação		—	2$700	
	BARRA MANSA				
	Restituição de porcentagens		11$000		
	Sem especificação		1:095$122	1:106$122	
	BARRA DO PIRAHY				
	Sem especificação		—	12$923	
	CAMPOS				
	Sem especificação		—	105$600	
	CANTAGALLO				
	Sem especificação		—	558$904	
	DUASSU'				
	Publicação de editaes		—	318$00	
	MACAHE'				
	De Octavio Pereira, guarda do grupo escolar "Raul Veiga", proveniente de salario que indevidamente recebeu (23 mezes a 100$000 cada um)		2:300$000		
	Sem especificação		6:959$726	9:259$726	
	MAGE'				
	Sem especificação		—	58$400	
	PARAHYBA DO SUL				
	Restituição de alugueis	—	—	1:200$000	
	PIRAHY				
	Sem especificação		—	236$360	
	REZENDE				
	Sem especificação	—	—	1:915$004	
	SANTO ANTONIO DE PADUA				
	Restituição de porcentagens	—	7$540		
	Sem especificação	—	150$000	157$540	
	S. GONÇALO				
	Sem especificação	—	—	18$600	
	S. JOÃO DA BARRA				
	Responsabilidade de exactores — de João Rodrigues Pinto, exercicio de 1923	—	—	222$960	
	SAPUCAIA				
	Sem especificação	—	—	33$000	
	SAQUAREMA				
	Sem especificação	—	—	224$000	
	THEREZOPOLIS				
	Sem especificação	—	—	976$974	
	VASSOURAS				
	Restituição de porcentagens — exercicio de 1923	—	—	9$240	15:932$853
				—	64:692$664

ANNEXO N. 54

Demostração da quota de fiscalização arrecadada durante o exercicio de 1924

EMPREZAS E COMPANHIAS

The Rio de Janeiro Tramwal Light and Power Company Limited	12:000$000	
Idem, idem, idem das Usinas do rio Parahybuna e ribeirão do Lucas	2:000$000	
Brasilian Hydro Electric Company Limited	12:000$000	
Brasilian Meat Company Limited	3:600$000	
Companhia Integridade Fluminense	6:000$000	
Companhia Brasileira de Energia Electrica	9:000$000	
Companhia Cantareira e Viação Fluminense	6:000$000	
The Leopoldina Railway Company Limited	37:200$000	
Rio de Janeiro — S. Paulo Telephone Company	6:000$000	
Banco Predial	1:200$000	
Companhia Electrica de Nova Friburgo	800$000	95:800$000
Pago aos Fiscaes	.....	8:016$648
Liquido	.....	87:783$352

INSTITUTO DE ENSINO

Collegio de Santa Izabel de Petropolis	1:200$000	
Faculdade de Direito de Nictheroy	1:800$000	3:000$000
		90:783$352

ANNEXO N. 55

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

Demonstração da despesa empenhada e paga durante o exercicio de 1924

§§	CONSIG.	TITULOS E HISTORICOS	CREDITOS ORÇAMENTARIO	CREDITOS COMPLEMENTARES E SUPPLEMENTARES	CREDITOS TOTAL	DESPESA PAGA	DESPESA EMPREGADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES
		PODER LEGISLATIVO							
1º	I	Subsidio a 45 deputados a razão de 60$000 durante 3 mezes	248:400$000	$	248:400$000	244:320$000	$	244:320$000	4:080$000
	II	Representação do Presidente da Assembléa	6.000$000	$	6:000$000	5:999$980	$	5:999$980	$020
	III	Pessoal titulado da Secretaria da Assembléa	98:557$500	54:973$500	153:531$000	148:355$077	$	148:355$077	5:175$923
	IV	Pessoal assalariado	11:184$000	29:776$000	40:960$000	25:960$000	$	25:960$000	15:000$000
	V	Material, expediente e eventuaes	60:000$000	30:000$000	90:000$000	90:000$000	$	90:000$000	$
	VI	Stenographia, redacção e publicação	130:000$000	37:000$000	167:000$000	167:000$000	$	167:000$000	$
			554:141$500	151:749$500	705:891$000	681:635$057	$	681:635$057	24:255$943
		PODER JUDICIARIO							
2º	I	Desembargadores	172:800$000	24:179$922	196:979$922	196:896$560	$	196:896$560	83$362
	II	Representação do Presidente do Tribunal da Relação	6:000$000	$	6:000$000	6:000$000	$	6:000$000	$
	III	Pessoal titulado inclusive o do Palacio da Justiça	72:862$500	18:690$488	91:552$988	91:517$581	$	91:517$581	35$407
	IV	Material	8:000$000	100$000	8:100$000	8:006$650	40$000	8:046$650	53$350
	V	Juizes de Direito e Municipaes	466:460$000	86:080$000	552:540$000	548:480$372	$	548:480$372	4:059$628
	VI	Pessoal do Juizo dos Feitos da Fazenda	15:240$000	14:940$000	30:180$000	29:421$662	$	29:421$662	758$338
	VII	Porteiros de auditorios	9:120$000	600$000	9:720$000	9:670$000	$	9:670$000	50$000
	VIII	Pessoal da Vara Criminal de Nictheroy	10:930$000	11:510$000	22:440$000	17:830$000	$	17:830$000	4:610$000
	IX	Porcentagem do Juizo e Procuradoria dos Feitos	24:300$000	$	24:300$000	11:293$902	2:764$276	14:058$178	10:241$822
	X	Material	25:000$000	$	25$000$000	10:503$453	468$025	10:971$478	14:028$522
	XI	Promotores e Procurador Geral do Estado	190:600$000	50:366$658	240:966$658	239:993$773	$	239:993$773	972$885
			1.001:312$500	206:467$968	1.207:779$568	1.169:613$953	3:272$301	1.172:886$254	34:893$314
		PODER EXECUTIVO							
3º	I	Subsidio do Presidente do Estado	36:000$000	$	36:000$000	36:000$000	$	36:000$000	$
	II	Representação do Presidente do Estado	42:600$000	$	42:600$000	42:600$000	$	42:600$000	$
	III	Representação do Vice-Presidente do Estado	12:000$000	$	12:000$000	12:000$000	0	12:000$000	$
	IV	Pessoal titulado da Secretaria do Palacio	40:200$000	1:100$000	41:300$000	41:244$254	0	41:244$254	55$746
	V	Pessoal assalariado	20:640$000	6:960$000	27:600$000	25:810$000	$	25:810$000	1:790$000
	VI	Material, expediente e outras despesas	15:000$000	74:500$000	89:500$000	84:243$740	968$150	85:211$890	4:288$110
			166:440$000	82:560$000	249:000$000	241:897$994	968$150	242:866$144	6:133$856
		SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA							
4º	I	Secretario do Estado	24:000$000	$	24:000$000	24:000$000	$	24:000$000	$
	II	Representação do Secretario	6:000$000	$	6:000$000	6:000$000	$	6:000$000	$
	III	Pessoal titulado do Gabinete do Secretario	31:432$000	$	31:432$000	19:281$726	$	19:281$726	12:150$274
	IV	Pessoal assalariado	8:400$000	$	8:400$000	5:800$000	$	5:800$000	2:600$000
	V	Material	10:000$000	10:000$000	20:000$000	16:161$802	365$000	16:526$802	3:473$198
			79:832$000	10:000$000	89:832$000	71:243$528	365$000	71:608$528	18:223$472
		DIRECTORIA DE NEGOCIOS DO INTERIOR E JUSTIÇA							
5º	I	Pessoal titulado	96:085$963	44:468$000	140:553$963	140:506$696	$	140:506$696	47$267
	II	Material	5:000$000	3:500$000	8:500$000	7:815$206	$	7:815$206	684$794
	III	Publicação de leis, decretos e actos	60:000$000	75:961$000	135:961$000	135:961$000	$	135:961$000	$
	II		161:085$963	123:929$000	285:014$963	284:282$902	$	284:282$902	732$061
		DIRECTORIA DO ARCHIVO, ESTATISTICA E INFORMAÇÕES							
		Pessoal titulado	30:852$262	8:934$500	39:786$762	33:957$323	$	33:957$323	5:829$439
		Material	5:000$000	$	5:000$000	1:482$960	$	1:482$960	3:517$040
		Continúa	35:852$262	8:934$500	44:786$762	35:440$283	$	35:440$283	9:346$479
6º	I								

ANNEXO N. 55 (Continuação)

§§	CONSIG.	TITULOS E HISTORICOS	CREDITOS ORÇAMENTARIO	CREDITOS COMPLEMENTARES E SUPPLEMENTARES	CREDITOS TOTAL	DESPESA PAGA	DESPESA EMPREGADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES
		POLICIA CIVIL							
7º	I	Pessoal titulado	157:801$000	96:895$000	254:756$000	254:516$600	$	254:516$600	239$400
	II	Pessoal assalariado	12:000$000	200$000	12:200$000	12:060$000	$	12:060$000	140$000
	III	Material da Repartição Central da Policia	104:500$000	1:000$000	105:500$000	99:311$268	1:829$000	101:140$268	4:359$732
	IV	Segurança publica, transporte e diligencias	80:000$000	66:000$000	146:000$000	141:162$142	3:107$600	144:269$742	1:730$258
	V	Despesa de natureza secreta	150:000$000	$	150:000$000	147:782$000	$	147:782$000	2:218$000
	VI	Pessoal titulado do Gabinete Medico Legal	42:270$000	8:500$000$	50:770$000	35:527$765	$	35:527$765	15:242$235
	VII	Material para o mesmo	7:730$000	$	7:730$000	5:551$370	$	5:551$370	2:179$630
	VIII	Pessoal titulado da Delegacia de Investigação e Capturas	64:800$000	44:500$000	109:300$000	102:841$006	$	102:841$006	6:458$994
	IX	Material para a mesma	2:200$000	$	2:200$000	1:199$106	$	1:199$106	1:000$894
	X	Pessoal titulado do Gabinete de Identificação e Estatistica	14:400$000	6:600$000	21:000$000	20:706$535	$	20:706$535	293$465
	XI	Material para o mesmo	10:600$000	$	10:600$000	9:320$129	$	9:320$129	1:279$871
	XII	Pessoal titulado da Penitenciaria	65:975$000	14:639$000	80:614$000	80:447$283	$	80:447$283	166$717
	XIII	Pessoal assalariado da mesma	1:080$000	$	1:080$000	1:080$000	$	1:080$000	$
	XIV	Material para a mesma	90:000$000	122:500$000	212:500$000	184:129$081	1:028$500	185:157$581	27:342$419
	XV	Pessoal titulado da Casa de Detenção	30:450$000	10:748$000	41:198$000	41:012$396	$	41:022$395	185$605
	XVI	Material para a mesma	69:550$000	73:000$000	142:550$000	125:481$948	8:180$350	133:662$298	8:880$702
	XVII	Pessoal titulado das Cadeias	44:040$000	20:760$000	64:800$000	61:677$073	426$664	62:103$737	2:696$263
	XVIII	Material para as mesmas	85:960$000	19:000$000	104:960$000	95:044$960	8:642$000	103:686$960	1:273$040
	XIX	Pessoal titulado da Guarda-Civil	56:500$000	$	56:500$000	33:665$648	$	33:665$648	22:834$352
	XX	Material para a mesma	50:000$000	$	50:000$000	40:476$240	$	40:476$240	9:523$760
			1.139:916$000	484:342$000	1.624:258$000	1.492:992$549	23:214$114	1.516:206$663	108:051$337
		POLICIA MILITAR							
8º	I	Pessoal da Força Militar	1.464:462$920	489:523$416	1.953:986$336	1.891:892$659	$	1.891:892$659	62:093$677
	II	Pessoal do Exercito	22:000$000	22:800$000	44:800$000	39:045$497	$	39:045$497	5:754$503
	III	Material	337$725$000	60:600$000	398:325$000	377:815$087	$	377:815$087	20:509$913
	IV	Gratificação e auxilio aos officiaes, ajuda de custo e transporte	56:000$000	41:500$000	97:500$000	96:789$800	$	96:789$800	710$200
	V	Assistencia ás praças	24:000$000	$	24:000$000	23:992$056	$	23:992$056	7$944
	VI	Alugueis de casas	40:000$000	5:932$314	45:932$314	44:412$000	$	44:412$000	1:520$314
	VII	Outras despesas	204:161$400	$	204:161$400	201:637$242	$	201:637$242	2:524$158
			2.148:349$320	620:355$730	2.768:705$050	2.675:584$341	$	2.675:584$341	93:120$709
		INSTRUCÇÃO PUBLICA							
9º	I	Pessoal titulado da Directoria de Instrucção Publica	117:761$000	53:600$000	171:361$000	168:583$553	$	168:583$553	2:777$447
	II	Pessoal assalariado	3:360$000	3:840$000	7:200$000	4:787$992	$	4:787$992	2:412$008
	III	Material	5:000$000	12:000$000	16:000$000	14:060$561	$	14:060$561	1:939$439
	IV	Professores, adjuntos e directores de grupos escolares effectivos e em commissão	2.300:000$000	526:912$240	2.826:912$240	2.736:006$952	1:766$099	2.737:773$051	89:139$189
	V	Gratificações a directores de grupos escolares, professores de cursos nocturnos e delegados escolares	33:900$000	6:852$000	40:752$000	33:070$332	$	33:070$332	7:681$668
	VI	Alugueis de casas	500:000$000	50:000$000	550:000$000	522:863$900	7:700$149	530:564$049	19:435$951
	VII	Asseio de grupos escolares	20:000$000	18:700$000	38:700$000	37:609$644	$	37:609$344	1:090$356
	VIII	Material didactico e de expediente	50:000$000	110:500$000	160:500$000	158:606$945	351$938	158:958$883	1:541$117
	IX	Moveis escolares	80:000$000	25:000$000	105:000$000	83:398$198	300$600	83:698$798	21:301$202
		Continúa	3.110:021$000	806:404$240	3.916:425$240	3.758:988$077	10:118$786	3.769:106$863	147:318$377

ANNEXO N. 55 (Continuação)

§§	CONSIG.	TITULOS E HISTORICOS	CREDITOS ORÇAMENTARIO	CREDITOS COMPLEMENTARES E SUPPLEMENTARES	CREDITOS TOTAL	DESPESA PAGA	DESPESA EMPREGADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES
9º		Continuação	3.110:021$000	806:404$240	3.916:425$240	3.758:988$077	10:118$786	3.769:106$863	147:318$377
	X	Pessoal titulado do Lyceu de Humanidades de Campos	49:600$000	18:800$000	68:400$000	67:736$420	$	67:736$420	663$580
	XI	Material para o mesmo	4:000$000	$	4:000$000	2:350$898	87$932	2:438$830	1:561$170
	XII	Pessoal titulado da Escola Normal de Nictheroy	191:800$000	114:698$000	306:498$000	280:698$677	$	280:698$677	25:799$323
	XIII	Material para a mesma	15:000$000	2:200$000	17:200$000	16:781$651	$	16:781$651	418:349
	XIV	Pessoal titulado da Escola Normal de Campos	80:670$000	55:430$000	136:100$000	119:738$712	$	119:738$712	16:361$288
	XV	Material para a mesma	10:000$000	$	10:000$000	2:487$552	$	2:487$552	7:512$448
	XVI	Pessoal titulado e contractado da Escola Visconde de Moraes	30:600$000	$	30:600$000	25:634$551	$	25:634$551	4:965$449
	XVII	Pessoal assalariado da mesma	12:000$000	91:500$000	103:500$000	103:268$525	$	103:268$525	231$475
	XVIII	Material para a mesma	20:000$000	85:000$000	105:000$000	103:519$312	317$500	103:836$842	1:163$158
	XIX	Pessoal titulado e contractado da Escola Washington Luis	30:600$000	$	30:600$000	1:616$662	$	1:616$662	28:983$338
	XX	Pessoal da mesma	12:000$000	$	12:000$000	1:400$000	$	1:400$000	10:600$000
	XXI	Material para a mesma	20:000$000	$	20:000$000	2:375$108	$	2:375$108	17:624$892
	XXII	Pessoal titulado e contractado da Escola A. Leal	22:200$000	9:300$000	31:500$000	27:419$646	$	27:419$646	4:080$354
	XXIII	Material para a mesma	12:800$000	13:000$000	25:800$000	19:568$111	477$920	20:046$031	5:753$969
	XXIV	Pessoal titulado e contractado da Escola Nilo Peçanha	22:200$000	1:800$000	24:000$000	23:673$336	$	23:673$336	326$664
	XXV	Material para a mesma	12:800$000	1:000$000	13:800$000	12:123$130	1:300$530	13:423$660	376$340
	XXVI	Pessoal titulado e contractado da Escola Viçoso Jardim	3:129$920	$	3:129$920	3:129$920	$	3:129$920	$
	XXVII	Material para a mesma	6:637$880	$	6:637$880	6:637$880	$	6:637$880	$
	XXVIII	Pessoal titulado e contractado da Escola P. Pedreira	2:380$000	$	2:380$000	2:380$000	$	2:380$000	$
	XXIX	Material para a mesma	8:221$190	$	8:221$190	8:221$190	$	8:221$190	$
	XXX	Pessoal da Fiscalização do ensino	10:800$000	$	10:800$000	10:500$000	$	10:500$000	300$000
	XXXI	Inspector escolar em disponibilidade	11:500$000	$	11:500$000	9:491$150	$	9:491$150	2:008$850
			3.698:959$990	1.199:132$240	4.898:092$230	4.609:740$538	12:302$668	4.622:043$206	276:049$024
		HYGIENE E SAUDE PUBLICA							
10º	I	Pessoal titulado	103:262$500	60:737$500	164:000$000	163:429$227	$	163:429$227	570$773
	II	Pessoal assalariado	24:000$000	20:200$000	44:200$000	28:550$000	$	28:550$000	15:650$000
	III	Material	50:000$000	63:000$000	113:000$000	111:353$355	$	111:353$355	1:646$645
	IV	Pessoal titulado do Instituto Vaccinico	23:200$000	10:775$000	33:975$000	33:839$999	$	33:839$999	135$001
	V	Material para o mesmo	10:000$000	1:500$000	11:500$000	10:455$525	40$700	10:496$225	1:003$775
	VI	Pessoal titulado da Colonia da Vargem Alegre	33:000$000	$	33:000$000	29:340$323	$	29:340$323	3:659$677
	VII	Pessoal assalariado e contractado	33:540$000	17:500$000	51:040$000	43:335$480	$	43:335$480	7:704$520
	VIII	Material	150:000$000	130:000$000	280:000$000	264:684$233	8:693$550	273:377$783	6:622$217
	IX	Serviço de Prophylaxia rural	290:000$000	$	290:000$000	290:000$000	$	290:000$000	$
	X	Subvenção ao Instituto Vital Brasil	60:000$000	$	60:000$000	60:000$000	$	60:000$000	$
	XI	Soccorros publicos	25:000$000	169:500$000	194:500$000	187:899$410	6:254$400	194:153$810	346$190
			802:002$500	473:212$500	1.275:215$000	1.222:887$552	14:988$650	1.237:876$202	37:338$798
		DESPESAS GERAES							
11º	I	Transporte de empregados quando em serviço	10:000$000	27:500$000	37:500$000	31:193$300	5:747$000	36:940$300	559$700
	II	Diarias e ajuda de custo	10:000$000	5:000$000	15:000$000	13:322$000	252$000	13:574$000	1:426$000
	III	Gratificação por serviços extraordinarios	10:000$000	5:000$000	15:000$000	13:266$993	$	13:266$993	1:733$007
	IV	Contribuição beneficente	7:294$495	$	7:294$495	7:292$495	$	7:292$495	2$000
	V	Subvenção de 300$000 a cada um dos 12 concertos da S. S. F.	3:600$000	$	3:600$000	3:600$000	$	3:600$000	$
	VI	Subvenção ao Conservatorio de Musica do Estado do Rio	6:000$000	$	6:000$000	6:000$000	$	6:000$000	$
	VII	Subvenção ao Instituto e Assistencia a Infancia de Nictheroy	10:000$000	$	10:000$000	9:999$996	$	9:999$996	$004
	VIII	Subvenção ao Patronato dos Menores Abandonados	36:000$000	$	36:000$000	36:000$000	$	36:000$000	$
	IX	Subvenção ao Asylo de S. Vicente de Paula	3:600$000	$	3:600$000	3:600$000	$	3:600$000	$
	X	Substituição de empregados	5:000$000	9:200$000	14:200$000	14:137$769	$	14:137$769	62$231
	XI	Eventuaes	40:000$000	98:100$000	138:100$000	135:805$167	1:056$400	136:861$567	1:238$433
			141:494$495	144:800$000	286:294$495	274:217$720	7:055$400	281:273$120	5:021$375

RESUMO

Credito orçamentario	9.929:386$530	
Creditos complementares e supplementares	3.505:482$538	13.434:869$068
Despesa paga	12.759:536$417	
Despesa a pagar	62:166$283	
Saldos das consignações	613:166$368	13.434:869$068

ANNEXO N. 55 (Continuação)

§§	CONSIG.	TITULOS E HISTORICOS	CREDITOS ORÇAMENTARIO	CREDITOS COMPLEMENTARES E SUPPLEMENTARES	CREDITOS TOTAL	DESPESA PAGA	DESPESA EMPREGADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDOS DAS CONSIGNAÇÕES
		CREDITOS EXTRAORDINARIOS							
		Lei n. 1.605, *de* 14 *de Outubro de* 1919 — Para pagamento de publicações autorizadas pela Mesa da Assembléa Legislativa. . . .	—	12:830$700	12:830$700	12:830$700	$	12:830$700	$
		Lei n. 1.786, *de* 23 *de Dezembro de* 1923 — Para pagamento das despesas com a Commissão de Juristas, creada pela mesma lei	—	2:000$000	2:000$000	304$600	$	304$600	1:695$400
		Lei n. 1.837, *de* 31 *de Outubro de* 1924 — Para pagamento de differença de vencimentos a Alfredo Eduardo Corrêa Navarro e João Estevão de Araujo	—	18:941$533	18:941$533	18:941$533	$	18:941$533	$
		Lei n. 1.852, *de* 8 *de Novembro de* 1924 — Para pagamento de differença de vencimentos que deixou de receber de 7 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1915, o Sr. Gastão Adolpho Raoux Briggs, actual Director dos Negocios do Interior e Justiça	—	5:353$838	5:353$838	5:353$838	$	5:353$838	$
		Lei n. 1.890, *de* 22 *de Novembro de* 1924 — Para pagamento a Martinho Guimarães Santaflé, como escrivão *ad-hoc* da 4ª Região Policial, durante o periodo da Intervenção Federal	—	4:025$000	4:025$000	4:025$000	$	4:025$000	$
		Decreto n. 1.999, *de* 14 *de Novembro de* 1923 — Para pagamento de despesas com as colonias de férias	—	12:421$700	12:421$700	5:586$500	22$000	5:608$500	6:813$200
		Decreto n. 2.031, *de* 10 *de Julho de* 1924 — Para pagamento de despesas feitas por motivo do levantamento militar de São Paulo em 5 de Julho	—	300:000$000	300:000$000	268:996$700	$	268:996$700	31:003$300
		Decreto n. 2.064, *de* 15 *de Outubro de* 1924 — Para pagamento de despesas feitas com o Congresso das Municipalidades	—	100:000$000	100:000$000	98:114$270	791$000	98:905$270	1:094$730
		Decreto n. 2.067, *de* 25 *de Outubro de* 1924 — Para occorrer ao pagamento das despesas com a installação dos novos serviços de policia, creados pelo Decreto n. 2.040, de 23 de Julho de 1924	—	50:000$000	50:000$000	23:250$100	$	23:250$100	26:749$900
		Decreto n. 2.071, *de* 29 *de Outubro de* 1924 — Para pagamento de auxilio para a construcção da Polyclinica da Maternidade de Campos, e do Hospital de S. Vicente de Paula de Bom Jesus de Itabapoana	—	60:000$000	60:000$000	60:000$000	$	60:000$000	$
			—	565:572$771	565:572$771	497:403$241	813$000	498:216$241	67:356$530

RESUMO GERAL

CREDITOS			
Orçamentario	—	9.929:386$500	
Complementares e supplementares	—	3.505:484$538	
Extraordinarios	—	13.434:869$068	
	—	565:572$771	14.000:441$839
DESPESAS			
Ordinaria	—	12.759:536$417	
Extraordinaria	—	497:403$241	
		13.256:939$658	
Despesa a pagar	62:166$283		
Creditos extraordinarios a pagar	813$000	62:979$283	
Saldos das consignações	613:166$368		
Saldos dos creditos extraordinarios	67:356$530	680:522$898	14.000:441$839

ANNEXO N. 56

Quadro demonstrativo das despesas empenhadas e pagas durante o exercicio de 1924, pela Secretaria das Finanças

§§	NUMERO	HISTORICO	DESPESA FIXADA	CREDITOS ADDICIONAES	TOTAIS DOS CREDITOS	DESPESA PAGA	DESPESA EMPENHADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDO DAS CONSIGNAÇÕES
		DIVIDA INTERNA							
1º	I	Juros de apolices	555:000$000	$	555:000$000	555:000$000	$	555:000$000	$
	II	Juros do Emprestimo Popular	437:506$000	$	437:506$000	437:506$000	$	437:506$000	$
	III	Amortisação e premios	710:800$000	$	710:800$000	710:800$000	$	710:800$000	$
	IV	Despesas com o sorteio	2:000$000	$	2:000$000	354$400	$	354$400	1:645$600
			1.705:306$000	$	1.705:306$000	1.703:660$400	$	1.703:660$400	1:645$600
		DIVIDA EXTERNA							
2º	I	Amortização e juros do Emprestimo de £ 2.000.000	2.705:075$000	$	2.705:075$000	2.497:880$687	$	2.497:880$687	207:194$313
	II	Para differença de cambio	3.956:205$000	346:057$954	4.302:262$954	4.302:262$954	$	4.302:262$954	$
			6.661:280$000	346:057$954	7.007:337$954	6.800:143$641	$	6.800:143$641	207:194$313
		DIVIDA FLUCTUANTE							
3º	I	Para pagamento de credores de exercicios findos	100:000$000	985:533$331	1.085:533$331	910:153$987	$	910:153$987	175:379$344
	II	Pensões de aposentadoria	240:000$000	$	240:000$000	210:557$888	$	210:557$888	29:442$112
	III	Pensões de jubilação	220:000$000	$	220:000$000	183:756$475	$	183:756$475	36:243$525
	IV	Pensões de reforma	140:000$000	8:320$000	148:320$000	147:814$670	$	147:814$670	505$330
			700:000$000	993:853$331	1.693:853$331	1.452:283$020	$	1.452:283$020	241:570$311
		SECRETARIA DAS FINANÇAS							
4º	I	Secretario das Finanças	24:000$000	$	24:000$000	24:000$000	$	24:000$000	$
	II	Representação do Secretario	6:000$000	$	6:000$000	6:000$000	$	6:000$000	$
	III	Pessoal titulado	31:432$000	$	31:432$000	13:420$724	$	13:420$724	18:011$276
	IV	Pessoal assalariado	8:400$000	$	8:400$000	7:435$000	$	7:435$000	965$000
	V	Material de expediente	10:000$000	8:450$000	18:450$000	18:325$076	90$000	18:415$076	34$924
			79:832$000	8:450$000	88:282$000	69:180$800	90$000	69:270$800	19:011$200
		TRIBUNAL DE CONTAS							
5º	I	Pessoal titulado	63:800$000	22:005$000	85:805$000	85:685$766	$	85:685$766	119$234
	II	Pessoal assalariado	1:680$000	$	1:680$000	1:680$000	$	1:680$000	$
	III	Material de expediente	5:000$000	5:000$000	10:000$000	9:383$280	$	9:383$280	616$720
			70:480$000	27:005$000	97:485$000	96:749$046	$	96:749$046	735$954
		DIRECTORIAS DE RECEITA E CONTABILIDADE							
6º	I	Pessoal titulado	355:744$996	165:574$692	521:319$688	519:794$620	$	519:794$620	1:525$068
	II	Porcentagens aos lançadores	24:000$000	$	24:000$000	22:211$058	$	22:211$058	1:788$932
	III	Material de expediente	35:000$000	75:000$000	110:000$000	98:316$604	$	98:316$604	11:683$396
			414:744$996	240:574$692	655:319$688	640:322$292	$	640:322$292	14:997$396
		INSPECTORIA DAS RENDAS							
7º	II	Gratificação ao pessoal da Alfandega	18:000$000	$	18:000$000	18:000$000	$	18:000$000	$
	III	Porcentagens ás Estradas de Ferro	250:000$000	66:500$000	316:500$000	306:896$985	$	306:896$985	9:603$015
	IV	Aluguel de casa	24:000$000	$	24:000$000	24:000$000	$	24:000$000	$
	V	Material de expediente	5:000$000	$	5:000$000	4:900$000	100$000	5:000$000	$
8º	I	Pessoal titulado	402:948$500	146:159$921	549:108$421	549:108$421	$	549:108$421	$
	II	Porcentagens aos conferentes	150:000$000	24:441$533	174:441$533	174:441$533	$	174:441$533	$
	III	Auxilio para aluguel de casa	11:160$000	$	11:160$000	8:395$210	$	8:395$210	2:764$790
	IV	Material de expediente	10:000$000	12:500$000	22:500$000	19:332$771	1:000$000	20:332$771	2:167$229
			871:108$500	249:601$454	1.120:709$954	1.105:074$920	1:100$000	1.106:174$920	14:535$034
		COLLECTORIA DE APOLICES							
9º	I	Pessoal titulado	29:359$000	11:000$000	40:359$000	39:929$082	$	39:929$082	429$918
	II	Material de expediente	1:500$000	$	1:500$000	1:228$600	$	1:228$600	271$400
			30:859$000	11:000$000	41:859$000	41:157$682	$	41:157$682	701$318
		CONTADORIA DO REGIMENTO POLICIAL							
10º	I	Pessoal titulado	35:986$000	10:158$500	46:144$500	46:074$589	$	46:074$589	69$911
	II	Material de expediente	1:800$000	1:000$000	2:800$000	2:158$296	$	2:158$296	641$704
			37:786$000	11:158$500	48:944$500	48:232$885	$	48:232$885	711$615
		COLLECTORIA							
11º	I	Porcentagens aos collectores pela arrecadação de impostos de industrias e profissões e territoriaes	180:000$000	30:000$000	210:000$000	179:232$478	$	179:232$478	30:767$522
	II	Idem, idem de outros impostos	300:000$000	95:000$000	395:000$000	393:297$051	$	393:297$051	1:702$949
	III	Idem aos agentes fiscaes de impostos	3:000$000	$	3:000$000	$	61$215	61$215	2:938$785
			483:000$000	125:000$000	608:000$000	572:529$529	61:216	572:590$744	35:409$256
		Continúa	11.054:306$496	2.012:700$931	13.067:007$427	12.529:334$215	1:251$215	12.530:585$430	536:541$997

ANNEXO N. 56 (Continuação)

§§	CONSIG.	HISTORICO	DESPESA FIXADA	CREDITOS ABERTOS	TOTAES DOS CREDITOS	DESPESA PAGA	DESPESA EMPENHADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDO DAS CONSIGNAÇÕES
		Continuação	11.054:396$494	2.012:700$931	13.067:097$427	12.529:334$215	1:251$215	12.530:585$430	536:511$997
		DESPESAS GERAES							
12º	I	Custeio de automoveis officiaes	60:000$000	150:000$000	210:000$000	204:518$197	329$600	204:847$797	5:152$203
	II	Passagens e conducção a empregados	10:000$000	10:200$000	20:200$000	18:580$550	1:600$500	20:181$050	18$950
	III	Diarias e ajuda de custo	10:000$000	22:000$000	32:000$000	30:336$000	252$000	30:588$000	1:412$000
	IV	Gratificação por serviços extraordinarios	10:000$000	20:000$000	30:000$000	30:000$000	$	30:000$000	$
	V	Substituição de empregados	10:000$000	15:000$000	25:000$000	20:785$024	$	20:785$024	4:214$976
	VI	Contribuição beneficente	22:705$505	12:000$000	34:705$505	19:558$646	180$000	19:738$646	14:966$859
	VII	Quota sobre producção de energia electrica	9:880$000	$	9:880$000	$	$	$	9:880$000
	VIII	Restituição de imposto	20:000$000	76:183$060	96:183$060	85:492$430	4:507$496	89:999$926	6:183$134
	IX	Seguro contra fogo e fóros	15:000$000	$	15:000$000	11:735$900	$	11:735$900	3:264$100
	X	Serviço de propaganda	50:000$000	135:350$000	185:350$000	179:977$000	5:325$000	185:302$000	48$000
	XI	Eventuaes	50:000$000	110:000$000	160:000$000	150:238$091	50$000	150:288$091	9:711$909
	XII	Addicionaes pagas pelas Secretarias	120:000$000	$	120:000$000	1:121$195	1:633$333	2:754$528	117:245$472
	XIII	Acquisição de moveis para o Palacio e Secretarias	60:000$000	28:055$000	88:055$000	81:500$500	4:979$000	86:479$500	1:575$500
			447:585$505	578:788$060	1.026:373$565	833:843$533	18:856$929	852:700$462	173:673$103
		ALMOXARIFADO GERAL DO ESTADO							
13º	I	Pessoal titulado	40:200$000	$	40:200$000	29:874$480	$	29:874$480	10:325$520
	II	Material de expediente	10:000$000	17:000$000	27:000$000	25:397$082	$	25:397$082	1:602$918
	III	Material para *stock*	200:000$000	$	200:000$000	113:921$081	$	113:921$081	86:078$919
			11.752:182$001	2.608:488$991	14.360:670$992	13.532:370$391	20:108$144	13.552:478$535	808:192$457

RESUMO

Despesa fixada	11.752:182$001		
Creditos abertos	2.608:488$991	14:360:670$992	Total.
Despesa paga	13.532:370$391		
Despeza a pagar	20:108$144	13.552:478$535	Empenhada.
Despesa empenhada	13.552:478$535		
Saldos	808:192$457	14.360:670$992	Total.

ANNEXO N. 57

Creditos extraordinarios

Relação das despesas pagas pela Secretaria das Finanças, em 1924

DECRETOS	CREDITOS	EMPENHADA	PAGO	RESTO A PAGAR
Decreto n. 2.006, de 2 de Janeiro de 1924 — Premio á Caixa Rural de Rezende	5:000$000	5:000$000	5:000$000	$
Decreto n. 2.025, de 31 de Maio de 1924 — Pagamento por sentença a Francisco Pinto de Carvalho Junior, professor jubilado	3:103$667	3:103$667	3:103$667	$
Decreto n. 2.032, de 11 de Junho de 1924 — Auxilio á construcção ao Palacio da Camara dos Deputados Federaes	100:000$000	100:000$000	100:000$000	$
Decreto n. 2.027, de 17 de Junho de 1924 — Pagamento por sentença ao Capitão João Chrysostomo do Nascimento	12:076$784	12:076$784	12:076$784	$
Decreto n. 2.053, de 9 de Setembro de 1924 — Premio á Caixa Rural de Cantagallo	5:000$000	5:000$000	5:000$000	$
Decreto n. 2.052, de 9 de Setembro de 1924 — Premio á Caixa Rural de S. Fidelis	5:000$000	5:000$000	$	5:000$000
Decreto n. 2.053, de 9 de Setembro de 1924 — Premio á Caixa Rural de Santo Antonio de Padua	5:000$000	5:000$000	5:000$000	$
Decreto n. 2.061, de 6 de Outubro de 1924 — Pagamento por sentença a Joaquim Roxo Lima, juiz substituto de Itaócara	51:371$366	51:371$366	51:371$366	$
Decreto n. 2.063, de 9 de Outubro de 1924 — Pagamento por sentença a jubiladas, de imposto de vencimentos de jubilação	5:291$155	5:291$155	5:291$155	$
Decreto n. 2.062, de 9 de Outubro de 1924 — Pagamento por sentença a desembargadores de sello de nomeação	1:382$800	1:382$800	1:382$800	$
Decreto n. 2.087, de 4 de Dezembro de 1924 — Pagamento por sentença á viuva do ex-juiz Dr. Francisco Leite Junior	30:785$299	30:785$299	30:785$299	$
Decreto n. 2.090, de 17 de Dezembro de 1924 — Restituição de imposto ao Asylo de N. S. Perpetuo do Soccorro	11:718$000	11:718$000	$	11:718$000
Decreto n. 2.091, de 17 de Dezembro de 1924 — Indemnisação á Prefeitura de Angra dos Reis de despesas de terreno	12:000$000	12:000$000	12:000$000	$
Decreto n. 2.088, de 17 de Dezembro de 1924 — Restituição de imposto *inter-vivos* á Igreja Matriz da Barra do Pirahy	4:950$000	4:950$000	4:950$000	$
Decreto n. 2.094, de 26 de Dezembro de 1924 — Premio á Caixa Rural de Itaócara	5:000$000	5:000$000	5:000$000	$
Lei n. 1.832, de 17 de Outubro de 1924 — Pagamento á viuva do 1.º Tenente Octavio Moreira Gomes e outras	4:809$989	4:809$989	4:809$989	$
Decreto n. 2.092, de 20 de Dezembro de 1924 — Pagamento á herdeira da jubilada Isabel Monteiro	992$862	992$862	992$862	$
Lei n. 1.582, de 8 de Novembro de 1924 — Pagamento de addicionaes a Gastão Adolpho Briggs	1:414$500	1:414$500	1:414$500	$
	264:896$422	264:896$422	248:178$422	16:718$000

RESUMO

Despesa paga	248:178$422	
Resto a pagar	16:718$000	264:896$422

ANNEXO N. 58

Demonstração da despesa empenhada e paga, durante o exercicio de 1924, pela Secretaria de Agricultura e Obras Publicas

SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

CREDITOS

Creditos orçamentarios	4.315:016$785	
Creditos complementares	4.156:161$583	
Creditos extraordinarios	2.192:765$100	10.663:943$468

DESPESAS

Despesa ordinaria	7.586:159$971	
Despesa extraordinaria	1.963:742$380	
Despesa empenhada a pagar	9.549:902$351	
Saldos das consignações	191:988$417	
Saldos dos creditos extraordinarios	697:573$602	
	224:479$098	10:663:943$468

ANNEXO N. 59

Demonstração da despesa empenhada e paga durante o exercicio de 1924, pela Secretaria de Agricultura e Obras Publicas

§§	CONSIG.	TITULOS ORÇAMENTARIOS E HISTORICO	ORÇADO	CREDITOS ABERTOS	TOTAL	DESPESA PAGA	DESPESA EMPENHADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDO DAS CONSIGNAÇÕES
		SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS							
1º	I	Secretario de Estado	24:000$000	$	24:000$000	24:000$000	$	24:000$000	$
	II	Representação do Secretario	6:000$000	$	6:000$000	6:000$000	$	6:000$000	$
	III	Pessoal titulado	31:432$000	$	31:432$000	13:531$654	$	13:531$654	17:900$346
	IV	Pessoal assalariado	8:400$000	$	8:400$000	6:520$000	$	6:520$000	1:880$000
	V	Material de expediente e eventuaes	10:000$000	5:000$000	15:000$000	13:457$320	718$233	14:175$553	824$447
			79:832$000	5:000$000	84:832$000	63:508$974	718$233	64:227$207	20:604$793
		DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS							
2º	I	Pessoal titulado	173:642$000	42:132$348	215:774$348	215:774$348	$	215:774$348	$
	II	Pessoal auxiliar	78:000$000	32:600$000	110:600$000	72:402$097	$	72:402$097	38:197$903
	III	Obras publicas	3.500:000$000	3.850:000$000	7.350:000$000	6.585:722$034	162:432$852	6.748:154$886	601:845$114
			3.751:642$000	3.924:732$348	7.676:374$348	6.873:898$479	162:432$852	7.036:331$331	640:043$017
		DIRECTORIA DE AGRICULTURA							
3º	I	Pessoal titulado	20:400$000	32:900$000	53:300$000	47:374$489	$	47:374$489	5:925$511
	II	Pessoal assalariado	9:800$000	6:000$000	15:800$000	14:507$624	$	14:507$624	1:292$376
	III	Material	100:000$000	48:407$701	148:407$701	147:163$201	519$000	147:682$201	725$500
			130:200$000	87:307$701	217:507$701	209:045$314	519$000	209:564$314	7:943$387
		HORTOS BOTANICOS							
4º	I	Pessoal assalariado	44:000$000	10:000$000	54:000$000	52:990$450	$	52:990$450	1:009$550
	II	Material	20:000$000	336$340	20:336$340	19:730$840	605$500	20:336$340	$
			64:000$000	10:336$340	74:336$340	72:721$290	605$500	73:326$790	1:009$550
		DIRECTORIA DE FISCALISAÇÃO DE EMPRESAS							
5º	I	Pessoal titulado	90:437$500	19:131$371	109:569$471	109:569$471	$	109:569$471	$
	II	Material	9:562$500	$	9:562$500	7:412$494	$	7:412$494	2:150$006
	III	Serviço telephonico	25:000$000	$	25:000$000	2:352$600	22:647$400	25:000$000	$
			125:000$000	19:131$971	144:131$971	119:334$565	22:647$400	141:981$965	2:150$006
		DESPESAS GERAES							
6º	I	Transporte de empregados em serviço	20:000$000	817$000	20:817$000	20:284$600	327$400	20:612$000	205$000
	II	Diarias e ajuda de custo	10:000$000	27:653$000	37:653$000	34:984$000	$	34:984$000	2:669$000
	III	Gratificações por serviços extraordinarios	5:000$000	9:000$000	14:000$000	13:590$000	$	13:590$000	410$000
	IV	Substituições de empregados	5:000$000	4$945	5:004$945	5:004$945	$	5:004$945	$
	VI	Subvenção ao serviço de navegação	52:800$000	$	52:800$000	52:800$000	$	52:800$000	$
	VII	Subvenção á Sociedade de A. e Industrias Ruraes	10:000$000	$	10:000$000	10:000$000	$	10:000$000	$
	VIII	Eventuaes	20:000$000	50:000$000	70:000$000	51:698$987	$	51:698$987	18:301$013
			122:800$000	87:474$945	210:274$945	188:362$532	327$400	188:689$932	21:585$013
		DIRECTORIA DE ESTATISTICA E INFORMAÇÕES							
7º	I	Pessoal titulado	19:411$775	3:151$504	22:563$279	22:563$279	$	22:563$279	$
	II	Material	2:500$000	$	2:500$000	2:373$764	54$000	2:427$764	72$236
			21:911$775	3:151$504	25:063$279	24:937$043	54$000	24:991$043	72$236
		A transportar	4.295:385$775	4.137:134$809	8.432:520$584	7.551:808$197	187:304$385	7.739:112$582	693:408$002

ANNEXO N. 59 (Continuação)

§§	CONSIG.	TITULOS ORÇAMENTARIOS E HISTORICO	ORÇADO	CREDITOS ABERTOS	TOTAL	DESPESA PAGA	DESPESA EMPENHADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDO DAS CONSIGNAÇÕES
		Continuação	4.295:385$775	4.137:234$809	8.432:520$584	7.554:808$197	187:304$385	7.739:112$582	693:408$002
		ENSINO PRATICO DE AGRICULTURA							
8º	I	Pessoal titulado e contractado da Escola Agricola Viçoso Jardim	3:470$080	2:088$624	5:558$704	5:558$704	$	5:558$704	$
	II	Material	6:762$120	1:204$200	7:966$320	7:965$820	$	7:965$820	$500
	III	Pessoal titulado e contractado da Escola Presidente Pedreira	4:220$000	$	4:220$000	4:150$000	$	4:150$000	70$000
	IV	Material	5:178$810	15:733$950	20:912$760	16:677$250	140$410	16:817$660	4:095$100
			19:631$010	19:026$774	38:657$784	34:351$774	140$410	34:492$184	4:165$600
		Totaes	4.315:016$785	4.156:161$583	8.471:178$368	7.586:159$971	187:444$795	7.773:604$766	697:573$602

RESUMO

Creditos orçamentarios	4.315:016$785		
Creditos abertos	4.156:161$583	8.471:178$368	Total.
Despesa paga	7.586:159$971		
Despesa empregada a pagar	187:444$795	7.773:604$766	Despesa empenhada.
Despesa empenhada	7.773:604$766		
Saldos das consignações	697:573$602	8.471:178$368	Total.

CREDITOS EXTRAORDINARIOS

§§	CONSIG.	TITULOS	CREDITOS	CREDITOS COMPLEMENTARES	TOTAES	DESPESA PAGA	DESPESA EMPENHADA A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDOS
		INSTALLAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA P. PEDREIRA E FAZENDA MODELO ANNEXA AO POSTO ESTADUAL DE MONTA							
		Decreto n. 2.044, de 13 de Agosto de 1924	100:000$000	$	100:000$000	99:881$637	$	99:881$637	118$363
		SANEAMENTO DA ENSEADA DE SÃO LOURENÇO							
		Decreto n. 2.045, de 26 de Agosto de 1924	2.000:000$000	$	2.000:000$000	1.777:952$962	3:306$000	1.781:258$962	218:741$038
		INSTALLAÇÃO DO MERCADO DE EMERGENCIA							
		Decreto n. 2.079, de 13 de Setembro de 1924	45:000$000	$	45:000$000	41:741$115	1:237$622	42:978$737	2:021$263
		PREMIO AO DR. GERALDO ROCHA							
		Decreto n. 2.080, de 13 de Novembro de 1924	10:000$000	$	10:000$000	10:000$000	$	10:000$000	$
		SERVIÇO DE FOMENTO DA CULTURA DO ALGODÃO							
		Decretos ns. 2.081, de 13 de Novembro de 1924 e 2.112, de 30 de Março de 1925	34:170$000	3:595$100	37:765$100	34:166$666	$	34:166$666	3:598$434
			2.189:170$000	3:595$100	2.192:765$100	1.963:742$380	4:543$622	1.968:286$002	224:479$098

ANNEXO N. 59 (Continuação)

§§	CONSIG.	TITULOS ORÇAMENTARIOS E HISTORICO	ORÇADO	CREDITOS ABERTOS	TOTAL	DESPESA PAGA	DESPESA EMPENHADA E A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDO DAS CONSIGNAÇÕES
		Continuação	4.295:385$775	4.137:234$809	8.432:520$584	7.551:808$197	187:304$385	7.739:112$582	693:408$002
		ENSINO PRATICO DE AGRICULTURA							
8°	I	Pessoal titulado e contractado da Escola Agricola Viçoso Jardim	3:470$080	2:088$624	5:558$704	5:558$704	$	5:558$704	$
	II	Material	3:762$120	1:204$200	7:966$320	7:965$820	$	7:965$820	$500
	III	Pessoal titulado e contractado da Escola Presidente Pedreira	4:220$000	$	4:220$000	4:150$000	$	4:150$000	70$000
	IV	Material	5:178$810	15:733$950	20:912$760	16:677$250	140$410	16:817$660	4:095$100
			19:631$010	19:026$774	38:657$784	34:351$774	140$410	34:492$184	4:165$600
		Totaes	4.315:016$785	4.156:161$583	8.471:178$368	7.586:159$971	187:444$795	7.773:604$766	697:573$602

RESUMO

Creditos orçamentarios	4.315:016$785	8.471:178$368	Total.
Creditos abertos	4.156:161$583		
Despesa paga	7.586:159$971	7.773:604$766	Despesa empenhada.
Despesa empregada a pagar	187:444$795		
Despesa empenhada	7.773:604$766	8.471:178$368	Total.
Saldos das consignações	697:573$602		

CREDITOS EXTRAORDINARIOS

§§	CONSIG.	TITULOS	CREDITOS	CREDITOS COMPLEMENTARES	TOTAES	DESPESA PAGA	DESPESA EMPENHADA A PAGAR	DESPESA EMPENHADA	SALDOS
		INSTALLAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA P. PEDREIRA E FAZENDA MODELO ANNEXA AO POSTO ESTADUAL DE MONTA							
		Decreto n. 2.044, de 13 de Agosto de 1924	100:000$000	$	100:000$000	99:881$637	$	99:881$637	118$363
		SANEAMENTO DA ENSEADA DE SÃO LOURENÇO							
		Decreto n. 2.045, de 26 de Agosto de 1924	2.000:000$000	$	2.000:000$000	1.777:952$962	3:306$000	1.781:258$962	218:741$038
		INSTALLAÇÃO DO MERCADO DE EMERGENCIA							
		Decreto n. 2.079, de 13 de Setembro de 1924	45:000$000	$	45:000$000	41:741$115	1:237$622	42:978$737	2:021$263
		PREMIO AO DR. GERALDO ROCHA							
		Decreto n. 2.080, de 13 de Novembro de 1924	10:000$000	$	10:000$000	10:000$000	$	10:000$000	$
		SERVIÇO DE FOMENTO DA CULTURA DO ALGODÃO							
		Decretos ns. 2.081, de 13 de Novembro de 1924 e 2.112, de 30 de Março de 1925	34:170$000	3:595$100	37:765$100	34:166$666	$	34:166$666	3:598$434
			2.189:170$000	3:595$100	2.192:765$100	1.963:742$380	4:543$622	1.968:286$002	224:479$098

ANNEXO 60

Portos de Nictheroy

— E —

Angra dos Reis

ANNEXO N. 60

Decreto n. 16.961, de 24 de Junho de 1925

Approva as clausulas para a concessão ao Estado do Rio de Janeiro das obras de construcção do Porto de Angra dos Reis, do mesmo Estado, e a respectiva exploração.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Governo do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista a autorização constante do decreto legislativo n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, decreta:

ARTIGO UNICO. Ficam approvadas as clausulas que com este baixam assignadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas para a concessão ao Estado do Rio de Janeiro das obras de construcção do porto de Angra dos Reis, no mesmo Estado, e a respectiva exploração.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1925, 104.º da Independencia e 37.º da Republica. — ARTHUR DA SILVA BERNARDES. — *Francisco Sá.*

Clausulas a que se refere o Decreto n. 16.961, desta data

I

E' concedido ao Estado do Rio de Janeiro, de accôrdo com a Lei n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, autorização para a construcção e exploração do porto de Angra dos Reis, durante o prazo de 75 annos contados da data da referida Lei.

Paragrapho unico. O respectivo contracto só será exequivel após o registro no Tribunal de Contas, não se responsabilisando a União no caso de ser denegado esse registro.

II

As obras necessarias á construcção do porto que constituem objecto da presente concessão comprehendem:

1.º construcção de um "pier" com 300 metros de extensão dando atracação para embarcações de oito metros de calado;

2.º assentamento de linhas ferreas, com respectivo material rodante;

3.º assentamento de uma linha ferrea para os guindastes;

4.º construcção de dous armazens com a área total de quatro mil metros quadrados (4.000m2), apparelhados com guindastes rolantes;

5.º ligação da ilha dos Coqueiros com a cidade de Angra, por aterro sustentado por dous enrocamentos;

ANNEXO N. 60 (Continuação)

6.º ligação das linhas do cáes com as das Estradas de Ferro Oeste de Minas, Central do Brasil e outras;

7.º calçamento da zona aterrada;

8.º installações de agua potavel, esgotos de aguas pluviaes, luz e força;

9.º assentamento de apparelhamento especial para carga e descarga de carvão e minerio;

Paragrapho unico. Essas obras constarão detalhadamente do projecto e orçamentos que serão submettidos á approvação do Governo Federal, dentro do prazo de seis (6) mezes contado da data do registro do contracto no Tribunal de Contas e serão considerados approvados si o Governo se não houver pronunciado sobre elles findos noventa (90) dias depois de sua apresentação.

III

Durante o prazo de concessão o Estado do Rio de Janeiro gozará da isenção de todos os impostos e taxas alfandegarias em geral, com relação aos materiaes machinismos e apparelhos importados para as obras e conservação do porto, objecto deste contracto e, bem assim, de todos os impostos federaes.

IV

A União transfere ao Estado do Rio de Janeiro, sem onus algum, o dominio util sobre as áreas dos terrenos de marinhas, bem como dos accrescidos em qualquer grão, attingidos pelos trabalhos de saneamento necessarios á construcção do referido porto, comprehendendo os cáes, os logradouros publicos e armazens, e ficando o Estado concessionario investido da autoridade para decretar desapropriações.

§ 1.º Para os terrenos já aforados a terceiros, os onus das desapropriações recahirão sobre o Estado concessionario.

§ 2.º O Estado concessionario cederá sem indemnização alguma para a União os terrenos necessarios aos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas no littoral ou na ilha dos Coqueiros. A limitação desses terrenos será feita por accôrdo entre a União e o Estado concessionario.

§ 3.º A Estrada de Ferro Oeste de Minas terá o direito de estender suas linhas entre o aterro de ligação da ilha dos Coqueiros com o continente e de fazer installações provisorias necessarias ao seu trafego, emquanto não estiverem construidas as que o Estado concessionario tiver de fazer para o serviço do porto.

V

E' dispensada a cobrança dos laudemios sobre os terrenos de marinhas que forem adquiridos pelo Estado do Rio de Janeiro para os fins mencionados anteriormente, bem como sobre os terrenos de marinhas e os accrescidos beneficiados que o mesmo Estado vender, os quaes continuarão sob o dominio directo da União que os aforará aos respectivos compradores.

VI

Si, dentro do prazo da concessão, o movimento commercial do porto de Angra dos Reis exigir a ampliação das obras de que trata a clausula 2.ª, o Estado concessionario fará a construcção e exploração das novas obras de accôrdo com o que fica estabelecido no presente contracto.

ANNEXO N. 60 (Continuação)

VII

Os armazens construidos pelo Estado concessionario gozarão de todos os favores e vantagens e ficarão sujeitos aos onus dos armazens alfandegados e entrepostos da União.

VIII

O capital definitivo será o que resultar de todas as importancias reconhecidas como definitivamente empregadas nas obras pela Commissão de Tomada de Contas, não podendo exceder do total dos orçamentos que forem approvados pelo Governo Federal.

O capital, uma vez approvado pelo Governo Federal, não poderá mais ser alterado, salvo o caso de ampliação por obras novas, de conformidade com a clausula VI deste contracto

IX

As obras de construcção serão iniciadas dentro de seis (6) mezes a contar da data do inicio do trafego da Estrada de Ferro Oeste de Minas até a cidade de Angra dos Reis e concluidas dentro de tres (3) annos, a partir a referida data.

Paragrapho unico. Si o Estado concessionario preferir antecipar os prazos acima estabelecidos, poderá fazel-o apresentando ao Governo Federal os estudos definitivos e respectivos orçamentos, para a necessaria approvação.

X

Todas as obras serão executadas sob a fiscalização da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sem onus algum para o concessionario, por intermedio de uma commissão especial composta de funccionarios da mesma repartição.

XI

O Estado dará preferencia em igualdade de condições ao pessoal e material nacionaes para emprego nas mesmas obras.

XII

Durante o prazo da concessão o Estado concessionario será obrigado a fazer por sua conta as reparações necessarias ás obras e mantel-as em perfeito estado de conservação, ficando ao Governo Federal o direito de, em falta de cumprimento desta clausula, mandar executar esses trabalhos por conta do concessionario.

XIII

O Estado do Rio de Janeiro terá o direito de fazer construir na zona não alfandegada do porto mencionado armazens frigorificos, gozando dos favores concedidos em lei.

XIV

Qualquer trecho do cáes acostavel, com o devido apparelhamento, só poderá ser entregue ao trafego publico mediante autorização do Governo Federal, para o inicio da exploração commercial e da cobrança das taxas do serviço de exploração commercial e da cobrança das taxas do serviço de exploração, que poderá ser feito pelo Estado concessionario administrativamente ou mediante arrendamento.

ANNEXO N. 60 (Continuação)

XV

Para remuneração e amortização do capital empregado nas obras e para pagamento das despesas de custeio e conservação o concessionario terá o direito de perceber as seguintes taxas:

A) Para remuneração e amortização do capital empregado nas obras — taxa de 2 %, ouro, cobrada sobre o valor total da importação pelo Porto de Angra dos Reis, objecto desta concessão, devendo o producto dessa taxa ser entregue ao Estado concessionario mensalmente, de accôrdo com as instrucções que o Ministerio da Fazenda expedir á respeito.

B) Para conservação do porto — Taxas cobradas dos navios nas seguintes condições:

a) sobre todas as mercadorias de importação estrangeira descarregadas no porto quer a descarga seja feita no cáes, quer em qualquer outro ponto da bahia por kilogramma. $001

b) sobre mercadorias nacionaes, sómente quando sejam baldeadas directamente, de navio para navio, sem utilização do cáes, por kilogramma..... $001

C) Carga ou descarga — Correspondendo á retirada das mercadorias do convés do navio para o cáes ou vice-versa, não comprehendendo o serviço de estiva do porão do navio, o qual será feito pela tripulação ou á custa do mesmo navio:

a) para os generos de importação estrangeira, por kilogramma desembarcado. $001,5

b) para o carvão de importação estrangeira, por kilogramma desembarcado $001

c) Para o genero de cabotagem e de exportação para o estrangeiro, por kilogramma embarcado ou desembarcado. $001

D) Capatazias — Comprehendendo toda a braçagem e movimentação das mercadorias ou quaesquer generos desde a sua descarga no cáes até a entrega aos respectivos consignatarios nas portas exteriores dos armazens internos e externos do porto, nos portões de sahida dos pateos e depositos do cáes ou nas estações de estradas de ferro situadas na zona do porto, sendo nesse caso o desembarque feito directamente do cáes para o vagão e a descarga deste por conta da parte interessada ou vice-versa:

a) para os generos de importação estrangeira, excepto apenas os casos das letras *b* a *h*, na razão de:

Em volume até 500 kilogrammas de peso bruto, por kilo... $005

Idem de mais de 500 até 1.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo. $008

Idem de mais de 1.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo. $010

b) para os generos de importação estrangeira das tabellas de despacho sobre agua, quando não obrigadas a ficar em deposito, de um dia para outro, nos armazens, pateos ou dependencias da faixa do cáes:

Em volume até 500 kilogrammas de peso bruto, por kilo... $003

Idem de 500 até 1.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo. $005

ANNEXO N. 60 (Continuação)

Idem de mais de 1.500 até 3.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo. $008

Idem de mais de 3.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo. $010

O valor da capatazia para cada volume será calculado pela tabella correspondente ao limite do peso em que incida o volume, applicado á totalidade do seu peso effectivo.

c) para o carvão de pedra importado do estrangeiro, por kilogramma. $001,5

d) para os generos de exportação para o estrangeiro, por kilogramma. $001,5

e) para os generos de importação ou exportação por cabotagem, por kilogramma..... $001,5

f) para os minerios de manganez, ferro e para areias monaziticas, exportados para o estrangeiro, por kilogramma.. $001

g) para o sal e o assucar nacional, por kilogramma..... $001

h) para o carvão de pedra nacional, por kilogramma..... $001,5

Para os generos a granel, a taxa será marcada para os volumes até 500 kilogrammas.

E) Armazenagem — Correspondendo á guarda de mercadorias nos armazens, pateos e dependencias do cáes, sendo cobrada, a partir do dia da entrada até o dia da sahida, por mez ou mezes vencidos, contando-se como mez inteiro qualquer fracção de mez, e calculadas as taxas sobre o valor official determinado pela Alfandega, ou, para as mercadorias nacionaes, sobre o valor do conhecimento ou factura commercial:

a) as mercadorias de importação estrangeira em geral, depositadas nos armazens internos, pateos de dependencia do cáes, pagarão:

Um mez, *ad valorem*..... 1 %
Dous mezes, 1 1/2 % ao mez ou total de..... 3 %
Tres mezes, 2 % ao mez ou total de..... 6 %
Quatro mezes, 3 % ao mez ou total de..... ..... 12 %

Continuando dahi em diante á razão de 3 % para cada mez que se seguir;

b) as mercadorias de importação estrangeira constantes da tabela *k* das alfandegas e recolhidas aos armazens internos, pateos ou dependencias do cáes, pagarão o dobro das taxas acima indicadas;

c) as mercadorias de importação estrangeira da tabella *h* das alfandegas e que forem despachadas sobre agua, embora tenham de transitar pelo cáes e suas dependencias terão isenção de taxas de armazenagem e o prazo de seis dias uteis para sua retirada: caso seja excedido esse prazo, ser-lhe-ha então cobrado o dobro das taxas de armazenagem a que estariam sujeitas, se não fossem despachadas a bordo ou sobre agua;

d) as mercadorias nacionaes de qualquer natureza, em transito pelo cáes e suas dependencias, terão isenção da taxa de armazenagem com direito a seis dias uteis para serem retiradas; caso seja excedido esse prazo, ser-lhe-ha então, cobrado, como armazenagem, o dobro das taxas geraes indicadas na lettra *a* do presente capitulo (mercadorias estrangeiras);

e) as mercadorias recolhidas aos armazens externos do cáes quer as de importação estrangeira, desembarcadas já com aquelle destino, com per-

missão da Alfandega, quer as nacionaes de qualquer natureza, pagarão de armazenagem taxas equivalentes ás adoptadas nos armazens externos particulares, constantes das tabellas approvadas pela fiscalização do porto e revistas annualmente;

f) em qualquer caso de demora de mercadorias no cáes e suas dependencias, por motivo de questões suscitadas pela Alfandega ou referentes ás conveniencias do fisco, serão adoptadas, para a cobrança das taxas de armazenagem, as mesmas regras estabelecidas nas alfandegas para os seus serviços de cáes, procedendo-se igualmente com relação ao modo de contagem do prazo e demais casos não previstos no presente artigo.

F) TRANSPORTE — Correspondendo a qualquer transporte de mercadorias não comprehendido nas taxas de capatazias acima especificadas e feito pelas linhas ferreas do porto:

a) em vagões de propriedade do porto, correndo as operações de carga e descarga por conta das partes e em volumes de peso não superior a 500 kilogrammas por tonelada ou fracção..... 2$000
b) em vagões das estradas de ferro em correspondencia e nas mesmas condições acima, por tonelada ou fracção 1$000
c) para os volumes de peso indivisivel superior a 500 kilogrammas a taxa de transporte será igual a de capatazias correspondentes.

Nos transportes entre os armazens externos particulares ou destes para as estações de estradas de ferro a taxa mínima de transporte corresponderá á meia lotação do vagão respectivo.

Paragrapho unico. São isentos de taxas de conservação do porto as lanchas, botes, escaleres e outras embarcações miudas, empregadas no movimento de passageiros e bagagens, assim como as pertencentes aos navios atracados.

XVI

O Estado concessionario fará quando julgar conveniente de accôrdo com o Governo Federal, os trabalhos necessarios para o estabelecimento de uma zona franca, nos termos do § 3.º do n. XVI do art. 96 da lei n. 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, bem como o estabelecimento do serviço de inflammaveis e corrosivos em locaes apropriados nas vizinhanças do porto objecto deste contracto.

Paragrapho unico. Esses serviços serão explorados pelo Estado concessionario, administrativamente ou por arrendamento respeitadas as condições que forem estabelecidas pela União quanto ao regimen de importação de mercadorias de accôrdo com a legislação federal.

XVII

O Estado concessionario, na conformidade do § 5.º do art 1.º do decreto n. 1.746, de 13 de Outubro de 1869, poderá reduzir as taxas cobradas, de accôrdo com a clausula XV, quando a renda liquida do porto exceder de 12 % (doze por cento) do capital empregado nas obras, a que se referem as clausulas VI e VIII, e bem assim quando forem utilizados apparelhos ou dispositivos especiaes que facilitem a carga, descarga e movimentação das mercadorias no caes e armazens do porto objecto deste contracto, com a restricção, porém, constante do decreto n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, de que as taxas reduzidas não poderão ser inferiores ás taxas cobradas na occasião no porto do Rio de Janeiro.

ANNEXO N. 60 (Continuação)

XVIII

Para os effeitos do contracto depois de inaugurados os serviços de exploração de qualquer trecho do cáes serão consideradas:

RENDA BRUTA — O producto da applicação das taxas da clausula XV e mais a somma de todas as rendas extraordinarias eventuaes ou complementares, devidamente discriminadas no regulamento que fôr expedido para exploração do porto ou o respectivo contracto de arrendamento.

RENDA LIQUIDA — A renda apurada após a deducção das despesas de custeio, que comprehendem todas as que forem necessarias á execução dos serviços, a conservação das obras fixas, a manutenção das profundidades do porto e do canal de accesso ao mesmo, e as geraes de administração.

XIX

A fixação da renda bruta e da renda liquida durante o periodo da exploração do porto referido será feito pela Commissão de Tomadas de Contas reunida semestralmente nos termos do decreto n. 6.501, de 6 de Junho de 1907, a qual cabe igualmente a apuração do capital mencionado na clausula VIII.

XX

A atracação de navios ao cáes e o transito das mercadorias pelo mesmo serão regulados pelas disposições da lei n. 4.279, de 2 de Junho de 1921, e respectivo regulamento, ou por novas disposições legaes que substituam aquelles e que tenham caracter geral.

XXI

A baldeação de mercadorias, quer de importação quer de exportação no interior do porto, só será permittida á custa dos interessados e mediante conveniente fiscalização do concessionario e do fisco aduaneiro e de accôrdo com as disposições da lei n. 4.279, de 2 de Junho de 1921 e respectivo regulamento ou novos dispositivos legaes a respeito.

XXII

Os serviços de exploração do porto serão regulamentados de accôrdo com as leis em vigor de modo a harmonizar o funccionamento do fisco aduaneiro exercido pelo Ministerio da Fazenda com os interesses da administração do trafego do porto a cargo do Estado concessionario e os serviços de fiscalização do contracto a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, representado pela Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

XXIII

Além das taxas da clausula XV, o Estado terá a faculdade de executar serviços extraordinarios como sejam: emissão de warrants, reboques, abastecimento de agua, fornecimento de pessoal e apparelhos de sua propriedade e outros serviços não determinados neste contracto, cobrando por elles taxas especiaes.

XXIV

O Estado concessionario poderá executar todos os serviços da sua concessão ou qualquer delles por preços inferiores aos das tarifas approvadas, mas em caracter geral e não como medida de excepção a favor de quem

ANNEXO N. 60 (Continuação)

quer que seja, com a approvação do Governo Federal e depois da necessaria divulgação por annuncios affixados nos estabelecimentos do concessionario e publicado no jornal official e principaes jornaes do Estado, com a restricção porém estabelecida no decreto n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, de que as taxas reduzidas não poderão ser inferiores ás taxas em vigor naquella occasião no porto do Rio de Janeiro.

XXV

Serão embarcados e desembarcados gratuitamente no estabelecimento do Estado concessionario:

a) quaesquer sommas de dinheiro pertencentes á União ou aos Estados,

b) as malas do Correio;

c) as bagagens dos passageiros que não estiverem sujeitas aos direitos aduaneiros;

d) as cargas pertencentes ás legações e consulados estrangeiros.

e) as cargas pertencentes aos funccionarios da União, em commissão no estrangeiro;

f) os petrechos bellicos, sómente, porém, quando se verificar o caso previsto na segunda parte da clausula XXVII;

g) os immigrantes e suas bagagens, sendo gratuito o transporte destas ultimas de bordo até as estações iniciaes das estradas de ferro pelos vagões destas;

h) as amostras de nenhum ou diminuto valor;

i) os generos ou objectos importados para uso dos navios de guerra das nações amigas e de suas tripulações, que chegarem em transporte dos respectivos Estados, ou em paquetes ou navios mercantes, mediante requisição da competente legação ou chefes de estação naval.

j) os instrumentos de qualquer arte liberal ou mecanica e os objectos de uso dos artistas que vierem residir no paiz, na quantidade necessaria para o exercicio de sua profissão ou industria;

k) os instrumentos de agricultura e os objectos de uso dos colonos, contanto que não excedam as quantidades indispensaveis para seu uso e de suas familias.

XXVI

O Estado concessionario dará preferencia aos serviços do Governo Federal na utilização do cáes e de seu apparelhamento, recebendo por estes serviços a competente remuneração estipulada nas taxas do contracto.

No caso, porém, de movimento de tropas federaes, poderão essas utilisar-se do cáes e mais installações, apparelhamento, e dependencias do mesmo, para embarque e desembarque, sem ficarem sujeitas ao pagamento de taxa alguma.

XXVII

A' União cabe o direito de encampar o porto, depois de decorridos 46 annos de sua respectiva construcção, indemnisando o Estado concessionario de todas as despesas realisadas, de accôrdo com a conta do capital e demais lucros cessantes, calculados segundo as rendas dos ultimos cinco annos.

XXVIII

A rescisão do contracto poderá ser declarada de pleno direito, por decreto do Governo Federal, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, se forem excedidos quaesquer dos prazos fixados nesta concessão para inicio e conclusão das obras, salvo o caso de força maior comprovado, a juizo do Governo Federal.

ANNEXO N. 60 (Continuação)

XXIX

Verificada a rescisão do contracto, passarão á plena propriedade da União todas as obras executadas, sem outra indemnização além do pagmento do capital reconhecido pelo Governo Federal como relativo as mesmas obras.

XXX

Findo o praso de 75 annos, contados da data da lei n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, isto é, em 31 de Dezembro de 1999, reverterão para o dominio da União, sem indemnisação alguma, as obras, terrenos, bemfeitorias, material fixo, rodante e fluctuante e bens moveis que constituirem o acervo da actual concessão.

XXXI

Verificada a reversão das obras do porto, objecto deste contracto, si o Governo da União resolver arrendar os respectivos serviços, o Estado concessionario terá preferencia para o arrendamento.

XXXII

As duvidas que se suscitarem entre o Governo da União e o Governo do Estado concessionario, sobre a intelligencia das clausulas do presente contracto, serão decididas por tres arbitros sendo um escolhido pelo Governo da União outro pelo Governo do Estado e um terceiro, por accôrdo entre as duas partes ou por sorteio dentre quatro nomes apresentados, dous por cada um dos arbitros anteriormente escolhidos. E para todas as questões judiciaes que decorrerem do presente contracto fica adoptado o fôro federal.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1925. — *Francisco Sá.*

Decreto n. 16.960, de 24 de Junho de 1925

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 30.000:000$000 das obras de construcção do Porto de Nictheroy, no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Governo do Estado do Rio de Janeiro, decreta:

ARTIGO UNICO. Ficam approvados o projecto e o orçamento, na importancia total de trinta mil contos de réis (30.000:000$000) das obras de construcção do porto de Nictheroy, no Estado do Rio de Janeiro, de accôrdo com as plantas e mais documentos que com este baixam rubricados pelo director geral, interino, de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1925, 104.° da Independencia e 37.° da Republica. — ARTHUR DA SILVA BERNARDES. — *Francisco Sá.*

ANNEXO N. 60 (Continuação)

Decreto n. 16.962, de 24 de Junho de 1925

Approva as clausulas para a concessão ao Estado do Rio de Janeiro, das obras de construcção do Porto de Nictheroy, do mesmo Estado, e a respectiva exploração.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Governo do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista a autorização constante do decreto legislativo n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, decreta:

ARTIGO UNICO. Ficam approvadas as clausulas que com este baixam assignadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas para a concessão ao Estado do Rio de Janeiro, das obras de construcção do porto de Nictheroy, no mesmo Estado, e a respectiva exploração.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1925, 104.° da Independencia e 37.° da Republica. — ARTHUR DA SILVA BERNARDES. — *Francisco Sá.*

Clausulas a que se refere o Decreto n. 16.962, desta data

I

E' concedido ao Estado do Rio de Janeiro, de accôrdo com o Decreto Legislativo n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, autorização para a construcção e exploração do porto de Nictheroy, durante o prazo de 75 annos, contado da data do referido decreto.

Paragrapho unico. O respectivo contracto só será exequivel após o registro no Tribunal de Contas, não se responsabilisando a União no caso de ser denegado esse registro.

II

As obras necessarias á construcção do porto que constitue o objecto da presente concessão comprehendem:

1.° — Dragagem de 1.700.000m3 no canal de accesso ao porto e na bacia de evolução. O canal com a extensão de 2.500 metros será dragado para a largura de 80 metros no fundo e profundidade de oito metros abaixo do zero hydrographico do porto, terminando na bacia de evolução que terá 250 metros de largura;

2.° — Construcção de cáes acostavel na extensão de 562 metros, servindo á navegação de oito metros de calado, e de 1.129 metros, para dous metros;

3.° — execução do aterro atraz do cáes, numa área de cerca de 571.800m2, com volume de 2.633.000m3;

4.° — construcção de quatro armazens, com a área total de 9.680 metros quadrados, na faixa do cáes, apparelhados com guindastes rolantes;

5.° — assentamento na faixa do cáes de duas ou mais linhas ferreas com o respectivo material rodante;

6.° — assentamento de uma linha ferrea para os guindastes do cáes e fornecimento desses guindastes;

7.° — ligação das linhas do cáes com as linhas das estradas de ferro The Leopoldina Railway Company Ltd., Therezopolis, Maricá e outras;

8.° — construcção da avenida externa do cáes, com o minimo de 30 metros de largura;

9.° — calçamento da zona do cáes de atracação e da avenida externa;

10.° — installações de agua potavel, esgotos de aguas pluviaes, luz e força.

ANNEXO N. 60 (Continuação)

Paragrapho unico. Essas obras serão executadas de accôrdo com os projectos e orçamentos approvados pelo decreto n. 16.960, desta data, os quaes só poderão ser modificados mediante prévia autorização do Governo Federal.

III

Durante o prazo da concessão, o Estado do Rio de Janeiro gozará da isenção de todos os impostos e taxas alfandegarias em geral com relação aos materiaes, machinismos e apparelhos importados para as obras e conservação do porto, objecto deste contracto e, bem assim, de todos os impostos federaes.

IV

A União transfere ao Estado do Rio de Janeiro, sem onus algum, o dominio util sobre as áreas dos terrenos de marinhas bem como dos accrescidos em qualquer grão, attingidos pelos trabalhos de saneamento necessarios á construcção do referido porto, comprehendendo os cáes, os logradouros publicos e armazens, e ficando o Estado concessionario investido da autoridade para decretar desapropriações.

Paragrapho unico. Para os terrenos já aforados a terceiros, os onus das desapopriações recahirão sobre o Estado concessionario.

V

E' dispensada a cobrança dos laudemios sobre os terrenos de marinhas que forem adquiridos pelo Estado do Rio de Janeiro, para os fins mencionados anteriormente, bem como sobre os terrenos de marinhas e os accrescidos beneficiados que o mesmo Estado vender, os quaes continuarão sob o dominio directo da União, que os aforará aos respectivos compradores.

VI

Si, dentro do prazo da concessão, o movimento commercial do porto de Nictheroy exigir a ampliação das obras de que trata a clausula II, o Estado concessionario fará a construcção e exploração das novas obras de accôrdo com o que fica estabelecido no presente contracto.

VII

Os armazens construidos pelo Estado concessionario gozarão de todos os favores e vantagens e ficarão sujeitos ao onus dos armazens alfandegados e entrepostos da União.

VIII

O capital definitivo será o que resultar de todas as importancias reconhecidas como definitivamente empregadas nas obras pela Commissão de Tomadas de Contas, não podendo exceder de trinta mil contos (30.000:000$000).

O capital uma vez approvado pelo Governo Federal, não poderá mais ser alterado, salvo o caso de ampliação por obras novas, de conformidade com a clausula VI deste contracto.

Paragrapho unico. Por occasião da primeira tomada de contas que se realizar serão computadas, para os effeitos da fixação do capital, todas as despezas feitas até então com os estudos, serviços de terraplenagem e outros, referentes ás obras do porto de Nictheroy.

ANNEXO N. 60 (Continuação)

IX

As obras de construcção serão iniciadas dentro de um anno a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e deverão ficar concluidas dentro do prazo de cinco annos contados da mesma data.

X

Todas as obras serão executadas sob a fiscalização da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sem onus algum para o concessionario, por intermedio de uma Commissão Especial, composta de funccionarios da mesma repartição.

XI

O Estado dará preferencia em igualdade de condições ao pessoal e material nacionaes para emprego nas mesmas obras.

XII

Durante o prazo da concessão o Estado concessionario será obrigado a fazer por sua conta as reparações necessarias ás obras e mantel-as em perfeito estado de conservação, ficando ao Governo Federal o direito de, em falta de cumprimento desta clausula, mandar executar esses trabalhos por conta do concessionario.

XIII

O Estado do Rio de Janeiro terá o direito de fazer construir na zona não alfandegada do porto mencionado armazens frigorificos, gozando os favores concedidos em lei.

XIV

Qualquer trecho de cáes acostavel, com o devido apparelhamento só poderá ser entregue ao trafego publico mediante autorização do Governo Federal para o inicio da exploração commercial e da cobrança das taxas do serviço de exploração, que poderá ser feito pelo Estado concessionario administrativamente ou mediante arrendamento.

XV

Para remuneração e amortização do capital empregado nas obras e para pagamento das despesas de custeio e conservação o concessionario terá o direito de perceber as seguintes taxas:

A) Para remuneração e amortização do capital empregado nas obras — Taxa de 2 %, ouro, cobrada sobre o valor total da importação pelo porto de Nictheroy, de accôrdo com o n. 4, do paragrapho unico do art. 7.°, da lei n. 3.314, de 16 de Outubro de 1886, devendo o producto dessa taxa ser entregue ao Estado concessionario mensalmente, de conformidade com as instrucções que o Ministerio da Fazenda expedir a respeito.

B) Para conservação do Porto — Taxas cobradas dos navios nas seguintes condições:

a) sobre todas as mercadorias de importação estrangeira descarregadas no porto quer a descarga seja feita no cáes, quer em qualquer outro ponto da bahia, por kilogramma. $001

ANNEXO N. 60 (Continuação)

b) sobre mercadorias nacionaes, sómente quando sejam baldeadas directamente, de navio para navio, sem utilização do cáes, por kilogramma..... $001

C) Carga ou descarga — Correspondendo á retirada das mercadorias do convés do navio para o cáes ou vice-versa, não comprehendendo o serviço de estiva do porão do navio, o qual será feito pela tripulação ou á custa do mesmo navio:

a) para os generos de importação estrangeira, por kilogramma desembarcado $001,5
b) para o carvão de importação estrangeira, por kilogramma desembarcado $001
c) Para o genero de cabotagem e de exportação para o estrangeiro, por kilogramma embarcado ou desembarcada $001

D) Capatazias — Comprehendendo toda a braçagem e movimentação das mercadorias ou quaesquer generos desde a sua descarga no cáes até a entrega aos respectivos consignatarios nos portos exteriores do armazens internos e externos do porto, nos portões da sahida dos pateos e depositos do cáes ou nas estações de estradas de ferro situadas na zona do porto, sendo nesse caso o desembarque feito directamente do cáes para o vagão e a descarga deste por conta da parte interessada ou vice-versa:

a) para os generos de importação estrangeira, excepto apenas os casos das letras *b* a *h*, na razão de:

Em volume até 500 kilogrammas de peso bruto, por kilo... $005
Idem de mais de 500 até 1.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo. $008
Idem de mais de 1.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo. $010

b) para os generos de importação estrangeira das tabellas de despacho sobre agua, quando não obrigadas a ficar em deposito, de um dia para outro, nos armazens, pateos ou dependencias da faixa do cáes:

Em volume até 500 kilogrammas de peso bruto, por kilo... $003
Idem de 500 até 1.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo $005
Idem de mais de 1.500 até 3.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo..... $008
Idem de mais de 3.000 kilogrammas de peso bruto, por kilo. $010

O valor da capatazia para cada volume será calculado pela tabella correspondente ao limite do peso em que incida o volume, applicado á totalidade do seu peso effectivo.

c) para o carvão de pedra importado do estrangeiro, por kilogramma. $001,5
d) para os generos de exportação para o estrangeiro, por kilogramma. $001,5
e) para os generos de importação ou exportação por cabotagem, por kilogramma..... $001,5
f) para os minerios de manganez, ferro e para areias monaziticas, exportados para o estrangeiro, por kilogramma.. $001
g) para o sal e o assucar nacional, por kilogramma..... $001
h) para o carvão de pedra nacional, por kilogramma..... $001,5

ANNEXO N. 60 (Continuação)

Para os generos a granel, a taxa será a marcada para os volumes até 500 kilogrammas.

E) Armazenagem — Correspondendo á guarda de mercadorias nos armazens, pateos e dependencias do cáes, sendo cobrada, a partir do dia da entrada até o dia da sahida, por mez ou mezes vencidos, contando-se como mez inteiro qualquer fracção de mez, e calculadas as taxas sobre o valor official determinado pela Alfandega, ou, para as mercadorias nacionaes, sobre o valor do conhecimento ou factura commercial:

a) as mercadorias de importação estrangeira, em geral, depositadas nos armazens internos, pateos de dependencia do cáes, pagarão:

Um mez, *ad valorem*	1 %
Dous mezes, 1 1/2 % ao mez ou total de	3 %
Tres mezes, 2 % ao mez ou total de	6 %
Quatro mezes, 3 % ao mez ou total de	12 %

Continuando dahi em diante á razão de 3 % para cada mez que se seguir;

b) as mercadorias de importação estrangeira constantes da tabela *k* das alfandegas e recolhidas aos armazens internos, pateos ou dependencias do cáes, pagarão o dobro das taxas acima indicadas;

c) as mercadorias de importação estrangeira da tabella *h* das alfandegas e que forem despachadas sobre a agua, embora tenham de transitar pelo cáes e suas dependencias terão isenção de taxas de armazenagem e o prazo de seis dias uteis para sua retirada; caso seja excedido esse prazo, ser-lhe-ha então cobrado o dobro das taxas de armazenagem a que estariam sujeitas, se não fossem despachadas a bordo ou sobre agua;

d) as mercadorias nacionaes de qualquer natureza, em transito pelo cáes e suas dependencias, terão isenção da taxa de armazenagem com direito a seis dias uteis para serem retiradas; caso seja excedido esse prazo, ser-lhe-ha então, cobrado, como armazenagem, o dobro das taxas geraes indicadas na lettra *c* do presente capitulo (mercadorias estrangeiras);

e) as mercadorias recolhidas aos armazens externos do cáes quer as de importação estrangeira, desembarcadas já com aquelle destino, com permissão da Alfandega, quer as nacionaes de qualquer natureza, pagarão de armazenagem taxas equivalentes ás adoptadas nos armazens externos particulares, constantes das tabellas approvadas pela fiscalização do porto e revistas annualmente.

f) em qualquer caso de demora de mercadorias no cáes e suas dependencias, por motivo de questões suscitadas pela Alfandega ou referentes ás conveniencias do fisco, serão adoptadas, para a cobrança das taxas de armazenagem, as mesmas regras estabelecidas nas alfandegas para os seus serviços de cáes, procedendo-se igualmente com relação ao modo de contagem de prazo e demais casos não previstos no presente artigo.

F) Transporte — Correspondendo a qualquer transporte de mercadorias não comprehendido nas taxas de capatazias acima especificadas e feito pelas linhas ferreas do porto:

a) em vagões de propriedade do porto, correndo as operações de carga e descarga por conta das partes e em volumes de peso não superiores a 500 kilogrammas por tonelada ou fracção ..... 2$000

b) em vagões das estradas de ferro em correspondencias nas condições acima, por tonelada ou fracção ..... 1$000

ANNEXO N. 60 (Continuação)

c) para os volumes de peso indivisivel superior a 500 kilogrammas a taxa de transporte será igual a de capatazias correspondentes.

Nos transportes entre os armazens externos particulares ou destes para as estações de estradas de ferro a taxa minima de transporte corresponde á meia lotação do vagão respectivo.

Paragrapho unico. São isentos de taxas de conservação do porto as lanchas, botes, escaleres e outras embarcações miudas, empregadas no movimento de passageiros e bagagens, assim como as pertencentes aos navios atracados.

XVI

O Estado concessionario fará, quando julgar conveniente, de accôrdo com o Governo Federal, os trabalhos necessarios para o estabelecimento de uma zona franca, nos termos do § 3.º do n. XVI do art. 96 da lei n. 4.242, de 5 de Janeiro de 1921, bem como o estabelecimento do serviço de inflammaveis e corrosivos em locaes apropriados nas vizinhanças do porto objecto deste contracto.

Paragrapho unico. Esses serviços serão explorados pelo Estado concessionario, administrativamente ou por arrendamento respeitadas as condições que forem estabelecidas pela União quanto ao regimen de importação de mercadorias de accôrdo com a legislação federal.

XVII

O Estado concessionario, na conformidade do § 5.º do art. 1.º do decreto n. 1.746, de 13 de Outubro de 1869, poderá reduzir as taxas cobradas de accordo com a clausula XV, quando a renda liquida do porto exceder de 12 % (doze por cento) do capital empregado nas obras, a que se referem as clausulas VI e VIII, e bem assim quando forem utilizados apparelhos ou dispositivos especiaes que facilitem a carga, descarga e movimentação das mercadorias no cáes e armazens do porto objecto deste contracto, com a restricção, porém, constante do decreto n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, de que as taxas reduzidas não poderão ser inferiores ás taxas cobradas na occasião no porto do Rio de Janeiro.

XVIII

Para os effeitos do contracto depois de inaugurados os serviços de exploração de qualquer trecho do cáes serão consideradas:

RENDA BRUTA — O producto da applicação das taxas da clausula XV e mais a somma de todas as rendas extraordinarias eventuaes ou complementares, devidamente discriminadas no regulamento que fôr expedido para exploração do porto ou o respectivo contracto de arrendamento.

RENDA LIQUIDA — A renda apurada após a deducção das despezas do custeio, que comprehendem todas as que forem necessarias á execução dos serviços, a conservação das obras fixas, a manutenção das profundidades do porto e do canal de accesso ao mesmo, e as geraes de administração.

XIX

A fixação da renda bruta e da renda liquida durante o periodo da exploração do porto referido será feito pela Commissão de Tomadas de Contas reunida semestralmente nos termos do decreto n. 6.501, de 6 de Junho de 1907, a qual cabe igualmente a apuração do capital mencionado na clausula VIII.

ANNEXO N. 60 (Continuação)

XX

A atracação de navios ao cáes e o transito das mercadorias pelo mesmo serão regulados pelas disposições da lei n. 4.279, de 2 de Junho de 1921, e respectivo regulamento, ou por novas disposições legaes que substituam aquellas e que tenham caracter geral.

XXI

A baldeação de mercadorias, quer de importação quer de exportação no interior do porto, só será permittida á custa dos interessados e mediante conveniente fiscalização do concessionario e do fisco aduaneiro e de accôrdo com as disposições da lei n. 4.279, de 2 de Junho de 1921 e respectivo regulamento ou novos dispositivos legaes a respeito.

XXII

Os serviços de exploração do porto serão regulamentados de accôrdo com as leis em vigor, de modo a harmonisar o funccionamento do fisco aduaneiro, exercido pelo Ministerio da Fazenda, com os interesses da administração do trafego do porto a cargo do Estado concessionario, e os serviços de fiscalização do contracto a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, representado pela Inspectoria de Portos, Rios e Canaes.

XXIII

Além das taxas da clausula XV, o Estado terá a faculdade de executar serviços extraordinarios, como sejam: emissão de warrants, reboques, abastecimento de agua, fornecimento de pessoal e apparelhos de sua propriedade e outros serviços não determinados neste contracto, cobrando por elles taxas especiaes.

XXIV

O Estado concessionario poderá executar todos os serviços da sua concessão ou qualquer delles por preços inferiores aos das tarifas approvadas, mas em caracter geral, e não como medida de excepção a favor de quem quer que seja, com approvação do Governo Federal e depois da necessaria divulgação por annuncios affixados nos estabelecimentos do concessionario e publicados no jornal official e principaes jornaes do Estado, com a restricção, porém, estabelecida no decreto n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, de que as taxas reduzidas não poderão ser inferiores ás taxas em vigor naquella occasião no porto do Rio de Janeiro.

XXV

Serão embarcados e desembarcados gratuitamente no estabelecimento do Estado concessionario:

a) quaesquer sommas de dinheiro pertencentes á União ou aos Estados;

b) as malas do Correio;

c) as bagagens dos passageiros que não estiverem sujeitas aos direitos aduaneiros;

d) as cargas pertencentes as legações e consulados estrangeiros:

e) as cargas pertencentes aos funccionarios da União, em commissão no estrangeiro, desde que lhes seja concedida a isenção de direitos;

f) os petrechos bellicos, sómente, porém, quando verificar o caso previsto na segunda parte da clausula XXVI;

g) os immigrantes e suas bagagens, sendo gratuito o transporte destas ultimas de bordo até as estações iniciaes das estradas de ferro pelos vagões destas;

ANNEXO N. 60 (Continuação)

h) as amostras de nenhum ou diminuto valor;

i) os generos ou objectos importados para uso dos navios de guerra das nações amigas e de suas tripulações, que chegarem em transporte dos respectivos Estados, ou em paquetes ou navios mercantes, mediante requisição da competente legação ou chefes de estação naval;

j) os instrumentos de qualquer arte liberal ou mecanica e os objectos de uso dos artistas que vierem residir no paiz, na quantidade necessaria para o exercicio de sua profissão ou industria;

k) os instrumentos de agricultura e os objectos de uso dos colonos, contanto que não excedam as quantidades indispensaveis para seu uso e de suas familias.

XXVI

O Estado concessionario dará preferencia aos serviços do Governo Federal na utilização do cáes e de seu apparelhamento, recebendo por estes serviços a competente remuneração estipulada nas taxas do contracto.

No caso, porém, de movimento de tropas federaes, poderão essas utilisar-se do cáes e mais installações, apparelhamento e dependencias do mesmo, para embarque e desembarque, sem ficarem sujeitas ao pagamento de taxa alguma.

XXVII

A' União cabe o direito de encampar o porto, depois de decorridos 40 annos de sua respectiva construcção, indemnisando o Estado concessionario de todas as despesas realizadas, de accôrdo com a conta do capital e mais lucros cessantes, calculados segundo as rendas dos ultimos cinco annos.

XXVIII

A rescisão do contracto poderá ser declarada de pleno direito, por decreto do Governo Federal, sem dependencia de interpellação ou acção judicial, si forem excedidos quaesquer dos prazos fixados nesta concessão para inicio e conclusão das obras, salvo caso de força maior comprovado, a juizo do Governo Federal.

XXIX

Verificada a rescisão do contracto, passarão á plena propriedade da União todas as obras executadas, sem outra indemnização além do pagamento do capital reconhecido pelo Governo Federal como relativa ás mesmas obras.

XXX

Findo o praso de 75 annos, contados da data da lei n. 4.902, de 31 de Dezembro de 1924, isto é, em 31 de Dezembro de 1999, reverterão para o dominio da União, sem indemnisação alguma, as obras, terrenos, bemfeitorias, material fixo, rodante e fluctuante e bens moveis que constituirem o acervo da actual concessão.

ANNEXO N. 60 (Continuação)

XXXI

Verificada a reversão das obras do porto, objecto deste contracto, si o Governo da União resolver arrendar os respectivos serviços, o Estado concessionario terá preferencia para o arrendamento.

XXXII

As duvidas que se suscitarem entre o Governo da União e o Governo do Estado concessionario, sobre a intelligencia das clausulas do presente contracto, serão decididas por tres arbitros, sendo um escolhido pelo Governo da União, outro pelo Governo do Estado, e um terceiro, por accôrdo entre as duas partes, ou por sorteio dentre quatro nomes apresentados, dous por cada um dos arbitros anteriormente escolhidos. E para todas as questões judiciaes que decorrerem do presente contracto fica adoptado o fôro federal.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1925 — *Francisco Sá.*

Discriminação das despesas feitas com as obras da enseada de São Lourenço

Durante o periodo de 7 de Setembro de 1924 a 30 de Junho de 1925, da quantia total de 7.000:000$000, fixada para as obras da enseada de São Lourenço, foi empenhada, pela Commissão de Saneamento, a quantia de 3.651:717$804, distribuida nos seguintes serviços, a qual comprehende tambem os materiaes, machinismos e accessorios adquiridos para a installação dos trabalhos.

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DA ENSEADA DE SÃO LOURENÇO

EXERCICIOS DE 1924 E 1925

Demonstração da despesa total empenhada pelos respectivos serviços durante o periodo de 7 de Setembro de 1924 a 30 de Junho de 1925

VERBA DE 1924 — Decreto n. 2.045, de 26 de Agosto de 1924..	2.000:000$000
VERBA DE 1925 — Lei n. 1.908, de 27 de Novembro de 1924, § 38, art. 5º.....	2.000:000$000
VERBA DE 1925 — Decreto n. 2.123, de 31 de Maio de 1925...	3.000:000$000
Total.....	7.000:000$000

ANNEXO N. 60 (Continuação)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	EM 1924	EM 1925	TOTAL
Aterro da Enseada.....	506:291$986	590:382$149	1.096:674$135
Automoveis e accessorios.	127:555$526	15:726$239	143:281$765
Almoxarifado despesas proprias.	19:218$718	9:514$292	28:733$010
Almoxarifado material em *stock*.	$	52:165$321	52:165$321
Despesas de inauguração das obras.....	2:883$000	$	2:883$000
Despesas diversas.....	1:631$700	3:544$350	5:176$050
Despesas de desapropriações de predios.....	$	271:767$050	271:767$050
Planta Geral das Obras...	2:582$000	$	2:582$000
Escavador n. 327.....	69:128$934	19:452$460	88:581$394
Escavador n. 324.....	92:184$316	11:041$430	103:225$746
Escriptorio — Contabilidade	25:069$824	33:664$106	58:733$930
Escriptorio (Reparos no edificio)	25:138$712	48:684$593	73:823$305
Fabrica de Manilhas e Ladrilhos	170:521$867	94:570$193	265:092$060
Instrumentos de engenharia	11:159$200	20:145$300	31:304$500
Materiaes e ferramentas..	12:119$700	$	12:119$700
Moveis e utensilios.....	26:748$400	4:682$500	31:430$900
Secção do Cadastro.....	13:746$150	31:945$550	45:691$700
Secção Technica.....	17:361$230	18:404$435	35:765$665
Secção de Obras Maritimas	24:938$930	41:845$978	66:784$908
Secção de Construcção....	$	16:007$857	16:007$857
Secção de Medição e Fiscalisação	37:118$281	79:603$875	116:722$156
Secção de Desmonte Hydraulico	407:865$058	392:679$214	800:544$272
Limpesa dos terrenos nos fundos do Quartel da Força Militar.....	3:338$375	794$250	4:132$625
Lancha Machado da Cunha	3:984$935	6:676$290	10:661$225
Seguro de Accidentes de trabalho	14:278$600	$	14:278$600
Terrenos adquiridos no Campo Sujo.....	146:382$600	$	146:382$600
Gratificação por serviços extraordinarios á Commissão	4:550$000	$	4:550$000
Installação de uma Olaria	15:000$000	40$000	15:040$000
Despesas de prompto pagamento (Adiantamento)	$	5:000$000	5:000$000
Publicações sobre as obras da enseada.....	$	8:463$500	8:463$500
Estradas do Morro S. Sebastião	$	61:664$830	61:664$830
Publicação de editaes para construcção do porto de Nictheroy	$	500$000	500$000
Publicações sobre o decreto n. 2.123.....	$	31:948$000	31:948$000
Somma.....	1.780:798$042	1.870:919$762	3.651:717$804